Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

SOROCABA, 05 DE DEZEMBRO DE 2008 / ANO XVII / Nº 1.342

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Emerson Ferraz / Secom

Mega Show

- Mais de 25 mil acompanharam o evento no Parque das Águas
- Concerto Pop Sinfônico e Festival Curta Teatro em destaque

Última Página

Experiência Profissional

Programa Emprego Jovem, da Prefeitura, é escolhido como uma das 50 melhores oportunidades de estágio do Estado de SP.

Pág. 51

Informações

Natal Dourado

Hoje é o prazo limite para comprar os cupons

Os funcionários da Prefeitura estão se engajando cada vez mais na venda dos cupons da Campanha Natal Dourado/ 2008, numa promoção do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba em parceria com o Banco do Brasil. A prestação de contas da quantia arrecadada para a compra dos 50 mil brinquedos será fechada nesta sexta-feira (5).

Com a venda desses cupons, ao preço de R$ 1,00 cada, qualquer pessoa pode colaborar e levar o encanto e a magia do Natal para as crianças carentes da cidade.

Quem comprar um cupom vai concorrer a uma TV 32" de LCD, que será sorteada pela Loteria Federal no dia 13 de dezembro. As secretarias do Paço que cumprirem a sua meta de vendas de cupons vão concorrer a um prêmio especial.

'Formar em Rede' é encerrado com festa

Secom

Com uma solenidade e diversas atividades durante esta quinta-feira (4), foi encerrado o "Programa Formar em Rede", projeto oferecido pelo Instituto Avisa Lá aos professores da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba. O evento ocorreu na EM "Oswaldo Duarte", no Wanel Ville.

O programa é patrocinado pela empresa Gerdau em parceria com a Prefeitura e é voltado à comunidade de formadores em Educação Infantil. O objetivo é fortalecer, aprimorar, disseminar e desenvolver práticas que tenham sentido e significado para as crianças de diferentes regiões do país.

Juntamente com os professores de Sorocaba, simultaneamente também estarão se formando educadores de 30 municípios, de 14 Estados. Foi um trabalho desenvolvido em dois anos de formação com o foco no 'Brincar' (2007) e 'Cultura Escrita' (2008).

Últimos dias

Vacinação contra a rubéola termina no dia 12

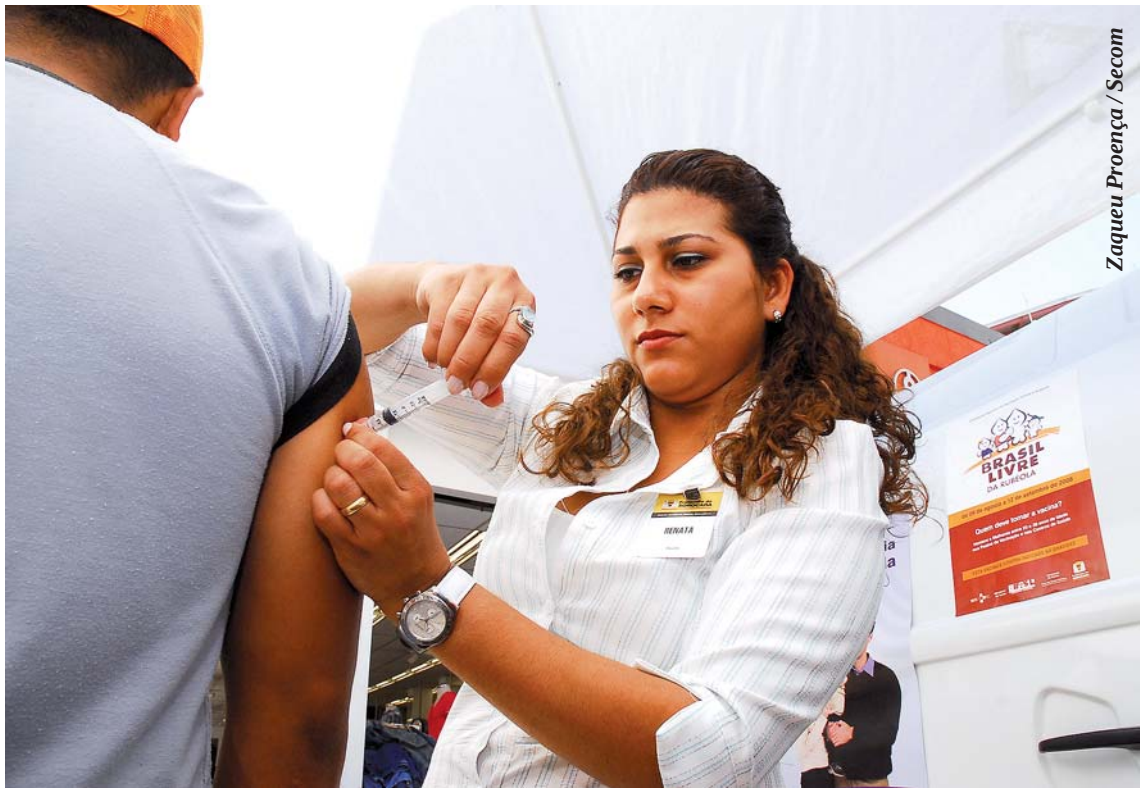

Zaqueu Proença / Secom

Quem ainda não se protegeu contra a doença pode procurar os 30 postos fixos de vacinação de Sorocaba. A dose é indicada para homens e mulheres entre 20 e 39 anos. Mesmo quem já teve rubéola ou foi vacinado anteriormente, precisa participar!

A campanha de vacinação contra a Rubéola termina no próximo dia 12 de dezembro. A imunização começou no dia 9 de agosto, em todo o Brasil, com a meta de atingir 95% de todas as pessoas com idade entre 20 e 39 anos. Em Sorocaba, 90,7% das pessoas nesta faixa etária já se protegeram e é necessário imunizar pelo menos mais 8.660 pessoas para alcançar a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.

A Secretaria da Saúde destaca que, nos últimos quatro meses, várias ações foram realizadas com o objetivo de facilitar o acesso dos sorocabanos à vacina. Postos volantes percorreram avenidas com perfil comercial; equipes visitaram universidades e empresas; postos extras foram montados em shows, eventos diversos, no centro da cidade e até em feiras livres.

A dose única da vacina (que também protege contra ao sarampo) está disponível nos 29 Centros de Saúde da cidade, de segunda a sexta-feira, e ainda no Ônibus da Mulher, unidade móvel de saúde que visita regularmente os bairros e participa de eventos em todas as regiões de Sorocaba.

Agenda do Ônibus

O Ônibus da Mulher, a partir de sábado (06), estará em dois locais. Das 9h às 15h, ela visitará a EM "Mário Guilherme Notari", no Jardim Luciana Maria e, das 16h às 20h, a Igreja Quadrangular Santa Maria, na rua Anita Ferreira de Oliveira, 16.

No domingo, dia 7, a unidade atenderá na EE "Francisco Camargo César", localizada na avenida Riusaku Kanisawa, 486, na Vila Helena, das 9h às 13h. No dia 08, segunda-feira, os atendimentos serão das 11h às 14h no Hospital Oftalmológico, durante a realização da Semana de Saúde.

Paulo Ochandio / Secom

'O Palco é Seu!' e 'Torneio de Handball Street' prometem agitar o Território Jovem este mês

A Secretaria da Juventude programou dois eventos que vão movimentar o Território Jovem do Jardim Ipiranga neste mês de dezembro. As atividades são voltadas para jovens com idades entre 15 a 29 anos.

Nos dias 6, 13 e 20 será realizado o projeto "O Palco é Seu!", que tem como objetivo ser um evento onde os jovens possam mostrar seus valores artísticos no palco. Se você tem uma banda ou faz um cover de um grupo famoso, participa de algum grupo de dança, tira coelho da cartola, tem um grupo teatral ou é contador de piadas, não importa o tipo de arte, esta é a sua chance!

Também nos dias 6 e 13 acontece o "Primeiro Torneio de Handball Street". O evento vai acontecer no Parque "Maestro Nilson Lombardi", que fica na frente do Território Jovem. Os interessados devem formar times com 5 integrantes e fazer a inscrição, que é gratuita.

O Território Jovem é um espaço aberto para as manifestações culturais e artísticas propostas pelos próprios jovens. Por isso, ele pode ser usado para ensaios, eventos de grupos musicais, danças e apresentações em geral. Informações podem ser feitas pelo telefone 3221.3081 ou no próprio TJ, que fica na Av. Elias Maluf, 1.080.

3º Simpósio de Educação Física

Inscrições para o evento terminam nesta sexta-feira

Os interessados em participar do 3º Simpósio de Esportes e Lazer de Sorocaba têm até esta sexta-feira (5) para fazerem suas inscrições. O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes (Semes), em parceria com a Secretaria de Educação (Sedu) e a Diretoria Regional de Ensino, acontecerá na próxima semana, nos dias 9 e 10 de dezembro, na sede da Secretaria da Cidadania (Secid), que fica na rua Santa Cruz, 116, no Centro.

Entre as palestras estão: "Performance Motora: A Tarefa", com o professor José Elias de Proença, licenciado em Educação Física pela Universidade de São Paulo (USP); "Educação Física, o lúdico e a prática pedagógica", com o professor Osvaldo Luiz Ferraz, também licenciado na área pela USP; e "Jogo e Educação – Teoria e Prática", com João Batista Freire da Silva, doutorado em Psicologia Escolar e autor de livros na área de Educação Física.

Informações podem ser obtidas também pelo telefone 3233.0258.

Informações

Santa Catarina

Postos receberam mais de 51 mil litros de água

Os postos de coleta montados pela Prefeitura de Sorocaba com objetivo de atender às vítimas das enchentes de Santa Catarina receberam mais de 51 mil litros de águas. A partir desta semana, seguindo orientação da Defesa Civil do Estado de São Paulo, os postos passaram também a receber doações de alimentos prontos, material de limpeza e de higiene pessoal.

A campanha para a arrecadação de água potável para as vítimas das enchentes de Santa Catarina começou na última quinta-feira (27). Dez por cento (10%) de todo o volume de água arrecadado nos posto da Prefeitura vieram dos próprios funcionários públicos que trabalham no Paço Municipal. Nas mais diversas secretarias, os servidores se mobilizaram e adquiriram 5 mil litros de água, que serão enviados para Santa Catarina ainda esta semana.

Zaqueu Proença / Secom

Câmara de Mediação atendeu 241 em novembro

A Câmara de Mediação de Sorocaba registrou 241 atendimentos no mês de novembro, conforme balanço divulgado pela Secretaria de Cidadania (Secid). Desses números, 48 correspondem aos procedimentos instaurados, 91 a atendimentos jurídicos e 102 a encaminhamentos para outros órgãos, como a Procuradoria Geral do Estado, Justiça do Trabalho, Juizado Especial Cível, Procon e até para o Conselho Tutelar.

O funcionamento da Câmara de Mediação é simples. Ao procurar o órgão, a pessoa passa por uma triagem, para que o funcionário verifique se o conflito pode ser mediado e monta um pré-relatório. Se positivo, uma das técnicas utilizadas para estimular desde o início a solução do caso é fazer com que a pessoa interessada entregue a carta-convite para a outra parte envolvida.

As mediações duram no máximo 30 minutos e acontecem as terças e quartas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e a triagem ocorre diariamente, das 9h às 16h. A Câmara de Mediação funciona na sede da Secid, na rua Santa Cruz, 116, no Centro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 15.773/2003)
LEI Nº 8.623,
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.879, de 27 de agosto de 2003 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 252/2008 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 6.879, de 27 de agosto de 2003, que autoriza farmácias e drogarias a comercializar os produtos que especifica.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.050/2008)
LEI Nº 8.624,
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIETA DA SILVA GOMES" a unidade da "Oficina do Saber" de Vila Barão e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 139/2007 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "ANTONIETA DA SILVA GOMES" a unidade da "Oficina do Saber" de Vila Barão.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1945 - 2000".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.902/2008)
LEI Nº 8.625,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio de cooperação com o Banco Nossa Caixa S/A, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 267/2008 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Banco Nossa Caixa S/A, objetivando disciplinar a forma pela qual a NOSSA CAIXA repassará ao MUNICÍPIO parte dos valores depositados em contas judiciais na instituição bancária, referentes aos tributos municipais e seus acessórios de que trata a Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003.
Art. 2º A minuta de convênio anexa, fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º Fica convalidado através desta Lei, o Fundo de Reserva instituído pelo Decreto nº 16.189, de 09 de junho de 2008.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária 06.01.00 4.6.90.71.00 28 843 9002 0006 1.11000.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 8.625, de 3 de Dezembro de 2008, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 008.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E O BANCO NOSSA CAIXA S.A., OBJETIVANDO DISCIPLINAR O REPASSE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS.

(Processo nº 9.902/2008)

O MUNICÍPO DE SOROCABA, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, VITOR LIPPI, e o **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua XV de Novembro, nº 111, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.073.394/0001-10, doravante designado simplesmente por **NOSSA CAIXA**, neste ato representada por meio de seu representante ao final assinado e identificado, e considerando:

a) que a Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003 dispõe sobre o repasse parcial ao **MUNICÍPIO** dos valores depositados nesta instituição financeira à disposição do juízo referente aos tributos municipais e seus acessórios;

b) que tendo o **MUNICÍPIO** cumprido todas as exigências previstas na Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, para obtenção dos repasses de que trata referida Lei e enviado à **NOSSA CAIXA** ofício contendo a documentação comprovando:

b.1) a instituição de ato normativo municipal, disciplinando a sistemática dos repasses de que trata o artigo 8º do referido diploma normativo; e,

b.2) a formalização, perante o órgão do Poder Judiciário onde tramitam as ações de natureza tributária, do termo de compromisso de que trata o artigo 2º da Lei acima referida.

c) que há necessidade de se firmar o presente para atribuição de competências e responsabilidades;

acordam em firmar o presente **CONVÊNIO** para possibilitar a implementação do disposto na Lei Federal e ato normativo municipal acima mencionados, observado, igualmente, toda a legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, que os partícipes aceitam e outorgam, e prometem por si e por seus sucessores, cumprir e respeitar.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **CONVÊNIO** tem por objetivo:

I -disciplinar a forma pela qual a **NOSSA CAIXA** repassará ao **MUNICÍPIO** parte dos valores depositados em contas judiciais nesta instituição bancária, referentes aos tributos municipais e seus acessórios de que trata a Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003;
II - a instituição de um fundo de reserva que garanta a devolução, ao final da demanda judicial, dos valores depositados de que trata a Lei referida;
III - estabelecer responsabilidades entre os partícipes;
IV - atribuir remuneração pelos serviços acessórios prestados pela **NOSSA CAIXA**.

DOS DEPÓSITOS JUDICIAS

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste **CONVÊNIO** e da legislação referida na cláusula primeira, os depósitos judiciais em dinheiro, referente a tributos e seus acessórios, inclusive os inscritos em dívida ativa, de competência do **MUNICÍPIO**, depositados na **NOSSA CAIXA**, serão feitos por meio de instrumento próprio, onde se identifique ao menos a natureza tributária do mesmo.

DO FUNDO DE RESERVA
CLÁUSULA TERCEIRA: O **MUNICÍPIO**, com fundamento na Lei Federal referida na Cláusula Primeira e na Legislação do Município, foi instituído através do Decreto nº 16.189, de 09 de junho de 2008, fundo de reserva, destinado a garantir a devolução dos valores depositados pelos contribuintes e que lhe foram parcialmente repassados pela **NOSSA CAIXA,** fundo este convalidado através da Lei que autorizou o presente convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui recursos do fundo de reserva do **MUNICÍPIO**, a(s) parcela(s) dos depósitos que não forem repassadas a este, nos termos do artigo 2º, II da Lei Federal nº 10.819, de

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Anderson Santos (interino)

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cístia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Milton Cepellos

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

16 de dezembro de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: O fundo de reserva instituído será mantido na **NOSSA CAIXA**, sendo remunerado com juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para os títulos federais.

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos do fundo de reserva terão a destinação disciplinada pela Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003.

CLÁUSULA SEXTA: O **MUNICÍPIO** manterá saldo mínimo no fundo de reserva, nunca inferior ao maior dos seguintes valores:

a) montante equivalente aos valores referidos na Cláusula Terceira, Parágrafo Único do presente, acrescida da remuneração originariamente estabelecida pela legislação aplicável; ou,

b) a diferença entre os valores referidos na alínea anterior e os valores dos 50 (cinqüenta) maiores processos relativos a depósitos efetuados na **NOSSA CAIXA**, nos termos da Cláusula Segunda, acrescido, igualmente, da remuneração originariamente estabelecida pela legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Caso se verifique que o saldo mínimo do fundo de reserva estabelecido no* caput *não esteja sendo respeitado, a* ***NOSSA CAIXA*** *notificará o* ***MUNICÍPIO*** *para este recompor referido saldos mínimos, em 48h, improrrogáveis.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o **MUNICÍPIO** não recomponha o saldo mínimo do fundo de reserva no prazo estabelecido, ficarão automaticamente suspensos os futuros repasses dos valores depositados até a regularização do saldo mínimo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o **MUNICÍPIO** descumpra, por três vezes, a notificação de recomposição do saldo mínimo do fundo de reserva, de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, ficará excluído da sistemática dos repasses, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003.

DOS REPASSES

CLÁUSULA SÉTIMA: O **MUNICÍPIO** terá direito aos repasses dos valores referidos na cláusula segunda, na ordem de até 70% (setenta por cento), de acordo com o disciplinado no presente e na legislação pertinente.

DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações comuns dos partícipes:

I) cumprir as obrigações assumidas no presente **CONVÊNIO**, bem como aquelas decorrentes de toda a legislação que disciplina o fundo de reserva, nos prazos estabelecidos para tanto;
II) envidar todos os esforços dentro de suas respectivas áreas de competência, com vistas ao permanente aperfeiçoamento dos procedimentos e atos relativos à utilização e à aplicação dos recursos do fundo de reserva;
III) manter sob sigilo toda e qualquer informação sobre o presente Convênio quando assim dispuser a legislação em vigor;
IV) estabelecer normas de procedimento necessárias à operacionalização do presente.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA NONA: Compete ao **MUNICÍPIO**, para receber os repasses de que trata o presente confirmar à **NOSSA CAIXA**, por meio da procuradoria do **MUNICÍPIO** ou outro órgão competente, se os depósitos efetuados nesta, relacionados em lista própria que lhe foi enviada, têm natureza tributária ou não.

DAS OBRIGAÇÕES DA NOSSA CAIXA

CLÁUSULA DÉCIMA: Compete à **NOSSA CAIXA**:

I) enviar ao **MUNICÍPIO**, por meio de lista própria, a relação dos depósitos efetuados na **NOSSA CAIXA**, para que aquele confirme se estes têm ou não natureza tributária, conforme segue:

a) para os depósitos efetuados na **NOSSA CAIXA** a partir do dia 1º de janeiro de 1999, inclusive, até a data da assinatura do presente; e,
b) para os demais depósitos, isto é, efetuados após a data referida na alínea a, *a lista será enviada mensalmente, até o 15º dia útil do mês subseqüente ao do mês a que se referir os depósitos efetuados.*
II) repassar ao **MUNICÍPIO** os valores referidos na Cláusula Sétima, conforme segue:

a) em cronograma a ser estabelecido entre as partes, disciplinado na forma de anexo a este, para os depósitos de que trata a alínea a *do inciso I desta cláusula; e,*
b) até o terceiro dia útil, após a comunicação feita, pelo **MUNICÍPIO**, de que trata a Cláusula Nona, para os demais depósitos.

III) manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado referido na Cláusula Segunda, discriminando;

a) o valor total dos depósitos referidos na Cláusula Segunda, acrescida da remuneração originariamente estabelecida pela legislação aplicável;
b) o valor da parcela do depósito mantida na **NOSSA CAIXA**, de que trata a Cláusula Terceira, parágrafo único do presente, acrescida da remuneração originariamente estabelecida pela legislação aplicável;
c) o montante dos depósitos transferidos ao fundo de reserva de que trata a Cláusula Terceira do presente, acrescida da remuneração originariamente estabelecida pela legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sem prejuízo da obrigação do **MUNICÍPIO** de manter na **NOSSA CAIXA** saldo mínimo no fundo de reserva, independentemente de qualquer comunicação nesse sentido feita por esta, compete a esta:

I) *recalcular, sempre que julgar pertinente, os limites referidos nas alíneas* a *e* b *da Cláusula Sexta, para a verificação da manutenção, pelo* ***MUNICÍPIO****, do saldo mínimo no fundo de reserva de que trata o presente e possibilidade de se efetuar eventual repasse a esta;*

II) expedir a notificação de que trata a Cláusula Sexta e Parágrafos;

III) colocar à disposição das partes, mediante ordem judicial, os valores depositados, na forma disciplinada no presente;

IV) prestar ao Município todas as informações e esclarecimentos pertinentes ao presente, sempre que solicitado;

V) expedir, ao final do processo judicial, ofício ao órgão do Poder Judiciário que expediu a ordem de liberação dos valores depositados, informando a composição detalhada dos valores devolvidos, atualização monetária, parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago na recomposição prevista no §1º do artigo 4º da Lei Federal nº 10.819/03.

DA DESTINAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os valores referidos na Cláusula Oitava, repassados ao **MUNICÍPIO**, serão por este utilizados exclusivamente para as finalidades descritas na Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003.

DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao final do processo litigioso, com ganho de causa para o Contribuinte, a **NOSSA CAIXA**, mediante ordem judicial, no prazo de 03 (três) dias úteis colocará à disposição deste o valor por ele depositado, acrescido da remuneração estabelecida originariamente pela legislação aplicável, observando que a **NOSSA CAIXA** deduzirá referida importância, da parcela do depósito que foi mantida nesta, descrita no parágrafo único da Cláusula Terceira, acrescida da remuneração originariamente estabelecida pela legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Na hipótese de o saldo do fundo de reserva ser insuficiente, para a* ***NOSSA CAIXA*** *efetuar as operações descritas no* caput, *esta restituirá ao Contribuinte o valor disponível no fundo de reserva, acrescida da remuneração originariamente estabelecida pela legislação aplicável.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de o saldo do fundo de reserva ser inferior ao mínimo estabelecido no presente, após a operação acima descrita, a **NOSSA CAIXA** notificará o **MUNICÍPIO** de acordo com o disposto na Cláusula Sexta, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que houver liberação de valores parciais ao Contribuinte, a **NOSSA CAIXA** expedirá comunicado ao órgão do Poder Judiciário que expediu a ordem de liberação dos valores depositados, informando a composição detalhada dos valores efetivamente liberados, sua atualização monetária e o saldo a ser pago pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao final do processo judicial com ganho de causa para o **MUNICÍPIO**, este transferirá o valor do levantamento, acrescido da remuneração originariamente atribuída pela legislação em vigor, para a conta indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: *O* ***MUNICÍPIO*** *manterá junto à* ***NOSSA CAIXA*** *conta-corrente específica para recebimento das transferências referidas no* caput, *ficando a* ***NOSSA CAIXA*** *autorizada, desde já, a debitar desta conta valores suficientes para a recomposição do fundo de reserva, respeitado o prazo de 48 horas, contados do recebimento, pelo* ***MUNICÍPIO****, da notificação que lhe foi enviada pela* ***NOSSA CAIXA****, nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do presente.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O depósito referido na Cláusula Segunda será considerado pagamento definitivo, total ou parcial, com a situação referida na Cláusula Décima Terceira, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo municipal e acessório, com a remuneração atribuída pela legislação em vigor.

DOS ENCARGOS E DA REMUNERAÇÃO DA NOSSA CAIXA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pelos serviços acessórios prestados ao amparo do presente e descritos no **ANEXO**, que fica fazendo parte integrante do presente, o **MUNICÍPIO** se obriga a remunerar a **NOSSA CAIXA**, à taxa de **3% a.a. (três por cento ao ano)**, incidente sobre o valor total dos depósitos judiciais efetuados e referidos na Cláusula Segunda, cujos valores serão pagos mensalmente, ficando a **NOSSA CAIXA** autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar tais valores da conta-corrente referida no parágrafo único da Cláusula Décima Terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: *O* ***MUNICÍPIO****, sem prejuízo do disposto no* caput, *se obriga ao pagamento de todo e qualquer encargo que incidam ou que venham a incidir sobre os depósitos judiciais referidos na cláusula segunda, em decorrência de norma legal ou regulamentar.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente termo, podendo ser renovado.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O **CONVÊNIO** será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, observada a legislação pertinente.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O **CONVÊNIO** poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer momento, mediante comunicado escrito, protocolizado na sede da **NOSSA CAIXA** ou no **MUNICÍPIO**, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os partícipes darão publicidade do presente, de acordo com as normas em vigor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ocorrendo o encerramento do **CONVÊNIO** pelo decurso do prazo de vigência, por rescisão ou por denúncia, fica ajustado que as obrigações e responsabilidades de cada partícipe, assumidas até então, permanecerão inalteradas, até o final da execução do objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Outras disposições específicas serão disciplinadas por meio dos anexos a esse, que ficam fazendo parte integrante do presente, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A despesa prevista na Cláusula Décima Quinta, a cargo do **MUNICÍPIO**, onerará a dotação orçamentária nº. 06.01.00 4.6.90.71.00 28 843 9002 0006 1.11000_____.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente **CONVÊNIO**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Palácio dos Tropeiros...

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Banco Nossa Caixa S.A.
Carlos Eduardo da Silva Monteiro
Diretor - Presidente

Testemunhas Testemunhas
Nome Nome
CPF CPF

ANEXO I

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO ABAIXO INDICADO E O BANCO NOSSA CAIXA S.A.

MUNICÍPIO DE SOROCABA

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ACESSÓRIOS

1. Disponibilizar arquivo e relatório dos depósitos judiciais em nome do município;
2. Atualizar e marcar no sistema os depósitos de natureza tributária após retorno da Prefeitura, do referido arquivo;
3. Receber novos depósitos judiciais de natureza tributária;
4. Disponibilizar mensalmente arquivo e relatório dos novos depósitos judiciais em nome do município realizados no mês anterior;
5. Disponibilizar diariamente relatório dos levantamentos judiciais efetivados, já repassados, ocorridos no dia anterior;
6. Calcular remuneração e controlar os depósitos judiciais de natureza tributária;
7. Repassar ao município parte dos valores depositados em contas judiciais, referentes aos tributos municipais e seus acessórios;
8. Transferir ao Fundo os recursos decorrentes de liberações de valores aos municípios;
9. Lançar a débito do Fundo as mutações decorrentes de levantamentos dos processos judiciais;
10. Controlar o saldo do Fundo para manutenção dos valores mínimos exigidos;
11. Comunicar oficialmente ao município quando constatada a necessidade de recomposição do saldo do Fundo;
12. Remunerar mensalmente o saldo do Fundo;
13. Encaminhar balancete mensal à Prefeitura.

ANEXO II

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO ABAIXO INDICADO E O BANCO NOSSA CAIXA S.A.

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Cronograma para repasse dos depósitos referidos na Cláusula Décima, inciso I, alínea a*:*

Os valores apresentados neste cronograma referem-se à posição de __/__/____.
Na data da efetivação dos repasses, estes serão devidamente ajustados em função de rendimentos, levantamentos judiciais e outros eventuais movimentos verificados nas respectivas contas.

Total de Depósitos de Natureza Tributária.....R$ _____ (_____).

Repasse Inicial: Dia __/__/____.
· Montante de processos de natureza tributária R$ _____
· 50 maiores processos R$ _____
· Constituição do Fundo de Reserva R$ _____
· **Valor do Repasse R$ _____**

Demais Repasses: Até o terceiro dia útil, após a comunicação feita, pelo **MUNICÍPIO**, de que trata a Cláusula Nona, para os demais depósitos.

(Processos nºs 16.504/2008 e 2901/2008-SAAE)
LEI Nº 8.626,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 268/2008 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, objetivando a conservação e manutenção e cessão de uso do "Parque das Águas", no Jardim Abaeté.
Parágrafo único. O termo de convênio de que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.
Art. 2° Para fins de execução do objeto do presente convênio, fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE autorizado a ceder o uso dos equipamentos e da área em questão à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a título gratuito e a manterem em conjunto a estrutura do Parque das Águas do Jardim Abaeté.
Art. 3° Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada, ainda, a repor, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, os recursos monetários que este despendeu na construção e na manutenção do "Parque das Águas", a título de compensação.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 8.626, de 3 de Dezembro de 2008, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Dezembro de 2 008.

MARIA APARECIDA RODRIGUE
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE.

(Processos nºs 2.901/2008-SAAE e 16.504/2008)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.634.044/0001-74, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Eng° Carlos Reinaldo Mendes, n° 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, doravante denominada PREFEITURA, e, de outro lado, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.480.560/0001-59, com sede nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira da Silva, n° 1.285, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng° Milton Cepellos Oliveira, doravante denominado SAAE, tem justo e acordado a celebração do presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes, as quais se comprometem a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente convênio a conservação e manutenção e cessão de uso de equipamentos por parte do SAAE, de área de sua propriedade, denominada "Parque das Águas", à PREFEITURA.

1.2. – A presente cessão de uso se fará a título gratuito e as despesas de custeio serão divididas entre os conveniados de acordo com suas obrigações .

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações do SAAE:

2.1.1 – ceder a área e equipamentos que compreende o denominado "Parque das Águas", no Jardim Abaeté, à PREFEITURA.

2.1.2 – efetuar a manutenção, conservação e limpeza dos lagos e entorno e nascentes.

2.1.3 – manter, cuidar e repor a grama dos taludes.

2.2 – São obrigações da PREFEITURA:

2.2.1 – promover a conservação e manutenção do "Parque" e seus equipamentos como um todo.

2.2.2 – responsabilizar-se pela iluminação do "Parque" e respectivas contas de consumo de energia, a quem compete o pagamento.

2.2.3 – fornecer material de consumo diário destinado as instalações do "Parque".

2.2.4 – responsabilizar-se pelos eventos e respectivos agendamentos.

2.2.5 – disponibilizar funcionários para manutenção e limpeza diária e em dia de eventos.

2.2.6 – promover a adequada vigilância de todas as dependências e extensão do "Parque".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Os recursos financeiros da PREFEITURA destinados à consecução dos objetivos do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas, se necessário.

3.2 – As despesas a serem suportadas pelo SAAE correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da autarquia, suplementadas, se necessário

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPENSAÇÃO

4.1 – a Prefeitura Municipal de Sorocaba promoverá a reposição, em favor do SAAE, os recursos monetários que este despendeu na construção e na manutenção do "Parque das Águas", a título de compensação, no valor de R$ 3.145.405,53 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 – Este convênio poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – Ao final da vigência deste convênio caberá as partes conveniadas a devida prestação de contas pelas vias convencionadas, aos órgãos competentes.

CLÁSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1 – Os casos omissos serão, de comum acordo, resolvidos pelos partícipes, desde que observando o objeto do convênio.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir dúvidas e litígios porventura decorrentes da execução do presente convênio.

Nestes termos, firmam o presente documento em ..... (.....) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo, para que, desde já, produza os efeitos de direito.

Palácio dos Tropeiros, em .... de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE

Testemunhas:

1.

2.

(Processo nº 13.323/2008)
LEI Nº 8.627,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente no município de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 148/2008 – autoria do EXECUTIVO.

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Sorocaba, visando à garantia de seus direitos fundamentais.
Art. 2º Considera-se criança, para efeitos desta Lei Municipal, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade.
Parágrafo único. Observado o disposto na Constituição Federal, no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente, os direitos e garantias previstos nesta Lei Municipal podem se estender aos jovens até vinte e cinco anos de idade.
Art. 3º As atividades de proteção à criança e ao adolescente de Sorocaba serão vinculadas,

administrativamente, à Secretaria da Cidadania, observando-se as diretrizes para priorização de políticas públicas estabelecidas pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
Do Acolhimento Integral
Art. 4º O acolhimento integral à criança e ao adolescente deverá ocorrer mediante o trabalho integrado entre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e entidades regularmente cadastradas no mesmo, Conselho Tutelar de Sorocaba, CAPS-AD – Centro de Atenção Psico-social para Adolescentes de Sorocaba, NAIS - Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba, Fundação Casa, DIJU – Delegacia da Infância e da Juventude de Sorocaba, Ministério Público através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Sorocaba e Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 5º O âmbito da comarca de Sorocaba, os atendimentos individuais de crianças e adolescentes em situação de risco, nos termos do art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, serão cadastrados em uma Ficha de Acolhimento Individual - FAI, preservado o sigilo absoluto das informações, com fiscalização do Ministério Público e da Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.
§ 1º Todos os recursos físicos necessários à manutenção e atualização do sistema de atendimento através da FAI são de responsabilidade do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com suporte pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.
§ 2º Para acesso às informações sigilosas do sistema, à vista das garantias individuais preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, será indispensável autorização expressa do Ministério Público, pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude ou do Poder Judiciário, pela Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba, em documento escrito.
Art. 6º A Prefeitura Municipal deverá fomentar a implantação da FAI – Ficha de Acolhimento Individual junto às suas secretarias, especialmente nas áreas de Educação e Saúde, permitindo que todas as situações de risco envolvendo crianças e adolescentes detectadas nesses pontos sejam cadastradas no sistema.
Parágrafo único. Mediante autorização expressa do Ministério Público ou do Poder Judiciário, entidades não governamentais e outros órgãos do governo estadual ou federal poderão se integrar ao sistema da FAI – Ficha de Acolhimento Individual.
Art. 7º No último mês de cada ano o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará estatísticas relativas aos casos cadastrados na FAI – Ficha de Acolhimento Individual, cujos dados deverão servir de base para a priorização de políticas públicas.
§1º Deverão ser cientificados, obrigatoriamente, dessas estatísticas a Secretaria da Cidadania, a Câmara Municipal, o Ministério Público, a Vara da Infância e da Juventude e a DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude.
§ 2º As referidas estatísticas poderão ser disponibilizadas para pesquisas e trabalhos universitários, mediante autorização da Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.

CAPÍTULO III
Do NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba
Art. 8º A Prefeitura Municipal se responsabiliza pelo funcionamento do NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba, vinculado à Secretaria da Cidadania, nos moldes do art. 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 9º Enquanto não for possível a integração operacional de órgão do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Segurança Pública e Assistência Social, em um mesmo local, deverão ser promovidas medidas imediatas de acolhimento social do adolescente autor de ato infracional e sua família, junto ao NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba, onde estes poderão receber:
I - orientação jurídica acerca da responsabilidade decorrente da prática de ato infracional;
II - orientação psicológica, com investigação das razões que levaram o adolescente à prática, em tese, de ato infracional;
III - orientação social, quando se verificar que o adolescente se encontra em situação de risco social, ou de vulnerabilidade social, em decorrência da situação social de sua família, ou de seus responsáveis;
IV - orientação pedagógica, quando se verificar deficiência do adolescente em sua escolarização, encaminhando-o, por ofício, para imediata matrícula escolar, quando assim se fizer pertinente;
V - acompanhamento do adolescente e sua família, junto a rede social de proteção, se assim se fizer pertinente;
VI - acompanhamento do adolescente autor de ato infracional não considerado grave, junto ao Distrito Policial e mesmo nos Plantões Policiais, quando da lavratura de boletim de ocorrência;
VII - acompanhamento do adolescente junto ao IML – Instituto Médico Legal e ao IC – Instituto de Criminalística;
VIII - acompanhamento do adolescente junto ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Fundação Casa e às entidades responsáveis pelas medidas sócio-educativas de Semiliberdade, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
IX - encaminhamento do adolescente e sua família para a rede pública de saúde, se assim se fizer pertinente;
X - encaminhamento do adolescente para a rede pública de ensino, requisitando, por ofício, seus últimos boletins escolares;
XI - inclusão do adolescente e sua família em programas internos e externos de geração de renda, de profissionalização, de esporte e lazer, culturais e outros que evitem a marginalização indicada pela prática, em tese, de ato infracional;
XII - acompanhamento do adolescente para regularização de sua documentação, requisitando-se dos órgãos públicos, por ofício, documentos pertinentes.
Art. 10. Todos os atendimentos e encaminhamentos concretos realizados no NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba deverão ser cadastrados na FAI – Ficha de Acolhimento Individual, nos termos desta Lei.
Art. 11. Sempre que se fizer necessário, os técnicos do NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba deverão acionar o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Conselho Tutelar e a DIJU - Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 12. Serão elaborados relatórios trimestrais e anuais dos atendimentos realizados e das atividades desenvolvidas no NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba, sem indicação de nomes e individualização de casos, para controle da Secretaria da Cidadania.
Parágrafo único. Os relatórios mencionados no caput deverão ser encaminhados, por ofício, para a Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude de Sorocaba, para o Ministério Público e para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 13. Independente do encaminhamento determinado pelo art. 174 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Autoridade Policial, o Ministério Público, a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Federal, poderão recomendar ao adolescente autor de ato infracional, não considerado grave, e à sua família, comparecimento à sede do NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba, para o acolhimento previsto nesta Lei.

CAPÍTULO IV
Do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente
Art. 14. O atual Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 4.192, de 26 de março de 1993, passará a denominar-se FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente, respeitadas as diretrizes da Lei Federal nº 4.320, de 20 de fevereiro de 1964 e da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, mantendo-se sua gestão desvinculada, política e administrativamente, do governo municipal.
Art. 15. O FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente será formado, dentre outras previstas em lei, pelas seguintes receitas:
I – doações de contribuintes de Imposto de Renda, nos moldes do Art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou outros incentivos fiscais;
II – dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionadas que a lei estabelecer no decurso do período;
III – dotações, auxílios, contribuições, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais governamentais e não governamentais;
IV – projetos de aplicação dos recursos disponíveis e de venda de materiais, publicações e eventos;
V – remunerações oriundas de aplicações financeiras;
VI – receitas advindas de convênios, acordos e contratos firmados entre municípios e instituições privadas e públicas federais, estaduais e internacionais para repasse à entidades governamentais executoras de programas e projetos do plano municipal de ação;
VII – valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações cíveis ou de imposição de penalidade, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente;
§ 1° As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, sob responsabilidade e administração do CMDCA - Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Sorocaba.
§ 2° Qualquer doação de bens móveis, imóveis, semoventes, jóias, direitos autorais, ou outros que não sirvam diretamente ao desenvolvimento de políticas estabelecidas pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para integrar o FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente, deverá ser convertida em dinheiro, mediante licitação.
§ 3° As doações de prestação de serviços deverão ser comprovadas por nota fiscal respectiva, ou recibo, contendo qualificação do prestador, com firma reconhecida.
Art. 16. Os investimentos do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente se destinarão, prioritariamente, para:
I - ações de atendimento em programas de proteção que extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas de assistência social;
II – incentivo à guarda e adoção;
III – acompanhamento de medidas sócio-educativas em meio aberto;
IV – atendimento de crianças e adolescentes dependentes químicos;
V – atendimento a crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, violência e abuso sexual;
VI – estudos e diagnósticos municipais sobre a situação da criança e do adolescente de Sorocaba;
VII – desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do plano municipal de ação da rede de proteção das crianças e adolescentes;
VIII – projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
IX – atendimento de despesas diversas, em caráter urgente e inadiável, necessárias ao atendimento da criança e do adolescente, de acordo com as deliberações do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com registro em ata de reunião e comprovação por documentos com validade contábil;
X – manutenção, armazenamento de dados com sigilo e aprimoramento da FAI – Ficha de Acolhimento Individual;
XI – atendimento, em regime de abrigo, de crianças e adolescentes em situação de risco, ou custodiadas por determinação judicial.
Art. 17. A gestão dos recursos do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente ficará sob responsabilidade do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1º As deliberações de destinação de recursos exigirão maioria qualificada de dois terços dos integrantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º Todas as deliberações do CMDCA relativas ao fundo serão registradas em ata de reunião, assinada pelos seus integrantes, guardada em livro próprio, com fiscalização do Ministério Público, nos termos previstos no Art. 260, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 3º A ata de reunião deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes, tomando ciência das deliberações os ausentes, com assinatura no mesmo documento.
§ 4º Cada conselheiro do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá responsabilidade pessoal, arcando com seu patrimônio particular, se comprovada, em processo administrativo ou judicial, má aplicação ou desvio de recursos do fundo.
§ 5º Toda contabilidade do fundo terá publicidade na Imprensa Oficial do Município.
§ 6º A contabilidade do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente poderá contar com suporte técnico da Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Art. 18. Para assegurar à criança e ao adolescente, o exercício de seus direitos fundamentais, a Administração Municipal fixará um percentual das receitas contabilizadas no orçamento municipal a serem depositadas no FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente.
Art. 19. O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecerá plano anual de aplicação de recursos do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente elegendo a prioridade de área de atuação e de espécie de projetos dentro de cada área.
Parágrafo único. O prazo limite para votação e aprovação desse plano anual, observado o disposto no Art. 19, desta Lei, será o último dia útil do mês de novembro, devendo ser publicado, no mesmo ano, na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO V
Do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 20. O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão independente responsável pelo acompanhamento, orientação, avaliação, controle e indicação das políticas públicas a serem desenvolvidas pela rede municipal de promoção e defesa das crianças e adolescentes de Sorocaba e pela destinação de recursos do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente, previsto nesta Lei.
Art. 21. O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será formado por 18 (dezoito) integrantes, divididos de forma paritária entre o poder público e a sociedade civil de Sorocaba.
§ 1º O Prefeito Municipal indicará, por decreto, 7 (sete) representantes, respectivamente, das Secretarias Municipais da Cidadania, Saúde, Esportes, Finanças, Educação, Cultura e Juventude.
§ 2º O Presidente da Câmara Municipal indicará 1 (um) representante, integrante do quadro de funcionários efetivos daquela Casa Legislativa.
§ 3º O Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba indicará 1 (um) representante, prioritariamente do setor técnico do Poder Judiciário, com formação em Serviço Social ou Psicologia.
§ 4º Os mandatos dos representantes públicos no

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencem, respectivamente, ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, vinculando-se ao mandato destes, bem como ao Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude.
§ 5º As entidades regularmente cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicarão 9 (nove) representantes da sociedade civil.
§ 6º Para eleição dos 9 (nove) representantes das entidades será elaborada assembléia, organizada pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, sessenta dias antes do último mês de sua gestão.
§ 7º Cada entidade cadastrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, poderá indicar 1 (um) candidato, devendo indicar, obrigatoriamente 1 (um) representante que votará na referida assembléia.
§ 8º Será elaborada lista por ordem de classificação com todos os candidatos que receberem votos e excederem o número de 9 (nove), a serem acolhidos como suplentes, por ordem de número de votos.
§ 9º Dessa assembléia será lavrada ata, registrando a votação de cada candidato eleito e de cada suplente, remetendo-se cópia para a Secretaria da Cidadania, para a Câmara Municipal, para o Ministério Público, para a Vara da Infância e da Juventude, para a DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude e para todas as entidades cadastradas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 10. A função de membro do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada.
Art. 22. A posse dos membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá no primeiro dia útil do mês de junho, coincidindo com os mandatos do Prefeito Municipal e dos Vereadores, observada as regras previstas nas disposições transitórias desta Lei.
Parágrafo único. O mandato dos membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicados pela sociedade civil, acompanha aqueles indicados pelo Poder Público.
Art. 23. Empossados os 18 (dezoito) membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estes realizarão eleição interna para indicação, dentre os membros, de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto.
§ 1º A referida eleição deverá ter ata lavrada e registrada em cartório, remetendo-se cópia para a Secretaria da Cidadania, para a Câmara Municipal, para o Ministério Público, para a Vara da Infância e da Juventude, para a DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude e para todas as entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto serão escolhidos pelos próprios Conselheiros.
§ 3º A Prefeitura Municipal de Sorocaba disponibilizará no mínimo 3 (três) servidores para o funcionamento do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os quais ficarão à disposição do Conselho durante a jornada integral de trabalho.
§ 4º No caso de ausência temporária, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente e o Secretário substituído pelo Secretário Adjunto.
§ 5º No caso de afastamento definitivo do Presidente ou do Secretário, nova eleição deverá ser providenciada pelos integrantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 24. São atribuições prioritárias do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – cadastrar, mantendo atualizados arquivos físicos e digitais, as entidades que direta ou indiretamente trabalhem com crianças e adolescentes no município de Sorocaba; emitindo certidão de regularidade de inscrição com validade de um ano;
II – acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar e pelas entidades não governamentais, na proteção dos interesses das crianças e adolescentes do município de Sorocaba, promovendo a integração dessas entidades à rede pública municipal de proteção;
III – acompanhar e participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual, indicando as modificações necessárias ao alcance dos objetivos das políticas de atenção aos direitos da criança e do adolescente;
IV – conhecer a realidade do território do Município e elaborar um plano de ação, definindo, anualmente, as prioridades de atuação;
V – fiscalizar a atuação dos Conselheiros Tutelares de Sorocaba, na forma desta Lei;
VI – acompanhar e participar do processo de elaboração da legislação municipal relacionada à infância e à juventude, oferecendo apoio e colaborando com a Câmara Municipal;
VII – gerir os recursos do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente, previstos nesta Lei, definindo a destinação dos recursos por meio de um plano de aplicação e fiscalizando atentamente a respectiva execução dos projetos que receberem verbas.
Parágrafo único. As decisões tomadas pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de sua competência, vinculam-se a administração pública municipal.
Art. 25. O cadastro das entidades registradas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será atualizado anualmente, com avaliação individualizada de cada entidade.
Parágrafo único. O relatório das entidades cadastradas, com as respectivas avaliações, será enviado, anualmente, para a Secretaria da Cidadania, para o Conselho Tutelar de Sorocaba, para a Câmara Municipal de Sorocaba, para a DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude de Sorocaba, para o Ministério Público e para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 26. Estão impedidos de atuar no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - quem estiver exercendo a função de Conselheiro Tutelar;
II - quem estiver exercendo ou for candidato a cargo eletivo;
III - menores de 21 anos;
IV – quem for condenado em processo criminal ou penalizado em Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 27. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, concubino e concubina, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação ao Juiz de Direito em exercício na Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba, bem assim em relação ao Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 28. O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará pelo menos uma reunião ordinária por mês.
§ 1º O membro do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, perderá automaticamente seu cargo, devendo ser convocado, imediatamente, para a próxima reunião, um suplente, nos moldes do § 8º do Art. 21. desta Lei.
§ 2º Se o membro que deixou de comparecer a três reuniões ordinárias for representante do Poder Público, deverá a autoridade que o indicou, efetuar a indicação de substituto.
Art. 29. Compete ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em deliberação por maioria simples de votos, instaurar sindicância ou processo disciplinar para apurar eventual irregularidade ou falta cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função.
§ 1° A sindicância, de caráter investigatório, será formalizada por comissão composta por 3 (três) membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo seu Presidente, observando, para esse fim e no que couber, as regras contidas nos Arts. 170 e seguintes, da Lei n° 3.800, de 02 de dezembro de 1991.
§ 2º O processo disciplinar, que é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade de Conselheiro, por ação ou omissão no exercício de suas atribuições, será formalizado por comissão composta pelo Presidente e pelo Secretário do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mais três membros eleitos dentre seus integrantes, que observarão para esse fim e no que couber, as regras previstas nos Arts. 176 e seguintes, da Lei n° 3.800, de 02 de dezembro de 1991.
§ 3° Poderá ser instaurada sindicância ou processo disciplinar mediante representação de qualquer cidadão ou constatação de irregularidade verificada pela Presidência do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou por qualquer de seus membros, mediante aprovação do Conselho, em votação secreta, por maioria simples de votos.
§ 4º A representação, para ser admitida, deverá ser apresentada por escrito, com fundamentação e indicação de provas e de testemunhas com seus respectivos endereços.
§ 5º A sindicância ou processo administrativo tramitará em sigilo, até o seu término, permitido o acesso às partes e a seus defensores e comunicado o fato por ofício ao Ministério Público, à Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba e à Secretaria da Cidadania.
§ 6º O processo administrativo disciplinar observará, sempre, o princípio do contraditório e da ampla defesa.
Art. 30. Instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá, por deliberação de dois terços de seus integrantes, a qualquer tempo, afastar temporariamente o Conselheiro Tutelar de suas funções, sem remuneração, para o bom andamento dos trabalhos da comissão.
Art. 31. Concluído o processo administrativo disciplinar, deliberando-se pela aplicação de penalidade, será encaminhado ofício em caráter de urgência ao Prefeito Municipal, para as providências administrativas pertinentes.
§ 1° Caso a representação inicial do fato apurado tenha sido encaminhada por particular, quando da conclusão dos trabalhos, esse representante deve ser cientificado da decisão do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º Todos os documentos integrantes do processo administrativo disciplinar e sindicância ficarão arquivadas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, remetendo-se cópia da deliberação conclusiva para a Secretaria da Cidadania, para a DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude de Sorocaba, para o Ministério Público e para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.

CAPÍTULO VI
Do Conselho Tutelar de Sorocaba
SEÇÃO I
Das regras de funcionamento
Art. 32. Os atuais Conselhos Tutelares Norte e Sul, previstos nas Leis nº 4.192 de 26 de março de 1993 e nº 6.355 de 15 de fevereiro de 2001, passam a compor órgão único, denominado Conselho Tutelar de Sorocaba.
Art. 33. O Conselho Tutelar de Sorocaba será composto por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes, eleitos por representantes das entidades não governamentais com atuação específica na área da infância e da juventude, regularmente cadastradas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1° O Conselho Tutelar de Sorocaba terá jurisdição sobre toda a cidade de Sorocaba, mediante normas de atuação e de distribuição de serviço entre seus membros, estabelecidos em Regimento Interno.
§ 2º São atribuições prioritárias do Conselho Tutelar de Sorocaba aquelas previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 3º Os membros do Conselho exercerão um mandato de 03 (três) anos consecutivos, permitida uma recondução.
Art. 34. O Regimento Interno do Conselho Tutelar de Sorocaba será elaborado pelos próprios Conselheiros Tutelares eleitos para a função, devendo ser aprovado por maioria de voto dos integrantes desse conselho, registrando-se em ata sua aprovação.
Parágrafo único. O Conselho Tutelar, no prazo de 30 (trinta) dias da data da posse, deverá apresentar, para aprovação pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seu Regimento Interno, para publicação na Imprensa Oficial do Município.
Art. 35. O regimento deverá observar o conteúdo desta Lei, prevendo ainda:
I - escala de plantões noturnos, de feriados e de finais de semana dos Conselheiros Tutelares;
II – ao final de cada ano, envio ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Ministério Público, à Secretaria da Cidadania, à Câmara Municipal, à Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude e a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba, relatório circunstanciado sobre os trabalhos, atendimentos, encaminhamentos e prestações de contas sobre suas atividades;
III – formação de equipes de plantão para fiscalização de ingresso de crianças e adolescentes em espetáculos públicos, nos termos da portaria da Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba e dos respectivos alvarás expedidos especificamente para cada evento;
IV – formação de equipes de plantão para fiscalização de entidades governamentais e não governamentais, nos termos dos Arts. 90 e 95, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
V – formação de equipes de plantão para fiscalização acerca da venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos de idade, ou outras infrações às normas de proteção à criança e ao adolescente, nos termos do Art. 194, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 1° Aprovado o Regimento Interno, cópia deste e da respectiva ata de aprovação pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão encaminhadas para a Secretaria da Cidadania, para a Câmara Municipal, para a DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude de Sorocaba, para o Ministério Público e para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.
§ 2° Aprovada a escala de plantões, esta será encaminhada para a Polícia Civil, para a Polícia Militar, para a Guarda Civil Municipal, para a Polícia Federal, para o Ministério Público e para o Poder Judiciário, ficando à disposição das entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 36. A coordenação administrativa do Conselho Tutelar de Sorocaba será exercida por um Presidente eleito pelos membros do próprio Conselho, por maioria de votos, ficando o segundo mais votado eleito Vice-Presidente.
Parágrafo único. Deverá ser lavrada ata da eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba, remetendo-se cópia ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Secretaria da Cidadania, à Câmara Municipal, à DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude de Sorocaba, ao Ministério Público e à Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 37. Não será permitido, ao Conselheiro

Tutelar que tenha exercido suas funções por pelo menos um ano, como Presidente ou Vice-Presidente, assumir a mesma função na eleição seguinte.
Art. 38. Compete ao Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba:
I – coordenar a elaboração do seu Regimento Interno, no qual ficará estabelecida a forma da distribuição dos casos individuais a serem atendidos, bem como as situações que ensejarão decisão coletiva para encaminhamentos não individuais;
II – padronizar o formato dos atendimentos e dos encaminhamentos no trabalho dos Conselheiros Tutelares de Sorocaba;
III - decidir sobre conflitos de atribuição entre os Conselheiros Tutelares de Sorocaba;
IV – prestar contas, mensalmente, à Prefeitura Municipal e ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acerca dos serviços de manutenção dos imóveis, móveis e veículos postos à disposição do Conselho Tutelar de Sorocaba;
V – prestar contas à Prefeitura Municipal dos bens de consumo e verbas utilizados para funcionamento do Conselho Tutelar de Sorocaba;
VI – controlar, sob pena de responsabilidade, o recebimento e o encaminhamento de ofícios;
VII – fiscalizar, sob pena de responsabilidade, o horário de trabalho, interno e externo, dos Conselheiros Tutelares de Sorocaba, a fim de que se observe as normas previstas no Regimento Interno;
VIII – coordenar os trabalhos de uma secretaria geral destinada ao suporte administrativo e técnico, utilizando espaço, equipamentos e funcionários do Poder Público;
IX – fiscalizar o preenchimento da FAI – Ficha de Acolhimento Individual.
Art. 39. Na ausência, afastamento ou impedimento temporário do Presidente do Conselho Tutelar, responderá por suas atribuições o Vice-Presidente.
Parágrafo único. No caso de afastamento ou impedimento definitivo do Presidente do Conselho Tutelar, assumirá o Vice-Presidente, elaborando-se eleição, no prazo de trinta dias, para um suplente deste, que o substituirá em seus impedimentos, devendo ser comunicado o resultado da eleição ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Secretaria da Cidadania, à Câmara Municipal, à Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude, ao Ministério Público e à Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 40. Para desempenho de suas atribuições administrativas, bem como em função da representação do Conselho Tutelar em reuniões externas, eventos e solenidades, o Presidente e o Vice Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba poderão se abster de trabalhar em atendimentos e casos individuais, nos termos do Regimento Interno.
Art. 41. O horário de funcionamento do Conselho Tutelar de Sorocaba, para atendimento ao público, será das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas.
§ 1° Nos períodos noturnos, nos feriados e nos finais de semana, os Conselheiros Tutelares se revezarão em sistema de plantão, para atendimento de casos emergenciais, conforme estabelecido em Regimento Interno do Conselho Tutelar de Sorocaba.
§ 2° O Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba deverá elaborar escala mensal, indicando dois Conselheiros Tutelares como plantonistas, para cada plantão noturno, de finais de semana e feriados.
§ 3° Em situações emergenciais críticas, excepcionalmente, outros Conselheiros poderão ser convocados.
§ 4° Cópia dessa escala deverá ser remetida, em ofício reservado, pelo Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba, com antecedência de trinta dias, para o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Secretaria da Cidadania, para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba, para a Delegacia da Infância e da Juventude, para a Delegacia Seccional de Polícia, para o Juiz de Direito - Diretor do Fórum de Sorocaba, para os Promotores de Justiça - Secretários das Promotorias de Justiça Cível e Criminal de Sorocaba, para o Coordenador da Guarda Civil Municipal e para o Comandante da Polícia Militar.
Art. 42. A função de Conselheiro Tutelar de Sorocaba exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com exercício de outra função pública.
Art. 43. O Conselheiro Tutelar perceberá remuneração mensal de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), por jornada semanal de 44hs (quarenta e quatro horas), e pelo cumprimento de plantões noturnos, de finais de semana e feriados.
§ 1º Os valores mencionados no caput serão reajustados na mesma forma do funcionalismo público municipal.
§ 2º O horário de trabalho dos Conselheiros Tutelares será controlado por cartão de ponto, sob responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba, com fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 3° O Conselheiro Tutelar perderá a remuneração correspondente ao dia de trabalho se não comparecer ao serviço, perdendo parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, nos moldes da legislação municipal vigente ao funcionalismo público.
§ 4º O Conselheiro Tutelar terá direito ao recebimento de 13º. (décimo terceiro) salário; trinta dias de férias remuneradas, com acréscimo de 1/3 (um terço), após 12 (doze) meses de serviços prestados; licenças maternidade ou paternidade, sempre observados os moldes da legislação vigente ao funcionalismo público.
§ 5° Nos afastamentos decorrentes de férias, licença saúde, suspensão ou exoneração, o Conselheiro Tutelar será substituído por suplente, observado o disposto nesta Lei.
§ 6º As escalas de férias dos Conselheiros Tutelares deverão ser apresentadas para aprovação pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 7° O suplente empossado como Conselheiro Tutelar receberá a remuneração decorrente do exercício do cargo, enquanto substituir o titular.
§ 8º Tratando-se de função relevante, o Conselheiro Tutelar de Sorocaba não poderá requerer afastamento temporário da função, mesmo sem remuneração, exceto por licença saúde ou férias, nos termos da legislação municipal.
§ 9º O Conselheiro Tutelar que atuar no plantão noturno, a critério do Presidente, poderá ser dispensado de comparecer ao trabalho no dia imediatamente posterior, mediante relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.
Art. 44. O desempenho da função de Conselheiro Tutelar, como membro eleito ou suplente, não gera vínculo trabalhista com a Administração Pública Municipal, nem tampouco direito à inclusão no sistema de previdência dos servidores públicos.

SEÇÃO II
Da eleição para o Conselho Tutelar de Sorocaba
Art. 45. Os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar passarão por um exame seletivo, de responsabilidade do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para avaliação de seus conhecimentos na área da Infância e da Juventude, destacando-se:
I - Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Leis Municipais, Estaduais e Federais de proteção a crianças e adolescentes;
III - Código Civil;
IV - Resoluções do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Código Penal;
VI - Constituição Federal.
Parágrafo único. O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá propor edital que contenha as normas do referido processo seletivo, constando seus critérios.
Art. 46. São requisitos para concorrer ao exame seletivo para membros do Conselho Tutelar de Sorocaba:
I – certificado de conclusão de nível superior;
II – idade superior a 21 anos completos, e inferior a 60 anos, a ser comprovada por documento civil.
Art. 47. Os 40 (quarenta) candidatos melhores classificados no exame seletivo deverão entregar, no prazo de 15 (quinze) dias, currículo pessoal ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comprovando:
I – reconhecida idoneidade moral através de:
a) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
b) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal;
c) certidões de distribuição de processos criminais cíveis e trabalhistas, dos últimos 10 (dez) anos, da comarca de Sorocaba (caso exista algum processo ou procedimento anotado naquelas certidões, deverá ser apresentada certidão de objeto de pé do respectivo processo);
d) certidão negativa de processo administrativo perante a Prefeitura Municipal e perante o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
II – pleno gozo de seus direitos políticos, através de certidão da zona eleitoral;
III – residência no município de Sorocaba, por pelo menos cinco anos, através de comprovante de endereço e declaração escrita firmada pelo candidato e por duas testemunhas, com firma reconhecida;
IV – não ter sofrido qualquer penalidade nem estar respondendo a sindicância ou processo administrativo, em decorrência de atuação pretérita como Conselheiro Tutelar;
V – estar em pleno gozo da aptidão física para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, através de atestado médico;
VI – aptidão psicológica para o exercício da Função de Conselheiro Tutelar, através de avaliação psicológica por serviço indicado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII – conhecimentos básicos na área de informática, através de certificado de conclusão de curso na área.
Art. 48. A habilitação dos candidatos e suas respectivas pastas com os documentos apresentados serão apresentados para fiscalização pelo Ministério Público, pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Sorocaba.
Art. 49. Para eleição dos vinte membros que comporão o Conselho Tutelar de Sorocaba, cada entidade regularmente cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, obrigatoriamente, indicar um representante para votar pela entidade.
§ 1º A comprovação da representação referida no parágrafo anterior deverá ser apresentada por documento que observe as formalidades legais, o qual ficará arquivado no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º A entidade que não se fizer representar por votante na eleição para o Conselho Tutelar de Sorocaba, terá seu cadastro junto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente suspenso, sendo comunicado o fato ao Ministério Público.
Art. 50. Na mesma eleição para o Conselho Tutelar de Sorocaba serão escolhidos vinte suplentes, por ordem de quantidade de votos, que substituirão os Conselheiros Tutelares que se afastarem de suas funções, ainda que temporariamente, para gozo de férias, licença maternidade, suspensão decorrente de processo administrativo ou judicial, licença saúde ou qualquer outro impedimento.
Art. 51. A escolha se fará por meio de assembléia, sendo responsável por todo o procedimento o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público, que observará os seguintes requisitos:
I - publicação de edital no Jornal do Município, divulgação em jornais de grande circulação da cidade e envio de correspondência convocando as entidades regularmente cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que indiquem seus representantes com direito a voto;
II - durante 15 (quinze) dias, a contar da publicação do referido edital, estará o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente recebendo as indicações dos representantes das entidades;
III – publicação do edital convocatório para a assembléia de escolha, para os primeiros 15 (quinze) dias subseqüentes, determinando-se seu dia, horário de início e de término;
IV - voto secreto, em cédulas com os nomes dos candidatos aprovados no exame seletivo, observadas as regras dos Arts. 35 a 41 desta Lei, em ordem alfabética, as quais serão depositadas em urna apropriada para manutenção do sigilo;
V - contagem dos votos, após encerramento da eleição, pela mesa apuradora, na frente de todos os presentes, com a proclamação, em seguida, dos mais votados, em ordem crescente;
VI – convocação dos vinte candidatos mais votados para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar de Sorocaba, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando cadastrados como suplentes do vigésimo primeiro ao quadragésimo mais votado;
VII – o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá lavrar ata e guardar o material de eleição por 03 (três) anos, preservando o sigilo da votação, e, mediante resolução, publicar a proclamação dos vinte candidatos mais votados e dos vinte suplentes;
VIII – envio de cópia da ata de votação, destacando os Conselheiros Tutelares eleitos e os suplentes cadastrados, para a Secretaria da Cidadania, para a Câmara Municipal, para a DIJU – Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude, para o Ministério Público a para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba;
IX – homologação pelo Prefeito Municipal, através de decreto publicado na Imprensa Oficial do Município, o resultado da eleição, nomeando-se os Conselheiros Tutelares de Sorocaba e seus Suplentes;
X – início do processo de eleição do Conselho Tutelar de Sorocaba pelo menos seis meses antes do final do mandato em vigência, pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá.
Art. 52. O efetivo exercício da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

SEÇÃO III
Dos impedimentos
Art. 53. Estão impedidos de exercer a função de Conselheiro Tutelar os detentores de mandato eletivo, bem assim os candidatos a cargos eletivos.
Art. 54. Estão impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, concubino e concubina, ascendentes e descendentes, sogros e genro ou nora, cunhados, tio e sobrinho, padrasto e madrasta, enteado ou enteada e irmãos.
Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação ao Juiz de Direito em exercício na Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba, bem assim em relação ao Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Sorocaba.

SEÇÃO IV
Infrações Disciplinares
Art. 55. Constitui infração disciplinar, independente de responsabilidade administrativa, civil e criminal:
I – usar da função de Conselheiro Tutelar em benefício próprio;
II – romper sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselhos Tutelares sem expressa

autorização judicial;
III – exceder-se no exercício de sua função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
IV – recusar-se a prestar atendimento;
V – deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido;
VI – exercer outra atividade incompatível com a dedicação exclusiva prevista nesta Lei;
VII – usar em benefício próprio os recursos administrativos da Municipalidade;
VIII – portar-se, fora do horário de trabalho, de forma incompatível com a função de Conselheiro Tutelar.
Parágrafo único. Concluído o processo administrativo disciplinar e constatada a falta, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá, por deliberação de dois terços de seus integrantes, em votação secreta, aplicar as seguintes penalidades:
I – advertência;
II – suspensão não remunerada, de até 03 (três) meses;
III – perda da função.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 56. Com a publicação desta Lei, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá, imediatamente, o processo seletivo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares, a perfazer o total de Conselheiros previsto em seu Art. 33.
§ 1º Os atuais Conselheiros Tutelares com direito a uma recondução nos termos da legislação anterior, ficam com mandato prorrogado até o final do mandato daqueles que tomarem posse no processo seletivo a ser realizado nos termos desta Lei.
§ 2º Excepcionalmente, no primeiro processo seletivo a ser realizado nos termos desta Lei, será nomeado apenas o número de Conselheiros para completar os 20 (vinte) titulares e os 20 (vinte) suplentes.
§ 3º Posteriormente à composição do Conselho Tutelar, este terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do seu novo Regimento Interno, devidamente adequado as disposições previstas nesta Lei.
Art. 57. Será mantida a atual composição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o final do mandato dos conselheiros empossados na última eleição, adotando-se, em seguida, os critérios estabelecidos nesta Lei.
Art. 58. Todos os setores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional afetos à matéria de que trata a presente Lei, receberão instruções regulares acerca da aplicação da mesma.
Parágrafo único**.** Os concursos públicos realizados para provimento de cargos de nível superior do Município, passarão a ter a presente Lei como matéria obrigatória.
Art. 59. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes.
Art. 60. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as Leis Municipais nºs 3.678, de 1991, 4.192, de 1993, 5.486, de 1997 e 6.355, de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 16.359, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2 008.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Credito Adicional Suplementar no importe de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00069	24.06.02	17.512.5007	1048	4.4.90.51.00	04	2.130.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00098	24.08.00	04.122.9005	0016	3.1.90.13.00	04	220.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO (SAAE) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SAAE						
00099	24.08.00	04.122.9005	0016	3.1.91.13.00	04	650.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO (SAAE) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAE						
00100	24.08.00	04.122.7008	2320	3.2.90.21.00	04	2.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						5.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00034	24.05.01	04.122.7008	2320	3.3.90.00.00	04	500.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00048	24.05.03	04.122.7008	2320	3.3.90.00.00	04	1.000.000,00
DEPTO. DE RECEITA- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00059	24.06.01	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	200.000,00
DEPTO. DE AGUA - SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00068	24.06.02	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	1.000.000,00
DEPTO. DE ESGOTO- SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00082	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.51.00	04	200.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS – INVESTIMENTOS						
00093	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	100.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO - SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO – OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00104	24.08.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	04	2.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.364, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 008.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 436.700,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
62	05.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7007	2400	1	57.500,00
SEAD - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESP. CORRENTES						
68	05.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7007	2400	1	51.200,00
SEAD - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESP. CORRENTES						
432	10.04.02	3.3.90.39.00	12 361 2008	2383	1	328.000,00
SEDU - TRANSPORTE ESCOLAR - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNO ENSINO - DESP. CORRENTES						
SUPLEMENTAÇÃO						436.700,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
330	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1036	1	108.700,00
SEOBE - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - INVESTIMENTOS						
427	10.04.02	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	1	328.000,00
SEDU - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESP. CORRENTES						
ANULAÇÃO						436.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.367, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 008.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
53	04.01.00	3.3.90.39.00	03 122 7003 2432	1	R$ 20.000,00
SEJ - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
346	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1110	1	R$ 100.000,00
SEOBE - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - IMPLANTACAO DE CALCADAS – INVESTIMENTOS					
				TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
28	03.01.00	3.3.90.39.00	06 181 8002 2267	1	R$ 20.000,00
SGP - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
330	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1036	1	R$ 100.000,00
SEOBE - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS – INVESTIMENTOS					
				TOTAL DA ANULAÇÃO	R$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.368, DE 25 NOVEMBRO DE 2 008.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Valores Suplementados						
Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
560	13.05.00	3.3.90.39.00	15 453 5004	2178	3	500.000,00
SETRAN - TRANSPORTE COLETIVO - SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE - DESP. CORRENTES						
			Total da Suplementação->			500.000,00

Art. 2º O recurso para a cobertura deste Decreto é o proveniente de Excesso de Arrecadação estimado na fonte de recursos próprios para o exercício de 2008.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.122/2002)
DECRETO Nº 16.374, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Ipanema, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a duplicação da Avenida Ipanema, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.122/2002, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Hermínia Messias Asseituno e /ou sucessores.
Local: Av. Ipanema (Esq.com a Rua Naim) – Bairro Terra Vermelha - Sorocaba – SP.
Área: 492,48 m² (A Desapropriar).
Descrição: Tem início no ponto “1” fazendo vértice com a Rua Naim e Av. Ipanema; desse ponto segue em reta sentido horário 80,36 metros, até atingir o ponto “2”, fazendo divisa com a Av. Ipanema; desse ponto deflete a direita e segue em desenvolvimento de curva 17,76 metros, até atingir o ponto “3”; desse ponto segue em desenvolvimento de curva 31,78 metros, até atingir o ponto “4” desse ponto segue em reta 24,88 metros, até atingir o ponto “5”, desse ponto segue em reta 6,51 metros, até atingir o ponto “6”, desse ponto segue em curva para a esquerda 11,86 metros, até atingir o ponto “7”, fazendo divisa em todas essas faces com a área remanescente de Herminia Messias Asseituno e outros; desse ponto segue em curva para a direita 14,61 metros, até atingir o ponto”1", fazendo divisa em confluência com a Rua Naim e a Av. Ipanema; fechando assim o perímetro com uma área de 492,48 m².
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.383, de 19 de março de 2002.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.823/2006)
DECRETO Nº 16.375,
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Dá publicidade às tabelas salariais do funcionalismo público e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de atender a Constituição Federal, em seu art.39,§ 6º;
Considerando o previsto na Lei nº 8.408, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre reajuste de vencimentos;
Considerando ainda o disposto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.092 de 15 de fevereiro de 2007, que fez previsão de reajuste salarial a partir de 1 de julho de 2008 aos integrantes da Guarda Municipal, na forma da Lei.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam vigentes as seguintes tabelas salariais, conforme anexo I deste Decreto.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TABELA DE SALÁRIOS - 2008
Comissionados / Agente Político

Cargo	*Classe*	*Padrão*	Gratificação 40% Nível Universitário	Gratificação 30%
PREFEITO		15.000,00		
VICE PREFEITO		9.723,00		
SECRETÁRIA DE GABINETE	CS1	1.363,61	-	409,08
ADMINISTRADOR DE PRÓPRIOS NÍVEL I	CS2	1.425,19	-	427,56
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	CS2	1.425,19	-	427,56
AUXILIAR DE GABINETE	CS2	1.425,19	-	427,56
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	CS3	2.092,89	-	
ADMINISTRADOR DE PRÓPRIOS NÍVEL II	CS4	2.264,95	905,98	
ASSESSOR TÉCNICO DA JUCESP	CS4	2.264,95	905,98	
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR	CS4	2.264,95	905,98	
ASSISTENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPRESARIAL	CS4	2.264,95	905,98	
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	CS4	2.264,95		
CHEFE DA ADMINISTRACAO DESCENTRALIZADA	CS4	2.264,95	905,98	
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	CS4	2.264,95	905,98	
CHEFE DE SECAO	CS4	2.264,95	905,98	
GERENTE DE UNIDADE	CS4	2.264,95	905,98	
SECRETARIO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	CS4	2.264,95	905,98	
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CS4	2.264,95	905,98	
SUPERVISOR DE ARRECADADOR JUDICIAL	CS4	2.264,95	905,98	
OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	CS5	2.814,92	1.125,97	
OFICIAL DE GABINETE	CS5	2.814,92	1.125,97	
OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO	CS5	2.814,92	1.125,97	
ATENDENTE DE OUVIDORIA	CS5	2.814,92	1.125,97	
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	CS5	2.814,92	1.125,97	
SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE	CS5	2.814,92	1.125,97	
ADMINISTRADOR DE PRÓPRIOS NÍVEL III	CS6	3.034,64	1.213,86	
ASSISTENTE JURÍDICO	CS6	3.034,64	1.213,86	
CHEFE DE DIVISAO	CS6	3.034,64	1.213,86	
INSPETOR COMANDANTE DE AGRUPAMENTO	CS6	3.034,64	1.213,86	
SECRETÁRIA DO CHEFE DO EXECUTIVO	CS6	3.034,64	1.213,86	
SUB PROCURADOR CHEFE	CS6	3.034,64	1.213,86	
TECNICO LEGISLATIVO	CS6	3.034,64	1.213,86	
OUVIDOR ASSISTENTE	CS6	3.034,64	1.213,86	
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	CS6A	3359,67	1.343,87	
ASSESSOR DE GABINETE	CS7	3.866,69	1.546,68	
ASSESSOR DE GOVERNO	CS7	3.866,69	1.546,68	
ASSESSOR ESPECIAL	CS7	3.866,69	1.546,68	
ASSESSOR LEGISLATIVO	CS7	3.866,69	1.546,68	
ASSESSOR TECNICO	CS7	3.866,69	1.546,68	
COORDENADOR DE PROJETOS	CS7	3.866,69	1.546,68	
DIRETOR DE ÁREA	CS7	3.866,69	1.546,68	
INSPETOR COMANDANTE GERAL	CS7	3.866,69	1.546,68	
PROCURADOR CHEFE	CS7	3.866,69	1.546,68	
OUVIDOR DA SAÚDE	CS8	4.851,78	1.940,71	
SECRETÁRIO	CS9	9.723,00		

TABELA DE SALÁRIOS

Cargo	Classe	Jan/2008 Ref. 1
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AD04	716,71
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	AD05	759,54
ASSISTENTE DE ALMOXARIFE	AD05	759,54
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	AD06	786,92
DESENHISTA COPISTA	AD06	786,92
FOTOGRAFO	AD06	786,92
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	AD07	830,00
DESENHISTA	AD08	916,60
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I	AD08	916,60
ALMOXARIFE I	AD08	916,60
TELEFONISTA	AD08	916,60
AGENTE SOCIAL	AD09	1.009,18
REGENTE MATERNAL	AD09	1.009,18
AGENTE INFANTIL	AD09	1.009,18
ALMOXARIFE II	AD10	1.033,54
AUXILIAR TÉCNICO EM FISIOTERAPIA	AD10	1.033,54
DESENHISTA PROJETISTA	AD10	1.033,54
DIGITADOR	AD10	1.033,54
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	AD10	1.033,54
TÉC DE CONTROLE ADMINIST	AD10	1.033,54
AGENTE DE PESQUISA SOCIAL	AD11	1.197,23
AGENTE DE RECREAÇÃO E LAZER	AD11	1.197,23
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	AD11	1.197,23
COMPRADOR I	AD11	1.197,23
TÉCNICO DE RAIO X	AD11	1.197,23
TREINADOR ESPORTIVO	AD11	1.197,23
AUXILIAR DE SAÚDE	AD12	1.314,30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AD12	1.314,30
CITOTECNICO	AD12	1.314,30
COMPRADOR II	AD12	1.314,30
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II	AD12	1.314,30
SECRETÁRIA ESCOLAR	AD12	1.314,30
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	AD12	1.314,30
TÉCNICO DE AGRIMENSURA I	AD12	1.314,30
TÉCNICO DE ALIMENTOS I	AD12	1.314,30
TÉCNICO DE LICITAÇÕES I	AD12	1.314,30
TÉCNICO DE TRAFEGO	AD12	1.314,30
TÉCNICO DE LAB. DE ANALISES CLINICAS I	AD12	1.314,30
TÉCNICO DE ALIMENTOS II	AD13	1.474,13
TÉCNICO DE LAB. DE ANALISES CLINICAS II	AD13	1.474,13
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II	AD13	1.474,13
AGENTE ADMINISTRATIVO	AD15	1.799,17
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO I	AD16	1.937,80
TÉCNICO DE AGRIMENSURA II	AD16	1.937,80
GESTOR ADMINISTRATIVO	AD16	1.937,80
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO II	AD18	2.144,17
AJUDANTE GERAL	OP05	627,73
SERVENTE	OP05	627,73
VIGIA	OP05	627,73
ZELADOR	OP05	627,73
ABASTECEDOR DE VEÍCULOS	OP06	695,30
ASCENSORISTA	OP06	695,30
AUXILIAR DE SERVIÇOS	OP06	695,30
INSPETOR DE ALUNOS	OP06	695,30
JARDINEIRO	OP06	695,30
OPERADOR DE UTILIDADES	OP06	695,30
TRATADOR DE ANIMAIS	OP06	695,30
AGENTE SANITÁRIO	OP07	760,72
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OP07	760,72
AJUDANTE DE SERVIÇOS	OP07	760,72
BORRACHEIRO	OP07	760,72
LAVADOR / LUBRIFICADOR	OP07	760,72
LAVADOR DE VEÍCULOS	OP07	760,72
ARMADOR	OP08	837,24
CALCETEIRO	OP08	837,24
CARPINTEIRO	OP08	837,24
ELETRICISTA	OP08	837,24
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	OP08	837,24
ENCANADOR	OP08	837,24
FERREIRO	OP08	837,24
FUNILEIRO	OP08	837,24
MARCENEIRO	OP08	837,24
MECÂNICO	OP08	837,24
OFICIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OP08	837,24
PEDREIRO	OP08	837,24
PINTOR	OP08	837,24
REPARADOR DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	OP08	837,24
SOLDADOR	OP08	837,24
TORNEIRO MECÂNICO	OP08	837,24
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO GERAL	OP10	918,02
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	OP10	918,02
MOTORISTA	OP10	918,02
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	OP10	918,02
OFICIAL CALCETEIRO	OP10	918,02
OFICIAL CARPINTEIRO	OP10	918,02
OFICIAL ELETRICISTA	OP10	918,02
OFICIAL ELETRICISTA DE VEÍCULOS	OP10	918,02
OFICIAL ENCANADOR	OP10	918,02
OFICIAL FERREIRO	OP10	918,02
OFICIAL FUNILEIRO	OP10	918,02
OFICIAL MARCENEIRO	OP10	918,02
OFICIAL MECÂNICO	OP10	918,02
OFICIAL PEDREIRO	OP10	918,02
OFICIAL PINTOR	OP10	918,02
OFICIAL PINTOR LETRISTA	OP10	918,02
OFICIAL PINTOR DE VEÍCULO	OP10	918,02
OFICIAL SERRALHEIRO	OP10	918,02
OFICIAL SOLDADOR	OP10	918,02
OPERADOR DE MAQUINAS	OP10	918,02
MOTORISTA ESPECIALIZADO	OP11	1.000,67
MOTORISTA ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS PESADOS	OP11	1.000,67
OFICIAL MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	OP11	1.000,67
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	OP12	1.081,52
OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OP12	1.081,52
OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	OP12	1.081,52
MESTRE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OP13	1.214,43
MESTRE DE OBRAS	OP13	1.214,43
BIBLIOTECÁRIO I	TS09	1.970,38
BIÓLOGO I	TS09	1.970,38
CONTADOR I	TS09	1.970,38
ECONOMISTA I	TS09	1.970,38
FARMACÊUTICO I	TS09	1.970,38
GEÓLOGO I	TS09	1.970,38
MUSEOLOGO I	TS09	1.970,38
NUTRICIONISTA I	TS09	1.970,38
PEDAGOGO I	TS09	1.970,38
SOCIÓLOGO I	TS09	1.970,38
TÉCNICO DE TURISMO I	TS09	1.970,38
TÉCNICO DE PROPAGANDA E MARKETING I	TS09	1.970,38
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL I	TS09	1.970,38
TECNÓLOGO MECÂNICO I	TS09	1.970,38
ARQUITETO I	TS10	2.086,14
ENGENHEIRO SANITARISTA I	TS10	2.086,14
ENGENHEIRO AGRÔNOMO I	TS10	2.086,14
ENGENHEIRO ELETRICISTA I	TS10	2.086,14
ENGENHEIRO MECÂNICO I	TS10	2.086,14
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	TS10	2.086,14
PROCURADOR	TS10	2.086,14
TÉCNICO DE RECREAÇÃO E LAZER I	TS10	2.086,14

TÉCNICO DE ESPORTES I	TS10	2.086,14
ASSISTENTE SOCIAL I	TS11	2.205,33
BIBLIOTECÁRIO II	TS11	2.205,33
BIÓLOGO II	TS11	2.205,33
BIOMÉDICO I	TS11	2.205,33
CIRURGIÃO DENTISTA I	TS11	2.205,33
CONTADOR II	TS11	2.205,33
ENFERMEIRO DO TRABALHO I	TS11	2.205,33
ENFERMEIRO I	TS11	2.205,33
ENGENHEIRO DE TRANSPORTES	TS11	2.205,33
ENGENHEIRO CIVIL I	TS11	2.205,33
FARMACÊUTICO II	TS11	2.205,33
GEÓLOGO II	TS11	2.205,33
MEDICO VETERINÁRIO ZOONOSES I	TS11	2.205,33
MEDICO DO TRABALHO I	TS11	2.205,33
MEDICO I	TS11	2.205,33
MEDICO VETERINÁRIO I	TS11	2.205,33
MUSEOLOGO II	TS11	2.205,33
NUTRICIONISTA II	TS11	2.205,33
PSICÓLOGO I	TS11	2.205,33
TÉCNICO DE RECREAÇÃO E LAZER II	TS11	2.205,33
TÉCNICO DE ESPORTES II	TS11	2.205,33
TECNÓLOGO MECÂNICO II	TS11	2.205,33
TERAPEUTA OCUPACIONAL	TS11	2.205,33
FONOÁUDIOLOGO	TS11	2.205,33
FISIOTERAPEUTA I	TS11	2.205,33
ARQUITETO II	TS12	2.331,76
ENGENHEIRO SANITARISTA II	TS12	2.331,76
ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	TS12	2.331,76
ENGENHEIRO ELETRICISTA II	TS12	2.331,76
ENGENHEIRO MECÂNICO II	TS12	2.331,76
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II	TS12	2.331,76
ENGENHEIRO CIVIL II	TS12	2.331,76
ANALISTA DE O & M I	TS13	2.468,91
ANALISTA DE SISTEMAS I	TS13	2.468,91
ASSISTENTE SOCIAL II	TS14	2.554,18
BIOMÉDICO II	TS14	2.554,18
CIRURGIÃO DENTISTA II	TS14	2.554,18
ENFERMEIRO DO TRABALHO II	TS14	2.554,18
ENFERMEIRO II	TS14	2.554,18
MEDICO DO TRABALHO II	TS14	2.554,18
MEDICO II	TS14	2.554,18
MEDICO VETERINÁRIO II	TS14	2.554,18
MEDICO VETERINÁRIO ZOONOSES II	TS14	2.554,18
PSICÓLOGO II	TS14	2.554,18
ANALISTA DE SISTEMAS II	TS14	2.554,18
RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO	PA01	4,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	PA02	9,44
MEDICO PLANTONISTA	PA03	30,95
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	ADF01	1.122,88
FISCAL DE OBRAS I	ADF01	1.122,88
FISCAL DE ABASTECIMENTO	ADF02	1.269,13
FISCAL DE SERVIÇOS I	ADF02	1.269,13
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ADF03	1.473,74
FISCAL DE OBRAS II	ADF03	1.473,74
FISCAL DE SAÚDE PUBLICA	ADF03	1.473,74
FISCAL DE SERVIÇOS II	ADF03	1.473,74
FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	ADF04	1.620,06
AUDITOR FISCAL	ADF05	2.226,16
FISCAL DE TRIBUTOS I	ADF05	2.226,16
FISCAL DE TRIBUTOS II	ADF06	2.399,18
COORDENADOR PEDAGÓGICO N/I	QM25	4.090,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO N/II	QM26	4.230,33
COORDENADOR PEDAGÓGICO N/III	QM27	4.375,11
COORDENADOR PEDAGÓGICO N/IV	QM28	4.524,85
COORDENADOR PEDAGÓGICO N/V	QM29	5.189,74
COORDENADOR PEDAGÓGICO N/VI	QM30	5.954,62
DIRETOR DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/I	QM31	4.453,39
DIRETOR DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/II	QM32	4.606,60
DIRETOR DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/III	QM33	4.764,24
DIRETOR DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/IV	QM34	4.927,72
DIRETOR DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/V	QM35	5.653,48
DIRETOR DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/VI	QM36	6.487,84
PEB I - N/A	MG01	8,24
PEB I - N/B	MG02	8,52
PEB I - N/I	MG03	8,81
PEB I N/II	MG04	9,13
PEB I - N/III	MG05	10,45
PEB I - N/IV	MG06	11,96
PEB II - N/A	MG07	12,50
PEB II - N/B	MG08	12,94
PEB II - N/I	MG09	13,39
PEB II N/II	MG10	13,86
PEB II - N/III	MG11	15,87
PEB II - N/IV	MG12	18,18
DIRETOR DE ESCOLA N/I	MG13	3.456,22
DIRETOR DE ESCOLA N/II	MG14	3.577,19
DIRETOR DE ESCOLA N/III	MG15	4.095,87
DIRETOR DE ESCOLA N/IV	MG16	4.689,78
VICE-DIRETOR N/I	MG17	2.866,17
VICE-DIRETOR N/II	MG18	2.966,49
VICE-DIRETOR N/III	MG19	3.396,63
VICE-DIRETOR N/IV	MG20	3.889,14
ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/I	MG21	2.866,17
ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/II	MG22	2.966,49
ORIENTADOR PEDAGÓGICON/III	MG23	3.396,63
ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/IV	MG24	3.889,14
SUPERVISOR DE ENSINO N/I	MG25	3.801,74
SUPERVISOR DE ENSINO N/II	MG26	3.934,80
SUPERVISOR DE ENSINO N/III	MG27	4.505,33
SUPERVISOR DE ENSINO N/IV	MG28	5.158,61

		Jan/2008	*Jul/2008*
GUARDA MUNICIPAL 2º CLASSE	GM02	627,73	627,73
GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE	GM03	697,14	711,08
GUARDA MUNICIPAL/CLASSE ESPECIAL	GM04	779,04	794,62
GUARDA MUNICIPAL/CLASSE DISTINTA	GM05	942,75	961,60
SUB INSPETOR	GM06	1.106,38	1.128,50
INSPETOR	GM07	1.270,17	1.295,57
INSPETOR COMANDANTE LOCAL	GM08	1.409,48	1.437,66

(Processo nº 24.045/2008)
DECRETO Nº 16.377,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2 008.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da Oficina do Saber de Vila Helena, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da Oficina do Saber da Vila Helena, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.045/2008, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Maria Amália Ribeiro Teles de Menezes, Sumaya Regina Teles de Menezes e Silmara Cristina Ribeiro Teles de Menezes e /ou sucessores.
Local: Av. Manoel de Camargo Sampaio – Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba – SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 2.505,00 m².
Matrícula nº 133.534 – 1º ORI
Descrição: O Terreno urbano, com área de 2.505,00 metros quadrados, sito no Bairro da Terra Vermelha, com as medidas e confrontações seguintes: na frente onde mede 51,00 metros com a Avenida Manoel de Camargo Sampaio, lado impar, de um lado 50,00 metros com propriedade de Gerson Antunes Martins, de outro lado 50,00 metros com a Rua Miguel Stefan, e nos fundos 51,00 metros

com propriedade de Helena Rodrigues Godoy de Oliveira e seu marido José Eloy de Oliveira.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Dezembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo nº 21.792/2007
Data – 27/11/2008
Objeto – Repasse de Verba
Convenente – PMS
Conveniada – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR – (Projeto Jovem Cidadão nos Bairros Parque São Bento II, Jardim Santo Andre II e Vila Astúrias.
Prazo – 1/12/2008 a 31/12/2008
Valor – R$ 130,00 por jovem atendido, sendo R$ 65,00 referente a Bolsa Auxílio, mais R$ 65,00 referente a Despesas Administrativas e caso necessário repassará R$ 500,00 para pagamento de aluguel de imóvel.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO – 17.120/95
Interessado – NASMIE BARDAVIL PIZZINI/ CLAUDIA CRISTINA PIZZINI BERNARDO
Assunto – Edificações
Requerimento datado de 21/08/2008
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO – 11.606/2008
Interessado – ADEMIR DO CARMO GUTIERRE-ME
Assunto – Auto de Infração
Recursos datados de 05/05 e 07/11/2008
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO – 21.671/2008
Interessado – RESTSOFT RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-EPP
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 28/10/2008
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO – 23.076/2008
Interessado – REINALDO CAETANO DA SILVA-ME
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 04/11/2008
Despacho – INDEFERIDO

5- PROCESSO – 23.271/2008
Interessado – M.P.COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Assunto – Auto de Infração
Recursos datados de 26/09 e 06/11/2008
Despacho – INDEFERIDO

6- PROCESSO – 25.224/2008
Interessado – PEDRO NATALINO RIBEIRO
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 29/10/2008
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1 - PROCESSO Nº 13.695/92
INTERESSADO – ROBSON FERRI
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – VALERIA MORENO PINTO

2 - PROCESSO Nº 17.814/93
INTERESSADO – VALDECY GINO DA SILVA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – MARILENA CARRIEL

3 - PROCESSO – 15.740/94
INTERESSADO – ELERCI DECARIA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – ELERCI DECARIA

4 - PROCESSO Nº 15.498/98
INTERESSADO – LOBBY ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – ALEXANDRE MONALDO PÊGAS

5 - PROCESSO Nº 15;.074/2002
INTERESSADO – NERINA FERNANDES FLORIO
ASSUNTO : Cópia do PROCESSO
SOLICITANTE – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS HORIZONTES DE SOROCABA.

6 – PROCESSO Nº 21.228/2002
INTERESSADO – ALTAIR APARECIDO MARTINI
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE - ALTAIR APARECIDO MARTINI

7 – PROCESSO Nº 8.431/2006
INTERESSADO – VENTURELLI ARQUITETURA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO – Cópia de planta
SOLICITANTE - TATIANA SIMIDAMORE FERREIRA

8 - PROCESSOS Nºs 13.007/2006 e 2743/78-SOU
INTERESSADO – ARISTIDES MORAES ROSA
ASSUNTO – Cópia de planta
SOLICITANTE – ARISTIDES MORAES RUAS

10-PROCESSO Nº 14.700/2007
INTERESSADO – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS HORIZONTES DE SOROCABA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS HORIZONTES DE SOROCABA

11-PROCESSO Nº 27.469/2007
INTERESSADO – CAMARGO ASSOCIADOS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – CAMARGO ASSOCIADOS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

12- PROCESSO Nº 13.170/2008
INTERESSADO – ANA MARIA CORREA MARCHETTI
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE – TEREZINHA DE JESUS CORREA

13- PROCESSO Nº 19.890/2008
INTERESSADO – MINORU GUSHIKON
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE - MARIO JOSÉ GUSHIKEM

14-PROCESSO Nº 8.352/2008
INTERESSADO – MARCOS PAULO SOARES
ASSUNTO – Copia de planta
SOLICITANTE – APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO – 26.244/2008
Interessado: Movimento Real de Organização Social
Assunto: Respostas aos questionamentos
Despacho: INDEFERIDO

Em, 04/12/2008

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO – 25.963/2008
Interessado: Elierson Celestino Ferreira
Assunto: Cópia documento / expedição
Despacho: INDEFERIDO

Em, 04/12/2008

SERH Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **FRANCISCA NUNES DE MORAIS**, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 2008 e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (vinte por cento) adquiridos em Junho de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

-LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **REYNALDO JOSE D ALESSANDRO**, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 03, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 10**%** (dez por cento) adquiridos em Janeiro de 2003 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

-LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARCIA APARECIDA VALENTIM**, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Novembro de 2006 e o **adicional de tempo de serviço** de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Novembro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

-LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da

FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA PIRES GARCIA**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 04, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 15**%** (quinze por cento) adquiridos em Novembro de 2007 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

–LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **OLGA MARIA BRUNHARA LAVA**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 03, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 13**%** (treze por cento) adquiridos em Março de 2008 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

–LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/ Nº 036/2008

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,
Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 11.707-0/08.
Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

RESOLVE:
Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário PAULO PENA, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, por infringência artigo 52, XLVI; c/c o artigo 53; c/c o artigo 74 todos da Lei 4.519 de 13 de Abril de 1994.
Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.779/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária SUELI SANCHES GONÇALVES, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, regulamentada pelo Decreto nº 13.459/2002, a partir de 01 de Dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Novembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.780/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CESAR AUGUSTO BERTRAN, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de Novembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.781/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELI BATISTA CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de Novembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.782/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível A, da funcionária ELI CRISTINA PINHEIRO PARENTE, a partir de 26 de Novembro de 2008, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.783/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária, VERA LUCIA VIEIRA, Agente Administrativo, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de Dezembro de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 45.212/DAP de 05 de Junho de 2002.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.784/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária CLAUDIA ADRIANA DO REGO COLETA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira CLAUDIA ADRIANA DO REGO.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.785/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária LILIAN LOPES DA SILVA, Oficial de Administração I, da Secretaria de Finanças, o seu nome de solteira LILIAN LOPES.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.786/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARA MEDEIROS SCHIAN, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.787/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IVONETE LOPES DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.788/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANICE SOUZA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.789/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MAURA CRISTINA NASCIMENTO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.790/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária CLAUDIA MARIA ANDREOLI CAZZANIGA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira CLAUDIA MARIA ANDREOLI.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.791/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária SANDRA REGINA RAMOS DUARTE, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, o seu nome de casada SANDRA REGINA RAMOS DUARTE GARCIA.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.792/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELA PERSINOTTI, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 01 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.793/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDUARDO GILLIERON ASSIS, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de Novembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 02 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.794/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária PAULA PURCHIO DUARTE, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada PAULA PURCHIO DUARTE STUCKUS.
Palácio dos Tropeiros, 02 de Dezembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.797/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA GHIRALDI ALVES, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.798/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, REBECA VITORIA RODRIGUES, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, a partir de 30 de Novembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 07/2008 para comparecerem à sessão de escolha de vagas, no **dia e horário abaixo discriminados**:

Data: 08 de dezembro de 2008 Horário: 9h
Local: Prefeitura Municipal, Av Eng Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, 3º andar Secretaria da Saúde.
Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

MÉDICO I - PEDIATRA

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Neide Maria Britto Abreu	6.381.761	21

2	Lígia de Quevedo Andrade	5.477.186	23
3	Renata Cavalca Ferreira	26.245.118-9	05
4	Emanuele Marinho Figueira	37.271.72/PA	12
5	Maria José de Souza Castro	15.938.177	17

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Luciana Maria de Andrade Ribeiro	21.267.136	10
2	Elfrida Maria Gutierres	7.658.949	06
3	Adriana Nassar De Marchi	11.309.018	03
4	Alexandre Carlos Lacerda Prado	18.668.565	01
5	Rafaela de França Roccon	33.469.406-1	13

Data: 10 de dezembro de 2008 Horário: 9h
Local: Prefeitura Municipal, Av Eng Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, andar térreo Auditório.
Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

MÉDICO I - CLÍNICO GERAL

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Letícia Hyppolito Cury	25.086.150-1	08
2	Evandra de Moura Rabello	14.621.511	04
3	Lauro Martins Júnior	2.615.019	07
4	Fernando Mendes Tavares	9.781.264	15
5	Adriana Nassar De Marchi	11.309.018	03
6	Claudio Alves Senne	20.226.621	20
7	Andréia Pereira de Sousa	32.294.852-6	25
8	Bruno Heringer	1.251.522	32
9	Karen Cristina Alegre	20.330.399-4	19
10	Wesley Damásio da Silva	1.717.596	28
11	Thanisy Andressa Santos Souza Varca	43.768.801-X	22
12	Luciana Cristina Pereira Ferreira Santos	28.279.889-4	26
13	Daniele Margarida Florenzano Flores	34.982.479-4	18
14	Charles Edgar Conduta Borda Aldunate	34.646.249-6	16
15	Mônica Vieira	26.318.585-0	24
16	Mariana Pimenta Cordeiro	32.103.041-2	29
17	Carolina Pereira Martins	44.170.263-6	35
18	Nestor Cordeiro dos Santos Neto	12.762.532-5	27
19	Carolina Besser Cozac Bortolai	32.797.585-4	02
20	Ivana Dias da Silva	24.613.789-7	31
21	José Ronaldo Assad Cavalcante	27.334.800-0	34
22	Naiara Fernandes Silvestre	43.978.494-3	30
23	Patrícia Bisestre Peres	34.968.388-8	33

MÉDICO I - GINECOLOGISTA

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Luciene Batista de Lima	13.309.009-2	09
2	Carolina Paula Krisam Rodrigues Matielli	35.945.494-X	14
3	Fernanda Tassinari	32.937.403-5	11

Milton Ribeiro Palma
Secretaria da Saúde

Processo Seletivo - Edital 07/2008
RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com o item 6 do edital nº 07/2008, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para as funções:

MÉDICO I - CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASS.
08	Letícia Hyppolito Cury	25.086.150-1	3	1
04	Evandra de Moura Rabello	14.621.511	1	2
07	Lauro Martins Júnior	2.615.019	0	3
15	Fernando Mendes Tavares	9.781.264	0	4
03	Adriana Nassar De Marchi	11.309.018	0	5
20	Claudio Alves Senne	20.226.621	0	6
25	Andréia Pereira de Sousa	32.294.852-6	0	7
32	Bruno Heringer	1.251.522	0	8
19	Karen Cristina Alegre	20.330.399-4	0	9
28	Wesley Damásio da Silva	1.717.596	0	10
22	Thanisy Andressa Santos Souza Varca	43.768.801-X	0	11
26	Luciana Cristina Pereira Ferreira Santos	28.279.889-4	0	12
18	Daniele Margarida Florenzano Flores	34.982.479-4	0	13
16	Charles Edgar Conduta Borda Aldunate	34.646.249-6	0	14
24	Mônica Vieira	26.318.585-0	0	15
29	Mariana Pimenta Cordeiro	32.103.041-2	0	16
35	Carolina Pereira Martins	44.170.263-6	0	17
27	Nestor Cordeiro dos Santos Neto	12.762.532-5	0	18
02	Carolina Besser Cozac Bortolai	32.797.585-4	0	19
31	Ivana Dias da Silva	24.613.789-7	0	20
34	José Ronaldo Assad Cavalcante	27.334.800-0	0	21
30	Naiara Fernandes Silvestre	43.978.494-3	0	22
33	Patrícia Bisestre Peres	34.968.388-8	0	23

MÉDICO I - PEDIATRA

INSC.	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASS.
21	Neide Maria Britto Abreu	6.381.761	3	1
23	Lígia de Quevedo Andrade	5.477.186	2,5	2
05	Renata Cavalca Ferreira	26.245.118-9	2	3
12	Emanuele Marinho Figueira	37.271.72/PA	2	4
17	Maria José de Souza Castro	15.938.177	0	5

MÉDICO I - GINECOLOGISTA

INSC.	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASS.
09	Luciene Batista de Lima	13.309.009-2	2	1
14	Carolina Paula Krisam Rodrigues Matielli	35.945.494-X	0	2
11	Fernanda Tassinari	32.937.403-5	0	3

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA

INSC.	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASS.
10	Luciana Maria de Andrade Ribeiro	21.267.136	8	1
06	Elfrida Maria Gutierres	7.658.949	5	2
03	Adriana Nassar De Marchi	11.309.018	0	3
01	Alexandre Carlos Lacerda Prado	18.668.565	0	4
13	Rafaela de França Roccon	33.469.406-1	0	5

Sorocaba, 04 de dezembro de 2008.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes - Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 07/2008

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 07/2008, com inscrições realizadas no período 10/11/2008 a 24/11/2008, para o preenchimento de vagas de Médico I – Clinico Geral, Médico I – Ginecologista, Médico I - Pediatra e Médico Plantonista - Pediatra, aberto pelo Edital publicado em 07/11/2008, foram concluídas, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 7.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2008.

Vitor Lippi
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2008
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

VITOR LIPPI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item 8.8 do Edital, **PRORROGA** a partir de 03 de janeiro de 2009, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 05/2008, para preenchimento de vagas das Funções – Atividades para Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II - Arte, aberto pelo Edital publicado em 16/05/2008.
Sorocaba, 04 de dezembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 07/2008 para comparecerem à sessão de escolha de vagas, no **dia e horário abaixo discriminados**:

Data: 08 de dezembro de 2008 Horário: 9h
Local: Prefeitura Municipal, Av Eng Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, 3º andar Secretaria da Saúde.
Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

MÉDICO I - PEDIATRA

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Neide Maria Britto Abreu	6.381.761	21
2	Lígia de Quevedo Andrade	5.477.186	23
3	Renata Cavalca Ferreira	26.245.118-9	05
4	Emanuele Marinho Figueira	37.271.72/PA	12
5	Maria José de Souza Castro	15.938.177	17

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Luciana Maria de Andrade Ribeiro	21.267.136	10
2	Elfrida Maria Gutierres	7.658.949	06
3	Adriana Nassar De Marchi	11.309.018	03
4	Alexandre Carlos Lacerda Prado	18.668.565	01
5	Rafaela de França Roccon	33.469.406-1	13

Data: 10 de dezembro de 2008 Horário: 9h
Local: Prefeitura Municipal, Av Eng Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, andar térreo Auditório.
Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

MÉDICO I - CLÍNICO GERAL

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Letícia Hyppolito Cury	25.086.150-1	08

2	Evandra de Moura Rabello	14.621.511	04
3	Lauro Martins Júnior	2.615.019	07
4	Fernando Mendes Tavares	9.781.264	15
5	Adriana Nassar De Marchi	11.309.018	03
6	Claudio Alves Senne	20.226.621	20
7	Andréia Pereira de Sousa	32.294.852-6	25
8	Bruno Heringer	1.251.522	32
9	Karen Cristina Alegre	20.330.399-4	19
10	Wesley Damásio da Silva	1.717.596	28
11	Thanisy Andressa Santos Souza Varca	43.768.801-X	22
12	Luciana Cristina Pereira Ferreira Santos	28.279.889-4	26
13	Daniele Margarida Florenzano Flores	34.982.479-4	18
14	Charles Edgar Conduta Borda Aldunate	34.646.249-6	16
15	Mônica Vieira	26.318.585-0	24
16	Mariana Pimenta Cordeiro	32.103.041-2	29
17	Carolina Pereira Martins	44.170.263-6	35
18	Nestor Cordeiro dos Santos Neto	12.762.532-5	27
19	Carolina Besser Cozac Bortolai	32.797.585-4	02
20	Ivana Dias da Silva	24.613.789-7	31
21	José Ronaldo Assad Cavalcante	27.334.800-0	34
22	Naiara Fernandes Silvestre	43.978.494-3	30
23	Patrícia Bisestre Peres	34.968.388-8	33

MÉDICO I - GINECOLOGISTA

CLASS.	NOME	R.G.	INSC.
1	Luciene Batista de Lima	13.309.009-2	09
2	Carolina Paula Krisam Rodrigues Matielli	35.945.494-X	14
3	Fernanda Tassinari	32.937.403-5	11

Milton Ribeiro Palma
Secretaria da Saúde

COMUNICADO
Processo Seletivo – Nº 08/2008

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 22.746-5/2008, comunica que o item 3.8 do Edital do Processo Seletivo – nº 08/2008, publicado em 21/11/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais que atenderão o item 3.4, serão convocados para submeter-se à perícia médica para a constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e a verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2008.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes – Presidente

Processo Seletivo

Edital 08/2008

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, atendendo o disposto na Lei n.º 4281/93, artigo 4º, e no Edital nº 08/2008, Capítulo 3, item 3.8, convoca os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais, para provimento do cargo **de Professor de Educação Básica II**, para submeterem-se à perícia médica no ***Ambulatório de Saúde Ocupacional***, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, andar térreo (Paço Municipal)**.** conforme agendamento:

Perícia Médica
Professor de Educação Básica II:

Inscr	Nome	Documento	Dia	Horário
001157F	CÉSAR DE SOUZA MARTINS	18960864-X	10/12/2008	15h
001205B	EVERSON GIMENEZ VASQUEZ	19438823	10/12/2008	15h
001257J	JOSÉ CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	22456140-6	10/12/2008	15h
002654C	LUIZ RICARDO FURLAN JUVENCIO	28361322-1	10/12/2008	15h
000357I	MARIA DOS ANJOS FERREIRA NUNES	12422639	10/12/2008	15h 20min
001339A	MAURETI BENEDITO DIAS	16877060-X	10/12/2008	15h 20min
001652E	RONALDO BENEDITO MESSIAS	18241297-0	10/12/2008	15h 20min
001456E	WAGNER ALEXANDRE ARRUDA	23501707-3	10/12/2008	15h 20min

Nos termos do Capítulo 3, item 3.12 do edital do referido Concurso Público, "Será excluído da Lista Especial (portadores de necessidades especiais aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica."
Solicitamos que os candidatos compareçam com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado para perícia médica.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2008.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

Processo Seletivo - Edital 08/2008
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca todos os inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor de Educação Básica II, conforme instruções e listagem abaixo:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência.
- Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento e número de filhos deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.
- Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- O candidato deverá comparecer ao local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento de identidade original.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas no Edital de abertura de inscrições:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital para a realização da prova;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
j) não devolver integralmente o material solicitado;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
j) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas

- O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, mas será disponibilizado para consulta no site www.cetroconcursos.com.br, um dia após a aplicação da prova objetiva.

Colégio: UNISO - Campus Trujillo
Endereço:: Avenida General Osório, 215 - Bloco "C"
Bairro: Trujillo
Data: 14/12/2008
Hora Apres.: 13:30
Hora Prova.: 14:00
Professor de Educação Básica II

Inscr.	Nome	Documento	Sala
000001C	ABEL APARECIDO DA SILVA	4934996-3	001
000002E	ABEL DE JESUS OLIVEIRA	11240296-3	001
000003G	ABIGAIL CORREIA FRANCO TEIXEIRA	24199971-6	001
000004I	ABILIO GABRIEL MARTINS	24.827.398-x	001
000005K	ADALBERTO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	21195739-2	001
000006B	ADALBERTO FRANCO	14370928-6	001
000007D	ADALBERTO TOMAZ DE AZEVEDO	20330542	001
000008F	ADALTO DOS SANTOS FREITAS	34187811-X	001
000009H	ADÃO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	17422515	001
000010D	ADÉLIA BRASILIA HENRIQUES	7289889	001
000011F	ADÉLIA RIBEIRO MARTINS DA COSTA	23839587-x	001
000012H	ADELMA BATISTA DE MORAES	32726149-3	001
000013J	ADENIA MARIA GONÇALVES PINHEIRO	36046341-1	001
000014A	ADENILSON MIGUEL FERREIRA	20425275	001
000015C	ADI VILMA LAUREANO PAZELO	23960943-8	001
000016E	ADILIO JACINTO FILHO	16498881-6	001
000017G	ADILSOM SERGIO BENEDETTI	16564125-3	001
000018I	ADILSON DE OLIVEIRA LEITE	14856141	001
000019K	ADILSON DINIZ LIBANEO	18107067-4	001
000020G	ADILSON LOPES DOS SANTOS	22926560-1	001
000021I	ADILSONTADEUVIEIRA	18191860-2	001
000022K	ADOLFO SAMUEL DE OLIVEIRA	23012331-4	001
000023B	ADRÉIA CELESTINO	23502412-0	001
000024D	ADRIANA AP. PADILHA MAGAGNA	26721258-6	001
000025F	ADRIANA BARRETO GARCIA	13313621-8	001
000026H	ADRIANA BUENO DE CAMPOS	24935530-9	001
000027J	ADRIANA BULBOVAS	11652001-2	001
000028A	ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA DE PAIVA	30767283-9	001
000029C	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	32356399-5	001
000030J	ADRIANA DE OLIVEIRA	18957911	001
000031A	ADRIANA DE PROENÇA	35351890-6	001
000032C	ADRIANA FLÁVIA OLIVEIRA	28322372-8	001
000033E	ADRIANA GOMES NASCIMENTO	13813146-6	001
000034G	ADRIANA LEMES CATHARINO	25581641-8	001
000035I	ADRIANA MORETTE DOS SANTOS	16382295	001
000036K	ADRIANA NORONHA	18240738	001
000037B	ADRIANA RODRIGUES MACHADO	42990102-1	001

000038D	ADRIANA SANCHES BRISOLA	25297057-3	001
000039F	ADRIANA SUSI SILVA	25582894-9	001
000040B	ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO	23501660-3	001
000041D	ADRIANE CARRARA	29453724-7	001
000042F	ADRIANE DE OLIVEIRA LEITE	20049872-1	001
000043H	ADRIANE SOLA ANTUNES	41340949-1	001
000044J	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	32545032-8	001
000045A	ADRIANO GOMES DA SILVA	32852959-x	001
000046C	ADRIANO NUNES DE PONTES	30056337-1	001
000047E	ADRIANO SILVA BRAGA	41193269-x	001
000048G	AGNA WILIANS DE PAULA CUNHA	37018305-8	001
000049I	AGNALDO DIAS DOS SANTOS	27514435-5	001
000050E	AGNES DA SILVA LOPES	44157105-0	001
000051G	AGOSTINHO PORTILHO ROSA	9142732-0	002
000052I	AGUINALDO	30649754-2	002
000053K	AGUINALDO TADEU MARCICANO	20582257	002
000054B	AILTON LUIZ CAMARGO	30350867-X	002
000055D	ALAN PATRICK DE CARVALHO FEITOSA	30550408-3	002
000056F	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	26238959-9	002
000057H	ALBERTO MATEUS FELICIO	22404951-3	002
000058J	ALCILENE GONÇALVES MACHADO	24187568-7	002
000059A	ALDA REGINA DAMINI	13122022	002
000060H	ALDENICE CARDOSO DA COSTA	06845453-81	002
000061J	ALDO MENDES FILHO	30354602-5	002
000062A	ALDROVANDO FERRAZ ANTUNES	11713788	002
000063C	ALESSANDRA CRISTINA COLADEL	25969096-x	002
000064E	ALESSANDRA CRISTINA COMOTI	33794050-2	002
000065G	ALESSANDRA DA SILVA GRILLO	52251560-5	002
000066I	ALESSANDRA DE ALMEIDA P OLIVEIRA	35142857-4	002
000067K	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	22569758	002
000068B	ALESSANDRA MARIA BARBOSA VIOLA	25739013-3	002
000069D	ALESSANDRA MENEGHEL CODOGNOTO	27003363-4	002
000070K	ALESSANDRA MIRANDA PENHA	21451593	002
000071B	ALESSANDRA SILVA DE CAMPOS	23696892-0	002
000072D	ALESSANDRO AOKI	40118448-1	002
000073F	ALESSANDRO B. ALVES MOREIRA	12292143-0	002
000074H	ALESSANDRO ROMERA BAIÃO	29756136-4	002
000075J	ALEXANDRA CRISTINA SOARES MAEKAWA	20330902-9	002
000076A	ALEXANDRA OTSUKA	33303821-6	002
000077C	ALEXANDRA SIMONE PEREIRA	29598369-3	002
000078E	ALEXANDRE APARECIDO SOARES	29099236-9	002
000079G	ALEXANDRE BASTOS DE SÁ	013063483-5	002
000080C	ALEXANDRE EDUARDO FONSECA	26719919-3	002
000081E	ALEXANDRE FALCATO ALMEIDA	15937270	002
000082G	ALEXANDRE GUIMARAES SOARES	28156828-5	002
000083I	ALEXANDRE JOSÉ FLAUZINO	23061749-9	002
000084K	ALEXANDRE LA LUNA	30626622-2	002
000085B	ALEXANDRE MARIANO CORRÊA	23163544-8	002
000086D	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	20680698	002
000087F	ALEXANDRE SILVA ZACARIAS	33107537-4	002
000088H	ALEXANDRE TARDELLI GENESI	20331031-7	002
000089J	ALEXSANDRA SIMONE RIBEIRO	5670409-4	002
000090F	ALEXSANDRO DA SILVA	27193908-4	002
000091H	ALEXSANDRO LELIS MOREIRA	25150838-9	002
000092J	ALIANDRA MARTINS DE MORAES SOUZA	26861801-X	002
000093A	ALICE APARECIDA DE SOUZA CASSETTARI	14332990-x	002
000094C	ALINE AP. NOTARI DE ARRUDA	41212234-0	002
000095E	ALINE APARECIDA CLETO	33600818-1	002
000096G	ALINE APARECIDA FERREIRA RAMALHO	43273970-1	002
000097I	ALINE APARECIDA MARQUES DO AMARAL	40127515-2	002
000098K	ALINE CAMPOS PACHECO	32294010-2	002
000099B	ALINE CRISTINA SANTOS JUVENCIO	30427104-4	002
000100E	ALINE CRISTINA TARGA CADAMURO	29617981-4	002
000101G	ALINE ESTER FERNANDES	27002854-7	003
000102I	ALINE GALIONI MEDEIROS	33386809-2	003
000103K	ALINE PERRETTI DA SILVA QUIBAO PRETTI	30056034-5	003
000104B	ALINE REGINA DE OLIVEIRA GÓES	32670682-3	003
000105D	ALINE ROSA VIEIRA PEREIRA	42682603-6	003
000106F	ALINE SILVA SANTOS	34396249-4	003
000107H	ALIRIA LAUREN FERREIRA DE SOUZA	40640341-7	003
000108J	ALISANGELO APARECIDO DOS SANTOS	33862980-4	003
000109A	ALMERINDA ALVES DA HORA MACHADO	8163910-7	003
000110H	ALMIR DE ARAUJO	13318162-5	003
000111J	ALOISIO ACAIABA DOS SANTOS	15944136-5	003
000112A	ALUIZIO MARTINS	19495180	003
000113C	ALVACIR LOPES ALBINO	23012491-4	003
000114E	ALZIRA PEREIRA DIAS	37079010-8	003
000115G	AMÁBILE COBELLO PANNELLINI	34674625-5	003
000116I	AMÁLIA S BARRETO	42086588-3	003
000117K	AMANDA MIUCHA RODRIGUES	32560416-2	003
000118B	AMANDA SOBRAL CLEMENTE MACHADO	47.973937-8	003
000119D	AMARILDO AP. PEREIRA FERREIRA	205797-00	003
000120K	AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS	15344375-3	003
000121B	AMARILDO BENEDITO DINIZ	16877229-2	003
000122D	AMAURI CARLOS PEDROSO	10996393	003
000123F	AMELINA PEDRALI DE AQUINO	40820150-2	003
000124H	AMÉRICA MARQUES	25626790-x	003
000125J	ANA AMÉLIA AIRES DE BARROS MARCELLO	33275931-3	003
000126A	ANA ANGÉLICA BRANT DE ARAÚJO MOURA	33009581-x	003
000127C	ANA AUGUSTA CESAR ESCAMEZ	16383365	003
000128E	ANA BELA HELENA NUNES	15346130	003
000129G	ANA CAROLINA ARAUJO SANCHES	35.044.565-5	003
000130C	ANA CAROLINA CLETO FERNANDES	22570164-9	003
000131E	ANA CAROLINA CORREIA	44163241-5	003
000132G	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	43790663-2	003
000133I	ANA CAROLINA DE CARVALHO VIOTTI	33105165-5	003
000134K	ANA CAROLINA FACHINI FERREIRA	44704377-8	003
000135B	ANA CAROLINA LUBKE	41175279-0	003
000136D	ANA CAROLINA NICESIO	40344177-8	003
000137F	ANA CAROLINA SARMENTO DE OLIVEIRA	42267787-5	003
000138H	ANA CAROLINA SOARES COSTA DE ALMEIDA	21919909	003
000139J	ANA CLÁUDIA BRISOLA	33202657-7	003
000140F	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	36385519-1	003
000141H	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CHAVES	35740332-0	003
000142J	ANA CLAUDIA TAMURA CLAUDINO	41024783-2	003
000143A	ANA CLÁUDIA VERONESE DA SILVA	19441153	003
000144C	ANA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	34919080-X	003
000145E	ANA CRISTINA DE ALMEIDA SIMÃO	14858682	003
000146G	ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	4397303-6	003
000147I	ANA CRISTINA XAVIER DE SOUZA	25177247-0	003
000148K	ANA GOMES BOTÃO	6949957	003
000149B	ANA HELENA OLIVIERI	18199038	003
000150I	ANA ISABEL JOFRE DA SILVA	41057132-5	003
000151K	ANA KAMILA SORRENTI	34073235-0	004
000152B	ANA LAURA CRUZ AQUINO	26507404-6	004
000153D	ANA LUCIA BARROS DE OLIVEIRA FERREIRA	17576230-2	004
000154F	ANA LÚCIA BENEDETI	1594088	004
000155H	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	20694098-1	004
000156J	ANA LÚCIA DE LIMA BELUCHI	29654596-X	004
000157A	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	25333638-7	004
000158C	ANA LUCIA FAZANO	15937986	004
000159E	ANA LÚCIA GALLI DE ASSIS	20332492	004
000160A	ANA LÚCIA KOHLER	24275537-9	004
000161C	ANA LÚCIA MALUFFE	18779956	004
000162E	ANA LUCIA MIRANDA DE AQUINO MORAES	16140355-4	004
000163G	ANA LUCIA PINHEIRO	26810086-x	004
000164I	ANA LÚCIA SOUZA	12977587	004
000165K	ANA LUIZA CONTRI LOPES SILVA	17354318	004
000166B	ANA MÁRCIA CEREZER PINTO	18620880-x	004
000167D	ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA	17892155	004
000168F	ANA MARGARETE DUARTE	20829949	004
000169H	ANA MARIA CASTANHO COPPEDÉ	8144792	004
000170D	ANA MARIA CUSTODIO	16712377-4	004
000171F	ANA MARIA DA SILVA	9832363-5	004
000172H	ANA MARIA DA SILVA MARANZANO	15937146-6	004
000173J	ANA MARIA DE ALMEIDA ROWE	25222541-7	004
000174A	ANA MARIA DE MORAES PRETO	3764507	004
000175C	ANA MARIA DOS SANTOS	42000039-2	004
000176E	ANA MARIA FERREIRA MENDEZ	32537490-9	004
000177G	ANA MARIA GONZALES	11870502-7	004
000178I	ANA MARIA GORRES DE MELLO	12224432-1	004
000179K	ANA PATRICIA ANTUNES PINTO	30904282-3	004
000180G	ANA PAULA BALBINO TASSIGNON	42683364-8	004
000181I	ANA PAULA BATTISTI	32806578-x	004
000182K	ANA PAULA CALIXTO DE OLIVEIRA	22458161-2	004
000183B	ANA PAULA CAPARROZ D ELBOUX	23012144-5	004
000184D	ANA PAULA DAMASIO	29265258-6	004
000185F	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	24540953-1	004
000186H	ANA PAULA DI LORENZO QUEIROZ	29201879-4	004
000187J	ANA PAULA ERNANDES CAMARGO	20251891	004
000188A	ANA PAULA FARIAS SANTANA SILVA	28587578-4	004
000189C	ANA PAULA LIBÓRIO ARRUDA	34241603-0	004
000190J	ANA PAULA M. R. PIRES	25582702-7	004
000191A	ANA PAULA NETO	34335304-0	004
000192C	ANA PAULA NUNES DAMASIO	28323190-7	004
000193E	ANA PAULA PEREIRA LEITE	45554578-9	004
000194G	ANA PAULA PRADO CERQUEIRA GARCIA	41543928-0	004
000195I	ANA PAULA RODRIGUES	24865181-X	004
000196K	ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	33039266-9	004
000197B	ANA PAULA SAMPAIO DOS SANTOS SILVA	45616701-8	004
000198D	ANA PAULA SILAGI	37018387-3	004
000199F	ANA PAULA XAVIER JUNQUEIRA LEITE	44096095-2	004
000200I	ANA RITA DE CASSIA LEITE	20329401	004
000201K	ANA RITA DE SOUZA SBRISSA	41099296-3	005
000202B	ANA ROSA ANTUNES SALGADO	14051686	005
000203D	ANA ROSA DA SILVA PEREIRA	21123488-6	005
000204F	ANA TRIGO DE OLIVEIRA	41234114-1	005
000205H	ANDERSON MARCELINO DA SILVA RAMOS	41947634-9	005
000206J	ANDERSON MELCHIOR DA MOTTA	24177214-7	005
000207A	ANDERSON NUNES DIAS	26447365-6	005
000208C	ANDERSON RECHE DE OLIVEIRA	28951244-X	005
000209E	ANDERSON SOUZA DIAS	46893185-5	005
000210A	ANDRÉ DUTRA MESSIAS	41961405-9	005
000211C	ANDRE LUIZ GAROFALO	23734134-7	005
000212E	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	24121599-7	005
000213G	ANDRÉ MASCARENHAS	40988151-X	005
000214I	ANDRE MESSIAS DOS SANTOS	28380152-9	005
000215K	ANDRÉ PEREIRA MAZINI	35551044-3	005
000216B	ANDRÉ RICARDO DE ROZA	27080557-6	005
000217D	ANDRÉ RODRIGUES FORTES	25582639-4	005
000218F	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	25628249-3	005
000219H	ANDREA APARECIDA FOLTRAN FERRAREZI	21454278-6	005
000220D	ANDREA BOSONI SILVA	22115386-X	005
000221F	ANDREA CASTRALLI DE FARIA	14042530	005
000222H	ANDRÉA CRISTIANE ANTUNES LEITE PICOLI	19792200	005
000223J	ANDRÉA LUISA MASSAROTTO DOS SANTOS	24638477-3	005

000224A	ANDREA MARQUES DA SILVA	30699555-4	005
000225C	ANDRÉA MIRANDA PEREZ	22658447-1	005
000226E	ANDREA MOREIRA MARINHO SANTOS	33009945-0	005
000227G	ANDRÉA OLIVEIRA SOARES DA SILVA	40764597-4	005
000228I	ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS MARSAL	20981452-4	005
000229K	ANDRÉIA APARECIDA MARÇAL ROZA	24201178-0	005
000230G	ANDREIA APARECIDA MARQUES DO AMARAL	24398229-x	005
000231I	ANDREIA CASSIA ARFELI DE ANDRADE	22401202-2	005
000232K	ANDRÉIA CRISTINA DE PONTES	24955110-X	005
000233B	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	28253710-7	005
000234D	ANDRÉIA CRISTINA PEDROSO	23061292-1	005
000235F	ANDRÉIA DE JESUS FERNANDES ROCHA	30902403-1	005
000236H	ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA	29409005-8	005
000237J	ANDRÉIA LOPES PELLIS	15350818	005
000238A	ANDRÉIA LYRA DE SOUZA SILVA	23501500-3	005
000239C	ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO	M6308666	005
000240J	ANDRÉIA RAPHAEL DE OLIVEIRA	29408953-6	005
000241A	ANDRESSA SILVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	33745751-7	005
000242C	ANDREZZA ISABEL CORREA	41649442-0	005
000243E	ANDREZZA MULLER OLIVEIRA	43268781-6	005
000244G	ANELIEZE DOMINGOS DA SILVA	23838499-8	005
000245I	ANÉSIO CASAGRANDE	39548115-6	005
000246K	ANFRÍSIO RODRIGUES NETO	18445712-9	005
000247B	ANGELA ALTOMARE PIQUERAS	15344818	005
000248D	ANGELA APARECIDA DA SILVA	23502236-6	005
000249F	ANGELA CRISTINA SANTOS DE JESUS	18666480	005
000250B	ANGELA JOSE ARRUDA	25253554-6	005
000251D	ANGELA MARIA MASCARENHAS CORRÊA	18668751-5	006
000252F	ANGELA MARIA VIEIRA DE MORAES	33339586-4	006
000253H	ANGELA REGINA ASSANO	18371081	006
000254J	ANGELA TAVARES MARTINS	32952192-5	006
000255A	ANGÉLICA APARECIDA BADIN	22550510-1	006
000256C	ANGÉLICA DE SOUZA CLAUDIANO DA SILVA	50553306-6	006
000257E	ANGÉLICA DOMINGUES HRISTOV	32195651-5	006
000258G	ANGÉLICA LEAL DOS REIS	34331326-1	006
000259I	ANGELICA NEVES SILVA	04270397-5	006
000260E	ANGÉLICA SVERSUT CARVALHO	34462893-0	006
000261G	ANGELO DE MELO SILVA	41398946-X	006
000262I	ANNA FLAVIA NASCIMENTO CANATELLI	33412458-X	006
000263K	ANNE CAROLINE DOS SANTOS LEME	40719260-8	006
000264B	ANNE KARINE SILVA	43537756-5	006
000265D	ANTONELLA MORENO CIARDO	20694239	006
000266F	ANTONIA DE CAMPOS SALLES GONÇALVES	11502192	006
000267H	ANTONIA JOSEFINA FERREIRA	8886708	006
000268J	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	992622-0	006
000269A	ANTONIO CARLOS ARANTES	13810497-9	006
000270H	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	23698063-4	006
000271J	ANTONIO CARLOS NOVO FLÁVIO	8706493	006
000272A	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	6621448	006
000273C	ANTONIO DAILTON DOS SANTOS	25529479-7	006
000274E	ANTONIO DE PÁDUA ALMEIDA	20332379-8	006
000275G	ANTONIO DOS SANTOS QUERINO	6175380-4	006
000276I	ANTONIO FRANCISCO DA ROSA	7124232	006
000277K	ANTONIO GUERRERO DIAS	7328232	006
000278B	ANTONIO LAFAYETTE KEESE	10775214	006
000279D	ANTONIO MARCOS MARCATO	32414078-2	006
000280K	ANTONIO SERGIO MARQUES DA SILVA	37587240-1	006
000281B	ANTONIO TORROGROSA JUNIOR	40779182-6	006
000282D	APARECIDA CARVALHO MARTINS	23061163-1	006
000283F	APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	24638369-0	006
000284H	APARECIDA DE FÁTIMA MORAIS SPECIE	12807142-4	006
000285J	APARECIDA DE FATIMA PORCIDONIO LONGO	12224371-2	006
000286A	APARECIDA DONIZETTI DE QUEIROZ	20500894-x	006
000287C	APARECIDA DOS SANTOS TESOLIN	10996864	006
000288E	APARECIDA HELENA DE MORAIS SILVA	19287971	006
000289G	APARECIDA LUCIA FEITOSA	8123063-1	006
000290C	APARECIDA ROSA DA SILVA	18620367-1	006
000291E	APARECIDO TOZZE	12204182-3	006
000292G	ARACELI MARIA MATTOSO MARCHESONI	28300312-1	006
000293I	ARETI JOANNIS GEORGIOU DE FREITAS	17838566	006
000294K	ARI BARBOSA FONSECA	27594600-9	006
000295B	ARIANA APARECIDA DOS SANTOS	32002385-0	006
000296D	ARIANA APOLINÁRIO OKAEDA	44157307-1	006
000297F	ARIANA PEIXOTO	41129558-5	006
000298H	ARIANE APARECIDA DE GODOI GOMES	42647294-9	006
000299J	ARIANNA SASSAROLI	10424525-3	006
000300B	ARISTIDES CARNIETO JUNIOR	12424853-6	006
000301D	ARLETE BOM	20615841-x	007
000302F	ARLETE DUARTE	17397113	007
000303H	ARLETE SEGAMARCHI FIGUEIREDO	9832759	007
000304J	ARLINDO VIANA DA SILVA	20416271	007
000305A	ARLÚCIA PEREIRA LEMOS DE OLIVEIRA	20188333-8	007
000306C	AUGUSTA SOARES DA SILVA BATISTA	28206483-7	007
000307E	AUGUSTO EDUARDO DE MORAES	37376700-6	007
000308G	AUMER ENIO PESSOA	962738-3	007
000309I	AUREA DO NASCIMENTO ALVES	23765080-0	007
000310E	AUREA MARIA ROLIM MÜLLER BOVO	13312973-1	007
000311G	AURORA FLORES SILVESTRE	25296900-5	007
000312I	AURORA MACHADO	14438114	007
000313K	AVELINE SANTOS DA SILVA	06047050-00	007
000314B	BÁRBARA CRISTINA ALVES	22209025-x	007
000315D	BÁRBARA CRISTINA QUAGLIATO	20225752-6	007
000316F	BENEDITA ANTONIA APARECIDA GONÇALVES	20694984	007
000317H	BENEDITA APARECIDA ALEXANDRE	9417853-7	007
000318J	BENEDITA HELENA CORREA DE OLIVEIRA ROLIM	12171032	007
000319A	BENEDITO DE BARROS ALMEIDA	16605287-5	007
000320H	BENEDITO DOMINGOS BRAZ	33341433-0	007
000321J	BENEDITO VÂNY DE MACEDO	22454986-8	007
000322A	BENIGNA BERTOLINO LEITE BROTAS	10138070	007
000323C	BENILDES DAMAS	29531786-3	007
000324E	BENTO SOARES NETO	5771145-8	007
000325G	BIANCA BERGAMO BASSO	25582838-x	007
000326I	BIANCA GOMES LEITE RODRIGUES	26579959-4	007
000327K	BIANCA REIS DE OLIVEIRA	42976322-0	007
000328B	BLANCHE PUZONE	27956670-0	007
000329D	BRAZ CARLOS MARTINS	7534279	007
000330K	BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	36046739-8	007
000331B	BRUNA CAILLA DE ANDRADE GOUVEA	28595899-9	007
000332D	BRUNA DE FÁTIMA MILANI DE MENEZES	41210186-5	007
000333F	BRUNA DEMARI E SILVA	34956295-7	007
000334H	BRUNA ROBERTA ALVES DA CRUZ	34241840-3	007
000335J	BRUNO BARROSO BAPTISTA	20066174-2	007
000336A	BRUNO DE BARROS	27515797-0	007
000337C	BRUNO FERREIRA	45258594-6	007
000338E	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	45598013-5	007
000339G	BRUNO HENRIQUE GUADANHIN	40942360-9	007
000340C	BRUNO RICARDO FERREIRA RAMANAUSKAS	27982166-9	007
000341E	CACILDA BENINI CARDOSO DOS SANTOS	12148542-0	007
000342G	CACILIA DE FÁTIMA MATOS	14304148	007
000343I	CAIO VINICIUS DE MIRA MENDES	43347524-9	007
000344K	CAMILA AP. CAMPOS SILVA	42709450—1	007
000345B	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA MAIELLO	44366882-6	007
000346D	CAMILA CATTANI	35201196-8	007
000347F	CAMILA CESÁRIO LÉRCO	34.072.824-3	007
000348H	CAMILA CLAUDIA VIEIRA DE QUEIROZ	29870198-4	007
000349J	CAMILA COELHO DE ABREU	13248029	007
000350F	CAMILA CRISTINA BÉRGAMO CODONHOTO	33743428-1	007
000351H	CAMILA CRISTINA DA SILVA	42858001-4	008
000352J	CAMILA DE ALMEIDA CAPELINI	25738547-2	008
000353A	CAMILA DE CAMPOS MIRANDA	44096072-1	008
000354C	CAMILA DE FÁTIMA FRAGOSO	30810218-6	008
000355E	CAMILA DO CARMO SOUZA	33953450-3	008
000356G	CAMILA FRAGOZO RODRIGUES	43895083-5	008
000357I	CAMILA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	30796619-7	008
000358K	CAMILA GARCIA FERRAZ DE LIMA	34190520-3	008
000359B	CAMILA HONORIO SANTOS	28254975-4	008
000360I	CAMILA LUNETTA	35466214-4	008
000361K	CAMILA MARIA MADEIRA	30703528-1	008
000362B	CAMILA NUNES DOS SANTOS	30493466-5	008
000363D	CAMILA PAULA COELHO	33939980-6	008
000364F	CAMILA PEIXOTO LEME DA SILVA	34336950-3	008
000365H	CAMILA ROBERTA DINIZ	29626788-0	008
000366J	CAMILA SOUZA DAS MERCÊS	35186241-9	008
000367A	CAMILE CARDOSO DE MATTOS	28065277-x	008
000368C	CAMILLA FREITAS XAVIER	28206610-X	008
000369E	CAREN JOSEFA BARRETI PADILHA DA MOTTA	42257409-0	008
000370A	CARINA DE FATIMA MEDEIROS	40317493-4	008
000371C	CARINA ELISIA FONTANA	04023931	008
000372E	CARINA HORTÊNCIA MENDES	23061284-2	008
000373G	CARLA CRISTINA DUTRA	M8289726	008
000374I	CARLA CRISTINA RAMOS	30337925-x	008
000375K	CARLA FERNANDA BRAHIM PEREIRA	43178700-1	008
000376B	CARLA MARIANA DE ALMEIDA	43682858-3	008
000377D	CARLA SABRINA FAVARO	44283582-6	008
000378F	CARLA WANESSA DO AMARAL CAFFAGNI	28217701-2	008
000379H	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS	19378862	008
000380D	CARLOS ALBERTO CAMPOS VIEIRA	13811857	008
000381F	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	32836111-2	008
000382H	CARLOS CÉSAR RIBEIRO DA COSTA	20046544-2	008
000383J	CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA	20047470-4	008
000384A	CARLOS EDUARDO LEITE	28860096-4	008
000385C	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RIBEIRO	15500551	008
000386E	CARLOS GONÇALVES	10854382-0	008
000387G	CARLOS HENRIQUE LIMA	35150850-8	008
000388I	CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU	29818893-4	008
000389K	CARLOS ROBERTO JACOMINI	17794161	008
000390G	CARLOS ROGÉRIO LIMA DA MOTA	29087020-3	008
000391I	CARLOS SILVA DE MEDEIROS	16877664-9	008
000392K	CARMELA ADRIANA MENUZZI	40991922-6	008
000393B	CARMELA PALAZZO BARBOSA DE OLIVEIRA	9719262	008
000394D	CARMEN SILVA DE CASTILHO	22985954-9	008
000395F	CARMEN SILVIA BARBOSA DA ROSA	24956785-4	008
000396H	CAROLINA DE OLIVEIRA CERINEO	40214899-x	008
000397J	CAROLINA FERNANDA ALVES	22209023-6	008
000398A	CAROLINA FERNANDES MODESTO	28371928-x	008
000399C	CAROLINA FILOMENA DA GRAÇA BARROS	33155375-2	008
000400F	CAROLINA LOPES COSTILHO	32506973-6	008
000401H	CAROLINA NUNES BERNARDI	40326748-1	009
000402J	CAROLINA PRADO CARDEAL	29350989-x	009
000403A	CAROLINA ROBERTA RODRIGUES LEVY PINTO	34888954-9	009
000404C	CAROLINA ROCHA DAS NEVES	12433997	009
000405E	CAROLINE FLORENCIO DA SILVA	43630900-2	009
000406G	CAROLINE NUÑO CONSORTI	34412966-4	009
000407I	CÁSSIA ALVES MAGALHÃES	32055501-X	009
000408K	CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA POVEDA	17284182-3	009
000409B	CASSIA CASTRO QUIXABEIRA	24733862-x	009

000410I	CÁSSIA CRISTINA DE ABREU OLIVEIRA	35202293-0	009
000411K	CÁSSIA CRISTINA LOPES	24265223-2	009
000412B	CÁSSIA REGINA MIRANDA	18108717	009
000413D	CÁSSIA REGINA RIBEIRO	11908192	009
000414F	CATARINA AP. GLASSER	23915554-3	009
000415H	CATARINA APARECIDA DE SOUZA	8614917-9	009
000416J	CATARINA COSTA ROSA	29270246-2	009
000417A	CATIA CRISTINA GARCIA	32507563-3	009
000418C	CATIA DA SILVA ALVES	41242599-3	009
000419E	CATIA JULIANA ESIDIO DE SANTANA	33192852-8	009
000420A	CECILIA FATIMA REBOLLO OLIVEIRA	6100308-6	009
000421C	CECILIA LEIKO JOJIMA	46708419-1	009
000422E	CECILIA MINELLI DE ALMEIDA ALBERTO	9546829-8	009
000423G	CECÍLIA SQUARZINI	33951728-1	009
000424I	CECY FELICIO	13964229-8	009
000425K	CELENE CRISTINA CINTO	16380299	009
000426B	CÉLI ALBERTINA DOS SANTOS MURAT	45452073-6	009
000427D	CELI MARA WATANABE RODRIGUES	20331189-9	009
000428F	CELIA APARECIDA MOREIRA LOPES	7246784	009
000429H	CELIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	16959455-5	009
000430D	CÉLIA CRISTINA GONZALES DE ALMEIDA	10601650	009
000431F	CÉLIA JOSEFINA BERTOLA	8097757	009
000432H	CÉLIA REGINA DE ALMEIDA	25529239-9	009
000433J	CELSO MARIANO CAMARGO FILHO	17284142	009
000434A	CELSO ROBERTO STIGLIANI	19353282-7	009
000435C	CERES PRIETO DE PAULA E SILVA	33172843-6	009
000436E	CESAR ANTONIO FRANCHIN	34639197-0	009
000437G	CÉSAR DE SOUZA MARTINS	18960864-X	009
000438I	CESAR EDUARDO CARDOSO	34817672-7	009
000439K	CESAR EUGENIO GOMES DA SILVA	17608880	009
000440G	CESAR TARDELLI	23697511-0	009
000441I	CESAR UBIRATAN AIRES	24451982-1	009
000442K	CHASTA KELLEN GRAMA CORREA	20389063-2	009
000443B	CHIRLEY FREGOLENTE DE MORAES	4875315	009
000444D	CHRISTIANE TAVARES DE CAMPOS	20228580	009
000445F	CIBELE RAMOS ROCHA	29703550-2	009
000446H	CIBELE SIMON PERES	14934934	009
000447J	CICERO ARAÚJO DE SOUSA	2347497-93	009
000448A	CÍCERO SANTOS BRANCO	20835764	009
000449C	CILENA CASTELO ALVES	8428154-06	009
000450J	CILENE APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE	32378743-5	009
000451A	CILENE DAI FOGAÇA	18959268-0	010
000452C	CÍNTIA APARECIDA DE MORAES SILVA MATUKAJ	26771850-0	010
000453E	CÍNTIA BUENO DE SOUZA	32726835-9	010
000454G	CINTIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA	20422907-8	010
000455I	CINTIA FRANCINE BANIETTI	29117582-x	010
000456K	CINTIA MATUCCI	17889743-x	010
000457B	CÍNTIA REGINA VASCONCELOS JACQUES	41794888-8	010
000458D	CIRO DE ALMEIDA SCHULTZ	MG12261194	010
000459F	CLARINDA BENEDITA CORREA MALUZA	12807970	010
000460B	CLARISSA MURARO VIZCARRA	43534439-0	010
000461D	CLAUDETE SCHONFELDER DA SILVA	13.434.160	010
000462F	CLÁUDIA ADRIANE CHELES	18473344	010
000463H	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ZAMPIERI	18241995	010
000464J	CLAUDIA APARECIDA DE ASSIS	25736081-5	010
000465A	CLÁUDIA BERNADETE VEIGA DE ALMEIDA	19308813-7	010
000466C	CLÁUDIA BOSCHETTI NUNES DE LIMA	15938376-6	010
000467E	CLAUDIA CAROLINA GARCIA DE SOUZA	27794222-6	010
000468G	CLAUDIA COBELO	19838868-8	010
000469I	CLAUDIA DARLI CORREA	28693408-5	010
000470E	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	33241334-2	010
000471G	CLAUDIA JAQUELINE BIZZARRO DE ALMEIDA	17007512-6	010
000472I	CLAUDIA MARA ROSA TAGLIARINI	18961523-0	010
000473K	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	15935347	010
000474B	CLÁUDIA MARQUES	40066072-6	010
000475D	CLAUDIA MATIELO DE ANDRADE	16380757-7	010
000476F	CLÁUDIA OLIVEIRA GOMES	1143903	010
000477H	CLÁUDIA REGINA GONÇALVES	23832066-2	010
000478J	CLÁUDIA REGINA PADILHA	23500165-X	010
000479A	CLAUDIA SIMÃO SAVIOLI DE ZOPPA	24201114-7	010
000480H	CLAUDICÉIA AP CORRÊA RODRIGUES	19635648-00	010
000481J	CLAUDINEI ANTONUIO LEITE	15494588	010
000482A	CLAUDINEI AP. NARDES DOS SANTOS	26247910-2	010
000483C	CLAUDINEI CESAR ZAGO	6886815	010
000484E	CLAUDINEIA LISBOA DAITX	29462367-x	010
000485G	CLAUDIO CAMILO VIEIRA	33563687-1	010
000486I	CLAUDIO ROBERTO ANHOLETTO JUNIOR	35353839-5	010
000487K	CLÁUDIO ROBERTO ZAMBONI	22572327-x	010
000488B	CLAYTON APARECIDO DE JESUS	43.406.382-4	010
000489D	CLEBER FELIX DE SOUZA	43246770-1	010
000490K	CLEIDE APARECIDA PEREIRA FERREIRA	18241781-05	010
000491B	CLEIDE ROSA DA SILVA	27002278-8	010
000492D	CLEIDIR CLEUSA REGINATO	17795141	010
000493F	CLELIA DA COSTA FONSECA BONFIM	11945081-1	010
000494H	CLELIA GODINHO KRAFECIK	14934564-1	010
000495J	CLEMILDE PIRES DA SILVA	25118582-5	010
000496A	CLEONEIDE TEIXEIRA	12290923-9	010
000497C	CLEONICE ALEXANDRE DO ROSÁRIO	14436794	010
000498E	CLEONICE EUGENIO COSTA	18663952	010
000499G	CLEONICE RIBEIRO CUNHA	25678353-6	010
000500J	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	14861755-4	010
000501A	CLEUSA CARRARA DE TOLEDO	5103594-x	011
000502C	CLEUSA DE MACEDO CORREA	8817760	011
000503E	CLICIA DAIANE SOARES DA ROSA	42448422-5	011
000504G	CLODIMAR DE SOUZA VIEIRA	21662635-3	011
000505I	CLÓVIS MONTEIRO MARTINS	4991906	011
000506K	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES TANAKA	14858347-7	011
000507B	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA FIRMINO	16379465	011
000508D	CONCEIÇÃO APARECIDA DE BARROS	8244662	011
000509F	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS TARDIVO	30578963-6	011
000510B	CRISLAINE MORAES DOS SANTOS	34749125-X	011
000511D	CRISLAINE VALÉRIA DE TOLEDO PLAÇA	20194773-0	011
000512F	CRISTIANE ALCANTARA MEDINA	13083876-6	011
000513H	CRISTIANE ALVES DE SOUSA	16438927-6	011
000514J	CRISTIANE AOAD MACHADO DE OLIVEIRA	20981666-1	011
000515A	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	24704957-8	011
000516C	CRISTIANE APARECIDA MADUREIRA	18958152-9	011
000517E	CRISTIANE BISPO DE SOUZA	28206017-0	011
000518G	CRISTIANE CALADO MONCAYO	20048919	011
000519I	CRISTIANE DE ARAÚJO	28832749-4	011
000520E	CRISTIANE DE FATIMA ALBUQUERQUE	43126017-5	011
000521G	CRISTIANE DE OLIVEIRA	27514587-6	011
000522I	CRISTIANE FERREIRA TORRES	1708759	011
000523K	CRISTIANE FOGAÇA DA ROCHA	20578578-5	011
000524B	CRISTIANE GONÇALVES FERREIRA SALLES	28322910	011
000525D	CRISTIANE MADUREIRA	24705237-1	011
000526F	CRISTIANE MARIA DE LARA CASAGRANDE	32729051-1	011
000527H	CRISTIANE MARIA MORAES SCAVACINI	14306130-6	011
000528J	CRISTIANE MARTINES MOREIRA	24826913-6	011
000529A	CRISTIANE SIQUEIRA SCHUTT	28764250-1	011
000530H	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	29622952-0	011
000531J	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	23499791-6	011
000532A	CRISTINA CELIA DA SILVA	12975434-1	011
000533C	CRISTINA DE CARVALHO SILVA	20020395	011
000534E	CRISTINA DE TATE SETTI	27851880-1	011
000535G	CRISTINA MARCIA VIGARI	15369414-2	011
000536I	CRISTOVÃO JOÃO CONSTANTINO	10853987-8	011
000537K	CRYSLAINE T.OLIVEIRA BUENO CAMARGO	5222246-9	011
000538B	CYBELE DE PAIVA GUIMARÃES BARREIRO	MG12424020	011
000539D	DAGMAR CAIRES DE AMORIM SILVA	19528760-5	011
000540K	DAIANE CRISTINA FERREIRA	45268044-X	011
000541B	DAIANE DO PRADO PINHEIRO	30331469-2	011
000542D	DAIANE DOS SANTOS	30580449-2	011
000543F	DAIANE LEITE DO NASCIMENTO	43347641-2	011
000544H	DAIANE PEREZ DE CAMARGO	33131497-6	011
000545J	DAIVE CRISTIANO LOPES DE FREITAS	28388181-1	011
000546A	DALETE DIAS	42286377-4	011
000547C	DALILA ALVES PIZZOL	10740839	011
000548E	DALILA GRAZIELE LEONEL	40981211-0	011
000549G	DALMO CARVALHO	12182887	011
000550C	DALVA MARIA DA SILVA VIEIRA	13435088	011
000551E	DALVA MOREIRA DA COSTA	9427323	012
000552G	DALVA VICENTE DIAS	23500900-3	012
000553I	DAMIÃO FERREIRA	10239555-x	012
000554K	DANIEL DEMINICE	35327765-4	012
000555B	DANIEL KALIL KHAMIS	23.393.879-5	012
000556D	DANIEL MACHADO NOVAIS	34747596-6	012
000557F	DANIEL MARQUES VILELA	32558104-6	012
000558H	DANIEL ROSSI	42694631-5	012
000559J	DANIEL VINICIUS RODRIGUES	28045361-9	012
000560F	DANIELA ALEXANDRA BELINASSI	32159059-4	012
000561H	DANIELA ALVES SANTOS	32159824-6	012
000562J	DANIELA AMARO PEDROSO PAULINO	27594533-9	012
000563A	DANIELA ANDRADE LOPES SENA FRANCISCO	32000132-5	012
000564C	DANIELA APARECIDA DA COSTA	30151224-3	012
000565E	DANIELA ASSUMPÇÃO MOYA	24704714-4	012
000566G	DANIELA BOTELHO RODRIGUES	34074415-7	012
000567I	DANIELA DE ABREU	26860950-0	012
000568K	DANIELA FAVERON DE SOUZA	34284235-3	012
000569B	DANIELA FERNANDA FLORIANO VIEIRA	32938089-8	012
000570I	DANIELA LEITE	32622544-4	012
000571K	DANIELA MIRANDA MARQUES	33128769-9	012
000572B	DANIELA PALAGI GIMENES	25626685-2	012
000573D	DANIELA PEREIRA SANTOS DA SILVA	32160928-1	012
000574F	DANIELA PLACHI	2998205	012
000575H	DANIELA RENATA BUCCHINO NICOLAU	28289277-1	012
000576J	DANIELA RODRIGUES	272784444-8	012
000577A	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	45408219-8	012
000578C	DANIELE AZEVEDO	32561386-2	012
000579E	DANIELE CAROLINA ALBUQUERQUE MAIA	35200540-3	012
000580A	DANIELE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	26319034-1	012
000581C	DANIELE DE SOUZA PINTO	30.550.589-0	012
000582E	DANIELE LAIS FRANCISCHINELLI LISBOA AFONSO	32054593-3	012
000583G	DANIELE REGINA DE OLIVEIRA TERSIGNI	29201510-0	012
000584I	DANIELE REGINA FERREIRA DE LIMA	34070707-0	012
000585K	DANIELI MITIDIERI	23094093-6	012
000586B	DANIELI MURARO	41341103-5	012
000587D	DANIELLA VIEIRA GOMES MEDEIROS	30999044-0	012
000588F	DANIELLE CAIRES DA SILVA	43970441-8	012
000589H	DANIELLE DA SILVA SOLPOSTO	30903343-3	012
000590D	DANIELLE MIGUEIS DE CASTRO	29409216-x	012
000591F	DANILO CESAR CORREIA DE SALES	20583228	012
000592H	DANILO JOSÉ CAMARGO MOURA	27857248-0	012
000593J	DANILO MIANTI GOES	27762900-7	012
000594A	DANILO RIBEIRO	8143856	012
000595C	DANTE MEIRA GUERINO	41073131-6	012

000596E	DARCI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	27954800-X	012
000597G	DARLENE RIBEIRO SEBASTIANI	32405517-1	012
000598I	DARSONE APARECIDA REGOVIGE DUARTE	17010135-x	012
000599K	DAVID GOMES CASTANHO	30351727-X	012
000600C	DÉBORA ADRIANA PEREIRA	40809404-7	012
000601E	DÉBORA BONA DAL PIAN NUNES DA SILVA	40176847-8	013
000602G	DÉBORA CÁSSIA FEREZIM	29928084-6	013
000603I	DÉBORA DENISE FREDDI	20253987-8	013
000604K	DEBORA FILOCO MORENO	17890141-6	013
000605B	DEBORA GABRIEL CORREA	40981548-2	013
000606D	DEBORA LEONOR APARECIDA DE OLIVEIRA	13415092-2	013
000607F	DÉBORA MARTINS GOMES FARIA	17424591-9	013
000608H	DÉBORA PRISCILA DE OLIVEIRA	43491359-5	013
000609J	DÉBORA REGINA ALVES BERTOLOTO RODRIGUES	29453719-3	013
000610F	DEBORA REGINA GOMES AVANCE	6993215-3	013
000611H	DEBORA REGINA LIMA DE SOUZA	28205283-5	013
000612J	DEBORA ROSA DE OLIVEIRA	26775081-X	013
000613A	DÉBORA SANTOS RAMOS	40998437-1	013
000614C	DÉBORA VIRGÍNIA PINHEIRO DOS SANTOS	28952045-9	013
000615E	DEBORAH ALICE CARDOSO ARAUJO	9390560	013
000616G	DÉBORAH APARECIDA LINARI	23499811-8	013
000617I	DÉCIO ALVES MARTINS	9030953-x	013
000618K	DEISE DE ALMEIDA	43777226-3	013
000619B	DELÂINE ENES DE ALMEIDA BANIETTI	16188611	013
000620I	DENILSON CAVALCANTI	24217581-8	013
000621K	DENIS DOS SANTOS LEANDRO	34074435-2	013
000622B	DENISE APARECIDA DA CRUZ CARVALHO ZEFERINO	45524341-4	013
000623D	DENISE APARECIDA DIAS	18958029-X	013
000624F	DENISE APARECIDA DIAS MIRANDA	14051925	013
000625H	DENISE BEIROCO FANTINI	8208414-2	013
000626J	DENISE DIAS GAVIOLI	29655697-x	013
000627A	DENISE FERNANDA JUSTINO SANTANA	42315011-X	013
000628C	DENISE HIROKO TANABE MATSUO	14068634-4	013
000629E	DENISE JORDAO LORENZON	17890730-3	013
000630A	DENISE MILERIO JACINTO BLEZINS	30672296-3	013
000631C	DENISE SHIMIZU	14305691-8	013
000632E	DERCI DAS DORES AP. ARAÚJO ROVESTI	15497500-x	013
000633G	DIEGO DA SILVA BASSANI	46897638-3	013
000634I	DIEGO DE MORAIS BENEGAS	41341303-2	013
000635K	DIEGO FRANCISCO FERNANDES MENDES	34675551-7	013
000636B	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	43682825-X	013
000637D	DIEGO VIEIRA DA SILVA	45172694-7	013
000638F	DIJALMA DE CAMARGO	23500948-9	013
000639H	DILEI MARI PENA	22.985.680-9	013
000640D	DILÉIA PLACEDINO DE OLIVEIRA	20329678	013
000641F	DIOGO BANDEIRA DE SOUZA	34104061-7	013
000642H	DIOGO CÓMITRE	29944405-3	013
000643J	DIONEI FERNANDES PEREIRA RIVEIRA	28045920-8	013
000644A	DIRCE RODRIGUES SANTIAGO	24274053-4	013
000645C	DIRCEU MARTINS JUNIOR	7604016-1	013
000646E	DIVA CRISTINA FURTADO AMARAL	12660851	013
000647G	DIVALDO MIZAEL DE SOUSA	17776317	013
000648I	DIVINÉIA PAULO XAVIER FARIA	35044505-9	013
000649K	DJALMA FERREIRA LUCIO	18109568-3	013
000650G	DORACY BINOTI	6596741-0	013
000651I	DORANICE ZAMPIÉRI	4441821-5	014
000652K	DOUGLAS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	27309329-0	014
000653B	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	27045228-x	014
000654D	DOUGLAS GIMENES	44429561-6	014
000655F	DOUGLAS LICCIARDI	8480268-6	014
000656H	DOUGLAS MOACYR MORATO	34560799-5	014
000657J	DOUGLAS NATALINO PEREIRA DA CRUZ	42529060-8	014
000658A	DOUGLAS RAMOS DE MOURA	44630882-1	014
000659C	ED AUGUSTO DE LIMA FREITAS	30936397-4	014
000660J	EDELAINE DE OLIVEIRA SILVA	28205640-3	014
000661A	EDELVIRA LÚCIA PIRES VIDAL STEFFEN	5758451-5	014
000662C	EDER CARLOS ZUCCOLOTTO	28143520-0	014
000663E	EDER CAVALCANTI	34064369-9	014
000664G	EDER RODRIGUES PROENCA	24951138-1	014
000665I	EDEVONE DA SILVA FERREIRA	15345890	014
000666K	EDGAR HELIODORO VENDRAMELLI DIAS	41944196-7	014
000667B	EDGAR RIBEIRO DA SILVA SOUZA	42984696-4	014
000668D	EDGARD MARTINS FILHO	41371523-1	014
000669F	EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	44932309-2	014
000670B	EDICÉIA DE CARVALHO SANTOS	15943540-7	014
000671D	EDICLEIA PICOLI SANTANA	18666671-8	014
000672F	EDILAINE CONCEIÇÃO LOPES JACQUIER	19792149	014
000673H	EDILAINE CRISTINA TRAVASSOS	27002479-7	014
000674J	EDILAINE RECHE PEREIRA	19682038	014
000675A	EDILAMAR NATIVA VIEIRA DE LIMA	10138965	014
000676C	EDILENE APARECIDA GREGORIN	23099144-0	014
000677E	EDILENE ESTEVAM	19438918	014
000678G	EDILMA ALVES DA SILVA	7124064	014
000679I	EDILMA LOPES DE ALMEIDA SILVA	23407873-X	014
000680E	EDILSON ROBERTO BATISTA	25540218-1	014
000681G	EDIMILSON DE MORAES RIBEIRO	26861567-6	014
000682I	EDINA APARECIDA VIEIRA ROMÃO	15497933	014
000683K	EDINALVA MORAES DE ARRUDA FIOROTTO	16381019-9	014
000684B	EDINALVA PROENÇA RAMOS	13434999	014
000685D	EDIONILDA BARBOSA	23160998-x	014
000686F	EDISSA PIATTI BOSCARIOL	40769027-x	014
000687H	EDIVANDA TAVARES BOTELHO ANTONIO	11394386	014
000688J	EDLAINE RIBEIRO DA SILVA	43278941-8	014
000689A	EDMAR CHRISPIN DA SILVA	18232105-8	014
000690H	EDMARA PEREIRA IGNACIO ANJOS	12661198-1	014
000691J	EDMARA REGINA RODRIGUES CARRIEL	30427460-4	014
000692A	EDMIR MACHADO DE FIGUEIREDO	9780691-2	014
000693C	EDMUNDO OLIVEIRA SANCHEZ	17006405-o	014
000694E	EDNA DE FÁTIMA MANOEL FREITAS	33942448-5	014
000695G	EDNEI DO AMARAL	17392852	014
000696I	EDNÉIA FERREIRA DE PROENÇA OLIVEIRA	19307279	014
000697K	EDSON APARECIDO FURLANETO	29602553-7	014
000698B	EDSON APARECIDO PIUGA	27138691-5	014
000699D	EDSON COLAÇO	13767619-0	014
000700G	EDSON GEREVINI JUNIOR	30550006-5	014
000701I	EDSON JOSÉ DE CAMPOS	16148352	015
000702K	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	15938561	015
000703B	EDSON LOUZADO DE QUEIROZ	34703977-7	015
000704D	EDSON RESENDE MAIA	17028592-3	015
000705F	EDUARDO CASAROTTO	15436487	015
000706H	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	32120630-7	015
000707J	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	34073799-2	015
000708A	EDUARDO GABRIEL DOMINGUES	34982953-6	015
000709C	EDUARDO JOSE SILVA LIMA	30396826-6	015
000710J	EDUARDO LUÍS DOMINGUES CAMARGO	30577344-6	015
000711A	EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	42297322-1	015
000712C	EDUARDO SANCHES ALBANEZ	40953115-7	015
000713E	ELAINE APARECIDA BATISTA DA SILVA	20332899-1	015
000714G	ELAINE APARECIDA MACHADO MARUM DE OLIVEIRA	22845506-0	015
000715I	ELAINE APARECIDA MONDEQUE DE AGUIAR	25416443-2	015
000716K	ELAINE APARECIDA SILVA MENDES DE ALMEIDA	28160479-4	015
000717B	ELAINE CORBOLAN	26368599-8	015
000718D	ELAINE CORRÊA DE ARAUJO FREITAS	18780689	015
000719F	ELAINE CRISTINA DA SILVA FANTINATTI	6371970-6	015
000720B	ELAINE CRISTINA DONÁ CORAZZA	20255014-X	015
000721D	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	25345071-8	015
000722F	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE CAMARGO	28832655-6	015
000723H	ELAINE CRISTINA MEDEIROS SILVA	28045535-5	015
000724J	ELAINE CRISTINA RICCI	33924336-3	015
000725A	ELAINE CRISTINA SILVA ROSA DE ALMEIDA	25334398-7	015
000726C	ELAINE DA PENHA OLIVEIRA	30011469-2	015
000727E	ELAINE DOMINGUES VANUCCI MARQUES	26721425-x	015
000728G	ELAINE DONIZETI DA SILVA	26609349-8	015
000729I	ELAINE FORABOTI VAZ	16536023	015
000730E	ELAINE MENDES MARQUES CORREA	23094220-9	015
000731G	ELAINE PEREIRA DE SANTANA	20693638	015
000732I	ELEIA OLIVEIRA ALCANTARA	13656925	015
000733K	ELEN DE OLIVEIRA MUZEL	29244776-0	015
000734B	ELEN ZACARIAS	33661144-4	015
000735D	ELENI BUENO DA MOTA FLAUSINO	16881067-0	015
000736F	ELENITA DE MELO SOUZA	28057945-7	015
000737H	ELI GOMES CASTANHO	30310936-1	015
000738J	ELIANA APARECIDA DA SILVA	7385507-1	015
000739A	ELIANA APARECIDA GUERRA MACHADO	19176654-9	015
000740H	ELIANA APARECIDA TORRES	23279990-8	015
000741J	ELIANA CAIRES BRITO SANTANA	22050588-3	015
000742A	ELIANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	18162380-8	015
000743C	ELIANA DE CAMPOS LIMA	15940683-3	015
000744E	ELIANA DE CARVALHO	23281240-8	015
000745G	ELIANA SOARES PEREIRA DA SILVA	18780758-9	015
000746I	ELIANA VILLELA	18961284	015
000747K	ELIANE ALESANDRA ROSSI	25430770-x	015
000748B	ELIANE BARTH	17578640-9	015
000749D	ELIANE BERNARDELLO MORASSI	18589914	015
000750K	ELIANE CAZONATTO GODINHO	18241457-7	015
000751B	ELIANE CRISTINA BRISOLA	42748693-2	016
000752D	ELIANE CRISTINA FERNANDES SOARES	27721953-x	016
000753F	ELIANE DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA	17533622	016
000754H	ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO	29099699-5	016
000755J	ELIANE NERIS	18110771	016
000756A	ELIANE PANETO ROSA	17890724	016
000757C	ELIANE ROCHA DE GOES SOUTO	18241387-1	016
000758E	ELIAS BARBOSA JUNIOR	18325221-4	016
000759G	ELIAS DA SILVA	28951881-7	016
000760C	ELIAS ROSA DA SILVA	20983001	016
000761E	ELIAS TELES SOARES	20588975	016
000762G	ELIDE DE ALMEIDA SILVA	32508200-5	016
000763I	ELIDES BORSARI PINTO FERREIRA	7295831-5	016
000764K	ELIDIO GOMES RIBEIRO	4425717-X	016
000765B	ELIEGE APARECIDA NUNES CAMARA	12806815	016
000766D	ELIESER IVAN DE QUEIROZ	45220058-1	016
000767F	ELIÉTE AGANTES VICENTE	13809490-1	016
000768H	ELIETE DE CAMARGO	25273775-1	016
000769J	ELIEZER HENRIQUE DIAS	34076421-1	016
000770F	ELINA DE ALMEIDA	19295227	016
000771H	ELIS CRISTINA TROQUI	43807421-x	016
000772J	ELISA SCHATZER TOTTA	44230870-x	016
000773A	ELISABETE APARECIDA DE CARVALHO SAVAN	22122333	016
000774C	ELISABETE CHRISTINA BRANÇAM PEIXOTO	10601931-4	016
000775E	ELISABETE DE ARRUDA BARBE	19306427-1	016
000776G	ELISABETE DELFINO GERMANO	13813693-2	016
000777I	ELISABETE DOS SANTOS	10697938-3	016
000778K	ELISABETE PRESTES AGUILERA	17283894-0	016
000779B	ELISABETH CARVALHO COLUCCI	17589125-4	016
000780I	ELISABETH SAMPAIO	5666530	016
000781K	ELISÂNGELA ANDRADE SILVA	39142620-5	016

000782B	ELISANGELA APARECIDA VIEIRA	32834540-4	016
000783D	ELISANGELA CONSIÇÃO DE ALMEIDA	28063795-0	016
000784F	ELISÂNGELA DE SOUZA PIRES	22208806-0	016
000785H	ELISÂNGELA GOMES RODRIGUES	25002750-1	016
000786J	ELISANGELA NASSIF ALVES	30549582-3	016
000787A	ELISEILA DE GOIS VIEIRA	33008627-3	016
000788C	ELISENE VASQUES DE OLIVEIRA LIMA	14928570-x	016
000789E	ELISMAR CANDIDO DE PAIVA	30018154-1	016
000790A	ELIZABETE ELIANE DE JESUS ALMEIDA VALLERINI	25739274-9	016
000791C	ELIZABETE GOROY SANCHES	8454395	016
000792E	ELIZABETE MARIA DA SILVA CARDOSO	18958474-9	016
000793G	ELIZABETE MARIA RACHID GARCIA	6157741	016
000794I	ELIZABETE MARQUES DE SOUZA	32002603-6	016
000795K	ELIZABETH CORDEIRO SANCHES	12523759-5	016
000796B	ELIZABETH DE OLIVEIRA ROCHA	17283764-9	016
000797D	ELIZABETH RAMOS DE OLIVEIRA	33128867-9	016
000798F	ELIZABETH REZENDE	16348089-8	016
000799H	ELIZANGELA DE CASSIA BENEDITO	20981507	016
000800K	ELLEN ROXANA CARDOSO LUCAS	18760547-6	016
000801B	ELOÁ FERREIRA ALVES	34889183-0	017
000802D	ELOINA DA SILVA FERREIRA	17704918-2	017
000803F	ELTON BRUNO FERREIRA	40665157-7	017
000804H	ELVIS NEY PANSANATO	26319102-3	017
000805J	ELVIS SANTANA RUIVO	29488530-4	017
000806A	ELZA DE CAMPOS ANDRADE	4210652	017
000807C	ELZA FERREIRA DE SOUZA	18664237	017
000808E	ELZIRA BAITISTA VIEIRA ANDRADE	26773651-4	017
000809G	EMERSON POLI	26719878-4	017
000810C	EMERSON RIBEIRO	21969481	017
000811E	EMERSON ULISSES ALVES	32790553-0	017
000812G	EMILIA DE PAULA	11310831-x	017
000813I	EMILIA JOSÉ TOREGIANI	9003057	017
000814K	EMILIANITA PENA DE ALMEIDA	20.225.999	017
000815B	EMILIO SERGIO NUNES	17533919-3	017
000816D	ENEDI DE CAMPOS	19636114	017
000817F	ENIO TEIXEIRA CALLADO	7994976	017
000818H	ENIO ZIVIANI JUNIOR	25581738-1	017
000819J	ENOK VIEIRA DE MELO JUNIOR	43537732-2	017
000820F	ERICA ANECI LIMA FIGUEIREDO	42390171-0	017
000821H	ERICA BEDA DE CAMPOS	25423015-5	017
000822J	ÉRICA CRISTIANE BONANI	42.000.018-5	017
000823A	ÉRICA CRISTIANE DE ALMEIDA MORAL	34.408.416-4	017
000824C	ÉRICA CRISTINA ARENAS MAZINE	42142293-2	017
000825E	ERICA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR	22659171-2	017
000826G	ERICA DE MORAIS SILVA MAGALHÃES	34662948-2	017
000827I	ERICA HERBST VIEIRA	16188555	017
000828K	ERICA LEANDRO BEZERRA	25251673-4	017
000829B	ERICA MONTEIRO RODRIGUES	30650005-X	017
000830I	ERICA MORAES PENHA	40472938-1	017
000831K	ERICA PAIVA MARQUES	30749733-1	017
000832B	ERICA RODRIGUES	32507041-6	017
000833D	ÉRICA RODRIGUES DE SENA CARVALHO	43344984-6	017
000834F	ÉRICA VANESCA CARDOSO DO PATROCÍNIO	29352067-7	017
000835H	ERICA VIVIAN BELLINI	29405711-0	017
000836J	ERICK GONÇALVES DE OLIVEIRA	32226455-8	017
000837A	ERICSON TADEU SENNO	33130243-3	017
000838C	ERIK ARMANDO DE QUEIROZ	21646757	017
000839E	ERIKA CRISTIANE CARDOSO PAIXÃO	24828233-5	017
000840A	ERIKA DE ANDRADE PINHEIRO	32844451-0	017
000841C	ÉRIKA DE MORAES CERIONI	33204724-6	017
000842E	ÉRIKA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	43178706-2	017
000843G	ERIKA MEIRELES TIAGO	25760926-x	017
000844I	ERIKA RIBEIRO LEAL	27678978-7	017
000845K	ERITA TEOTONIO VAZ	29067550-9	017
000846B	ERLON CARLOS DO NASCIMENTO	37583013-3	017
000847D	ERNESTINA PARRILHA DA SILVA BONENTI	5456343	017
000848F	ESDRAS DE OLIVEIRA NUÑO	14932684	017
000849H	ESMAILE GLEIZER DO RIO	40723626-0	017
000850D	ESMERALDA VIEIRA DA SILVA	5173761	017
000851F	ESTÉR CAGNONI MARTINES	14.051.145	018
000852H	ESTER REGINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	20226365	018
000853J	ESTER XABREGAS	42473547-7	018
000854A	ESTEVAM CORREA DA SILVA GUIMARÃES	44247030-7	018
000855C	EUNICE LIMA DOS SANTOS	34593510-x	018
000856E	EUNICE MARIA CORREIA	19796537	018
000857G	EUNICE PEREIRA	15346720	018
000858I	EUNICE REGINA RAVANELLI ATHAYDE	9418405	018
000859K	EUNICE RIBEIRO DA LUZ	14304305-5	018
000860G	EURIDES DA COSTA LUZ	14931909-5	018
000861I	EURIDES ELEANE BARISON SECCO	4386649-4	018
000862K	EUSTÁQUIA APARECIDA SABINO	17396237-3	018
000863B	EVA MARIA SILVA SANTOS	35602798-3	018
000864D	EVADNEY RODER	21919615-1	018
000865F	EVANDRO J. DE C. FRANCO	11011576-4	018
000866H	EVANDRO SILVA LOPES	24848887-9	018
000867J	EVELIN CRISTINA ACOSTA	30426975-X	018
000868A	EVELISE DE FATIMA ROSA	42854981-0	018
000869C	EVELISE EVANGELISTA DOS SANTOS	27954994-5	018
000870J	EVELISE VIEIRA CARLOS	34412124-0	018
000871A	ÉVERSON DE OLIVEIRA GARCIA	18961502-3	018
000872C	EVERSON GIMENEZ VASQUEZ	19438853	018
000873E	EVERTON GOMES DE VASCONCELOS	43863400-7	018
000874G	EVERTON WILIAN MARTINS DA COSTA	20979921-3	018
000875I	FÁBIA GONÇALVES DA SILVA	43777204-4	018
000876K	FÁBIA ROBERTA GENESI	23838772-0	018
000877B	FABIANA BASTOS DA SILVA	34335299-0	018
000878D	FABIANA BERGER CERIONI	23697924-3	018
000879F	FABIANA BOMFIM VAZ	35888160-2	018
000880B	FABIANA CAROLINE GUTIERREZ RUIZ	40664907-8	018
000881D	FABIANA CRISTINA FERNANDES	26628185-0	018
000882F	FABIANA LOPES DE LIMA ANTUNES	32668088-3	018
000883H	FABIANA MÁRCIA DE GOIS VIEIRA MATOS	42448428-6	018
000884J	FABIANA MENDES DA CUNHA	29610061-4	018
000885A	FABIANA RODRIGUES MNTONE	30310459-4	018
000886C	FABIANE DOMINGUES PRADO	25399625-9	018
000887E	FABIANE SANTANA DOS SANTOS	32179599-4	018
000888G	FABIANE TAIS MUZARDO	41005786-1	018
000889I	FABIANO CLAUMANN CARVALHO	2591247-0	018
000890E	FABIANO FERREIRA PROENÇA	33860996-9	018
000891G	FABIANO RODRIGO DA SILVA SANTOS	33044911-4	018
000892I	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	45158915-4	018
000893K	FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS	34865159-4	018
000894B	FABIO AUGUSTO MARIUS	8055346-1	018
000895D	FÁBIO CESAR DE MELO	33153169-0	018
000896F	FÁBIO CESAR MEDEIROS	34783450-4	018
000897H	FÁBIO GILBERTO DONÁ FALLA	25549855-x	018
000898J	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA	43196109-8	018
000899A	FÁBIO LUCAS DA CRUZ	33991317-4	018
000900D	FÁBIO LUIZ DIAS TOZO	28349440-2	018
000901F	FABIO LUIZ DOS SANTOS	28323124-5	019
000902H	FABIO MARQUES GUIMARÃES	30273087-4	019
000903J	FÁBIO OLIVEIRA BERNARDO	16993123	019
000904A	FABIO SILVA GODOI	30903907-1	019
000905C	FABIO STUCHI	13307087-6	019
000906E	FABIO TESTE DA CETRO	19450501-7	019
000907G	FABIOLA ERICA BATISTA DA SILVA	4739933-5	019
000908I	FABIOLA HUNGRIA MARCONDES	28254515-3	019
000909K	FABRÍCIO CONCEIÇÃO	45690557-1	019
000910G	FABRICIO CORFIM SANTUCCI	24453749-5	019
000911I	FABRICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	25988883-7	019
000912K	FABRICIO PRESTES DE OLIVEIRA	26156503-5	019
000913B	FATIMA AP DE MENEZES	11323617-7	019
000914D	FATIMA APARECIDA LEMES YWAMOTO	9417156-7	019
000915F	FATIMA APARECIDA PEDRO	18352516	019
000916H	FÁTIMA LIMA DOS SANTOS	34211738-5	019
000917J	FÁTIMA SADAHIRA KOBAYASHI	22845962-x	019
000918A	FELIPE ASSEF MUBARAC JUNIOR	36791512-1	019
000919C	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	34336793-2	019
000920J	FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES	34334855-X	019
000921A	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES VANDER VELDEN	30246237-5	019
000922C	FELIPE CAMARGO NASCIMENTO	35143033-7	019
000923E	FELIPE CARDOSO SOARES DA COSTA	32668603-4	019
000924G	FELIPE CARRIEL DA SILVA	41821647-2	019
000925I	FELIPE JOVANI TAVARES MOREIRA	43499360-8	019
000926K	FELIPPE ANTONIO BENTIVOGLIO SILVA	32561969-4	019
000927B	FELITITA DA SILVA SOUZA	3226014-97	019
000928D	FERNADA ASSEF SALLIT TONOLLI	43738258-8	019
000929F	FERNANDA ALMEIDA BAPTISTA DOS SANTOS	24451997-3	019
000930B	FERNANDA APARECIDA ROSA PEREIRA	33863158-6	019
000931D	FERNANDA B G TAKEDA	34219233-4	019
000932F	FERNANDA BLASECK SORRILHA	44095929-9	019
000933H	FERNANDA CRISTINA FARNCO PAIXAO	25768545-5	019
000934J	FERNANDA DE ANDRADE SANTOS	30357963-8	019
000935A	FERNANDA DE CARVALHO DIAS	44121331-5	019
000936C	FERNANDA GABRIELA CLETO DA SILVA	25468956-5	019
000937E	FERNANDA GONÇALVES FONTES	15555188	019
000938G	FERNANDA HUNGARO	20049220-2	019
000939I	FERNANDA ISAURA MEDEIROS MIRIM	26721277-x	019
000940E	FERNANDA LEME DE CAMPOS	29264349-4	019
000941G	FERNANDA MAISA SOARES DOS SANTOS	30925437-1	019
000942I	FERNANDA MARIA MARQUES	43268849-3	019
000943K	FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA	33366850-9	019
000944B	FERNANDA MELO	41158111-9	019
000945D	FERNANDA MORAES DE ALMEIDA	26318401-8	019
000946F	FERNANDA PADILHA	34869770-3	019
000947H	FERNANDA PEREIRA PENEDO	32.560.983-4	019
000948J	FERNANDA PETERNELLA	33152636-0	019
000949A	FERNANDA REGINA CAPANEMA	28531150-5	019
000950H	FERNANDA STÉFANI MARCHETTI	7078287328	019
000951J	FERNANDO ALVES CUNHA	30112680-x	020
000952A	FERNANDO ANTONIO DEMARCHI	17392289	020
000953C	FERNANDO APARECIDO ANTONIO	41289557-2	020
000954E	FERNANDO APARECIDO PEREIRA	33203538-4	020
000955G	FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	30246566-2	020
000956I	FERNANDO DE CAMPOS	20330953	020
000957K	FERNANDO DE JESUS ROSA	29532250-0	020
000958B	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	7397198-5	020
000959D	FILIPE CÉSAR DO PRADO	44096378 -1	020
000960K	FILOMENA APARECIDA BERTOLINI DIONISIO	13809635-1	020
000961B	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	30550762-X	020
000962D	FLÁVIA CAROLINE MUNIZ	44121238-4	020
000963F	FLÁVIA CRISTINA LEITE DE MOURA OLIVEIRA	33204040-9	020
000964H	FLÁVIA CRISTINA TARCITANI	33790569-1	020
000965J	FLAVIA DE OLIVEIRA BARROS	41835577-0	020
000966A	FLÁVIA FERREIRA QUINTILIANI	26720659-8	020
000967C	FLAVIA MENDES PAULINO	32294222-6	020

000968E	FLÁVIA NATALY LEITE DE MOURA	41961328-6	020
000969G	FLÁVIA RENATA DE ARRUDA	32122001-8	020
000970C	FLÁVIA VIEIRA	43172330-8	020
000971E	FLAVIO HENRIQUE TARGA	27301614-3	020
000972G	FLÁVIO RENATO DOS SANTOS	45652377-7	020
000973I	FLORIVAL CAETANO DE OLIVEIRA	13312114	020
000974K	FRANCIANE APARECIDA DIAS	33241984-8	020
000975B	FRANCIANE CORTIJO IFANGER DE MORAES	33951353-6	020
000976D	FRANCINE BRANCO DE MIRANDA PAVIA	30549295-0	020
000977F	FRANCINE MARIA CORRÊA CARVALHO	18666281-6	020
000978H	FRANCINE MARIA RIBEIRO	14355681-MG	020
000979J	FRANCINE MORALES GUIMARÃES	27308643-1	020
000980F	FRANCINE RIBEIRO MUNIZ	33482978-1	020
000981H	FRANCINEUZA GOMES DE SOUZA	25234664-6	020
000982J	FRANCIS MATHEUS DE OLIVEIRA	42.613.192-7	020
000983A	FRANCISCA DOS PASSOS MARAGNO RIGONATO	15253376-x	020
000984C	FRANCISCA LUCICLEIDE OLIVEIRA	4780674	020
000985E	FRANCISCA SOTO CABRAL OLIVEIRA	7281436-3	020
000986G	FRANCISCO AIRES DA SILVA	32314068-3	020
000987I	FRANCISCO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO BELLAZ	28064789-x	020
000988K	FRANCISCO CARLOS FARIA	11503719-6	020
000989B	FRANCISCO DE ASSIS RAZZO	28477675-0	020
000990I	FRANCISCO ELON DONIZETTI PIRES	16877254-1	020
000991K	FRANCISCO HAKIM ELIAS ALVARENGA DO NASCIMENTO	27534889-1	020
000992B	FRANCISCO JOSÉ MARCELINO JÚNIOR	17317798	020
000993D	FRANCISCO PAULO SILVEIRA	30719073-0	020
000994F	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	0032958136-3	020
000995H	FRANCISCO ROMERO NETO	33788797-4	020
000996J	FRANCISLAINE CRISTINA DE SOUZA	25417066-3	020
000997A	FREDERICO GUILHERME DE SOUZA BEGHELLI	32987073-7	020
000998C	FREDERICO HORIE SILVA	36128146-8	020
000999E	FÚVIA DE SOUZA CARVALHO	32027344-1	020
001000F	GABRIEL ALEXANDRE GONÇALVES	35200092-2	020

Colégio: UNISO - Campus Trujillo
Endereço:: Avenida General Osório, 215 - Bloco “D”
Bairro: Trujillo
Data: 14/12/2008
Hora Apres.: 13:30
Hora Prova.: 14:00
Professor de Educação Básica II

Inscr.	Nome	Documento	Sala
001001H	GABRIELA BEATRIZ MOURA FERRO	26576000-8	021
001002J	GABRIELA DE SOUZA FERRONY	309033360-4	021
001003A	GABRIELA LOPES BATISTA	43810857-7	021
001004C	GABRIELA SANTANA RIBEIRO	47806204-7	021
001005E	GABRIELA SILVEIRA SANTOS	33705758-8	021
001006G	GABRIELA VILLAS BÔAS	42141869-2	021
001007I	GECENY MIYUKI KUNINARI	4077540-4	021
001008K	GENI PIRES DE CAMARGO ROSA	21647802	021
001009B	GEORGEA OLIVEIRA SILVA	10733695-8	021
001010I	GEOVANE LOPES BARBOSA	1674988	021
001011K	GERALDO DONIZETE DO ESPIRITO SANTO	12949817	021
001012B	GERCINA GOUVEIA DA SILVA REIS	12224197	021
001013D	GERSON LUIZ SALINAS	18780394	021
001014F	GERSON MORAIS DE SOUZA	13656185	021
001015H	GERSON NASCIMENTO	12976668	021
001016J	GESELDA DA SILVA POMBAL SOUZA	5241643-4	021
001017A	GESELHA MARIA MOREIRA BANCHIERI	20048565-9	021
001018C	GEYSA BARBOSA RIBEIRO	30900099-3	021
001019E	GIANI CRISTINA CÂNDIDO FARIAS	18922024-7	021
001020A	GILBERTO CARDOSO FERREIRA	21968945-3	021
001021C	GILBERTO DA CRUZ	12633095-5	021
001022E	GILBERTO JOSÉ DE AGUIAR	16381867-8	021
001023G	GILBERTO LEITE MACHADO	17222803	021
001024I	GILBERTO LOPES MANZANO	25399170-5	021
001025K	GILDO ROMANO DE ALMEIDA	25340744-8	021
001026B	GILMAR APARECIDO ANDRE SANCHES	5182744-X	021
001027D	GILMAR APARECIDO QUARESMA LEME	18782938-X	021
001028F	GILMARA MARIN VIDEIRA	33601075-8	021
001029H	GILMARA RODRIGUES ADAD	25048699-4	021
001030D	GILSA DA SILVA CORA	13656532	021
001031F	GILVANEIDE SOUSA SIQUEIRA	36223193-X	021
001032H	GINA DA CRUZ GARCIA	13435960-4	021
001033J	GIORDANA TEIXEIRA SANTOS	34073096-1	021
001034A	GIORGIA LOPES DE SOUSA	29602566-5	021
001035C	GIOVANA BERGAMO BASSO	25582839-1	021
001036E	GIOVANA MARIA DE JESUS NARCIZO	24452614-X	021
001037G	GIOVANA MARIANO MENASSI	34074329-3	021
001038I	GIOVANI ALFREDO FELIPE DE OLIVEIRA	25771354-2	021
001039K	GIOVANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	40327040-6	021
001040G	GIOVANI TULIO DAL PIAN NUNES DA SILVA	22847516-8	021
001041I	GIOVANNA LIPPI GUIMARÃES	35200127-6	021
001042K	GIRLÊNIA MARIA DA SILVA FERREIRA	18962152	021
001043B	GISELA FERRAZ MACHADO	9638852	021
001044D	GISELDA APARECIDA MAGOGA	13434286-0	021
001045F	GISELE ALFONSI BUENO RIBEIRO	20226551-00	021
001046H	GISELE APARECIDA MASSUELA GERDENITS	23839288-0	021
001047J	GISELE DE CASTRO VIEIRA	45333725-9	021
001048A	GISELE DE SOUZA	43277344-7	021
001049C	GISELE FRANCO GONÇALVES	27658564-1	021
001050J	GISELE MARTINS RIBEIRO	M8851687	021
001051A	GISELE MIRANDA AMARAL	41559562-9	021
001052C	GISELE PASQUALIN ARAUJO DE OLIVEIRA	16188527 -5	021
001053E	GISELE RESENDE BEVEVINO	19930689-8	021
001054G	GISELE VALQUIRIA SILVA DE MEDEIROS	24259022-6	021
001055I	GISELE VASQUES	23696882-8	021
001056K	GISELI FERREIRA SPINELI	10052057	021
001057B	GISELI VALERIANO DO NASCIMENTO	18125754	021
001058D	GISLAINE DE MORAES OLIVEIRA	18165677-2	021
001059F	GISLAINE MACHADO RODRIGUES BRITO	36467769-7	021
001060B	GISLENE CRISTINA DA SILVA	28.502.971-X	021
001061D	GISLENE SOARES DA SILVA	20139140-5	022
001062F	GISLENE VIEIRA SANTOS	20981464	022
001063H	GIULIANO DA SILVA FONSECA	32297563-3	022
001064J	GIVANILDO AMORIM	50699080-1	022
001065A	GLAUBER MENONI HONORATO	33.204.195-5	022
001066C	GLÁUCIA FERNANDA CALIXTO ANDRADE	28831849-3	022
001067E	GLEICE BARBARA MARCIANO	24200562-7	022
001068G	GLEICE PAES DE CAMARGO COELHO	27764095-7	022
001069I	GLORIA MARIA HOLTZ PECANHA	9067980-5	022
001070E	GRACE KELLY DO PRADO PEDRO	43268709-9	022
001071G	GRACIELE DE CARVALHO DOMINGUES	41307054-2	022
001072I	GRACIELI ANA LEME	33417293-7	022
001073K	GRACIELIA SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	20133753	022
001074B	GRASIELA BUETTO	29090966-1	022
001075D	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	45480401-5	022
001076F	GRAZIELE MORENO SILVA	32835844-7	022
001077H	GRAZIELE PEDROSO DE PAULA	42114840-8	022
001078J	GUACIARA REGINA SOARES PINHO CUCCATO	12754423-9	022
001079A	GUILHERME EDUARDO RIBEIRO BASSETO	44124517-1	022
001080H	GUILHERME PEREIRA DO PRADO	34336235-1	022
001081J	GUMERCINDO ARRUDA NETO	33556758-7	022
001082A	GUSTAVO BRITO CAVALCANTI	35105029-2	022
001083C	GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA	43625506-6	022
001084E	GUSTAVO JORGE PEREIRA	34034132-4	022
001085G	HAROLDO ALEIXO DE LIMA JUNIOR	34818239-9	022
001086I	HEDER JOUBERT NOGUEIRA DA SILVA	27138662-9	022
001087K	HEITOR TADEU DE FARIA	089257	022
001088B	HELAINA MABEL RODRIGUES	6326630-2	022
001089D	HELAINE CRISTINA DA SILVA LARA	25874486-8	022
001090K	HELAINE DA COSTA OLIVEIRA	23532695-1	022
001091B	HELENA DOMINGOS AMARAL RIBEIRO	26333583-5	022
001092D	HELENA MALVEZZI	43882336-9	022
001093F	HELENA MARIA CAMPANINI	13812965	022
001094H	HELENA MARIA FAUSTINI PALMA	6004338	022
001095J	HELENA MARIA POSSOMATO	32835796-0	022
001096A	HELENA MATOS GOES	13458785-6	022
001097C	HELENADJA MOTA RIOS PEREIRA	693486-2	022
001098E	HELENICE MARQUES LOPES	14862802	022
001099G	HELGA LUISA BUENO BARBOZA	18242058-x	022
001100J	HÉLIA MACHADO	23162009-3	022
001101A	HELIDIANI DE CASSIA ARIOLI ZURLO MICHELAN	28658624-1	022
001102C	HELOISA HARUE ISHIDA GABRIEL	26853832-3	022
001103E	HELTON DE BERNARDI PIZOL	22985347-x	022
001104G	HEMELIN LUDMILA DOS SANTOS	33240260-5	022
001105I	HENRIQUE ALBIERO PAZETTI	43528446-0	022
001106K	HENRIQUE DE MIRANDA SILVA	45260634-2	022
001107B	HENRIQUE FREY	28044383-3	022
001108D	HENRIQUE GOMES BELMELLO	28706161-9	022
001109F	HENRIQUE JOSÉ DE LARA	15347050-1	022
001110B	HERÁCLITO PAES CAMARGO	21267536	022
001111D	HERBERT MADEIRA MENDES	25484916-7	022
001112F	HERMELONDA BENEDITA DA SILVA	8189261-5	022
001113H	HEVILA ELISA TELES	41210406-4	022
001114J	HILTON ROGÉRIO BARBOSA	22570335-X	022
001115A	HORÁCIO RODRIGO BATISTA SILVEIRA	12850686	022
001116C	HUGO FELIPE MAIA	42133153-7	022
001117E	HUGO GOMES MARTINELLI	33311963-0	022
001118G	IARA ARAUJO COSTA	18701966-6	022
001119I	IARA OLIVEIRA WILLIAMS	22007578-5	022
001120E	IARA RICARDO	25431099-0	023
001121G	IARA SILVIA CANUTO	627250	023
001122I	IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA	34591971-3	023
001123K	IEDA DA CRUZ PINTO	12634528	023
001124B	ILCA SOARES LIMA	17665928	023
001125D	ILDA BEATRIZ NOGUEIRA MAGALHÃES	05567213-3	023
001126F	ILDA MARIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	8944332	023
001127H	ILDEVALDO TADEU DE C. OLIVEIRA	12224116-X	023
001128J	ILIANA MARCELINO PINHEIRO	16376594-7	023
001129A	ILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	26244142-1	023
001130H	INDIRA MARIA ALVES VICENTE	32120722-1	023
001131J	INÊS REGINA ROCHA MARTINS	17657701	023
001132A	IONE MARIA DE SIQUEIRA	13122674-5	023
001133C	IONE ROMANO DE ARRUDA	12806707	023
001134E	IRANI VIEIRA CARDOSO MOURA	16147728-8	023
001135G	IRINEU ANTUNES DA SILVA	17892029-0	023
001136I	IRMA PEREIRA DA SILVA	12768215-6	023
001137K	ISABEL ARANDA GALLARDO	26285676-1	023
001138B	ISABEL CASSIA FERREIRA	15670905-3	023
001139D	ISABEL CRISTINA ALMEIDA FOGAÇA	28161016-2	023
001140K	ISABEL CRISTINA BATISTA	21452505-3	023
001141B	ISABEL CRISTINA GALIOTTI	29283525-5	023
001142D	ISABEL MARANHO WATANABE	14676024	023
001143F	ISABEL PEREIRA DE CAMARGO	14928527-9	023
001144H	ISABELLA CRISTINA TEDESCO LEME DOS SANTOS	43526396-1	023

001145J	ISABELLE FERNANDA TRAIN MACHADO	32053044-9	023
001146A	ISABELLE GONÇALVES PIRES DE MEDEIROS	41268477-9	023
001147C	ISADORA FALLEIROS FRARE	32623978-9	023
001148E	ISAIAS DE OLIVEIRA NETO	1927085-00	023
001149G	ISAIAS LOPES	12671867-2	023
001150C	ISIS FREITAS DE OLIVEIRA	30650121-1	023
001151E	ISMAEL CLETO	34673726-6	023
001152G	ISRAEL CEZAR DAMIÃO	33789874-1	023
001153I	IVAIR SOBRAL	14876046	023
001154K	IVAN GATTAI	5055937-0	023
001155B	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	52535615-0	023
001156D	IVANA DE FATIMA PIOVESAN	15502195-3	023
001157F	IVANDIR ALVES	17891193-0	023
001158H	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	14951819-5	023
001159J	IVANETE MENDES DE MATOS ROSINA	18863270-0	023
001160F	IVANETE SEVERINA MENDES DE MORAIS	20834964	023
001161H	IVANI AMARO PEDROSO PIRES ABREU	11308980	023
001162J	IVANI DE CASSIA SILVEIRA MORENO	9832713	023
001163A	IVANI THEREZINHA DE SOUZA SOUTO	15942852	023
001164C	IVANIR APARECIDA CARVALHO DE CAMPOS	25177236-6	023
001165E	IVETEMORONGAGLIARDI	5758429-1	023
001166G	IVO MACHADO DE OLIVEIRA	32405103-7	023
001167I	IVO QUADROS	10996806	023
001168K	IVONE APARECIDA DA SILVA	27309210-8	023
001169B	IVONE APARECIDA FIUZA ALMEIDA	7769744-3	023
001170I	IVONE MUNIZ DE OLIVEIRA SOUSA	16187551-8	023
001171K	IVONE RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA	28706550-9	023
001172B	IVONETE ARAUJO LOPES	35044524-2	023
001173D	IVONETE CORREA DA SILVEIRA ZACARIAS	20581223	023
001174F	IZABEL CRISTINA ELOI PFISTER	13408654-5	023
001175H	IZAIAS SIQUEIRA GONÇALVES	16284941-2	023
001176J	IZAURA TOYOKO HOSOE VIANA	5459106	023
001177A	JACINTO PAULINO	22987310-8	023
001178C	JACIRA RODRIGUES ABUD	12422480-5	024
001179E	JACKSON BONRRUQUE GROXCO	22208304-9	024
001180A	JACKSON MARCOS SIQUEIRA CAMPOLIM	25529477-3	024
001181C	JACQUELINE DE OLIVEIRA GONZAGA AIRES	24103096-1	024
001182E	JACQUELINE FOGAÇA DE OLIVEIRA	43568722-0	024
001183G	JACQUELINE LILIAN DE CAMARGO	17008421	024
001184I	JAIL ALVARI DA SILVA FILHO	42484160-5	024
001185K	JAIME APARECIDO DA SILVA	18548470-0	024
001186B	JAIME NUNES MENDES	45443946-5	024
001187D	JAIR MESSIAS RAMOS	8636390-6	024
001188F	JAIR RODRIGUES DE CAMARGO	40346917-X	024
001189H	JAMIL DA SILVA	24201443-4	024
001190D	JANAINA CAROLINE DE ALMEIDA LARA	24755143-0	024
001191F	JANAINA CONCEIÇÃO FERREIRA MOURA DA SILVA	30112865-0	024
001192H	JANAÍNA RIBEIRO SALVÁ	25902547-1	024
001193J	JANAÍNE DE LUZ	30310279-2	024
001194A	JANE INACIO OLIVEIRA DA SILVA	22277523	024
001195C	JANE KASTORSKY DE SOUZA	12646349-9	024
001196E	JANETE CRISTINA NUNES	13312218-9	024
001197G	JANETE CRISTINA RODRIGUES SALAS GOMES	27724531-x	024
001198I	JANETE FABIANA DE LIMA	28322908-1	024
001199K	JANICE DA SILVA RODRIGUES	11121680-1	024
001200C	JAQUELINE DE ALMEIDA SAMILA	40198187-3	024
001201E	JAQUELINE DO NASCIMENTO SUNIGA	32561160-9	024
001202G	JAQUELINE LATANCE AMORIM OLIVEIRA	42854672-9	024
001203I	JAQUELINE MARTINS MARQUES	22656540-3	024
001204K	JAQUELINE PINHEIRO PITANGA	23960933-5	024
001205B	JAQUELINE RAQUEL DE OLIVEIRA	45245404-9	024
001206D	JAQUELINE REGINA SOARES	29117440-1	024
001207F	JAQUELINE TÂNIA DA COSTA DE OLIVEIRA	33239981-3	024
001208H	JAQUELINE VIERA DE MORAES	32670615-x	024
001209J	JAZIMAR CRISTINA SOARES	33861052-2	024
001210F	JEAN AUGUSTO BIMBATI DE MORAES	19177303	024
001211H	JEAN PIERRE FERNANDES DE OLIVEIRA	27517325-2	024
001212J	JEFFERSON JONATHAN FERREIRA	40286244-2	024
001213A	JENIFER FERREIRA QUEIROZ	40722970-x	024
001214C	JENNY ALONDRA SAEZ GALLARDO	18961595-3	024
001215E	JEREMIAS SILVÉRIO DE MOURA	30929602-X	024
001216G	JESSE VALTERNEY VIEIRA CERQUEIRA	14696662-4	024
001217I	JESSÉ VAZ	40206309-0	024
001218K	JESUINO DE SOUZA	0001311217-9	024
001219B	JESUS SEBASTIÃO DE SÁ MUNIZ	13812105	024
001220I	JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	25296532-2	024
001221K	JOANA DARC APARECIDA DE LIMA	24226566-2	024
001222B	JOÃO EWERTON DE MORAIS BATISTA	1.532.537	024
001223D	JOÃO JOSÉ SANTOS	26208321-8	024
001224F	JOÃO JULIANO LEITE	15937147-0	024
001225H	JOÃO LUIS APARECIDO NOVEMBRINI	20225329	024
001226J	JOÃO MARTINS ROSA	16878104-9	024
001227A	JOÃO PAULO CARDOSO	33706003-4	024
001228C	JOÃO PAULO DALL AVA	34888990-2	024
001229E	JOÃO PAULO MARQUES DE MENDONÇA	18394298	024
001230A	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	34144017-6	024
001231C	JOÃO ROSA XAVIER	13390984-00	024
001232E	JOAOZINHO	30111111-0	024
001233G	JOAREZ BENEDITO DE BRITO	22122641	024
001234I	JOBEL CAVALCANTE DA SILVA	33704648-7	024
001235K	JOCELI APARECIDA DE OLIVEIRA	29098397-6	024
001236B	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	24198769-6	025
001237D	JOELMA CRISTINA MORA DA SILVA	12781970-8	025
001238F	JOELMA GARCIA ANTUNES	44932712-7	025
001239H	JOELMA SILVA PRESTES	29027623-8	025
001240D	JOELMA SOARES DE SOUZA	20907274-X	025
001241F	JOï¿½O LOPES FILHO	14052379	025
001242H	JOICE BORO DA SILVA	32634474-3	025
001243J	JOICE SAIBERT DE OLIVEIRA	8026620-0	025
001244A	JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA	42648931-7	025
001245C	JONATHANS TRESSENO DA SILVA	22878364-1	025
001246E	JORACIRA DE ALMEIDA VILÃO	1366029-1	025
001247G	JORGE DAVIDSON BENEDETTE IBRAHIM	14689795-x	025
001248I	JORGE DE ARAUJO LIMA	04728131-4	025
001249K	JORGE LUIS FARAH	10253739-2	025
001250G	JORGE LUIZ MONTEIRO BARROS JUNIOR	12841152-7	025
001251I	JORGE RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	28835672-X	025
001252K	JOSÉ ALBERTO RAMOS DA SILVA	16359940	025
001253B	JOSE ALVAIR LEMOS MACHADO	21970619	025
001254D	JOSÉ ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA	23094211-8	025
001255F	JOSÉ ANTONIO ANTUNES	18323796	025
001256H	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	18669915	025
001257J	JOSE ANTONIO DIAS DE PAULA	22208993-3	025
001258A	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	25222593-4	025
001259C	JOSÉ CANDIOTTO NETO	8143047	025
001260J	JOSÉ CARLOS CRUZ	15346356	025
001261A	JOSÉ CARLOS DA SILVA	26660300-2	025
001262C	JOSÉ CARLOS JACOB AIZ	16145953-5	025
001263E	JOSE CARLOS LUCINDO DA SILVEIRA	16869056-1	025
001264G	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA	11617449	025
001265I	JOSÉ CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	22456140-6	025
001266K	JOSE CLAVIS PINTO	9075476	025
001267B	JOSÉ CLEUDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	34411207-X	025
001268D	JOSÉ DO CARMO CAROBA	16278271-8	025
001269F	JOSÉ EDUARDO DE ARAUJO	22404366-3	025
001270B	JOSÉ EVERALDO PARRA LAZARO	7691076-3	025
001271D	JOSÉ FAMA DIAS	6125165-3	025
001272F	JOSE FAVERSANI GOMES	14438772-4	025
001273H	JOSE FERNANDO PUPO	17484278-8	025
001274J	JOSÉ FRANCISCO BENITES CALDERON	15937705-5	025
001275A	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	30268443-8	025
001276C	JOSÉ GERALDO DE JESUS NOGUEIRA	12768161-9	025
001277E	JOSÉ HAROLDO DE SOUZA	25031989-5	025
001278G	JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA	34523046-2	025
001279I	JOSÉ MAURICIO BOVO NASCIMENTO	22985998-7	025
001280E	JOSE MIGUEL DA SILVA	24548146-1	025
001281G	JOSE RENATO DE AMORIM	17392814	025
001282I	JOSÉ RICARDO SANTOS	34467437-x	025
001283K	JOSÉ ROBERTO ABIB	12170842-1	025
001284B	JOSE ROBERTO GIL DE CAMARGO	22657529-9	025
001285D	JOSÉ ROBERTO GODINHO	24275278-0	025
001286F	JOSÉ ROBERTO VILLAÇA	21267945-4	025
001287H	JOSÉ SIDÉRIO DOS SANTOS	26171075-8	025
001288J	JOSÉ VLADIMIR DE BARROS BARBOSA	10227195-1	025
001289A	JOSEANE SOARES RAYMUNDO	42883955-1	025
001290H	JOSEFINA APARECIDA DE ARRUDA JULIO	16381232-9	025
001291J	JOSELAINE DE QUEIROZ	25117968-0	025
001292A	JOSENILDO OTAVIO CORREIA DOS SANTOS	26863424-5	025
001293C	JOSENILTO PEREIRA NOVAIS	21367609-6	025
001294E	JOSIANE CAMILO	30112810-8	026
001295G	JOSIANE CRISTINA VENTURELLI	30350844-9	026
001296I	JOSIANE DE OLIVEIRA FREITAS	25373083-1	026
001297K	JOSIANE TEREZINHA VIEIRA	32507201-2	026
001298B	JOSIELE CLÁUDIA DE SOUTO	42353218-2	026
001299D	JOSIMARE AP. DA SILVA	30793240-0	026
001300G	JOSLAINE DIAS DE CARVALHO SANÇON	18108028-x	026
001301I	JOYCI PESSOA DO LAGO SENES	27763639-5	026
001302K	JUCIANE CHILO	21711333	026
001303B	JUCIMARA ROSA DA SILVA SANTANA	29652623-x	026
001304D	JUDENI DOS SANTOS	17688699	026
001305F	JULIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	17700658	026
001306H	JULIA DIAS LEITE	43480104-5	026
001307J	JULIA MADALENA VAREIRO DA CUNHA	575236-00	026
001308A	JULIANA ALMEIDA DOMINGUES	34073428-0	026
001309C	JULIANA ALONSO OLIVEIRA	23839277-6	026
001310J	JULIANA APARECIDA DE PAULA	30810419-5	026
001311A	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	33952418-2	026
001312C	JULIANA CARDOSO FERREIRA DE PAULA	26667100-7	026
001313E	JULIANA CRISTINA GILDO	30903248-9	026
001314G	JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	33558042-7	026
001315I	JULIANA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	28020918-6	026
001316K	JULIANA DIAS GOUVEA	41548349-9	026
001317B	JULIANA GÓES DE MOURA	43545515-1	026
001318D	JULIANA GONZAGA DA SILVA	41483647-9	026
001319F	JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA	43997790-3	026
001320B	JULIANA MACHADO	41836051-0	026
001321D	JULIANA MENDES DOS ANJOS	33129861-2	026
001322F	JULIANA NICOLAU SANTANA	23550472-5	026
001323H	JULIANA PEIXOTO DA ROCHA	27688954-x	026
001324J	JULIANA RODRIGUES DE CAMARGO	40346917-X	026
001325A	JULIANA ROSA MARQUES	43268820-1	026
001326C	JULIANA SCHLATTER DE LIMA FERRAZ	44221019-X	026
001327E	JULIANA SILVA NOGUEIRA	29276198-3	026
001328G	JULIANA TONUCCI	35353699-4	026
001329I	JULIANE GISELE DE ARAUJO MEDEIROS	41062958-3	026
001330E	JULIANO SOARES JORGE	41063040-8	026

001331G	JULIE TATIANE DE QUEIRÓZ ROZA	40.809.359-6	026
001332I	JÚLIO CABRAL LEÃO	26680946-7	026
001333K	JÚLIO CÉSAR BENITES	20332422	026
001334B	JULIO CESAR CAMPANO FLORIANO	52533343-5	026
001335D	JULIO CESAR CIANO MOREIRA HUM	43021027-9	026
001336F	JULIO CESAR CORRÊA	23543856-X	026
001337H	JULIO CESAR QUIRINO	32001979-2	026
001338J	JULIO CESAR RODRIGUES	29944571-9	026
001339A	JULIO CESAR SANCHES GONZALEZ	21453404	026
001340H	JÚLIO CÉSAR SCANDOLO	17966313	026
001341J	JURACI GARROTE LOPES ROSA	16383541	026
001342A	JURACI RIBEIRO DE MOURA	15476258	026
001343C	JURACY FERREIRA DA SILVA	129841-7	026
001344E	JURANDIR DE CAMPOS	18444953	026
001345G	JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI	19680755-4	026
001346I	JUSSARA DO CARMO SANT ANNA DE SOUSA GOMES	16879035	026
001347K	JUSSELI DANIELA SILVA RIBEIRO CONCEIÇÃO	24705471-9	026
001348B	JUSSIMARA MIGGIORINI	13813103	026
001349D	KALLEY MARCIA PESSOA DE PROENÇA ROSA	34242412-9	026
001350K	KAREN CRISTINA ABBAD GARCIA	40809260-9	026
001351B	KAREN REGINA CASTELLI	40640564-5	026
001352D	KAREN ROBERTA FERNANDES DELL HOMO RODRIGUES	27138065-2	027
001353F	KARIM BIANCA DE ALMEIDA BATISTA	28793989-3	027
001354H	KARIN DOS SANTOS OLIVEIRA BALDO	17704256-4	027
001355J	KARINA ABRAHÃO GUIMARÃES	32283239-1	027
001356A	KARINA ALVES DA SILVA	45328571-5	027
001357C	KARINA APARECIDA DELFINO	43274754-0	027
001358E	KARINA DE CASSIA AVEIRO GAGLIO	43159170-2	027
001359G	KARINA DE LIMA MARCELINO	35200061-2	027
001360C	KARINA GERCINO DA COSTA	42384233-x	027
001361E	KARINA LOPES PEREIRA	27763423-4	027
001362G	KARINA ROBERTA AGUILAR DE MORAIS	27579681-4	027
001363I	KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA DEL CISTIA	29627348-x	027
001364K	KARLA PATRÍCIA DE BARROS	27224416-8	027
001365B	KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA	45063218-0	027
001366D	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	22985489-8	027
001367F	KATIA CRISTINA JERONIMO LEITE OLIVEIRA	22330235	027
001368H	KATIA GOMES	14052792-8	027
001369J	KÁTIA MARTINS RODRIGUES	53105954-6	027
001370F	KATIA REGINA DA SILVA MOLLETA	22277424-1	027
001371H	KÁTIA REGINA DA SILVA POVEDA	21812164-7	027
001372J	KÁTIA REGINA GRANDO	29454545-1	027
001373A	KATIANE DA SILVA EVANGELISTA	34767068-4	027
001374C	KEILA CARDOSO DE OLIVEIRA	30721715-2	027
001375E	KEITI ELEN MOURA GRAÇA	29046530-8	027
001376G	KELI FERREIRA DOS SANTOS	24562-0	027
001377I	KELLEN CRISTINA DE SOUZA	33202988-8	027
001378K	KELLI APARECIDA DE MATOS TORRES	33602501-4	027
001379B	KELLI CRISTINA BARONI SOARES	21452659-8	027
001380I	KELLY CRISTINA CARDOSO DOMINGUES	26158657-9	027
001381K	KELLY ELIAS SOARES ROCHA	40791697-0	027
001382B	KELLY RIBEIRO DE SÁ	42839651-3	027
001383D	KELLY THOMAZINI DA SILVA	40317601-3	027
001384F	KENDY EDITE FLAVIANO DO NASCIMENTO	29704668-8	027
001385H	KÊNIA REZENDE	9151184	027
001386J	KEROLLINE RIBEIRO HENRIQUE	33339348-x	027
001387A	KETICILENE DO AMARAL LIMA	30810498-5	027
001388C	KEYLA FUNES	17794960	027
001389E	KLEBER MARTINS	3090375-5	027
001390A	LAÉRCIO LÚCIO ALVES	29903827-0	027
001391C	LAÍS CARUSO HELENAS LOUREIRO	29351952-3	027
001392E	LAIZE VIGARI	21970927	027
001393G	LARISSA CRISTINA DEPPMANN NADALINI	19930711-8	027
001394I	LARISSA DINIZ SERAFIM	33416820-x	027
001395K	LARISSA ROSSITER PINHEIRO	25112978-0	027
001396B	LARISSA SAMARA CARDSOSO SOUTO	43664175-6	027
001397D	LAURA DE FATIMA GIOVANETTI ROSA DE LIMA	9.503.122	027
001398F	LAURA FERREIRA DE BARROS	30351273-8	027
001399H	LAURA MARIANE SILVA CAMARGO	26287940-2	027
001400K	LAURA MARQUES CECATTO	44230803-6	027
001401B	LAURIDES MARTINS DE SOUZA SILVA	19240312	027
001402D	LAURITA CAMARGO DE LIMA	24272755-4	027
001403F	LAURIZA REGINA PORTO	24429838-5	027
001404H	LAZARO RODRIGO DE MARINS	33025001-2	027
001405J	LEANDRO APARECIDO ALVES CUSTODIO	24451603-0	027
001406A	LEANDRO BUTIER LEITE	32809000-1	027
001407C	LEANDRO DE SOUZA ARRUDA	34751380-3	027
001408E	LEANDRO GOMES DA SILVA	43287335-1	027
001409G	LEANDRO MANFIO FERREIRA	43499419-4	027
001410C	LEANDRO MARCOS DE MEIRA	33991588-2	028
001411E	LEANDRO ROGÉRIO AMICI	34074252-5	028
001412G	LEANDRO VINICIUS DA SILVEIRA	24712991-4	028
001413I	LECITA GRACIELE QUEIRÓZ	29453774-0	028
001414K	LÊDA MARIA CESÁRIO LÉRCO	29.944.195-7	028
001415B	LEDI MARIA DE OLIVEIRA	22209845-01	028
001416D	LEILA APARECIDA DA COSTA	33.951.785-2	028
001417F	LELIS REGINA FERRAZ	23094250-7	028
001418H	LENILZE PEREIRA DALDON	19438929	028
001419J	LEONARDO BRITO DE SÁ	32408556-4	028
001420F	LEONARDO FELIPE PAES MONTEIRO	40702628-9	028
001421H	LEONARDO MENEZES MELO	32159582-8	028
001422J	LETÍCIA ARIENE CESAR LUCIANO LIMA	32786268-3	028
001423A	LETÍCIA CARVALHO SILVA	30858655-4	028
001424C	LETÍCIA DE ANDRADE	28412576-3	028
001425E	LETICIA DE CAMPOS PAULINO	28205647-6	028
001426G	LETÍCIA GONÇALVES DE CAMPOS	40640656-x	028
001427I	LETICIA MACHADO DE ARAUJO SANTOS	24201486-0	028
001428K	LETICIA MENDES	45771673-3	028
001429B	LETÍCIA MESSIAS RIBEIRO	40959180-4	028
001430I	LEVI PIRES	7637517-x	028
001431K	LEVI PIRES JUNIOR	28531051-3	028
001432B	LEVY DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	28093595-x	028
001433D	LEVY GOMES DA SILVA	24199771-9	028
001434F	LICIA MARIA DUMONT	27517464 -5	028
001435H	LIDIANE AGUIAR ROSSINI PEREIRA	30446318-8	028
001436J	LIGIA SOUZA GUIDO	43098376-1	028
001437A	LILIAM FERNANDES HARO	14053500	028
001438C	LILIAN CRISTINA MARIANO DE SOUZA	32881785-5	028
001439E	LILIAN DA SILVA SOUZA	41794862-1	028
001440A	LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	33962376-7	028
001441C	LILIAN PASSOS RAMOS	30514031-0	028
001442E	LILIAN ROBERTA SALES	32937949-5	028
001443G	LILIANA LISELI DE OLIVEIRA	18957753-8	028
001444I	LILIANE BENVINDO TEIXEIRA	40737452-8	028
001445K	LINCOLN HARUKI TAKEDA	25700227-3	028
001446B	LÍRIA MARIA NASCIMENTO EGGERT	33788856-5	028
001447D	LISANDRA BUENO	18666631-7	028
001448F	LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO	44096248-1	028
001449H	LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA	27987516-2	028
001450D	LÍVIA OLIVEIRA DE SOUZA	45173948-6	028
001451F	LÍVIA PIAZENTIN POLA	33481306-2	028
001452H	LIZZI LOBO LEITE FRANÇA	43739002-0	028
001453J	LOURDES APARECIDA DE PAIVA LIMA	17285018	028
001454A	LUANA MENDES FERREIRA	41100416-5	028
001455C	LUANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	30739678-2	028
001456E	LUANE FERNANDA SABINO	46212987-1	028
001457G	LUCAS ROSA DA SILVA	45118617-5	028
001458I	LUCI DE FATIMA RODRIGUES SAMPAIO	19309283	028
001459K	LUCIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO PINNA	05256158-6	028
001460G	LUCIA DA LUZ CAMARGO	40848019-1	028
001461I	LUCIA DE FATIMA SALDANHA MISMETTI VIEIRA	7733546-6	028
001462K	LÚCIA FLORINDO DA SILVA MARIANO	20004506	028
001463B	LUCIA GONÇALVES PEREIRA	19177899	028
001464D	LUCIA HELENA HANAKO TAMANAHA	19177960	028
001465F	LÚCIA HELENA VIEIRA	24396815-2	028
001466H	LÚCIA VEIGA SCHERMACK	M9327017	028
001467J	LUCIANA AP. GIACOMINI	43021341-4	028
001468A	LUCIANA APARECIDA CARPI	20738028	029
001469C	LUCIANA APARECIDA MAGNATI DE CAMARGO	21457621-8	029
001470J	LUCIANA APARECIDA OTERO	33541636-6	029
001471A	LUCIANA APARECIDA PINHEIRO DONATELLO	43168569-1	029
001472C	LUCIANA BARBIERI ANTUNES	32121735-4	029
001473E	LUCIANA CANABARRO	13066201-8	029
001474G	LUCIANA CANDIDA PIRES DE ABREU	24397018-3	029
001475I	LUCIANA CANDIDO DE SOUZA	34053015-7	029
001476K	LUCIANA COELHO	22570454-7	029
001477B	LUCIANA CRISTINA DINIZ	27208223-5	029
001478D	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	28323237-7	029
001479F	LUCIANA CRISTINA MOURA DA SILVA	22948174-7	029
001480B	LUCIANA DA SILVA	33600255-5	029
001481D	LUCIANA DE BARROS	33482077-7	029
001482F	LUCIANA DUTRA MANOEL DE OLIVEIRA	22397593-X	029
001483H	LUCIANA FAUSTINO DA SILVA KYOMEN	32000283-4	029
001484J	LUCIANA FONTÃO	24704924-4	029
001485A	LUCIANA FRANCIOSI	6499337-2	029
001486C	LUCIANA MARTINES DO NASCIMENTO	30550699-7	029
001487E	LUCIANA MONTEIRO GOMES	27514225-5	029
001488G	LUCIANA OLIVEIRA ROSA DE ALMEDA BARROS	18782978-0	029
001489I	LUCIANA PEREIRA SENHORINHO MONTANARI	43545201-0	029
001490E	LUCIANA REIS DE SOUZA SILVA	23839070-6	029
001491G	LUCIANE ANTUNES VIEIRA COELHO	18956572-x	029
001492I	LUCIANE BLUMEN NOGUEIRA MANOEL	18780230-0	029
001493K	LUCIANE DA SILVA POMBAL	5121627-0	029
001494B	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	25880749-0	029
001495D	LUCIANO BONATTI REGALADO	23061280-5	029
001496F	LUCIANO CARLOS PEREIRA	33181114-5	029
001497H	LUCIANO DE CAMARGO ARAUJO	20225983-3	029
001498J	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	3418249-99	029
001499A	LUCIANO HENRIQUE CAMARGO DIAS	32647549-7	029
001500D	LUCIENE CIRINO FRANCO	24453769-0	029
001501F	LUCIENE MACIEL CARNELOS	25549277-7	029
001502H	LUCIETE AIRES DA SILVA SANTOS	22572221-5	029
001503J	LUCILA MASSUMI CAVALCANTI	28639861-8	029
001504A	LUCILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	12630969-9	029
001505C	LUCILENE ALLONSO	34472144-9	029
001506E	LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXÃO	28033617-2	029
001507G	LUCILENE NERES DOS SANTOS	20448547-2	029
001508I	LUCILENE REGINA DE SOUZA	34751351-7	029
001509K	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	50476607-7	029
001510G	LUCIMARA APARECIDA ALVES	30869038-2	029
001511I	LUCIMARA DA LUZ FERREIRA	41081487-8	029
001512K	LUCIMARA DA SILVEIRA GARCIA DE LUCA	20834901-7	029
001513B	LUCIMARA J. ROSA	18961352-x	029
001514D	LUCIMARA MEDEIROS DE MORAES	24936425-6	029
001515F	LUCIMARA VILAS BOAS	23500186-7	029
001516H	LUCIMARI APARECIDA BEZERRA	6270143-9	029

001517J	LUCIMARI GONï¿½ALVES DA SILVA	29334506-5	029
001518A	LUCINDA FERREIRA DA SILVA FONSECA	12975513-8	029
001519C	LÚCIO CÉSAR CASTRO SOUZA	24828600-6	029
001520J	LUIS CARLOS ATTILI	16468357-4	029
001521A	LUIS CARLOS C. PIZZOL	7639103-6	029
001522C	LUÍS CARLOS DA SILVA	22308376-8	029
001523E	LUIS FERNANDO BEVILACQUA	24160070-4	029
001524G	LUIS GUSTAVO S. PEREIRA	27985195-9	029
001525I	LUIS HENRIQUE PRESTES DOS SANTOS	45130760-4	029
001526K	LUIS HENRIQUE TARCITANI ANTUNES	32054319-5	030
001527B	LUISA CECILIA DE ALMEIDA PEDROSO	15500843-2	030
001528D	LUÍZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	41117168-9	030
001529F	LUIZ ANTONIO SETTI DE ALMEIDA	9718679-X	030
001530B	LUIZ CARLOS MORASSI	14497451	030
001531D	LUIZ GUSAVO LEITE GONÇALVES	33710983-7	030
001532F	LUIZ HECTOR FUJII PECCI	34335535-8	030
001533H	LUIZ HENRIQUE SCALISE MONTEIRO CAMPOS JUNIOR	34334989-9	030
001534J	LUIZ PEIXOTO FRISENE	13208610-4	030
001535A	LUIZ RICARDO FURLAN JUVENCIO	28361322-1	030
001536C	LUIZA HELENA SILVA RODRIGUES ALEIXO	17285419-2	030
001537E	LUKA AGORRETA	42208259-4	030
001538G	LUZIA PEREIRA DE LIMA	28206237-3	030
001539I	MABEL ALBIEIRO COUTO DINIZ	18238565	030
001540E	MADALY RODRIGUES FORTES	32600825-1	030
001541G	MAELI VALERIA DA SILVA	18446165	030
001542I	MAGALI MORON FERRARI CARRO	17277528-0	030
001543K	MAGALI TERESINHA CASASSA HALLSR	10412567-6	030
001544B	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA	16382514-2	030
001545D	MAISA ANDRADE LOPES TAVARES	13312012	030
001546F	MAÍSA FÁTIMA ROCHA PEIXOTO	05477381-7	030
001547H	MAÍSA FERNANDA DE FREITAS DAMAS	33068415-2	030
001548J	MAISA ZACARIAS KLOPPEL	17551647-9	030
001549A	MANOEL IZIDRO BATISTA	25296588-7	030
001550H	MANOEL JOSÉ DA SILVA	3811616	030
001551J	MANTIZ SANTANA CAVALHEIRO	42066340-x	030
001552A	MANUEL NASCIMENTO OLIVEIRA NETO	25962586-3	030
001553C	MANUELA CRESPO CLARK DA SILVA	11978894-1	030
001554E	MARA REGINA BORGES FERRO	16380955-0	030
001555G	MARAÍZA FRANCINE FALSCA	41212101-3	030
001556I	MARCELA REIS DA FONSECA	38341512-3	030
001557K	MARCELENE APARECIDA DAMASIO	20981091	030
001558B	MARCELINO DE ALMEIDA	27309190-6	030
001559D	MARCELO ALESSANDRO DE LIMA	25176584-2	030
001560K	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	27858019-1	030
001561B	MARCELO AUGUSTO PEREIRA JANUÁRIO	1142519-5	030
001562D	MARCELO CUSTODIO CARDOZO	18445368-9	030
001563F	MARCELO DE CASTRO SÁ	25642203-5	030
001564H	MARCELO DE MORAES BELINI	34471201-1	030
001565J	MARCELO DE SOUSA SANTOS	20329953	030
001566A	MARCELO GAGLIARDI CORTE REAL	29126480-3	030
001567C	MARCELO GONÇALVES CAMPOLIM	34335466-4	030
001568E	MARCELO GUEDES	29821017-4	030
001569G	MARCELO LEANDRO STEVAUX	20253167	030
001570C	MARCELO MARTINS BORGES	18434138-3	030
001571E	MARCELO ROCHA GODOI	26861589-5	030
001572G	MARCELO RODRIGUES COSSO	29201725-x	030
001573I	MARCELO SANCHES MORAES	25274832-3	030
001574K	MARCELO SOLER VEIGA	18323609-9	030
001575B	MARCELO VALLERINI	17578834-0	030
001576D	MARCELO VISENTIN	30627020-1	030
001577F	MÁRCIA ALVES DE SOUZA	32544962-4	030
001578H	MARCIA APARECIDA ALVES DE ARRUDA DEPMAN	16877950-x	030
001579J	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21603096	030
001580F	MARCIA APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	17537257-x	030
001581H	MARCIA BARALDI BARTOLOMEU	22569117	030
001582J	MÁRCIA CELESTINI VAZ	12755949	030
001583A	MÁRCIA CRISTINA BUENO DE MORAES DA SILVA	33860939-8	030
001584C	MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA SIMON	16880266-1	031
001585E	MARCIA CRISTINA RIBEIRO MULLER	18782040-5	031
001586G	MÁRCIA CRISTINA VIEIRA FERNANDES	21813993-7	031
001587I	MARCIA DE FATIMA RODRIGUES REMELLI	25678257-X	031
001588K	MARCIA DE FATIMA TONOLI TREVINE	14312828	031
001589B	MARCIA GUAZZELLI RAFAEL GIMENEZ	19438940-6	031
001590I	MARCIA HELENA GUEDES	24637748-3	031
001591K	MARCIA MARIA CASSIN DE LUCENA	15539093	031
001592B	MARCIA MARIA DE ALMEIDA	14053666-8	031
001593D	MÁRCIA MILANO SILVA	17221398-8	031
001594F	MARCIA MORET LAMEIRA	2635349-0	031
001595H	MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES	17444055-8	031
001596J	MÁRCIA REGINA PALHAS	17794913	031
001597A	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	32284808-8	031
001598C	MARCILIANA BRIGIDA DE CAMPOS	24201270-x	031
001599E	MÁRCIO AUGUSTO LOPES	18295889	031
001600H	MARCIO CAMARGO DA SILVA	42683343-0	031
001601J	MARCIO CARDOSO LACERDA	12790823	031
001602A	MARCIO GLAUCO DE CAMPOS VIEIRA	13813801	031
001603C	MÁRCIO HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS	25879799-X	031
001604E	MARCIO LUIZ DA SILVA	32668622-8	031
001605G	MÁRCIO NOGUEIRA MARIANO	21364386-8	031
001606I	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA NARDI	30626223-x	031
001607K	MARCO ANTONIO GUERREIRO SALVADOR	25575150-3	031
001608B	MARCO ANTONIO MENDES	19237562-3	031
001609D	MARCO ANTONIO NARDELLI	10138959	031
001610K	MARCO ANTONIO NUNES DE MORAIS	35043997-7	031
001611B	MARCO ANTONIO RODRIGUES	12301971	031
001612D	MARCOS ALVES DE BRITO	24745189-7	031
001613F	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS	17.144.565-x	031
001614H	MARCOS ANTONIO GLASSER	17891827-1	031
001615J	MARCOS ANTONIO LAMMOGLIA	5002437	031
001616A	MARCOS ANTONIO MEDINA	15501628	031
001617C	MARCOS ANTONIO PEROTTI JUNIOR	42733701-x	031
001618E	MARCOS ANTONIO ROSA	7364921-1	031
001619G	MARCOS DE LELIS ROSA	18547452-4	031
001620C	MARCOS FERNANDO D AVILA	42648764-3	031
001621E	MARCOS GEAN BRANCO	15344651-1	031
001622G	MARCOS HALLSR	16881011-6	031
001623I	MARCOS R0GERIO BUTINHON	10698193	031
001624K	MARCOS ROBERTO DE PAULA	30034734-0	031
001625B	MARCOS ROGÉRIO PICCINI	19930699	031
001626D	MARCOS SERGIO VILLAS BOAS	14488482-3	031
001627F	MARCOS TADEU CASSAR VIEIRA	27852760-7	031
001628H	MARCOS TADEU RODRIGUES	28253742-9	031
001629J	MARCOS TAVARES DE SOUZA	16960349-0	031
001630F	MARCOS VALÉRIO GARCIA	14054970-5	031
001631H	MARCUS VINICIUS ARAUJO FACHINA	43512363-4	031
001632J	MARCUS VINICIUS CORTEZ	18110196	031
001633A	MARCUS VINICIUS MARQUES RIBEIRO	6452898-4	031
001634C	MARDLA LEMOS DA SILVA	23563049-4	031
001635E	MARELI PEREIRA DE LIMA LOPES	13121103-1	031
001636G	MARGARETE DE FÁTIMA ARAÚJO	18.063.118—4	031
001637I	MARGARIDA JOSÉ DA SILVA	19176440-1	031
001638K	MARI Y.SHIOMI	5329642	031
001639B	MARIA ALICE DE ABREU RAGGIO BARBARA FILHA	10491233-9	031
001640I	MARIA ALICE DE LIMA GARROTE	17222994-7	031
001641K	MARIA ALICE DOS SANTOS MEDEIROS	14052709	031
001642B	MARIA AMELIA CARDOSO	7818456	032
001643D	MARIA AMELIA MASCARENHAS LACERDA BUENO	11870995	032
001644F	MARIA ANGELA DE LIMA BRESIO	40198394-8	032
001645H	MARIA ANGELICA CARNEIRO CHAVES	20579785-4	032
001646J	MARIA ANTONIA MOREIRA PEREIRA	12224025	032
001647A	MARIA AP. BELDI MENEGATI	7567467-01	032
001648C	MARIA APARECIDA ALVES PINTO	20226642	032
001649E	MARIA APARECIDA BARBOSA	22123169	032
001650A	MARIA APARECIDA DA COSTA ALVES	36005642-8	032
001651C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	11503082	032
001652E	MARIA APARECIDA DE FATIMA SANDOVAL	15501892	032
001653G	MARIA APARECIDA DE PROENÇA	9427606	032
001654I	MARIA APARECIDA DE SANTANA	19838364	032
001655K	MARIA APARECIDA DE SOUZA	9418051	032
001656B	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	28254337-5	032
001657D	MARIA APARECIDA JERÓNIMO	8970243	032
001658F	MARIA APARECIDA LEME	8851454-7	032
001659H	MARIA APARECIDA MOREIRA BARBOSA	36467236-5	032
001660D	MARIA APARECIDA PEREIRA	12.297.458	032
001661F	MARIA AUGUSTA CARDOZO CURTO	12977357-8	032
001662H	MARIA AUGUSTA RAMOS GARCIA	41418123-2	032
001663J	MARIA BENEDITA PAES DE ALMEIDA	1405351-2	032
001664A	MARIA CAMILA GARCIA	27536201-2	032
001665C	MARIA CANDIDA VAZ	25847589-4	032
001666E	MARIA CAROLINA MARCONDES	42559224-8	032
001667G	MARIA CASTELLI	11870654-8k	032
001668I	MARIA CECÍLIA MILANEZ COSTA OLIVEIRA	33373731-3	032
001669K	MARIA CECILIA NUNES DA SILVA	8940543-2	032
001670G	MARIA CÉLIA BAPTISTA ROCHA	6703000	032
001671I	MARIA CELINA VIEIRA	24935784-7	032
001672K	MARIA CLARA COIMBRA GARCIA	33563290-7	032
001673B	MARIA CLARA GONÇALVES	35138439-x	032
001674D	MARIA CLARA MILESI FERNANDES	17695195	032
001675F	MARIA CLEUSA DA SILVA	13252042-4	032
001676H	MARIA CRISTINA BORGES DA SILVEIRA	21264769	032
001677J	MARIA CRISTINA CERQUEIRA	17775236-1	032
001678A	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	15197143	032
001679C	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	14862484	032
001680J	MARIA CRISTINA GENTILE CONTO	16380936-7	032
001681A	MARIA CRISTINA HUEB	15138689	032
001682C	MARIA CRISTINA JABUR PASQUOTTO	13079332	032
001683E	MARIA CRISTINA JONAS FERRAZ	12115847-0	032
001684G	MARIA CRISTINA NUNES	15342560	032
001685I	MARIA CRISTINA PEREIRA	20501065	032
001686K	MARIA CRISTINA RAMOS LOUREIRO BAPTISTA	5290313-8	032
001687B	MARIA CRISTINA ROMEIRO DE LIMA	13812344-0	032
001688D	MARIA CRISTINA ROSA	18544389	032
001689F	MARIA CRISTINA TAMBORRA	16486580	032
001690B	MARIA DA GLÓRIA GODINHO DA SILVA DEL RIO	15941843-4	032
001691D	MARIA DA LUZ SILVEIRA DA MOTA PEREIRA DA SILVA	6382438-3	032
001692F	MARIA DA PENHA COMETTI MENDONÇA	35354015-8	032
001693H	MARIA DA SILVA RODRIGUES	23130954-05	032
001694J	MARIA DANIELA ALVES LIMA	41649367-1	032
001695A	MARIA DAS DORES MELO DUARTE	18111175	032
001696C	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BRISOLA	9004048	032
001697E	MARIA DAS NEVES MACHADO	7230272	032
001698G	MARIA DE FATIMA ANDRADE MEDEIOS	13656894-47	032
001699I	MARIA DE FÁTIMA CARLOS DA SILVA	19787578	032
001700A	MARIA DE FÁTIMA CORREA	21714504-8	033
001701C	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16536011-2	033
001702E	MARIA DE FÁTIMA DE SÁ MUNIZ	1443817-0	033

001703G	MARIA DE FATIMA DOMINGUES	11870198-8	033
001704I	MARIA DE FATIMA LUZ ALMEIDA	11306217	033
001705K	MARIA DE FATIMA NUNES	10339574	033
001706B	MARIA DE FATIMA THOMAZ	19439974	033
001707D	MARIA DE LOURDES CALDANA	15938582	033
001708F	MARIA DE LOURDES LIMA	12807293	033
001709H	MARIA DE LOURDES SILVA	21454744-9	033
001710D	MARIA DE LURDES ALVES LOTÉRIO	10138232	033
001711F	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	17075008	033
001712H	MARIA DO CARMO GOMES BUENO	8701166-9	033
001713J	MARIA DO CARMO LOPES LIMA	13809753-7	033
001714A	MARIA DO CARMO SILVA MARTINS	18110480-5	033
001715C	MARIA DO ROSSIO SILVA DOS SANTOS	4299369-7	033
001716E	MARIA DOLORES ZACARIAS ORSI	12.455.467	033
001717G	MARIA DOS ANJOS FERREIRA NUNES	12422639	033
001718I	MARIA DOS PRAZERES PAULINO	5660930-9	033
001719K	MARIA DULCE LUIZ DE OLIVEIRA	18241467-X	033
001720G	MARIA ELIANA SOUTO LUCIO DE OLIVEIRA	13105740-6	033
001721I	MARIA ELISA R C PESCI	14055118	033
001722K	MARIA ELISABETE LOPES	16381044	033
001723B	MARIA ELIZA AIRES MONTERO LOPES	24451983-3	033
001724D	MARIA EMILIA DE SOUZA	8589625	033
001725F	MARIA EMILIA DELGADO	30246175-9	033
001726H	MARIA ESTER OLIVEIRA SANTOS	10502261-5	033
001727J	MARIA EUNICE PASSOS	8993560	033
001728A	MARIA FERNANDA MENEZ MARQUES	25985730-0	033
001729C	MARIA GIDELTE DOS SANTOS	11292827-4	033
001730J	MARIA GUIOMAR B. SILVESTRE	7922560	033
001731A	MARIA HELENA CESAR CAMARGO BELLAZ GUIRALDELLI	8234590-9	033
001732C	MARIA HELENA DA CRUZ OLIVEIRA ALMEIDA	15748337	033
001733E	MARIA HERLÂNIA ALMEIDA ROCHA	20110241-9	033
001734G	MARIA INES DA SILVA TEIXEIRA	4166138-0	033
001735I	MARIA INÊS FERLIN	4814788-x	033
001736K	MARIA INÊS SERRA PEREIRA DE ANDRADE	13140000	033
001737B	MARIA INEZ ALBUQUERQUE MAJONE	168774-0	033
001738D	MARIA IRENE MORETTO	5503867	033
001739F	MARIA IZABEL DE SOUZA	13123891	033
001740B	MARIA JOSÉ DA SILVA LANZA	5R2538124	033
001741D	MARIA JOSÉ DE SALES	13848740	033
001742F	MARIA JOSE DOMINGUES DENARDI	6945168-0	033
001743H	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29819180-5	033
001744J	MARIA JOSÉ FERNANDES DIEBE	6047090-2	033
001745A	MARIA JOSE FERREIRA CARNEIRO DE MORAES	33860516-2	033
001746C	MARIA JOSÉ FERREIRA LEITE	13813222-7	033
001747E	MARIA JOSÉ MARTIN GUERREIRO	14934320-0	033
001748G	MARIA JOSÉ MORELLI VIEIRA	10811138	033
001749I	MARIA JOSÉ PROENÇA	16381697-9	033
001750E	MARIA JOSÉ RAMALHO	7796059	033
001751G	MARIA JULIA TORRES	10135496-4	033
001752I	MARIA JUVELINA DE ASSIS	26770349-1	033
001753K	MARIA LEONOR SIMÕES	16879969-8	033
001754B	MARIA LÍGIA DE OLIVEIRA	5732755-5	033
001755D	MARIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO ERCOLIM	27139467-5	033
001756F	MARIA LUCIA DOS SANTOS	10852710-4	033
001757H	MARIA LUCIA ESTEVES	9082599	033
001758J	MARIA LUCIA LORENZZI CIAVARELLA	13849410	034
001759A	MARIA LÚCIA RIBEIRO	11929331	034
001760H	MARIA LUISA DIAS GENESI	12465807-6	034
001761J	MARIA LUÍSA FONTOURA FRAZÃO	7607877-2	034
001762A	MARIA LUIZA ARENA	11902280	034
001763C	MARIA LUIZA DE FREITAS	16881851	034
001764E	MARIA LUIZA FAUSTINO DOS SANTOS	42882375-0	034
001765G	MARIA LUIZA FOGAÇA MARTINS	6452990	034
001766I	MARIA LUIZA PAINELI DA SILVA GASPARI	14934840	034
001767K	MARIA LUIZA PEDROSO SABINO	10024292-3	034
001768B	MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA	27373572-x	034
001769D	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA DIAS	18242265-3	034
001770K	MARIA OLINDA R.M. LOPES	18536287	034
001771B	MARIA ORDANA VIEIRA	13599797	034
001772D	MARIA PALMIRA PRADELLI NAN	8374916-0	034
001773F	MARIA REGINA CAÇADOR MONTEIRO	15346936-5	034
001774H	MARIA RITA LEITE SILVEIRA	6682056-x	034
001775J	MARIA ROSA DE LIMA	9487566-2	034
001776A	MARIA ROSA PONTES VENANCIO	43039915-7	034
001777C	MARIA ROSA RODRIGUES	46855524-9	034
001778E	MARIA ROSANA FORTI	12803375	034
001779G	MARIA ROSARIA PAIVA	9831711	034
001780C	MARIA ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO	20508938	034
001781E	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	13814774	034
001782G	MARIA SALETE PEREIRA	06772146-4	034
001783I	MARIA SEBASTIANA SANTOS ANTUNES	7640487	034
001784K	MARIA SILVIA APARECIDA RODRIGUES	29820921-4	034
001785B	MARIA SILVIA PERAZZI PERROCA	6187680-X	034
001786D	MARIA SOLANGE RODRIGUES	12463859	034
001787F	MARIA TERESA MASCARENHAS VIEIRA	17704096	034
001788H	MARIA TERESA PECORA DAMINI	9504918	034
001789J	MARIA TERESA SAMPAIO VILLA	43712344-3	034
001790F	MARIA VALERIA TAVARES	17578559	034
001791H	MARIA VICENTINA TELLES ARNÓBIO PEZZATO	18668901-9	034
001792J	MARIA VILMA MIRANDA HADDAD	7969678	034
001793A	MARIA VILMA PEREIRA BENFICA	39287903-7	034
001794C	MARIA ZULEIDE MADEIRO	8740564	034
001795E	MARIANA APARECIDA FERNANDINO	19635553	034
001796G	MARIANA CRISTINA NEREU	41318331-2	034
001797I	MARIANA DA ROCHA BOTELHO	34887105-3	034
001798K	MARIANA DE MACEDO LEPINSK	41030382-3	034
001799B	MARIANA MIRANDA DE FREITAS	41.339.400-1	034
001800E	MARIANA MUCHON OTTON CANALLE	27308989-4	034
001801G	MARIANA PAULA DA SILVA CRISPIM PINTO	34748043-3	034
001802I	MARIANA PIMENTA DE ALMEIDA	34076110-6	034
001803K	MARIANA VIEIRA CRUZ CAMPOS	33991295-9	034
001804B	MARIANA VIRGILLI DOMINGUES	35200065-X	034
001805D	MARIANE RIBEIRO	45533266-6	034
001806F	MARIANGELA BUENO DE OLIVEIRA	26411502-8	034
001807H	MARIÂNGELA JÚLIO PAES	28531116-5	034
001808J	MARIANO MARCHITIELLO	3947380	034
001809A	MARIBEL ELAINE MARTIN	19680122	034
001810H	MARICEL CONSTANTINO ROSA	21714905-4	034
001811J	MARIELLA CRISTIANE CASTELUCCI	30650479-0	034
001812A	MARIELLE MADUREIRA E SILVA NUNES	50332725-6	034
001813C	MARILDA APARECIDA CORRÊA	13848106-4	034
001814E	MARILENE SOARES DA SILVA	33241440-1	034
001815G	MARILI APARECIDA KUPPER	10740850	034
001816I	MARILIA FERNANDES LOPES	32402014-4	035
001817K	MARILIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	30720118-1	035
001818B	MARILIN ANTUNES DE OLIVEIRA SOLA	15753668-3	035
001819D	MARILZA FABIANI	16451685	035
001820K	MARINA ANTUNES DE FREITAS CORREA	11929687-1	035
001821B	MARINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	17703713	035
001822D	MARINA SANTOS PELLEGRINI	13313972	035
001823F	MARINALVA DE OLIVEIRA	22121533-5	035
001824H	MARINEIDE GOMES DE SOUZA TRUCHETTI	26639697-5	035
001825J	MARINES PEREIRA DE CAMARGO	24200538-X	035
001826A	MARINETE SANTANA GONSALEZ	27851808-4	035
001827C	MARINILDA SANTOS	11713067-9	035
001828E	MARIO GUTIERREZ	12115780-5	035
001829G	MÁRIO SÉRGIO CARAJELEOSCOV	17732121	035
001830C	MARIOVALDO MARQUES ALVES ELIAS	27054566-9	035
001831E	MARISA ALVES DE SOUZA	22849310-9	035
001832G	MARISA CAVALHEIRO MOREIRA LARA	17534336	035
001833I	MARISA DE PAULA RIBEIRO	32789844-6	035
001834K	MARISA DURAN	14440280	035
001835B	MARISA FLORÊNCIO EXPOSITO	18503522	035
001836D	MARISA MARIA RAYMUNDO MARTINS	12510009-7	035
001837F	MARISA MARIANO JACINTO	25274276-X	035
001838H	MARISA MAYUMI SUENAGA	16878046-X	035
001839J	MARISA VELOZO DE LIMA	13953653-x	035
001840F	MARISE GOMES DE OLIVEIRA	30376663-3	035
001841H	MARISETE RIBEIRO CORRÊA	16794561	035
001842J	MARISTELA MORASSI QUIBAO LEITE	34334882-2	035
001843A	MARITZA ANTUNES DE OLIVEIRA AVERALDO	42641329-5	035
001844C	MARJORIE DINIZ PEREIRA	40988082-6	035
001845E	MARLENE BAFFINI	10598781-5	035
001846G	MARLENE DE OLIVEIRA MARUM	16651258	035
001847I	MARLENE DEL CHICO NEVES DE SOUZA	17006930	035
001848K	MARLENE GIMENES DE CAMPOS LEITE	11617436-5	035
001849B	MARLENE MARTINEZ	8541468-2	035
001850I	MARLENE PONTES DE FREITAS	19172816-0	035
001851K	MARLENE SECOL LAGOEIRO	8408463	035
001852B	MARLENE VIEIRA MARIANO	32507185-8	035
001853D	MARLI ANTONIETA GOMES DE ALMEIDA	19441018-3	035
001854F	MARLI APARECIDA BORNIA MATTAVELLI	9719653	035
001855H	MARLI GIACOMOZZI	1030209-3	035
001856J	MARLI LEONEL DA SILVA	9503042-6	035
001857A	MARLI MORAES FERREIRA	9936157-X	035
001858C	MARLI RODRIGUES SANTINI	17285225-0	035
001859E	MARLI VASSÃO DOS SANTOS VENTURA	14934825-3	035
001860A	MARLON JOÃO PIRES	41169875-8	035
001861C	MARLY MARINA DOS SANTOS	13675438	035
001862E	MARLY SURAYA PIVETTI	11422419-5	035
001863G	MARTA AKEMI FUJIHARA	18107418	035
001864I	MARTA MARIA DA SILVA SANTOS	23501636-6	035
001865K	MARTA MARIA GONÇALVES	14054154-8	035
001866B	MARTA MEIRA DE OLIVEIRA MORAES	33941440-6	035
001867D	MARTA PEREIRA DA SILVA	19290968-X	035
001868F	MARTA RITA DO NASCIMENTO	11554386	035
001869H	MARTA SKIF BRITO	13810456	035
001870D	MARY CRISTINA FAUSTINO MATIELLO	15748041-xx	035
001871F	MARY ROSE SILVESTRE	10651436-2	035
001872H	MARYNA CORRALES MATURANO GODINHO	41794806-2	035
001873J	MATEUS BARBOSA	16607418-4	035

Colégio: E.M. Matheus Maylasky
Endereço:: Rua Hermelino Matarazzo, 22 -
Bairro: Além Linha
Data: 14/12/2008
Hora Apres.: 13:30
Hora Prova.: 14:00
Professor de Educação Básica II

Inscr.	Nome	Documento	Sala
001874A	MATHEUS SOARES	43425777-1	001
001875C	MATHILDES MAURICIO DES JESUS	30649902-2	001
001876E	MAURA APARECIDA SOARES	33705557-9	001
001877G	MAURETI BENEDITO DIAS	16877060-x	001
001878I	MAURICIO AGOSTINHO MACIEL	40707589-6	001
001879K	MAURICIO GIACONIA	19105148	001

001880G	MAURICIO RACHID GARCIA	43997744-7	001
001881I	MAURICIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	7892673-2	001
001882K	MAURO APARECIDO ABREU	19520889-4	001
001883B	MAURO LIETE FILHO	42387532-2	001
001884D	MAURO LIMA DE PAULA	30858427-2	001
001885F	MAURO NOEL DE MACEDO	14865774	001
001886H	MAX ALAN DIAS NOBRE	40640729-0	001
001887J	MAYARA DE MORAES LENCIONE	46.268.170-1	001
001888A	MAYARA VISENTIN CARVALHO	41754637-3	001
001889C	MAYRA DE ALMEIDA SOLEIRA	42883459-0	001
001890J	MEIRE BALDOCHI	15937524	001
001891A	MEIRE EDWIRGES BALDUINO DE BARROS	16605757-8	001
001892C	MEIRE MARIA ISABEL MARCIANO	19679371-3	001
001893E	MEIRE MASUELA NEGRETTI DA SILVA	10253804	001
001894G	MEIRIANI DE CAMARGO	42854128-8	001
001895I	MERCEDES OLIVEIRA	16382214-1	001
001896K	MICHAEL DE OLIVEIRA COSTA	35048643-8	001
001897B	MICHELA APARECIDA PICCOLI DE FREITAS	30253190-7	001
001898D	MICHELE CRISTIANE DUARTE	44162972-6	001
001899F	MICHELE CRISTINA DA SILVA	33853064-2	001
001900I	MICHELE CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	33790541-1	001
001901K	MICHELE CRISTINA FERREIRA SANTOS	33993385-9	001
001902B	MICHELE FERREIRA	42885235-X	001
001903D	MICHELE FERREIRA QUEIROZ DE MOURA	23094086-9	001
001904F	MICHELE LIMA DE SOUZA	34900237-X	001
001905H	MICHELE MOURA ALVES	43274532-4	001
001906J	MICHELE PADILLA PEDROSO	28360864-x	001
001907A	MICHELI APARECIDA BORTOLINI	33862972-5	002
001908C	MICHELI PERRINCHELLI PEREIRA	28579275-1	002
001909E	MICHELLE ALVES COSTA	40037453-5	002
001910A	MICHELLE CRISTIANE OLIVEIRA	29264595-8	002
001911C	MICHELLE CRISTINA FLORÊNCIO DE SOUZA	33940008-0	002
001912E	MICHELLE RAQUEL PIRES VELLIDO	43021914-3	002
001913G	MICHELLI MARCONI CASETTO	21922717-2	002
001914I	MIGUEL ARCANJO DIAS DA SILVA	12949937	002
001915K	MIGUEL DEL POZO PRIOR	4202166-2	002
001916B	MIGUEL RAMIRES NETO	12422400-3	002
001917D	MIGUEL SCHIMITH NETO	12424405-1	002
001918F	MILCA RODRIGUES DE LARA	41794768-9	002
001919H	MILENA RIBEIRO MORENO	23359157-6	002
001920D	MILENA SAGGIORO SÁVIO DE SIQUEIRA	28419710-5	002
001921F	MILENE CRISTINE MARTINEZ BATISTA	40474662-7	002
001922H	MILTES SIQUEIRA LIMA	15937210	002
001923J	MILTON BALIANI FILHO	8253191	002
001924A	MILTON MARTINEZ DE BRITO	10137793	002
001925C	MILTON ROCHA JUNIOR	21646624-6	002
001926E	MIQUÉIAS SOARES	14052072	002
001927G	MIRIAM ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS LUZ	22847399-8	002
001928I	MIRIAM CAMARGO ROZ	10253172-9	002
001929K	MIRIAM SEWAYBRICKER PELEGI	17578296-9	002
001930G	MIRIAN CRISTINA DE JESUS CORREA	40414383-0	002
001931I	MIRIAN MUNHOZ SANCHES DE BARROS	17794221-6	002
001932K	MIRIANI CAMPOS	13657117	002
001933B	MIRIM MARA DOS REIS	22658777-0	002
001934D	MIRLA ELISABETE DE ANDRADE GARCIA	22278901-3	002
001935F	MIRTES ALVES DE LIMA	26825257-9	002
001936H	MISAEL SILVA CORDEIRO	16562624-0	002
001937J	MISAELE CRISITIANE FERNANDA DE ALMEIDA PADILHA	34072989-2	002
001938A	MIZAEL DE CAMARGO	16186012-6	002
001939C	MOGUI YABIKU	5534284-x	002
001940J	MOISÉS DORDETTI BAZZO	21969098-4	003
001941A	MOISÉS JOSÉ DA SILVA	13656343-0	003
001942C	MOISES MENDES DE PROENÇA	18670816	003
001943E	MONICA APARECIDA MASCARENHAS LACERDA PEDRINA	14933602	003
001944G	MÔNICA CORRÊA NUNES CAMARGO	41040519-x	003
001945I	MÔNICA MILIANI MARTINEZ	33481037-1	003
001946K	MÔNICA SILVA CONTE	19438895-5	003
001947B	MORGANA ALEXANDRE LEAL	21266478-5	003
001948D	MYRIA TAKENOUCHI MOTA	43513204-0	003
001949F	NÁDIA MARCUZ	33154670-x	003
001950B	NAGIBETE GONGORA PEREIRA DA SILVA	24199435-4	003
001951D	NAIM ROGÉRIO ATHIÊ	33953633-0	003
001952F	NAIR DE MORAES RIBEIRO	26 862 145-7	003
001953H	NAIR MARGARETH EGYDIO PEREIRA	11309544-2	003
001954J	NANCI PIVA DE OLIVEIRA	13977013-6	003
001955A	NANCY APARECIDA DE OLIVEIRA MORINA	9840171-3	003
001956C	NARA LUCIA DE SOUZA	18548664-2	003
001957E	NATALI EMANUELE MOURA	34411968-3	003
001958G	NATALI MORALES RIBEIRO DA SILVA.	44317202-x	003
001959I	NATÁLIA ANSELMO RIBEIRO	40797694-2	003
001960E	NATALIA D ALMEIDA	33847047-5	003
001961G	NATALIA MANFREDINI	40579574-9	003
001962I	NATÁLIA MORAES AMARANTE	34334735-0	003
001963K	NATÁLIA MOURA DE PAULA	43803855-1	003
001964B	NATÁLIA RIBEIRO ENDO	273085566-6	003
001965D	NATALINO PEREIRA DO NASCIMENTO	26779118-5	003
001966F	NATHALIE EMANUELLE PIGORETTI LOUSAN	44124525-0	003
001967H	NAYARA PEDROSA	33939439-0	003
001968J	NEIDE APARECIDA BUGARI NUNES	17285785-5	003
001969A	NEIDE DE CARVALHO BARBOSA	16382592	003
001970H	NEILANE PINHEIRO	29264453-x	003
001971J	NELI FRANÇA	17221456-7	003
001972A	NELI MARGARETE DE ALMEIDA	22455459	003
001973C	NELMA DO ROSARIO CRISTINA RAMOS ANTUNES	17007770-6	004
001974E	NELSON CARLOS GONÇALVES	8567837-5	004
001975G	NELSON GODINHO	6079399	004
001976I	NENESIO RAMOS	12974752-x	004
001977K	NEUCI DE FÁTIMA PELLE RUBERTI	12977690	004
001978B	NEUSA APARECIDA CESAR LUCIANO	17577852	004
001979D	NEUSA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	16606270-4	004
001980K	NEUSA MARCOLINO DE OLIVEIRA	7675723	004
001981B	NEUSA MARIA GOMES	16382627	004
001982D	NEUSA MARIA NORBERTO DOS SANTOS	16278750-9	004
001983F	NEUSA MARIA OURA	10297648	004
001984H	NEUZA APARECIDA SIMÕES DE ALMEIDA	3322403	004
001985J	NEUZA BENTO ROMEIRO	10536826	004
001986A	NICEIA DO NASCIMENTO SILVA	34241923-7	004
001987C	NICÉIA PONTES DE JESUS MENK	17536523	004
001988E	NÍDIA MARIA HOLTZ DE BARROS TAVARES	10705901	004
001989G	NIELCE ROCHA DE CARVALHO	16565090	004
001990C	NIELE COELHO DA SILVA	41175093-8	004
001991E	NILCE MARIA MACHADO DA SILVA	23836454-9	004
001992G	NILCE VIEIRA DA COSTA	30246602-2	004
001993I	NILCÉIA APARECIDA LOPES	24452961-9	004
001994K	NILCINÉA PEDROSO	28457759-5	004
001995B	NILCINEIA APARECIDA GOMES	18956565	004
001996D	NILSON FURLAN	26629968-4	004
001997F	NILVA AJALA MARCONDES DE MATTOS	1863698-2	004
001998H	NILVANDRO PARISE	25296717-3	004
001999J	NILZA APARECIDA PERES DE ALMEIDA	9340774	004
002000K	NILZA MARIA DA ROSA	22570925-9	004
002001B	NILZA OLIVEIRA DE MACEDO PITA	3692819	004
002002D	NILZA OLIVEIRA FOLTRAM CARVALHO	17220698	004
002003F	NISLENE GOMES FEITOSA	30209281-x	004
002004H	NIVALDA ROSA DE JESUS	22669666-2	004
002005J	NIVALDIR PEREIRA DE SANTANA PROENÇA	14053853	004
002006A	NIVALDO BERNARDO DE MOURA	15502104-7	005
002007C	NIVALDO BUANI	3316052-6	005
002008E	NIVALDO GORY	23012596-7	005
002009G	NOELI DO CARMO SOUZA	12977460-1	005
002010C	NOELIA LUISA NEVES LOBOS	30275363-1	005
002011E	NOEMY KATO	33481606-3	005
002012G	NORMA CRISTINA SILVA MACHADO	16382556	005
002013I	NÚBIA ROCHA EGÊA	24201430-6	005
002014K	NUELI FARIA GOMES VAZ	21715151	005
002015B	ODAIR LIMA DOS SANTOS	18769646	005
002016D	ODETE IMACULADA DE OLIVEIRA	13815843	005
002017F	ODETE SANTA GABANELLA PAONE	8235155-7	005
002018H	ODEVALDO APARECIDO DE MELLO	25222230-1	005
002019J	ODIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	12171837-X	005
002020F	OIII	445852147	005
002021H	OLIMPIA PORTO GOMES	27317682-1	005
002022J	OLINDA APARECIDA GONÇALVES DE ALCINO	324051	005
002023A	OLINDA DE JESUS TAVARES LERANTOVSK	13657180	005
002024C	OLIVIA DIAS NETA	33128987-8	005
002025E	OLZI ALMEIDA MELO	15942765	005
002026G	ONEIDE CAMARGO DO NASCIMENTO	6413576	005
002027I	ONOFRE ALFENAS DO PATROCINIO FILHO	36799649-2	005
002028K	ORAIDE VALERIO DE OLIVEIRA	17005570	005
002029B	ORIANA CORREA MARTINS	20757107-7	005
002030I	OSCAR DA SILVA	65892-2	005
002031K	OSIAS DE JESUS NERI	24955566-9	005
002032B	OSMAR ANTONIO ALVES	20578711-3	005
002033D	OSMAR DE CAMARGO	28457718-2	005
002034F	OSMARA DE OLIVEIRA CLETO	12660717-5	005
002035H	OSMÉDIA FERNANDES CAMARGO MOURO	9900722—8	005
002036J	OSNI ANTONIO LEITE	12301299	005
002037A	OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA	19639760	005
002038C	OSVALDO FILARDO FILHO	21970893	005
002039E	OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	41193074-6	006
002040A	OSWALDO ROLIM DA SILVA JUNIOR	26462165-7	006
002041C	PALOMA SILVA AZEVEDO	43651269-5	006
002042E	PATRIC PETERSON GERMANO	29434834-7	006
002043G	PATRÍCIA ALLUE DANTAS	40655500-X	006
002044I	PATRICIA ANDREA SANTOS LUVISON	19179010	006
002045K	PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTIAGO	33961631-3	006
002046B	PATRÍCIA BÁRBARA D. M.CORDEIRO	43143685-x	006
002047D	PATRICIA COSTA GINEZ	30102154-5	006
002048F	PATRICIA CRISTINA BATISTA ROSA	23161398-2	006
002049H	PATRÍCIA DE GÓES EUGÊNIO	42612688-9	006
002050D	PATRÍCIA DE SOUZA REZENDE	33214118-4	006
002051F	PATRÍCIA DOS SANTOS PLENS	33216511-5	006
002052H	PATRÍCIA FERNANDES FERNANDES DA SILVA	33601506-9	006
002053J	PATRICIA GLAUCIA MORENO	22277711-x	006
002054A	PATRICIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	27373461-1	006
002055C	PATRICIA HELENA FERREIRA DE CAMPOS ZAMBONI	30858922-1	006
002056E	PATRICIA HELENA GALDINO MIYASHIRO	43868614-7	006
002057G	PATRÍCIA MARQUES PIMENTEL	42104172-9	006
002058I	PATRICIA MONARI MONTESINO	27536771-X	006
002059K	PATRICIA PAZ BASSETO	16380256	006
002060G	PATRICIA PERES NOBRE	16879952	006
002061I	PATRICIA REGINA NUNES	34982143-4	006
002062K	PATRÍCIA RIBEIRO SILVA	43545411-0	006
002063B	PATRÍCIA SÚNICA RUBIO	22403245	006
002064D	PATRÍCIA TAVARES DE LIRA	34594738-1	006
002065F	PAULA ALMEIDA TORRES	35461249-9	006

002066H	PAULA ALVES DOS SANTOS	17891933-0	006
002067J	PAULA CAROLINA SETTI DE ALMEIDA	27054725-3	006
002068A	PAULA DE CÁSSIA BIANCO	42385503-7	006
002069C	PAULA MEDEIROS PRADO SILVESTRINI	15245648-X	006
002070J	PAULA NEGRÃO FIGUEIREDO	44096145-2	006
002071A	PAULA PAQUES CARREIRA	35200146-x	006
002072C	PAULA PONTES SILVA	33417917-8	007
002073E	PAULA RENATA NILSEN	24200956-6	007
002074G	PAULA RIBEIRO DE SOUZA	34073386-X	007
002075I	PAULO ADRIANO FACELLA	2020143	007
002076K	PAULO AIRES PIMENTA JUNIOR	28131172-9	007
002077B	PAULO APARECIDO PORTO	22279673-X	007
002078D	PAULO CÉSAR MARTINS	16382732-1	007
002079F	PAULO EDUARDO BAPTISTA	15675197	007
002080B	PAULO LEANDRO FAUSTINO	27856747-2	007
002081D	PAULO MORAES TAFFARELLO	27088026-4	007
002082F	PAULO ROBERTO BARSANO	34563294-1	007
002083H	PAULO SERGIO CORTEZ	13.031.262	007
002084J	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	23012586-4	007
002085A	PAULO VICTOR CASSIANO	42335309-3	007
002086C	PEDRO ANTONIO TROMBELI	12807024-1	007
002087E	PEDRO ASSIS DE OLIVEIRA	6181423	007
002088G	PEDRO CAMARGO COSTA JUNIOR	41029625-9	007
002089I	PEDRO DE JESUS LEME	7240595	007
002090E	PEDRO FERRAZ DE OLIVEIRA NETO	17396872	007
002091G	PEDRO LUDOVICO BASSO NETO	10504971-2	007
002092I	PEDRO LUIZ DE MELO	17006682	007
002093K	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052-X	007
002094B	PETERSON STEFANI PEREIRA DE MORAES	30055094-7	007
002095D	POLLYANNE KALINKA COSTA LIMA	28323154-3	007
002096F	PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI	29626512-3	007
002097H	PRISCILA ARANHA GUIMARÃES	17703841-x	007
002098J	PRISCILA BASQUES	30627380-9	007
002099A	PRISCILA BORGES DI IÓRIO SILVA	11115188-1	007
002100D	PRISCILA BORGES GOMES DALBEM	41269690-3	007
002101F	PRISCILA CÂNDIDO MORALES SILVA	29350816-1	007
002102H	PRISCILA CAVALHEIRO HENRIQUE CORRÊA	34336084-6	007
002103J	PRISCILA CRISTIANE ANTUNES DO AMARAL	32729127-8	007
002104A	PRISCILA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	42041186-0	007
002105C	PRISCILA DA COSTA BARBOSA BUENO	28490038-2	008
002106E	PRISCILA DA SILVA LIMA	45698273-5	008
002107G	PRISCILA DOS REIS	45541825-1	008
002108I	PRISCILA FRANCESCHI	26771992-9	008
002109K	PRISCILA MATUCCI MACIEL CARDOSO	14053754	008
002110G	PRISCILA MORON CAMARGO	28361105-4	008
002111I	PRISCILA PAULINO SALES	27541659-8	008
002112K	PRISCILA SCARPA NETTO DE ARAÚJO	30721194-0	008
002113B	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	44513548-7	008
002114D	PRISCILLA MAYUMI MATSURA MURAMOTO	44215788-5	008
002115F	PRISCILLA SILVA LOPES	40953188-1	008
002116H	QUELEN CRISTINA DA SILVA	40005855-8	008
002117J	QUEZIA DUTRA ARRUDA DOS SANTOS	6709635-5	008
002118A	RAFAEL APARECIDO FRANCISCO	29820934-2	008
002119C	RAFAEL CARRASCHI FARIAS	42219250-8	008
002120J	RAFAEL DELCOURT DE SEIXAS FERREIRA	46960513-3	008
002121A	RAFAEL FAZZIO PIRES RACHID	28457530-6	008
002122C	RAFAEL FELICIO DA COSTA	29867363-0	008
002123E	RAFAEL FERRAZ	43020809-1	008
002124G	RAFAEL KERCHE DO AMARAL	33788084-0	008
002125I	RAFAEL PEDROSO	42489270-4	008
002126K	RAFAEL POVEDA	25373812-X	008
002127B	RAFAEL RODRIGO ROSA	29 488 494-1	008
002128D	RAFAEL TADEU SANTOS	34072718-4	008
002129F	RAFAELA CRISTINA TDESCO LEME DOS SANTOS FERRO	43526640-8	008
002130B	RAFAELA DE CÁSSIA BARBOSA	42484522-2	008
002131D	RAFAELA SOUZA DAS MERCÊS	35186240-7	008
002132F	RAFAELI RAMOS DE MOURA	29379708-0	008
002133H	RAQUEL BRAGA ROSA	32247817-0	008
002134J	RAQUEL CAROLINA VAGACS	23561244-3	008
002135A	RAQUEL DE JESUS OLIVEIRA AZEVEDO	25222620-3	008
002136C	RAQUEL DE NORONHA	47493267-9	008
002137E	RAQUEL DIAS DA SILVA	36771988-5	008
002138G	RAQUEL ESTEVES CARNEIRO	14129779-00	009
002139I	RAQUEL PAULA OLIVEIRA	26506573-2	009
002140E	RAQUEL PERES CARVALHO	27002376-8	009
002141G	RAQUEL RIBEIRO	34189965-3	009
002142I	RAQUEL SIMÕES BARNABE DE CAMARGO	14694894	009
002143K	RAUL CARLOS DE MORAES FREITAS	12913943-9	009
002144B	REBECA ANSELMO ESTEVAM	44497409-x	009
002145D	REGIANE CYRINEO DA MOTTA	41417336-3	009
002146F	REGIANE DIAS DE ALMEIDA SOUZA	17338719-6	009
002147H	REGIANE SOARES ANHAIA DE SOUZA	24200103-8	009
002148J	REGILENE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	26773583-2	009
002149A	REGINA AMAVEL RANEIA DA SILVA	19680076-6	009
002150H	REGINA APARECIDA LEITE	21896234	009
002151J	REGINA CELIA BARROS HUMAYTA	10777898-1	009
002152A	REGINA CÉLIA VICENTE NASCIMENTO	18753479-2	009
002153C	REGINA DE FATIMA MATAVELLI LOURENÇO	14052167	009
002154E	REGINA HELENA DA SILVA	17535124	009
002155G	REGINA HELENA PAULINO MENDES	17396923	009
002156I	REGINA MARIA COSER	18108128	009
002157K	REGINA MARIA VIEIRA PALMA	13207597-0	009
002158B	REGINA NICOLAU	5279744	009
002159D	REGINA NUNES DA SILVA	12975416	009
002160K	REGINALDO PEREIRA	19529749-0	009
002161B	RÉIA SILVIA SOUZA ARAUJO	14205644-3	009
002162D	REINALDO DE BARROS	16605283-1	009
002163F	REINALDO MARUM DE OLIVEIRA	17393954-0	009
002164H	REINALDO SALGADO	4271909	009
002165J	REJANE YOSHIE DE SOUZA WATANABE	34192202-x	009
002166A	RENATA ADRIANA ARRUDA	19177695-6	009
002167C	RENATA ALESSANDRA DEARO BREDA	20331105-x	009
002168E	RENATA ALMEIDA SANTOS	25589631-1	009
002169G	RENATA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	27852015-7	009
002170C	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	45054881-8	009
002171E	RENATA BONVINO REDONDO	25678026-2	010
002172G	RENATA CAROLINA PROENÇA MELGAREJO	35144350-2	010
002173I	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	29028115-5	010
002174K	RENATA CRISTIANE SILVA	19177742-0	010
002175B	RENATA CRISTINA SCUDELER FEITOSA	25549905-X	010
002176D	RENATA CUNHA	20095972	010
002177F	RENATA DE CAMARGO SILVA	45256185-1	010
002178H	RENATA DE MAGELIA SILVA	32873843-8	010
002179J	RENATA DE SOUZA DOS SANTOS	34073327-5	010
002180F	RENATA DO MONTE VECINA	25086174-4	010
002181H	RENATA FRACACIO	26651481-9	010
002182J	RENATA GNECCO	25866062-4	010
002183A	RENATA GONÇALVES LEOCÁDIO	26862546-3	010
002184C	RENATA GONÇALVES MENDES DE OLIVEIRA	25590328-5	010
002185E	RENATA MACIEL BRAGA	29461030-3	010
002186G	RENATA MANELLI DE OLIVEIRA	25582856-1	010
002187I	RENATA MIRANDA DA SILVA	35359280-8	010
002188K	RENATA NAHAS STIPP DE SOUZA	23011736-3	010
002189B	RENATA NARDY BISMARA	29408650-x	010
002190I	RENATA OLIVEIRA CAMPOS	35199983-8	010
002191K	RENATA RANDAZZO ORTEGA	19439207	010
002192B	RENATA RODRIGUES GOMES	34747289-8	010
002193D	RENATA RODRIGUES MÜLLER DE BARROS	43069539-1	010
002194F	RENATA RODRIGUES RAMOS	20330942	010
002195H	RENATA SILVA ANDRADE	34172879-2	010
002196J	RENATA SILVA COSTA POLI	27858237	010
002197A	RENATA SILVA SOUSDALEFF	28243100-7	010
002198C	RENATA SOLA ANTUNES	41341583-1	010
002199E	RENATA TORRES	17754881-2	010
002200H	RENATO AUGUSTO DE MORAES	23839494-3	010
002201J	RENATO DOMINGUES SALES	16187357-1	010
002202A	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO	33993440-2	010
002203C	RENILDA PEREIRA DA COSTA	40655724-x	010
002204E	RICARDO BARREIRA MARTINS	27857065-3	011
002205G	RICARDO BENICIO BARTOSIEVICZ	24954825-2	011
002206I	RICARDO BOGONI	4784004	011
002207K	RICARDO DA SILVA MOURA	32923086-4	011
002208B	RICARDO GARCIA RODRIGUES	17283980	011
002209D	RICARDO LUIZ ALVES ANTONIO	35005278-5	011
002210K	RICARDO PEREIRA ALCANTARO	25493460-2	011
002211B	RICARDO TADEU MARQUES	18242004-8	011
002212D	RILDO MIRANDA DA SILVA	21598719-6	011
002213F	RIMES NOVAES	33953880-6	011
002214H	RINALDO DAVD DA SILVA	17700488	011
002215J	RISONETE BEZERRA DE OLIVEIRA	17221038	011
002216A	RITA CASSIA PEREIRA BUENO	43200510-9	011
002217C	RITA DE CÁSSIA CARDOSO MONCAYO	12976929	011
002218E	RITA DE CASSIA DE MATOS	26626497-9	011
002219G	RITA DE CASSIA FERREIRA	16146218	011
002220C	RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA	13007747	011
002221E	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	22550752-3	011
002222G	RITA DE CÁSSIA SANTOS SANTANA PAGANINI	36490603-0	011
002223I	ROBERTA BANIETTI ROSA HIDALGO	23500284-7	011
002224K	ROBERTA DE OLIVEIRA LEÃO	22659716-7	011
002225B	ROBERTA HELOISA LIUTTI	34862540-6	011
002226D	ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA	41255523-2	011
002227F	ROBERTA RODRIGUES COSTA	41215657-x	011
002228H	ROBERTA RODRIGUES DA PAZ	22277831	011
002229J	ROBERTA SEGURA	22658398-3	011
002230F	ROBERTO CORRÊA DE ALMEIDA	15941928	011
002231H	ROBERTO LUCAS	24761647-3	011
002232J	ROBERTO MARTINEZ	6185122-X	011
002233A	ROBERTO REINALDO CORREA PALMA	9327966	011
002234C	ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	33241875-3	011
002235E	ROBERVAL DOS SANTOS GONÇALVES	16188996-7	011
002236G	ROBISOM CARRIEL CRESCENCIO	33239600-9	011
002237I	ROBISON ALEXANDRE MACHADO	33555553-6	012
002238K	ROBSON FELIPE SOARES VIEIRA	43048506-2	012
002239B	ROBSON RODRIGUES ARANTES	9818141	012
002240I	RODOLFO TIAGO DE OLIVEIRA NETO	33942181-2	012
002241K	RODRIGO ALVES DA SILVA	32955104-8	012
002242B	RODRIGO AZEVEDO LEITE	MG10967337	012
002243D	RODRIGO BOSCARIOL	29264856-x	012
002244F	RODRIGO CORREA FEITOSA	33556172-x	012
002245H	RODRIGO DE MORAIS SILVA	34662947-0	012
002246J	RODRIGO DIEGO CINTO MARTINEZ	43247210-1	012
002247A	RODRIGO EDVAL BATISTA	32937773-5	012
002248C	RODRIGO FERREIRA MARTINI	41251993-8	012
002249E	RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ NUNES	04368541-1	012
002250A	RODRIGO FREITAS MORATO	34190414-4	012
002251C	RODRIGO GALÃO ANTUNES	40291186-6	012

002252E	RODRIGO LEMES MENA	28206101-0	012
002253G	RODRIGO PRADO PEREIRA	26720669-0	012
002254I	RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA	40074199-4	012
002255K	RODRIGO SOLA GARCIA	29454405-7	012
002256B	ROGELIO APARECIDO DA SILVA	16303222	012
002257D	ROGER DOS SANTOS	26627188-1	012
002258F	ROGERIA CRISTINA SALVADOR	21968646-x	012
002259H	ROGÉRIO CAMILO RUIZ	40005842-X	012
002260D	ROGERIO CARLOS BIAZOTTO	25177641-4	012
002261F	ROGÉRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	29453368-0	012
002262H	ROGERIO JOSE HOFFART MELLO RIBEIRO	21453943	012
002263J	ROGÉRIO RODRIGUES ALVES DA SILVA	16881031-1	012
002264A	ROGERIO TAMURA KETELHUT	27935470-8	012
002265C	ROGÉRIO VIEIRA DIAS RODRIGUES	43492067-8	012
002266E	ROGERS GROSSI	00007357172-3	012
002267G	ROMERO JOSÉ DE SANTANA	21913100-4	012
002268I	ROMILDO RIBEIRO GONÇALVES	36179442-3	012
002269K	RÔMULO BARTOLONE NETO	14306522	012
002270G	RONALD FRANÇA	21455984-1	013
002271I	RONALDO BENEDITO MESSIAS	18241297-0	013
002272K	RONALDO FALEIROS PIMENTA	5997938-8	013
002273B	RONALDO PAIM PIMENTA	30701324-8	013
002274D	RONEY RICK DE CARVALHO	7519459	013
002275F	RONILDO CRISPIM	20265988-4	013
002276H	ROSA MARIA CAMARGO AMARAL	10227074-0	013
002277J	ROSA MARIA CIUFFA	6128670	013
002278A	ROSA MARIA MORAES DE MATTOS	24452389-7	013
002279C	ROSA MARIA ZANGERONIMO DE FARIA	17008986-1	013
002280J	ROSA MARY CISOTTO	14302092	013
002281A	ROSA VIEIRA ROMÃO	15748795	013
002282C	ROSALINA DE OLIVEIRA COLLAÇO	17534161-8	013
002283E	ROSANA ALVES DE JESUS	32462629-0	013
002284G	ROSANA ANTUNES HIGA	34410386-9	013
002285I	ROSANA APARECIDA BRISOLA IMANOBU	33007825-2	013
002286K	ROSANA APARECIDA DE MORAES	41874619-9	013
002287B	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	14051318	013
002288D	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS MATERA VERAS	15310241-x	013
002289F	ROSANA APARECIDA RAMOS	26576294-7	013
002290B	ROSANA APARECIDA SAVA HUN	17007444	013
002291D	ROSANA DA ROCHA LOBO	27078000-2	013
002292F	ROSANA DIAS ARANHA	27110054-0	013
002293H	ROSANA FRANCO CORREA	3014108	013
002294J	ROSANA GODOY	18445221	013
002295A	ROSANA MARIA PADOVANI	19176150	013
002296C	ROSANA MARIA ROSA BIMBATE	28093876-7	013
002297E	ROSANA RIBEIRO AZEVEDO OLIVEIRA	20502566-3	013
002298G	ROSANA VALÉRIO DA SILVA	29454015-5	013
002299I	ROSANA VIEIRA LADISLAU GENTIL	29654939-3	013
002300A	ROSANA VIEIRA SOARES	21648394-3	013
002301C	ROSANE DE SOUZA BOSSOLANI	30112569-7	013
002302E	ROSANGELA APARECIDA ROSA	13812812-1	013
002303G	ROSANGELA CETTO PEREZ MARTINS	9418052-0	014
002304I	ROSANGELA DE PAULA	17793869-9	014
002305K	ROSANGELA FERNANDES HERRERA	30825914-2	014
002306B	ROSANGELA GOMES KRAFECIK FERREIRA	21711375-8	014
002307D	ROSANGELA GOMES PORTO	9633429	014
002308F	ROSANGELA GONÇALVES QUARIGUAZY	7326810	014
002309H	ROSÂNGELA PEREIRA	30436190-2	014
002310D	ROSANGELA RODRIGUES ARRUDA PINTO	11503583	014
002311F	ROSANGELA VERONICA VALCESIO CUNHA	17157281-6	014
002312H	ROSANI FERREIRA CONCESSA	21876312	014
002313J	ROSE LEITÃO DE OLIVEIRA	27725931-9	014
002314A	ROSE MARY BUENO	12660598	014
002315C	ROSEANE DURANTE FRANCO	44216035-5	014
002316E	ROSEANE FONSÊCA DE OLIVEIRA ROCHA	3820879-25	014
002317G	ROSELENA MARIA DE CARVALHO	19681415	014
002318I	ROSELENE APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	17080434-3	014
002319K	ROSELI AP. DE CAMPOS	16147976-5	014
002320G	ROSELI APARECIDA CASSORLA ROCHA	14002320	014
002321I	ROSELI APARECIDA CLETO SOUZA	17794024	014
002322K	ROSELI DA SILVA FERNANDES	13362855-3	014
002323B	ROSELI DE FÁTIMA ALMEIDA IBRAHIM	14933133-2	014
002324D	ROSELI DE FÁTIMA VERZINHASSE PRATA	11653284-1	014
002325F	ROSELI MARQUES AGUIAR	17705265-X	014
002326H	ROSELI REIS DIAS MACHADO	24677600-6	014
002327J	ROSELY DE SOUZA BARROS	5134391-5	014
002328A	ROSEMARA DUARTE	20253919	014
002329C	ROSEMARY CONCEIÇÃO SANTOS	03694591-99	014
002330J	ROSEMARY DE OLIVEIRA LOBO	8301696-x	014
002331A	ROSEMARY V. P.R. FERRAZ	16358101-40	014
002332C	ROSEMEIRE BAPTISTA CEPELLOS	16188932	014
002333E	ROSEMEIRE CRISTINA DA SILVA DE MORAES	20297614	014
002334G	ROSEMEIRE DE FÁTIMA VIEIRA DE PAULA	21265300	014
002335I	ROSEMEIRE DE QUADROS ALVES DE OLIVEIRA	22403748-1	014

Colégio: E.M. Achilles de Almeida
Endereço:: Rua Manoel Lopes, 250 -
Bairro: Vila Hortência
Data: 14/12/2008
Hora Apres.: 13:30
Hora Prova.: 14:00
Professor de Educação Básica II

Inscr.	Nome	Documento	Sala
002336K	ROSEMEIRE EMILIO AMORESE	16563600-2	001
002337B	ROSEMEIRE FRAGA	15325900-0	001
002338D	ROSEMEIRE PAIXÃO AZEVEDO	17007699	001
002339F	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA BORTOLOTO	8075826597	001
002340B	ROSEMEIRE SIMONE CORRÊA	30113032-2	001
002341D	ROSEMEIRE SPEDINE LOPES FERREIRA	17396675	001
002342F	ROSEMEIRI MASCHETTO NIERI	6795808	001
002343H	ROSEMIRA CORDEIRO DA SILVA	007190-AP	001
002344J	ROSERLEY APARECIDA LEPAMARA ROMÃO	25339445-4	001
002345A	ROSILENE DANTAS SILVA	32160699-1	001
002346C	ROSILENE MOREIRA DE ATAÍDE	33130350-4	001
002347E	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	35006919-0	001
002348G	ROSILENE TORREGIANI	4935513-0	001
002349I	ROSIMARA PAGANELLI DA SILVA	32507120-2	001
002350E	ROSIMEIRE FALCADE	20692808	001
002351G	ROSINA MARIA DELANHESI	11616217	001
002352I	ROSINEIDE CRISTINA FERRAZ	23699840-7	001
002353K	ROSMARI APARECIDA DA SILVA	20637231-0	001
002354B	ROSMARI BERMEJO GARCIA	5456250	001
002355D	ROSMEIRE APARECIDA INFANTI DE SÁ MUNIZ	15346737-x	001
002356F	ROSMEIRE GIANOLLA DE ALMEIDA	8.777.2-103-x	001
002357H	ROSY MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS RAIMUNDO	14693838-42	001
002358J	RUBENS CANDIDO DE OLIVEIRA	14207132	001
002359A	RUBENS DIAS ROCHA	24284053-x	001
002360H	RUBENS FLORIANO	5207940	001
002361J	RUBENS JOSÉ DA SILVA	14933362	001
002362A	RUBENS PAULO ALVES DE QUEVEDO	30055259-2	001
002363C	RUBIA APARECIDA SANTOS BRITO	10138763	001
002364E	RÚBIA MATTOS ABATTI	32786643-3	001
002365G	RUDYARD DA SILVA A SA	33473642-0	001
002366I	RUTE BATISTA DA SILVA	24258193-6	001
002367K	RUTE DE MORAES SANTOS	19682017-0	001
002368B	RUTE ELIZABETH BAZZO TEZZOTTO	11309271	001
002369D	RUTH DE OLIVEIRA LINS	50476767-7	002
002370K	SABRINA APARECIDA DE SAMPAIO MONTECELLI	41667567-0	002
002371B	SABRINA DE OLIVEIRA ALVES	41979100-0	002
002372D	SABRINA DE OLIVEIRA RAMOS	41169921-0	002
002373F	SABRINA MORANDIM	23502243-3	002
002374H	SADRAK RODRIGUES DE CAMARGO JUNIOR	34675050-7	002
002375J	SALETE ALCARDE	22985374-2	002
002376A	SALETE DE CAMARGO LUCATELLI	17284471-x	002
002377C	SALVADORA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE	12975301	002
002378E	SAMANTA DE MARINIS CARAJELEOSCOV	11926706-11	002
002379G	SAMIR APAZ OTTO UNGRIA	20684298-3	002
002380C	SAMIRA SALAMENE	19989910	002
002381E	SAMUEL DE JESUS	20359419-8	002
002382G	SAMUEL DOS SANTOS	9282143-1	002
002383I	SANDAR REGINA DE MORAES MARIANO MARTINS	20578606-6	002
002384K	SANDRA APARECIDA PEREIRA	30113387-6	002
002385B	SANDRA BALDAIA DANTAS	38121016-9	002
002386D	SANDRA CRISTINA AIRES	22571476-0	002
002387F	SANDRA DA SILVA FERREIRA	34075669-X	002
002388H	SANDRA JORDÃO LORENZON DOS SANTOS	27856689-3	002
002389J	SANDRA LUCIA MARTINES SANT ANNA	18507977	002
002390F	SANDRA MARA NAVAS	20048631	002
002391H	SANDRA MARA PEREIRA SCARPA	14053536-6	002
002392J	SANDRA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA CALLADO	15496866-3	002
002393A	SANDRA REGINA ANTUNES DE OLIVEIRA FURIO	11614973	002
002394C	SANDRA REGINA BARONI	9281770-1	002
002395E	SANDRA REGINA DE PAULA	19791919	002
002396G	SANDRA REGINA FERREIRA	20330005-1	002
002397I	SANDRA REGINA MESSIAS ALVES	16877281	002
002398K	SANDRA REGINA SARTI DE OLIVEIRA NERI	22208579-4	002
002399B	SANDRA ROBERTA DA SILVA CACHOEIRA MARTINS	21386953-6	002
002400E	SANDRA SUSETE SANTIAGO STIEVANO	20022955-2	002
002401G	SANDRO DONISETI GUILHERME	22751766-0	002
002402I	SANDRO IVO DE MEIRA	29944225-1	003
002403K	SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA	22571202-7	003
002404B	SÂNI EVELÍ ARMELIN	26746664-x	003
002405D	SARA CRISTINA CORREIA DA ROCHA	35142851-3	003
002406F	SARA DA CRUZ SILVA	41175320-4	003
002407H	SARA DANIELA MENEZ RAMOS	25985508-x	003
002408J	SARA HAECK CAMARGO	29116821-8	003
002409A	SAULO APOENA VIANNA NOGUEIRA	34001085-x	003
002410H	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	10339461	003
002411J	SEBASTIANA CRISTINA MARTINS VEDRANI	14266004	003
002412A	SEBASTIÃO ANSELMO	15933515-0	003
002413C	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	13954908	003
002414E	SELMA BRENGA FIRMINO	14862628	003
002415G	SELMA DE ARAÚJO LUCIO	32691695-7	003
002416I	SELMA LECCIOLI SCOMPARIM	32002746-6	003
002417K	SELMA REGINA FARRAPO	12303145-x	003
002418B	SELMA RIBEIRO NERES DE JESUS	16877806-3	003
002419D	SELMA ROGADO	42291357-1	003
002420K	SELMA SCARABOTO FERNANDES	11226214-4	003
002421B	SERGIO ALVES LEITE	21192860-4	003
002422D	SERGIO DONADIO FRANCO	21710750	003
002423F	SÉRGIO HENRIQUE VENTURA	41021573-9	003
002424H	SERGIO LOPES	19890711	003
002425J	SÉRGIO LUÍS DE ANDRADE COELHO	18665870	003
002426A	SERGIO LUIS PALOMBI	22846274-5	003
002427C	SÉRGIO RICARDO FARIAS DE SANTANA	22162912	003
002428E	SHEILA CRISTINA REGIS LEITE	23502047-3	003

002429G	SHEILA REGINA VALENTIM LOPES	30351149-7	003
002430C	SHEINE PONTES DOS REIS	30809632-0	003
002431E	SHERLLYN RODRIGUES PIRES	26120933-4	003
002432G	SHÉRON PONTES DOS REIS	30809631-9	003
002433I	SHIRLEI ESCOBAR	16188484	003
002434K	SHIRLEI MOBILLE DAS NEVES	9313774-6	003
002435B	SHIRLEY DE PAULA DOS SANTOS	09274459-8	004
002436D	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA CAMARGO	11614994	004
002437F	SIBELE ROGADO	26862264-4	004
002438H	SIDNEI GOMES PROENÇA JUNIOR	24826701-2	004
002439J	SIDNEI SALAS GOMES	22573367-5	004
002440F	SIDNEY LIMA SANTOS	28260883-7	004
002441H	SIENA AIRES DE ALENCAR	12626927-0	004
002442J	SILAS CHAGAS FERREIRA	30365762-5	004
002443A	SILAS PEREIRA DAS SILVA	18783009	004
002444C	SILENE DE FARIA	44511618-3	004
002445E	SILMARA BARBOSA DE SOUZA	6613504-7	004
002446G	SILMARA ESTRECHECA FERREIRA	20226326-5	004
002447I	SILMARA FERREIRA PIEDADE E SILVA	16794212-8	004
002448K	SILMARA FRANCO PONTES VILLAÇA	20328285-1	004
002449B	SILMARA PEREIRA DA SILVA	20331162-0	004
002450I	SILVANA APARECIDA ALVES CHICONE	27414636-8	004
002451K	SILVANA APARECIDA DE MENEZES	18.108.258-5	004
002452B	SILVANA APARECIDA LATANSIO	14885292	004
002453D	SILVANA BATISTA	30182971-8	004
002454F	SILVANA CALIXTO DOS SANTOS	18774382-4	004
002455H	SILVANA CRISTINA DO NASCIMENTO	34190025-4	004
002456J	SILVANA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ	10601279	004
002457A	SILVANA FOGAÇA	13431549	004
002458C	SILVANA GABRIEL CORRÊA	30208371-6	004
002459E	SILVANA LEME CAVALHEIRO VIEIRA	26872279-1	004
002460A	SILVANA MARIA GABALDO XAVIER	23501325-0	004
002461C	SILVANA MARIA MODESTO	12977911	004
002462E	SILVANA PEREIRA DUARTE	24198490-7	004
002463G	SILVANA PINTO DA SILVA	21648554	004
002464I	SILVANA REGINA SOARES	16382637-7	004
002465K	SILVANA VIEIRA	18668555-5	004
002466B	SILVANA VIEIRA MEDEIROS	16876473	004
002467D	SILVANIA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	23162622-8	004
002468F	SILVANO BARBOSA DA SILVA	45157285-3	005
002469H	SILVIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19306862-X	005
002470D	SÍLVIA BRANDINO GOZZO	11939184-3	005
002471F	SILVIA CRISTINA NOGUEIRA	25550227-8	005
002472H	SÍLVIA DE FÁTIMA VIEIRA	33952194-6	005
002473J	SILVIA HELENA SANT ANA MAYORAL	18.110.157-9	005
002474A	SILVIA KUROSAWA	10725386-1	005
002475C	SILVIA MARIA BIAGGIONI KARRUZ	6172420	005
002476E	SILVIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	17221345-9	005
002477G	SILVIA MARIA LEONEL FERREIRA ROSATI	12977246-x	005
002478I	SILVIA MENDES DE MATOS GALDINO	18862948	005
002479K	SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA	20252555-7	005
002480G	SÍLVIA REGINA BOTELHO	19177817-5	005
002481I	SILVIA REGINA MUFALD BASTOS	16381916	005
002482K	SILVIA REGINA RUBINI PENICHE	26719556-4	005
002483B	SILVIA WALTER DA ROCHA	25549438-5	005
002484D	SILVIANE SANTANA	24829919-0	005
002485F	SIMONE AP. MELO XAVIER DE MORAES	20692653	005
002486H	SIMONE APARECIDA RAMOS MARTHI	18109386-8	005
002487J	SIMONE APARECIDA SABADIN GRADIN	17718238	005
002488A	SIMONE BERNARDINO PEREIRA	34594762-9	005
002489C	SIMONE CASSIA ALVES PIAULINO	24200486-6	005
002490J	SIMONE COLTURATTO LEME	21456221-9	005
002491A	SIMONE CORDEIRO BOFF	18899676-x	005
002492C	SIMONE CRISTINA PATROCINIO	25296739-2	005
002493E	SIMONE DA SILVA FRANÇA	20226379-4	005
002494G	SIMONE DA SILVA ROLIM	25529501-7	005
002495I	SIMONE FLORIANO DA ROSA	25550256-4	005
002496K	SIMONE GALLI GIMENES	20423530-3	005
002497B	SIMONE LOPES DE SOUZA	20693684-4	005
002498D	SIMONE MARIA KRUSE SOARES MARIANO	18323759-6	005
002499F	SIMONE MARIA LIMA DE SOUSA	32155378-0	005
002500I	SIMONE MATIAS	5898809-0	005
002501K	SIMONE MOTA PORTILHO	23401009-5	006
002502B	SIMONE PROENÇA ALMEIDA	16879009	006
002503D	SIMONE SILVA RAMOS TONUSSI	13105397-8	006
002504F	SIMONE SILVA VELOSO	19824219-0	006
002505H	SIMONE TAVARES	27763126-9	006
002506J	SIMONE VARANI CAMARGO	18957864	006
002507A	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	20227646-6	006
002508C	SIRLEI PEREIRA DE QUEIROZ	33796140-2	006
002509E	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	29202554-3	006
002510A	SIRLENE DOS SANTOS SOUZA CARVALHO	20254617-2	006
002511C	SOFIA PEREIRA MADEIRA	MG10688265	006
002512E	SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE SACHETTE	28178574-0	006
002513G	SOLANGE CIZINO DA SILVA BARALDI	22774206-0	006
002514I	SOLANGE FERREIRA TAVARES	15575078-1	006
002515K	SOLANGE REGINA FAVINQUE	9030714	006
002516B	SOLANGE RIBEIRO DE CAMPOS	25469235-7	006
002517D	SOLANGE VENTURELLI HELU PRESTES DE OLIVEIRA	9436715-2	006
002518F	SONIA APARECIDA DE CAMARGO	10807705	006
002519H	SONIA APARECIDA PRATES LEAL	19461917-5	006
002520D	SONIA BEATRIZ POHL BERNARDO	14303422	006
002521F	SONIA CRISTIANE SASDELLI FERRARESI BUENO	8063678-4	006
002522H	SÔNIA DIAS DE SOUSA	25134454-X	006
002523J	SONIA MARIA COTTING	7245787	006
002524A	SONIA MARIA DA SILVA MENDES	14051752	006
002525C	SONIA MARIA DE SOUSA BARROS GUARINO	10253982-0	006
002526E	SÔNIA MARIA GONÇALVES PEREIRA	14114358-7	006
002527G	SONIA MARIA GORETI MORAES	15493137	006
002528I	SONIA MARIA ROCHA	7800319-2	006
002529K	SONIA MARIA VALIM	12803444	006
002530G	SONIA MARIA VENDRAMINI BUTINHON	7597105-7	006
002531I	SONIA REGINA DA SILVA	19439503-0	006
002532K	SONIA REGINA DE MELO RAMON	7562550	006
002533B	SONIA VIEIRA DAL PIAN NUNES DA SILVA	20500929-3	006
002534D	SOPHIA RAMALHO PAMPOLHA BEZERRA	21969960-4	007
002535F	SORAIA BARBOSA DE OLIVEIRA	28832611-8	007
002536H	SORAYA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	4864466-0	007
002537J	SORAYA ORSONI DE FRANÇA	22133612-6	007
002538A	STELA FERNANDA DA SILVA VICENTE	43405349-1	007
002539C	SUE ANE MAINI MEIRELLES	M5770560	007
002540J	SUELEN GRACIELA LOPES	35466374-4	007
002541A	SUELEN MARA MOREIRA	33789316-0	007
002542C	SUELI ANTUNES NOYA SOARES	13313677-2	007
002543E	SUELI APARECIDA HUNGARO	10775079	007
002544G	SUELI APARECIDA LIMA	13313898	007
002545I	SUELI APARECIDA RAMOS DA SILVA FONSECA	19324455-X	007
002546K	SUELI CANDIDA MENDES	14054680	007
002547B	SUELI CHAGAS DOS SANTOS	27981157-3	007
002548D	SUELI DA ROCHA LIMA LEITE	17704387-8	007
002549F	SUELI FARIMA RODRIGUES FERREIRA	14928515	007
002550B	SUELI FÉLIS BAZZO	5192093	007
002551D	SUELI NATALI SIMIONATO	9717259	007
002552F	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	13656826-9	007
002553H	SUELI ROSALINA DIAS	16188811	007
002554J	SUELLEN CUNHA DA SILVA	46835292-2	007
002555A	SUMAIA REGINA CHILÓ	20502862-7	007
002556C	SÚNDARI CELESTE ALVARADO	29584643-4	007
002557E	SUSANA MARIA DE ALMEIDA	14862270	007
002558G	SUSETE DA SILVA NUNES E SOUZA	13434226-4	007
002559I	SUSILAINE ESPÓSITO MENDES DA ROSA	25339398-x	007
002560E	SUSY ANE RIBEIRO VIANA	1904559-0	007
002561G	SUZANA NAVARRO	25533634-2	007
002562I	SUZILAINE DOS SANTOS	34241316-8	007
002563K	SUZY DE LIMA PINHO	15732189-7	007
002564B	TÁBITA SAMPOGNA DE MORAES CAMARGO	30625264-8	007
002565D	TADEU PADILHA SEWAYBRICKER	30626639-8	007
002566F	TADEU PAMPLONA PAGNOSSA	33788798-6	007
002567H	TAIGUARA DE PAIVA FERRAZ	27849733-0	008
002568J	TAIS CECILIA BARROSO	29224215-3	008
002569A	TAÍS FERNANDA CARVALHO BATISTA	41020907-7	008
002570H	TAÍS PRISCILA CABELLO CARRETERO	42000141-4	008
002571J	TAKEO GUSHIKEN	9281667-8	008
002572A	TALES AMARO FERREIRA	33204164-5	008
002573C	TALITA ANTONIA DA SILVA PINTO	42655183-7	008
002574E	TALITA ARANDA	41341977-0	008
002575G	TALITA CAROLINA DA SILVA	33862953-1	008
002576I	TALITA CRISTINA RIBEIRO	41649457-2	008
002577K	TALITA FERNANDES CORREA	32836148-3	008
002578B	TAMARA TACHIMAN RODRIGUES	43439491-9	008
002579D	TAMIRES DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO	40722692-8	008
002580K	TAMYRA OLIVEIRA DE CARVALHO	34336905-9	008
002581B	TÂNIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	15795711-1	008
002582D	TANIA APARECIDA LAUREANO SOARES	14693888-x	008
002583F	TÂNIA APARECIDA PASCOALIM COELHO	14438552-1	008
002584H	TANIA APARECIDA PENHA DE MORAES SPIN	17794456-0	008
002585J	TANIA CRISTINA ALVES DA COSTA	18545271	008
002586A	TÂNIA DOS SANTOS SOUZA	20331092-5	008
002587C	TÂNIA LEONARDO DE BARROS	29626510-x	008
002588E	TANIA MARA DA SILVA SOTO	15346154	008
002589G	TÂNIA MARA DE ALMEIDA PADILHA	34073402-4	008
002590C	TÂNIA PATROCINIA DA SILVA	35280501-8	008
002591E	TANIA REGINA ALMEIDA	14689754	008
002592G	TANIA REGINA CIPOLA	27515856-1	008
002593I	TÂNIA REGINA ROSA	17007993	008
002594K	TANIA REGINA VICENTE	24275424-7	008
002595B	TARSILA GARCEZ ROSSI	34476149-6	008
002596D	TARSO DOUGLAS DE LIMA	29866976-6	008
002597F	TATIANA DE CASTRO SANTOS	30809325-2	008
002598H	TATIANA GOMES ARRUDA	41454724-x	008
002599J	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	34675816-6	008
002600B	TATIANA MARIANO DE ARRUDA	24865209-6	009
002601D	TATIANA MATIAS CARQUEIJEIRO ALVES	30.441.977-1	009
002602F	TATIANE BALBO BATISTA	30550268-2	009
002603H	TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA	3388280-4	009
002604J	TATIANE CRISTINA DE MORAES	25372964-6	009
002605A	TATIANE CRISTINE CAPELLA	43020749-9	009
002606C	TATIANE DA SILVA ALVES	34674494-5	009
002607E	TATIANE FREITAS DOS SANTOS	48472968-8	009
002608G	TATIANE MENDES PESSOA	40370385-2	009
002609I	TAYNÁ OLIVEIRA DE CARVALHO	34336903-5	009
002610E	TELMA EUNICE MARIA BORDIERI	13812393	009
002611G	TELMA REGINA MOTA DE JESUS	16879546	009
002612I	TELMA VEIGA	29270277-2	009
002613K	TERESA CRISTINA ROLIM	17890525	009
002614B	TERESA DO ROCIO FRANCO	678948-1	009

002615D	TERESINHA DO CARMO NASCIMENTO PIRES HOLTZ	12171981	009
002616F	TERESINHA REGINA DE CASTRO	17284004-1	009
002617H	TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR	18323709-2	009
002618J	TEREZA FERREIRA MARTINS	5232615	009
002619A	TEREZA MASCARENHAS VIEIRA	4806953-x	009
002620H	TEREZINHA FAGUNDES	10338880	009
002621J	THAÍS DE ALMEIDA MENK	33993198-x	009
002622A	THAÍS FRANZÃO RODRIGUES DA SILVA	44558152-9	009
002623C	THAIS GOMES MUNTOREANU	29045409-8	009
002624E	THAIS PROENCA DE ALMEIDA	40561859-1	009
002625G	THATIANE DE OLIVEIRA LIMA	29820158-6	009
002626I	THELICIA CRISTIANE PAULO AMARAL	32937549-05	009
002627K	THIAGO AUGUSTO FEICHUS	32297404-5	009
002628B	THIAGO AUGUSTO PIRES	35201015-0	009
002629D	THIAGO DE CONTI VAZ DE OLIVEIRA	41417566-9	009
002630K	THIAGO JOSE DA ROCHA	8725740-1	009
002631B	THIAGO JOSÉ VILLALTA ARRUDA	41961378-X	009
002632D	THIAGO MELLO SANTANA	29223338-3	009
002633F	THIAGO PASCHOAL	42855032-0	010
002634H	THIAGO RAMALHO DO BONFIM	34664799-x	010
002635J	THIAGO SALES DA SILVA	34336968-0	010
002636A	THIAGO TADEU FERREIRA DE OLIVEIRA	41256318-6	010
002637C	THOMAS FELIPE RODRIGUES	32646921-7	010
002638E	TIAGO ANDÉ DE OLIVEIRA COLLAÇO	29602543-4	010
002639G	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	34474584-3	010
002640C	TIAGO DE MATIA	4180788	010
002641E	TIAGO DOMINGUES DE MORAES	43745550-6	010
002642G	TIAGO GONÇALVES PRESTES	41737467-7	010
002643I	TIAGO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	44163154-X	010
002644K	TIMOTEO ANTUNES FILHO	18546838-x	010
002645B	TOBIAS DONIZETI DOS SANTOS	32790888-9	010
002646D	TOMIO YAMASAKI	19308121-0	010
002647F	UBIRACEIA DORIS BARRETO	19308170	010
002648H	VADNA SOARES FAGUNDES	48601950-0	010
002649J	VAGUINER DOS SANTOS FARIAS	06991375-78	010
002650F	VALDECIR FIRMINO DOS SANTOS	4274798-0	010
002651H	VALDEMAR TELES SOARES	23464480-1	010
002652J	VALDEMIR ALVAREZ GUTIERRES	8283680	010
002653A	VALDEMIR LOPES DE CARVALHO	34074550-2	010
002654C	VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	17425968-x	010
002655E	VALDERIZE MACHADO GUIMARAES HERNANDES	6070144-0	010
002656G	VALDETE GONÇALVES MORAES	17276020	010
002657I	VALDETE MANOEL DEMETRIO	9030774	010
002658K	VALDICEIA FELÍCIA VAZ	17921836-0	010
002659B	VALDILENE DE LIMA RIBEIRO	20331236-3	010
002660I	VALDINEY JOSÉ RODRIGUES DE MEDEIROS	17892442-8	010
002661K	VALDIR APARECIDO OLIVEIRA	6524136-8	010
002662B	VALDIR BATISTA DA SILVA	26716499-3	010
002663D	VALDIRENE MARTINS DE LIMA	17393061-X	010
002664F	VALDIRENE MENDES DE OLIVEIRA	38791551-5	010
002665H	VALENTIM ANTONIO DE MORAES	5587077-6	010
002666J	VALÉRIA ALVES SORIA	24639661-1	011
002667A	VALERIA AP HESSEL	14932394	011
002668C	VALÉRIA APARECIDA VENDRAMINI PANTOJO	25549556-0	011
002669E	VALERIA CARVALHO MARTINS	18666203-8	011
002670A	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA AMORIM	20441090-3	011
002671C	VALERIA DO NASCIMENTO AMARO MOREIRA	25871662-9	011
002672E	VALÉRIA DOS SANTOS ARRUDA	29409478-7	011
002673G	VALÉRIA GARBULHA	42349490-9	011
002674I	VALERIA MARIA DAS GRAÇAS GALDINO	22329372	011
002675K	VALERIA PEREIRA DE CAMARGO MOREIRA	21715115-2	011
002676B	VALÉRIA REGINA DEMARQUI SCHIAVI	15211453	011
002677D	VALERIA REGINA RUSSO	19679374	011
002678F	VALERIA REGINA SALLES DIAS	16879206	011
002679H	VALMIR ALVES DOS SANTOS	1960497	011
002680D	VALQUIRIA DA SILVA RODRIGUES	23562691-0	011
002681F	VALQUIRIA FRANCISQUINHO	6866395-4	011
002682H	VALQUIRIA LOURENÇO GIL FERNANDES	21714831	011
002683J	VALTER RAFAEL FIGUEIRA	21920034	011
002684A	VANDERLEA CORREA DE ALBUQUERQUE	20578748	011
002685C	VANDERLEI ANTUNES	18175366	011
002686E	VANDERLEI CARDOSO	17220963-8	011
002687G	VANECIA ROSA DOS SANTOS	032367372-7	011
002688I	VANÉLLI PIRES AMARO	43196520-1	011
002689K	VANESSA AKEMI YABIKU	19264989-9	011
002690G	VANESSA ALVES DE ALMEIDA CRUZ	29877806-3	011
002691I	VANESSA AP. DOS SANTOS GONÇALVES	22205808	011
002692K	VANESSA BONRRUQUE GROXCO	23839272-7	011
002693B	VANESSA DA SILVA	43111621-0	011
002694D	VANESSA DE ALMEIDA CAMARGO	34072874-7	011
002695F	VANESSA DE CASSIA SILVA	28237031-6	011
002696H	VANESSA DE FREITAS ALVES	43986952-3	011
002697J	VANESSA DO CARMO MARQUES OLIVEIRA DE JESUS	32710442-9	011
002698A	VANESSA DO NASCIMENTO	34338140-0	011
002699C	VANESSA GOMES MERLO	41313041-1	012
002700F	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	33789081-x	012
002701H	VANESSA PRANSTTETER	32122606-9	012
002702J	VANESSA RAMIRES LÁZARO SIMÕES	30112635-5	012
002703A	VANESSA SANTOS ALBUQUERQUE	34242891-3	012
002704C	VANESSA SANTOS DE ALMEIDA	41728191-2	012
002705E	VANESSA SCHUCK	14483645	012
002706G	VANESSA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	43284102-7	012
002707I	VANIA BRANDINO DO PRADO RODRIGUES	28742845-x	012
002708K	VANIA CARNELOSSI PONCHI	26508617-6	012
002709B	VÂNIA CUSIN VARANELLI	7811226-6	012
002710I	VÂNIA GRACIANO DE ALMEIDA	30399510-5	012
002711K	VANIA IMPERIAL	41392280-7	012
002712B	VANIA QUIBAO PRETTI	34073622-7	012
002713D	VÂNIA RODRIGUES DE ALMEIDA	25223984-2	012
002714F	VANILDA APARECIDA CORRÊA FOGAÇA	14440454	012
002715H	VANILDA DA ROSA MERSONI	2045073927	012
002716J	VANILDA PEREIRA DOS SANTOS	23415430-5	012
002717A	VANIZE MARIA QUINTANO FERREIRA	20481881 -3	012
002718C	VANUSA NARIA DE PAIVA	25985958-8	012
002719E	VANUSA SANTOS ROCHA	25296957-1	012
002720A	VERA CRISTINA DE CAMPOS MOREIRA	21193101	012
002721C	VERA DE FATIMA ALBUQUERQUE PIRES	10226147-7	012
002722E	VERA LUCIA AYKO TAKARA	17481905	012
002723G	VERA LÚCIA DELAROLE	10491555-9	012
002724I	VERA LUCIA DIAS DE CAMARGO.	15348327	012
002725K	VERA LUCIA FURTADO	13848714	012
002726B	VERA LUCIA GOMES CARDIM BRUNO VIVIAN	15959701-8	012
002727D	VERA LÚCIA GOMES DE MORAES SOUZA	22750688-1	012
002728F	VERA LUCIA MARTINS QUARTERO	7805552-0	012
002729H	VERA LUCIA MIRANDA ALMEIDA	22609858-8	012
002730D	VERA LUCIA PEREIRA RODRIGUES LEITE	17704403-2	012
002731F	VERA LUCIA SANCHES	14052043	012
002732H	VERA LUCIA VIEIRA	18110554	013
002733J	VERÔNICA APARECIDA DO NASCIMENTO	35302606-2	013
002734A	VERÔNICA GOMES MERLO	42473842-9	013
002735C	VERÔNICA NASCIMENTO SILVA	41657744-1	013
002736E	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA	24705783-6	013
002737G	VIRGÍNIA ANTONIA BONILHA FERNANDES	17007160	013
002738I	VIRGINIA BARISSON MARQUES DE OLIVEIRA	15547987-8	013
002739K	VIRGINIA CRUZ SILVA	9343645-2	013
002740G	VIRGÍNIA H. S. C. DE CAMARGO	30903611-2	013
002741I	VIRGÍNIA HELENA BOVINO	27080700-7	013
002742K	VIRLENE MARIA DA SILVA ARAUJO	21971078-8	013
002743B	VITOR DE LIMA RIBEIRO	29454074-X	013
002744D	VIVIAN ALVES GOMES VIEIRA	29149888-7	013
002745F	VIVIAN CARLA DE SOUZA	41647606-5	013
002746H	VIVIAN DE OLIVEIRA	28215705-0	013
002747J	VÍVIAN MAHUAD	27139617-9	013
002748A	VIVIAN QUIBAO PRETTI	44156992-4	013
002749C	VIVIANE AIRES DE OLIVEIRA SANCHES	27138739-7	013
002750J	VIVIANE APARECIDA RACHID GARCIA	24826062-5	013
002751A	VIVIANE CECILIA DE OLIVEIRA AMARAL	41230119-2	013
002752C	VIVIANE COSER MARQUES RODRIGUES	32598787-7	013
002753E	VIVIANE CRISTINA GIULI BATISTA DELIBERALI	40312861-4	013
002754G	VIVIANE DE FÁTIMA HIGINO	40556176-3	013
002755I	VIVIANE FERRAZ DE SOUZA	33941558-7	013
002756K	VIVIANE FERRI	24638046-9	013
002757B	VIVIANE GONÇALVES MAGOGA	24704792-2	013
002758D	VIVIANE MARIA LOURENÇO	34234404-3	013
002759F	VIVIANE PEREIRA CARNIZARES	28065001-2	013
002760B	VIVIANE RODRIGUES SIQUEIRA	29820353-4	013
002761D	VIVIANE VIANA GARCIA	23012517-7	013
002762F	VIVIANI APARECIDA DA SILVA	25263876-1	013
002763H	WAGNER ALEXANDRE ARRUDA	23.501.707-3	013
002764J	WAGNER DOMINGUES TEBAR	35144940-1	013
002765A	WAGNER LUIS ELIAS DASILVA	21453559-9	014
002766C	WAGNER LUIZ PAES COELHO	44163239-7	014
002767E	WAGNER PEREIRA DA SILVA	32815238-9	014
002768G	WALDIR MACK FERNANDES KOCKS	17283882-4	014
002769I	WALKIRIA LUIZA GIOVANNETTI	10504913-x	014
002770E	WALMIR SANCHES GONZALES	14439505-8	014
002771G	WANDERLEY BRISOLA LOURENÇO	23561169-46	014
002772I	WANDERLEY POLASTRI	1140931-x	014
002773K	WASHINGTON BARROS MARTINS FILHO	34506254-1	014
002774B	WEDER FERREIRA DE SOUZA	11805819	014
002775D	WELLINGTON	44012083-4	014
002776F	WENDEL CAMARGO	29871313-5	014
002777H	WENDER AUGUSTO DA SILVA	52412897-2	014
002778J	WENDY PAULA DE LIRA FREITAS	32121188-1	014
002779A	WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	32404352-1	014
002780H	WILLIAM MARTINS ARANTES	43986539-6	014
002781J	WILLIAM ROBERTO DE LIMA	43526628-7	014
002782A	WILLIAN DA SILVA LIMA	32142826-2	014
002783C	WILMAR OSVALDO THEODORO	11929949	014
002784E	WILSON JOAQUIM NUNES	19441830	014
002785G	WILSON RIBEIRO DE BARROS	25523124-6	014
002786I	WILSON ROBERTO DE MADUREIRA	9026876-3	014
002787K	WILSON VIEIRA	25677833-4	014
002788B	WINNIE AISHA TEIXEIRA BENEDITO	41278230-3	014
002789D	WLADIMIR BONILHA SARTORELLO JUNIOR	18323601	014
002790K	YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE	22570290-3	014
002791B	ZELI GOMES DE MORAES	24547695-7	014
002792D	ZELIA LUCIA BARBOSA	11206252-0	014
002793F	ZELIA VIEIRA MACHADO	22658304-1	014
002794H	ZENAIR ELISABETE DE ANDRADE GARCIA	22278896-3	014
002795J	ZILMA ROCHA OLIVEIRA	2508606	014
002796A	ZULMIRA MARIA GOMES VIEIRA ANTUNES	14438812	014

Sorocaba, 04 de dezembro de 2008.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes – Presidente

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funirários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao tste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas especificas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitais de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigação dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.

SERT Secretaria de Relações do Trabalho

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
50177	Açougueiro	6 MESES
62480	Açougueiro / Magarefe	6 MESES
38340	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
60106	Aplicador de Asfalto	6 MESES
47181	Auxiliar de Biblioteca	6 MESES
48453	Carpinteiro	6 MESES
50717	Carpinteiro	6 MESES
57615	Caseiro	6 MESES
58655	Chefe de Bar	6 MESES
62509	Chefe de Cozinha	6 MESES
62475	Confeiteiro	6 MESES
58447	Controlador de Entrada e Saída	6 MESES
47162	Cortador de Pedras (marmorista)	6 MESES
62787	Costureira de Peças sob Encomenda / Op. Máq. Cost. De Acabamento	6 MESES
62403	Cozinhador (conservação de alimentos)	6 MESES
57906	Cozinheiro Geral	6 MESES
62488	Cozinheiro Geral / Cozinheiro Industrial	6 MESES
51855	Despachante de Transporte / Supervisor de Carga e Descarga	6 MESES
62500	Dietista	6 MESES
33989	Eletrotécnico	6 MESES
49405	Embalador (à mão)	6 MESES
58051	Empregado Doméstico Arrumador	6 MESES
51935	Empregado Doméstico (serviços gerais)	6 MESES
49945	Faxineiro	6 MESES
54580	Faxineiro	6 MESES
49864	Ferramenteiro	6 MESES
38422	Garçom	6 MESES
62489	Garçom	6 MESES
51411	Gerente de Bar	6 MESES
50615	Gerente de Restaurante	6 MESES
51245	Jardineiro	6 MESES
56933	Lavador de Veículos	6 MESES
60227	Limpador de Vidros	6 MESES
51121	Mecânico de Manutenção de Automóveis	6 MESES
51413	Mecânico de Manutenção de Automóveis	6 MESES
58342	Mecânico de Manutenção de Automóveis	6 MESES
48348	Mecânico Manutenção/Instalação Aparelhos de Climatização	6 MESES
60538	Motorista de Caminhão	6 MESES
56267	Nutricionista	6 MESES
37328	Operador de Caixa	6 MESES
49861	Operador de Máquina Eletroerosão, à fio, comando numérico	6 MESES
58886	Operador de Telemarketing Receptivo	6 MESES
47373	Orientador Educacional / Prof. Nível Médio – Educação Infantil	6 MESES
50486	Padeiro	6 MESES
49721	Pedreiro de Edificações	6 MESES
47038	Porteiro de Edifícios	6 MESES
39121	Professor Nível Médio / Ensino Profissionalizante	6 MESES
36438	Programador de Sistemas de Informação	6 MESES
53029	Promotor de Vendas	6 MESES
62470	Repositor de Mercadorias	6 MESES
59333	Repositor de Mercadorias	6 MESES
55658	Representante Comercial Autônomo	6 MESES
48987	Representante Comercial Autônomo	6 MESES
62717	Servente de Obras	6 MESES
47289	Técnico de Manutenção Elétrica	6 MESES
51009	Técnico de Manutenção Eletrônica	6 MESES
47975	Técnico de Obras Civis	6 MESES
34911	Técnico de Telecomunicações (telefonia)	6 MESES
50966	Técnico Eletricista	6 MESES
34914	Técnico Eletrônico	6 MESES
62744	Técnico em Eletromecânica	6 MESES
62508	Vendedor em Comércio Atacadista	6 MESES
48218	Vendedor em Domicílio	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

SEAD Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 162/2006 – Convite nº 037/2006.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/09/2006, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 19/09/2008 até 18/12/2008, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática para as unidades externas da prefeitura.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Eltron Solutions Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Valor: R$ 16.583,11 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos).
Sorocaba, 18 de Setembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 480/2008 – Convite nº 033/2008.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/05/2008, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Objeto: Serviço de Transporte de Móveis para as Unidades Escolares.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Comércio de Sucatas e Transportes Gagliardi Ltda.
Valor: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Sorocaba, 12 de novembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 302/2007 – Concorrência nº. 020/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 03/12/2007, aditado em 24,90%(vinte e quatro vírgula noventa por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Assunto: Para construção de unidades habitacionais no Conjunto Habitacional de Interesse Social Sorocaba H – Lote A.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: S Engenharia e Construções Ltda.
Valor: R$ 809.580,56 (oitocentos nove mil, quinhentos e oitenta reais, cinquenta e seis centavos).
Sorocaba, 04 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 302/2007 – Concorrência nº. 020/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 03/12/2007, aditado em 24,90%(vinte e quatro vírgula noventa por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Assunto: Para construção de unidades habitacionais no Conjunto Habitacional de Interesse Social Sorocaba H – Lote B.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda.
Valor: R$ 822.942,14 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, quatorze centavos).
Sorocaba, 04 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 302/2007 – Concorrência nº. 020/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 03/12/2007, aditado em 24,90%(vinte e quatro vírgula noventa por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Assunto: Para construção de unidades habitacionais no Conjunto Habitacional de Interesse Social Sorocaba H – Lote C.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: TMS Comercial Construtora Ltda.
Valor: R$ 822.942,14 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, quatorze centavos).
Sorocaba, 04 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 302/2007 – Concorrência nº. 020/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 03/12/2007, aditado em 24,90%(vinte e quatro vírgula noventa por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Assunto: Para construção de unidades habitacionais no Conjunto Habitacional de Interesse Social Sorocaba H – Lote D.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: JHD Construções e Comércio Ltda.
Valor: R$ 756.493,43 (setecentos e cinquenta e e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais, quarenta e três centavos).
Sorocaba, 03 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 582/2007 – Tomada de Preços nº. 046/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 03/01/2008, aditado em 49,6%(quarenta e nove vírgula seis por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Assunto: Para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil nº 67 na Vila Barão.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda.
Valor: R$ 101.673,30 (cento e um mil, seiscentos e setenta e três reais, trinta centavos).
Sorocaba, 03 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº 300/2006
OBJETO: Fica o contrato celebrado em 06/12/06, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 06/12/08 até 05/12/09, dentro do limite estabelecido pela Lei.
VALOR: R$ 7.922,88 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
ASSUNTO: Permissão para uso de espaço público, para instalação de banca de jornais e revistas, à Título Precário e Oneroso.
PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
PERMISSIONÁRIA: Vera Aparecida Ferraz Garcia

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº 493/2007
OBJETO: Fica o contrato celebrado em 14/12/

07, ditado em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, dentro do limite permitido pela Lei.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
ASSUNTO: Prestação de Serviços de Limpeza nos Ambientes do Programa Oficina do Saber.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA: PS Service System Temporário Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº 617/2007
OBJETO: Fica o contrato celebrado em 17/12/07, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 17/12/08 até 16/12/09, dentro do limite permitido pela Lei. **VALOR:** R$ 58.291,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).
ASSUNTO: Prestação de Serviços de fiscais de piso, destinado a Estação Ferroviária "Dr. Paula Souza)".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA: São Geraldo Serviços Gerais S/C Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 1950/2008
MODALIDADE: Concorrência nº 009/2008
OBJETO: Permissão para uso de espaço público, para instalação de banca de jornais e revistas, a Título Precário e Oneroso.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Marilda de Almeida Camargo.
VALOR TOTAL: R$ 1.104,00 (hum mil e cento e quatro reais).

Cláudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 2.353/2008
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2007
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Tool Engenharia e Comércio de Sistemas Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços para Ministrar Treinamento de Delphi para Utilização de Equipamentos.
VALOR TOTAL: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)
CONTRATADA: EM – SOF Consultoria e Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços para Ministrar Treinamento de Oracle para Utilização de Equipamentos.
VALOR: R$ 82.267,86 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO:
03.01.00.4.4.90.39.00.04.126.7010.1195.

Cláudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

Processo CPL nº 365/2007 – Convite nº. 103/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 24/01/2008, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/05/2008 até 03/07/2008, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Assunto: Reforma no telhado do antigo prédio da Junta Militar.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Imprej Engenharia Ltda.
Sorocaba, 04 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 524/2007 – Convite nº. 154/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 09/11/2007, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 08/06/2008 até 07/08/2008, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Assunto: Reurbanização de 02 (duas) praças no Bairro "Julio de Mesquita Filho".
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: IBEC Engenharia Ltda.
Sorocaba, 03 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 968/2008 – Convite nº. 058/2008.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 10/07/2008, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2008 até 16/11/2008, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Assunto: Serviços de manutenção e pintura de gradis de ruas e avenidas. Filho".
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Robson Rodrigo Siqueira Godoi ME
Sorocaba, 04 de Dezembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 256/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 256/2008 – CPL nº 2965/2008, destinado ao **Fornecimento de Sulfato Ferroso para Unidades Básicas de Saúde**. Sorocaba, 02 de dezembro de 2008. Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 258/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 258/2008 – CPL nº 2967/2008, destinado ao **Fornecimento de Embalagens para uso do Programa Nutrir**. Sorocaba, 02 de dezembro de 2008. Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 278/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 278/2008 – CPL nº 3447/2008, destinado ao **Fornecimento de Teste HIV**. Sorocaba, 02 de dezembro de 2008. Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 268/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 268/2008 – CPL nº 3189/2008, destinado a **Aquisição de Veículo tipo Gol para Secretaria da Saúde**. Sorocaba, 02 de dezembro de 2008. Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 046/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 046/2008 – CPL nº 429/2008, destinado ao **Fornecimento de Cestas Básicas para Secretaria da Saúde**. Sorocaba, 02 de dezembro de 2008. Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: **CPL nº. 513/2008.**
MODALIDADE: Concorrência nº. 003/2008.
OBJETO: DESTINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: GERALDO J. COAN & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 3.875.400,00 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO:
17.01.00.3.3.90.39.00.04.122.7009.2299.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: **CPL nº. 2684/2008**
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 044/2008
OBJETO: DESTINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 03 (TRÊS) ELEVADORES DO PAÇO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
VALOR: R$ 79.789,75 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais, Setenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO:
50.100.3.3.90.39.17.04.122.7007.2400.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº.2276/2008.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 029/2008.
OBJETO: DESTINADO PARA REFORMA DE PRÉDIO E IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TREINAMENTO DO SERVIDOR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 393.187,73 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais, Setenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO:
17.01.00.4.4.90.51.00.04.122.7009.1219.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

Processo CPL nº 177/2007 – Convite nº. 049/2007.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 08/01/08, aditado em 5,5% (cinco virgula cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Assunto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos Hospitalares das Unidades de Saúde.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 2.674,74 (dois mil, seicentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Sorocaba, 03 de novembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

SEDU — Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº31 de 04 de dezembro de 2008

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para as vagas remanescentes para o 1º semestre do ano letivo de 2009, para Educação de Jovens e Adultos (Supletivo), correspondente ao Ensino Fundamental (8ª série) e ao Ensino Médio.

I – DAS INSCRIÇÕE
1- As inscrições estarão abertas nos dias 09,10 e 11 de dezembro de 2008, das **8h às 11h30min, das 13h às 16h e das 18h às 20hs** na E.M. "Leonor Pinto Thomaz", situada a Rua XV de Novembro nº 390 - Centro

2- Condições para a inscrição:
2.1 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
a) Documento de identidade (certidão de nascimento, RG, etc.);
b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de água, luz, contrato do aluguel, etc.);
c) Prova de escolaridade da série anterior à pretendida e, conforme o caso, conclusão do Ensino Fundamental.
2.2 – Preencher ficha própria.
2.3 – Para o ingresso no Supletivo, será exigida a seguinte idade mínima:

Ensino Fundamental:
a) IV Termo (8ª série): 15 anos e seis meses completos até 31/12/2008
Ensino Médio:
a) 1ª série – 17 anos completos até 31/12/08
b) 2ª série – 17 anos e seis meses completos até 31/12/2008
c) 3ª série – 18 anos completos até 31/12/2008

2.4 – O não atendimento a quaisquer dos requisitos implicará no cancelamento da inscrição.

II – DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, 10% das mesmas serão destinadas aos portadores de necessidades especiais, de acordo com a Lei Municipal n° 5.499 de 11/11/97.
2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:
2.1- Deficiência visual - atestado oftalmológico;
2.2- Deficiência auditiva: audiometria que indique acuidade abaixo de 56 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;
2.3- Deficiência física - atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).
OBS: As inscrições serão avaliadas e se houver necessidade, o SAPT (Serviço de Atendimento Psicológico e Terapêutico) fará entrevista com o candidato.

3. As vagas a serem sorteadas são as seguintes:

EM. "Leonor Pinto Thomaz"

Ensino Fundamental – Supletivo
Noturno
IVTermo - (8ª série) – 05 vagas

Ensino Médio – Supletivo

Noturno
1ª série – 07 vagas
2ª série – 04 vagas
3 série – 04 vagas

III – DO SORTEIO
1. O sorteio público das vagas será procedido por uma Comissão Especial Formada na unidade escolar, composta pelo diretor de escola, representante de pais dos inscritos, ou o próprio candidato se maior de 18 anos.
2. O pai ou responsável pelo candidato inscrito ou o próprio candidato, se maior, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.
3. Será publicada na escola, lista dos sorteados com direito a matrícula. Cópia dessa lista deverá ser enviada a Divisão de Educação Básica até 19/12/2008.
4. O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte forma:

Data: 15/12/08
Hora: 19 horas

IV – DA MATRÍCULA
O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pelas Escolas, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda da vaga.
V – DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS
1 – O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e compromisso de aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para preenchimento da vaga.
2 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.
4- A matrícula dos candidatos ao Ensino Médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Sorocaba, 04 de dezembro de 2008

ERRATA

No EDITAL SEDU/GS nº 29 de 28 de novembro de 2008 – QUADRO A – DE VAGAS - PARCIAL, onde se lê:

CEI 31 – Jd Gonçalves	30	35	20	02

Leia-se:

CEI 31 – Jd Gonçalves	---	35	20	02

No EDITAL SEDU/GS nº 28 de 28 de novembro de 2008 – QUADRO A- DAS VAGAS – INTEGRAL, onde se lê:

CEI 70- Nova Sorocaba	---	---	22	01	---	---
Cei 87 - Habiteto	30	23	48	15	21	---

Leia-se:

CEI 70- Nova Sorocaba	---	---	---	22	01	---
Cei 87 - Habiteto	30	23	48	15	---	

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Sorocaba, 04 de dezembro de 2008
ERRATA

Na Portaria SEDU/GSnº18/2008, onde se lê: Rua Frei Ernesto Argemiro Buzzi nº 78 – Bairro Brigadeiro Tobias, leia-se: Rua Reverendo Henrique de Oliveira Camargo, 374 – Jardim Santa Rosália.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 29 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico, para o ano letivo de 2008. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 09/12/2008
Horário: 18 horas
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Diretor de Escola

- O candidato será chamado por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao **melhor classificado presente.**

UNIDADE ESCOLAR
CEI 33 - "Elvira Nani Monteiro" – Jd. Nova Esperança

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.
Sorocaba, 04 de Dezembro de 2008.

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 28, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

A Diretoria da Área de Gestão Educacional comunica aos diretores das unidades escolares e aos docentes efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba as datas para atribuições de turmas/classes/aulas, para o ano letivo de 2009, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 35/2008.

- **Publicação da Resolução: 05/12/2008**
- Data Base para contagem de tempo de serviço: 30/06/2008

Cronograma:
A - ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES PARA PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dia 15/12/2008 - na unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo diretor.
O saldo de turmas/classes e a classificação dos docentes deverá ser entregue nos dias 17 e 18/12/2008, no prédio do Conselho Municipal de Educação – Rua Marcelino Soares Leite nº 155 – Trujilo, conforme cronograma.

B - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PEB II
1 - Fase I – Unidade Escolar
- composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;
- atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
- ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

Dia 12/12/2008
Horário a ser fixado pelo Diretor da Unidade Escolar.

O saldo de aulas deverá ser entregue no dia 15/12/2008, no protocolo da Secretaria da Educação, até 10 horas.

2 - Fase II – Área de Gestão Educacional
- composição da jornada atual de trabalho docente semanal;
- atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
- ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

Dia: 16/12/2008
Local: Sala de Licitação – (ao lado do salão de vidro)
Endereço: Paço Municipal – andar térreo

Disciplinas: Arte, Educação Física, Geografia, História,Inglês e Português
Horário: 13:00 hs

Disciplina: Biologia, Ciências, Matemática, Física e Química
Horário: 15:30 hs

O saldo de aulas remanescentes, deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, no dia **17/12/2008**, a partir das 11 horas.

3 - Fase III – Unidade Escolar
- atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Dia : 17/12/2008
Horário a ser fixado pelo Diretor da Unidade Escolar.

O saldo de aulas deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, no dia **18/12/2008**, até 10h.

4- Fase IV – Área de Gestão Educacional
- atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Dia: 19/12/2008
Horário: 13:00 hs
Local: Sala de Licitação – (ao lado do salão de vidro)
Endereço: Paço Municipal – andar térreo

Orientações gerais:
I - Nos atos que se realizarão nas unidades escolares, os(as) Diretores(as) deverão afixar e divulgar os horários com antecedência.
II - O(a) diretor(a) de escola deverá manter afixado, à vista do público interessado, a Resolução, Comunicado, Edital de Convocação, classificação dos docentes, atribuição e saldo de turmas/classes/aulas remanescentes.
III - Compete ao diretor(a) da unidade escolar:
a) orientar os interessados;
b) cumprir prazos e providências;
c) lavrar atas das sessões de atribuições.

ROSÁRIA CLAVIJOS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 35 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas, classes e aulas aos docentes efetivos, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, de acordo com os artigos 32 e 38, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007)

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições,
Resolve:
I - Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Cabe à Diretoria da Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomarem providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Resolução.
Art. 2º - Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional:
I - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;
II- elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba;
III - atribuir turmas/classes/aulas em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba;
IV - consultar, se necessário, a Secretária da Educação, para solucionar casos omissos.
Art. 3º - Compete ao Diretor de Escola:
I - convocar o docente em exercício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pelas jornadas de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho;
II - organizar as turmas/classes/aulas e os quadros demonstrativos de aulas a serem atribuídas, de modo que facilite ao docente a composição de sua jornada semanal de trabalho;
III - atribuir turmas/classes/aulas em nível de unidade escolar;
IV - compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, visando à proposta pedagógica da escola e à jornada de trabalho dos docentes, respeitando a jornada atual dos mesmos;
V - atender aos princípios inerentes ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas, observando as seguintes prioridades:
a) do titular de cargo sobre os ocupantes de função-atividade;
b) da constituição, na própria unidade escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente e sua

ampliação ou redução e da carga suplementar;
c) do componente curricular específico do cargo sobre o não específico, para o Professor de Educação Básica II;
VI - solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional e, em caso de acumulação, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 11.231/98;
VII – encaminhar à Secretaria da Educação as solicitações e declarações de horários para acumulação de cargos que não atendam a legislação em vigor;
VIII – comunicar a Secretaria da Educação sobre as alterações de jornada e atribuição de carga suplementar de trabalho realizada na unidade escolar.
Art. 4º - O processo de atribuição de turmas/classes/aulas compreende as seguintes etapas:
I - convocação, inscrição e opção;
II - classificação em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal;
III - atribuição em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal.
II - Da Convocação, Inscrição e Opção
Art. 5º - Compete ao Diretor de Escola convocar o docente, através de Edital, com a finalidade de se inscrever para atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pela jornada de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho.
§ 1º - A convocação referida no "caput" deste artigo abrange os docentes em exercício na unidade escolar e os afastados a qualquer título.
§ 2º - A opção referida no "caput" deste artigo será feita somente no momento da inscrição.
§ 3º - Ao Professor de Educação Básica II não será facultado desistir da opção para ampliação da jornada na unidade escolar para fazê-la em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba.
§ 4º - O docente pode renunciar à atribuição para ampliação de jornada e de carga suplementar, em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba, permanecendo válida, durante o ano letivo, a opção em nível de unidade escolar.
Art. 6º - Todos os docentes deverão fazer inscrição visando ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas.
III - Da Classificação
Art. 7º – Para fins de atribuição, os docentes serão classificados levando-se em consideração a habilitação específica e o tempo de exercício:
I – para atribuição em nível de unidade escolar, será computado unicamente, para classificação, o tempo de serviço prestado no cargo atual, na própria escola, onde o docente exerce o cargo efetivo;
II – para atribuição em nível de rede de magistério público municipal, será computado o tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede municipal de ensino.
Art. 8º - A pontuação do tempo de docência será apurada nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 3800, de 02 de dezembro de 1991, excluídos os dias concomitantes e o tempo utilizado para aposentadoria.
Art. 9º – Para efeito de desempate observar-se-á:
I – candidato de maior idade;
II – maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.
Art. 10 – A classificação referida no inciso II, do artigo 7º deverá ser encaminhada à Diretoria da Área de Gestão Educacional, que elaborará e divulgará a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba.
IV – Da atribuição – Professor de Educação Básica I
Art. 11 – Compete ao Diretor da unidade atribuir turmas/classes aos Professores de Educação Básica I, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.
Parágrafo Único - Na impossibilidade de atender todos os docentes na jornada atual, em situações idênticas, deverá ser atendido o docente com maior tempo de serviço como titular na unidade escolar.
Art. 12 – Os Professores de Educação Básica I que ingressaram a partir da publicação da Lei nº 8119/2007 deverão comprovar a habilitação específica de acordo com a turma/classe atribuída.
V – Da atribuição – Professor de Educação Básica II
Art. 13 – A atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II será feita em fases, conforme segue:
Fase I – Unidade Escolar
1º – composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;
2º – atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
3º – ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.
Fase II – Área de Gestão Educacional
4º – composição da jornada atual de trabalho docente semanal;
5º – atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
6º – ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.
Fase III – Unidade Escolar
7º– atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.
Fase IV - Área de Gestão Educacional
8º– atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do Artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.
Art. 14 - As aulas que excederem o total necessário para a constituição atual das jornadas de trabalho de Professor de Educação Básica II serão consideradas disponíveis para:
I - ampliação de jornada de trabalho;
II - atribuição de carga suplementar de trabalho.
Art. 15 - Ao Professor de Educação Básica II, disciplina de Educação Física, poderão ser atribuídas aulas de treinamento para constituição da jornada de trabalho, respeitado o limite máximo de 10% de sua jornada e a capacidade física destinada a tais práticas, nas unidades escolares que mantém as séries finais do ensino fundamental e/ou médio.
Art. 16 - Fica vedada a atribuição de aulas de componentes curriculares diferentes dos cargos, para fins de ampliação de jornada.
Art. 17 - Ao docente que ingressar após a conclusão das fases de atribuição, poderão ser atribuídas as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de ampliação de jornada de trabalho ou carga suplementar de trabalho, de acordo com sua opção, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.
VI - Da Carga Suplementar de Trabalho
Art. 18 – Além da carga suplementar para o Professor de Educação Básica II, prevista no artigo 13, os Professores de Educação Básica I e II poderão assumir:
I - carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio) incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e da carga suplementar, resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, com base no inciso II, do artigo 42, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/07;
II - carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, com base no inciso II, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007.
Parágrafo Único - A carga suplementar não poderá ser atribuída aos docentes afastados a qualquer título, exceto aos docentes afastados nos termos do inciso II, do artigo 47, da Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.
Art. 19- A carga suplementar de trabalho será atribuída de acordo com os campos de atuação.
Art. 20 - A atribuição da Carga Suplementar de trabalho será feita em fases, conforme segue:
Fase I – Unidade Escolar
Docentes classificados na própria unidade escolar, nos termos do artigo 7º.
Fase II - Área de Gestão Educacional
As turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição na unidade escolar serão oferecidas aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal.
Art. 21 – A qualquer momento, a critério da administração, visando o interesse público, poderá cessar os efeitos da atribuição da carga suplementar prevista no artigo 18, em especial nos seguintes casos:
a) afastamentos por licença prêmio, auxílio doença e restrições médicas;
b) afastamentos constantes que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho;
c) quando apresentar faltas injustificadas superiores a três dias;
d) quando o desempenho não corresponder às necessidades do trabalho.
Art. 22 – O docente que tiver encerrada a carga suplementar de trabalho nos termos dos itens b, c e d do artigo anterior, ficará impedido de assumir nova carga suplementar no decorrer do ano.
VII - Das Disposições Gerais e Finais
Art. 23 - Os docentes que ficarem excedentes após o processo de atribuição de turmas/classes/aulas atuarão no ano de 2009 em vagas remanescentes das atribuições das unidades escolares, a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação.
§ 1º - Para atendimento do previsto no "caput" será considerado excedente o docente com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, prestado na Unidade Escolar.
§ 2º - Em caso de empate na classificação será observado o disposto no Artigo 9º desta Resolução.
§ 3º - O docente considerado excedente somente poderá, nos próximos dois anos, retornar à unidade de origem:
a) mediante opção registrada em ata;
b) disponibilidade de vaga, até o início das atividades escolares de cada ano letivo.
Art. 24- O docente que tiver atribuída carga suplementar de trabalho será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a Unidade Escolar no primeiro dia útil de trabalho.
Art. 25 - O docente não poderá desistir de turmas/classes/aulas já assumidas para concorrer a nova atribuição, exceto quando esgotadas as possibilidades de atribuição em nível de unidade escolar e em nível de rede de ensino municipal.
Art. 26- Qualquer que seja a situação funcional do docente, o mesmo estará obrigado a declarar ao Diretor de Escola, no início do ano letivo e sempre que ocorrer alteração na situação de acumulação de cargos/funções, devendo ser observado o disposto no artigo 3º, inciso VI desta Resolução.
Art. 27 - Os professores submetidos a carga reduzida de trabalho, que não puderem exercer docência de outras disciplinas, área de estudo ou atividades, deverão cumprir em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, tantas HTP quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 37 da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.
Art. 28 - Ao docente com restrição médica ou em processo de readaptação será permitida constituição de jornada semanal de trabalho até o limite máximo do total das aulas a ele atribuídas no período letivo anterior.
Art. 29 – O Profissional do Magistério que se encontrar afastado, readaptado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida integralmente em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, considerando a hora de 60 minutos, conforme prevê o artigo 46, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.
Art. 30 - O docente com restrição médica ou em processo de readaptação deverá submeter-se a avaliação anual, procedida pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional da SERH.
Art. 31 - De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.
Art. 32 - Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição, classificação ou atribuição deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.
§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.
§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.
§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.
Art. 33- Esgotadas as possibilidades de atribuição de todas as turmas/classes/aulas, o saldo remanescente deverá ser remetido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.
Art. 34 - As turmas/classes/aulas atribuídas aos docentes efetivos afastados a qualquer título, deverão ser enviadas à Diretoria da Área de Gestão Educacional para serem atribuídas como função-atividade, em caráter de substituição temporária.
Art. 35 - A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e designará comissões para o cumprimento desta Resolução .
Art. 36- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.
Art. 37 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

SEHAUM — Secretaria da Habitação

70ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente
07 de outubro de 2.008

Nº	Projeto	Custo
01	**Materiais e Equipamentos de Apoio p/ o Pq. da Biquinha**	**R$ 2.716,80**
02	Tranzôo Pimpolhos – 2009 – "Sem Floresta"	R$ 2.933,45
03	Transclubs - 2008	R$ 4.873,00
04	Tranzôo Adolescente - 2009 – **Poluição do Ar e Mudanças Climáticas"**	R$ 5.430,30
05	Atualização de Equipamentos Cirúrgicos: Aquisição de Bisturi Eletrônico - PZMQB	R$ 589,00
06	Instalações Elétricas do Pq. "Chico Mendes"	R$ 12.900,00
07	Aquisição de Saveiro p/ a Área de Meio Ambiente	R$ 33.560,00
08	Participação no IX Seminário Nacional de Resíduos Sólidos	R$ 2.200,00
Total de Projetos		R$ 65.202,55

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA
(Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada
em 07 de outubro de 2.008

Engº. José Almeida Prado
Presidente do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente

SEMES Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 015/2008

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, convocando seus auditores e definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:

Data: Dia 10 de dezembro de 2008.
Horário: 19h00min.
Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Auditores convocados:
Adriano Pereira Estevez (Presidente)
Milton Rogério Dotto Penha
Vinícius Larizzatti Bueno

Processo nº 014/2008 – CD – 19h00 – Sessão Redesignada
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008.
Denunciado: VALDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA ALVES - Reincidente
Atleta, Atlético Parque São Bento
Denunciado no art. 64 c/c 57, § 1º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 015/2008 – CD – 19h10m – Sessão Redesignada
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008.
Denunciado: JOSÉ JACOB ARAÚJO JÚNIOR
Atleta, AE Maria Eugênia
Denunciado no art. 61 c/c 57 do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: FÁBIO MIGUEL DA SILVA
Atleta, GD Jardim Matilde
Denunciado no art. 61 c/c 57 do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 016/2008 – CD – 19h20m – Sessão Redesignada
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008.
Denunciado: RUBENS DOS SANTOS SILVA
Atleta, Galáticos FC
Denunciado no art. 61 c/c 57, § 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 017/2008 – CD – 19h30m – Sessão Redesignada
Competição: Veteranos da 2ª Divisão/2008.
Denunciado: BRANDINO MOURA DE AGUIAR
Atleta, AA Aparecidinha
Denunciado no art. 61 c/c 57 do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)
Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 016/2008

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, convocando seus auditores e definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:

Data: Dia 10 de dezembro de 2008.
Horário: 19h40min.
Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Auditores convocados:
Adriano Pereira Estevez (Presidente)
Milton Rogério Dotto Penha
Vinícius Larizzatti Bueno

Processo nº 018/2008 – CD – 19h40 – Sessão Redesignada
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008.
Denunciado: LUÍS ALEX ZACARIAS
Atleta, SAB do Iporanga
Denunciado no art. 61 c/c 57, § 1º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: VALDIR FÉLIX
Técnico, SAB do Iporanga
Denunciado no art. 58 c/c 57, § 1º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 019/2008 – CD – 19h50
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008.
Denunciado: ALEX ANTÔNIO FRANCISCO DOS ANJOS
Atleta, AA Guadalajara/RF Pneus
Denunciado no art. 61 c/c 57, § 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 020/2008 – CD – 20h00
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008.
Denunciado: LUZIANO DUARTE GOMES
Técnico, EC Olaria FC de |Vila Progresso
Denunciado no art. 61 c/c 57, § 1º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão

"Taça Baltazar Fernandes" – 2008

Circular nº 014/08

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada das quartas de final no dia 07/12 (domingo)** do referido campeonato.

EQUIPE	*ATLETA*
A Nacional CDHU Júlio de Mesquita	Alessandro Robson de Oliveira
EC Habiteto	Paulo César Sabia
SC Corinthians do Jd Arco Íris	Fábio Lopes
SC Corinthians do Jd Arco Íris	Luiz Ricardo Reigada

Sorocaba, 03 de dezembro de 2008.

Maria Cristina F. Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão
de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE
DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 021/2008

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 201/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (10): Grêmio Vitória Régia X AA Portuguesa de Esportes FC
Data: 23/11/08 – 10h00 (CE Brigadeiro Tobias)
JOSÉ GERALDO CIRILO
Atleta, AA Portuguesa de Esportes FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 202/2008/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2008
Jogo (14): A Unidos da Vila Astúrias X União FC do Mineirão
Data: 23/11/08 – 10h00 (CE Pinheiros)
KLEBER RONALDO ARAÚJO
Atleta, A Unidos da Vila Astúrias
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 203/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (15): AA Unidos da B 15/Supermercado Cardoso X AA Juventus/Supermercado Bruno
Data: 26/11/08 – 19h30 (CE Pitico)
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Atleta, AA Unidos da B 15/Sup Cardoso
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

RICARDO VENTURA MENDES
Atleta, AA Juventus/Sup Bruno
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 204/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (12): EC Alvorada JD Refúgio X Atlético Parque São Bento
Data: 27/11/08 – 20h00 (CE Dr Pitico)
FÁBIO ROGÉRIO GARCIA
Atleta, EC Alvorada JD Refúgio
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JOSÉ ARILSON LIMEIRADA SILVA
Atleta, Atlético Parque São Bento
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 205/2008/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2008
Jogo (Final): AAArvore Grande/Usitc X CA João Romão
Data: 30/11/08 – 10h00 (CIC)
PAULO CPESAR SIQUEIRA DOMINGOS
Atleta, AA Arvore Grande
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 206/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (18): Unidos do São Guilherme X A Nacional CDHU Júlio de Mesquita
Data: 30/11/08 – 10h00 (CE Brigadeiro Tobias)
FÁBIO LUÍS GARCIA
Atleta, Unidos do São Guilherme FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 207/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (22): Grêmio Vitoria Régia X EC Alvorada do JD Refúgio
Data: 30/11/08 – 10h00 (CE Pinheiros)
GILVAN NELSON DA SILVA
Atleta, Grêmio Vitoria Régia
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 208/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (23): AE Maria Eugênia X AA Unidos da b15/Sup Cardoso
Data: 30/11/08 – 10h00 (Izaltino Walter)
ALEXSON FERREIRA BARBOSA
Atleta, AE Maria Eugênia
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

CLÁUDIO ALEXANDRE ANTUNES
Atleta, AA Unidos da B 15
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 209/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (24): A Unidos da Vila Astúrias X SC Corinthians do JD Arco Íris
Data: 30/11/08 – 10h00 (CE Maria Eugênia)
CLEBERSON DO CARMO – **Reincidente**
Atleta, A Unidos da Vila Ásturias
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

FÁBIO LOPES – **Reincidente**
Atleta, SC Corinthians do JD Arco Íris
Pena: Suspensão de 03 (três) Partidas

Processo nº 210/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (19): Corinthinha FC do Éden X EC Olária FC de Vila Progresso
Data: 30/11/08 – 10h00 (CE Dr Pitico)
PAULO HENRIQUE GOMES
Atleta, EC Olaria FC de Vila Progresso
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JOSÉ ARILSON LIMEIRADA SILVA
Atleta, Atlético Parque São Bento
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.
Sorocaba, 03 de dezembro de 2008.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SES

Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 25.268/08
Farmácia Pioli LTDA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1587 - Vl. Hortência
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000165-1-9

2-Processo nº. 21.994/08
Wal - Mart Brasil LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Antônio Carlos Comitre, 80 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000139-1-9

3-Processo nº. 19.800/08
Drogaria Santana Sorocaba LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Aparecida, 405 - Vl. Santana
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Cassiana Fleuri da Silva
Deferido

4-Processo nº. 24.397/08
Drogaria e Perfumaria Distrital LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Benedito Galdino de Barros, 300 - Bx. D5 e 6 / Ala 1 - Vl. Fiori
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000147-1-0

5-Processo nº. 24.842/08
Edmundo Pinheiro Júnior
Atividade odontológica
R. Riachuelo, 295 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000493-1-0

6-Processo nº. 22.839/08
Silvano José Pereira
Atividade odontológica
R. da Penha, 384 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000371-1-7

7-Processo nº. 22.840/08
Silvano José Pereira
Atividade odontológica
R. da Penha, 384 - S. 01 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000350-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000351-1-4

8-Processo nº. 23.815/08
Waldete Rodrigues Calderon Molinari
Atividade odontológica
R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - S. 03 - Vl. S. Jorge
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000389-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 18/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000390-1-2

9-Processo nº. 19.625/06
Ana Lúcia Mota Sodré D´Angelo
Atividade odontológica
R. Barão de Cotegipe, 917 - Mangal
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001186-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001185-1-6

10-Processo nº. 25.009/08
Alberto Henrique de Oliveira Pereira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maria Soares Leitão, 41 - S. 04 - Campolim
Licença Inicial Estab. - Validade: 18/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001181-1-7

11-Processo nº. 21.856/08
Carlos Alberto Caniello
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Ilda do Amaral Cussiol, 85 - Sl. 02 - Água Vermelha
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-00470-1-5

12-Processo nº. 8.578/06
Ação Fisioterapia/Reabilitação Ltda - ME
Atividades de fisioterapia
Av. Comend. Pereira Inácio, 913 - Ss - Vl. Boa Vista
Licença Inicial Estab. - Validade: 18/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-865-000025-1-8

13-Processo nº. 17.179/08
João Carlos Wey
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. Alfredo Cardoso, 226 - S. 03 - Jd. Sta. Lucinda
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000125-1-3

14-Processo nº. 19.179/08
Maria Isabel Haack Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 2.750 - Jd. Sta. Cecilia
Assunção de Responsabilidade Técnica de Maria Isabel Haack
Deferido

15-Processo nº. 19.181/08
Maria Isabel Haack Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Min. Moacyr Amaral Santos, 268 - Pq. Vitória Régia.
Alteração de Endereço
Deferido

16-Processo nº. 19.180/08
Maria Isabel Haack Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Min. Moacyr Amaral Santos, 268 - Pq. Vitória Régia
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000218-1-4

17-Processo nº. 21.860/08
Neli Oliveira da Silva Química
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
R. Benjamin Antonio Bisan, 175 - Sl. 02 - Wanel Wille II
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

18-Processo nº. 25.636/07
Rinaldo & Ressurreição Farmácia LTDA EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 151 - Vl. Olímpia
Autorização Especial - ANVISA
Deferido

19-Processo nº. 29.175/07
Marcelo José João de Andreis
Atividade odontológica
R. Vicência Faria Verssagi, 318 - Jd. Emília
Renovação Licença Estab.
Indeferido

20-Processo nº. 15.117/08
Moto Peças Transmissões S/A
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Hollingsworth, 719 - Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000399-1-8

21-Processo nº. 13.706/08
Marcelo José João de Andreis
Atividade odontológica
R. Vicência Faria Verssagi, 318 - Jd. Emília
Renovação Licença Estab.
Indeferido

22-Processo nº. 25.604/08
Farmamed Drogaria LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 12 - Vl. Olímpia
Assunção de Responsabilidade Técnica de Noemi Prado de Almeida Cesar
Deferido

23-Processo nº. 11.246/08
Bolivar Cepil ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Elias Maluf, 1835 - Box 13,20,21 - Pq. dos Eucalíptos
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº. 344/98, das listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5; referente a 500 (quinhentas) folhas.
Deferido

24-Processo nº. 21.865/08
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2 e C5; referente 200 (duzentas) folhas.
Deferido

25-Processo nº. 21.867/08
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2 e C5; referente 200 (duzentas) folhas.
Deferido

26-Processo nº. 21.868/08
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2 e C5; referente 200 (duzentas) folhas.
Deferido

27-Processo nº. 8.184/08
Martha Christina de Mello Figueiredo
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
R. Cônego Januário Barbosa, 308 - S. 03 e 03A - Vl. Boa Vista
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS.
Motivo: Mudança da Natureza Jurídica
Deferido

28-Processo nº. 7.348/08
Noemia Lopes Conceição
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cônego Januário Barbosa, 308 - S. 06 - Vl. Boa Vista
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS.
Motivo: Mudança da Natureza Jurídica
Deferido

29-Processo nº. 3.966/06
Ramiro Pereira da Silva Sorocaba - ME
Bar
R. Mário Soave, 356 - 01 - Central Parque
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000095-1-2

30-Processo nº. 6.772/08
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Pe. Madureira, 255 - S. 02 a 04 - Vl. Arruda
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS.
Motivo: Encerrou as atividades
Deferido

Em 04/12/2008

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

FUNSERV

PORTARIA Nº 008/2008

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **MONICA MACIEL PEREIRA SPUZZILLO**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Operacional, a partir de 01/12/2008, enquanto perdurar as férias da Sra. MARISE DE SOUZA SIMÃO HARO FIRMO.
Sorocaba, em 01 de dezembro de 2008.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2008

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **ADRIANA REGINA MARTINETTO BRIENZE**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, a partir de 01/12/2008, enquanto perdurar o afastamento da Sra. Mônica Maciel Pereira Spuzzillo.
Sorocaba, em 01 de Dezembro de 2008.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 031/2008

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS** (esposa), dependente (s) de **FRANCISCO MARTINS GOMES,** funcionário (a) público do Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, falecido (a) em 12/10/2008, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 01 de Dezembro de 2008

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas na Vl. Azzi**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: VL. AZZI
RUA: R. Luiza de Carvalho
TRECHO: da R. Lituania até o final (conf. projeto)

BAIRRO: VL. AZZI
RUA: R. Sem Nome
TRECHO: da R. Antenor de Oliveira até o final (conf. projeto)

BAIRRO: VL. AZZI
RUA: R. Projetada
TRECHO: da R. Sem Nome até o final (conf. projeto)

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R$ 72,07 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.
2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm , tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.
2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.
As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.
3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.
a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.
b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.
c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.
O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.
d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.
4. MOVIMENTO DE TERRA
As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.
O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.
Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.
5. GALERIAS
a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.
b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.
Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.
6. MUROS DE ALA
Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas
BAIRRO: Vl. Azzi — Data base: Nov/07

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	6.788,60	2,66	18.057,68
10416	Tranp/carreg.mat. Até 16 Km	m3	8.002,59	7,37	58.979,09
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	2.497,37	8,52	21.277,59
10500	Compactação de terra med no aterro	m3	1.475,51	2,89	4.264,22
10800	Projeto completo c/ levantamento topografico	ml	842,50	9,00	7.582,50
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	7.803,73	4,11	32.073,33
20202	Compac.solo ref.a 95% P.M.	m3	839,36	3,78	3.172,78
20306	Sub-base/base de brita graduada	m3	699,48	79,36	55.510,73
20401	Imprimação ligante	m2	6.994,73	1,66	11.611,25
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	209,85	458,39	96.193,14
21900	Demolição de pav.asfáltico	m2	65,00	6,71	436,15
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	1.617,98	34,53	55.868,85
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	2.024,98	3,96	8.018,92
30503	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	ml	145,20	44,11	6.404,77
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	102,80	82,81	8.512,87
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	91,00	118,02	10.739,82
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	229,50	182,44	41.869,98
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	95,11	66,73	6.346,69
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	1.673,29	5,45	9.119,43
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d< 80cm	un.	4,00	1.067,81	4.271,24
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 d>= 80cm	un	6,00	1.606,14	9.636,84
30801	Boca de lobo simples	un.	7,00	575,53	4.028,71
30802	Boca de lobo dupla	un	12,00	1.053,00	12.636,00
30803	Boca de lobo tripla	un	3,00	1.497,60	4.492,80
31100	Fundação de rachão medido no local	m3	2,16	76,80	165,89
31400	Construção passeio conc e=0,05m	m2	10,35	21,64	223,97
31600	Escoramento desc p/ galeria e tubo	m2	370,08	25,33	9.374,13
31800	Levantamento/Rebaixamento de Poço de Visitas	m2	17,00	96,51	1.640,67
40100	Demolição sarj/sarjetão conc e transp	m3	0,53	94,54	50,11
40200	Demolição de calçada conc e transp	m3	3,55	49,38	175,30
40400	Arrancamento guias e transp material refugado	ml	11,70	2,28	26,68
40601	Muro de ala de bloco de conc. P/ d<= 80cm	un	3,00	444,89	1.334,67
					R$ 504.096,80

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos ítens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
Sorocaba, 02 de Dezembro de 2008

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SECULT

Secretaria da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar:

1º A exploração de praça de alimentação, venda de bebidas, com exclusividade de marca, para as atividades do Carnaval de Rua 2009, a serem realizadas no Parque das Águas do Abaeté, em datas a serem definidas pela comissão organizadora.

2º Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 - Centro, até o dia 19 de dezembro de 2008, no horário das 09 às 16 horas.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Sorocaba, 01 de dezembro de 2008.

Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar:

1º A estrutura (arquibancadas, sonorização e iluminação) para a realização das atividades de Carnaval de Rua de 2009, no Parque das Águas do Abaeté, com datas a serem definidas pela comissão organizadora.

2º Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro, até o dia 19 de dezembro de 2008, no horário das 09 às 16 horas.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Edital SECULT/GS nº 007, de 19 de novembro de 2008.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento da Usina Cultural "Ettore Marangoni" de Sorocaba, para o primeiro semestre de 2008, de acordo com o abaixo estabelecido:

1 As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.

2 Serão aceitas inscrições até 30 de dezembro de 2008.

3 Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de fevereiro a junho de 2008.

4 Conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.019, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:

5

I – Para teatro adulto ou infantil:
a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
d) Comprovante de direito de adaptação teatral;
e) Sinopse do espetáculo;
f) "Release";
g) Fotos;
h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
i) Atestado de liberação dos direitos autorais;
j) Outras informações a critério do interessado.

II – Para música ou dança:
a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
d) Programa do espetáculo;
e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
f) Sinopse do espetáculo;
g) Críticas;
h) Fotos;
i) Outras informações a critério do interessado.

5 Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.

6 Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.

7 As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.

8 Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.

9 Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.

10 A confirmação da data agendada será efetuada pela Secretaria da Cultura, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.

11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos
Secretario da Cultura

SEF Secretaria de Finanças

EDITAL Nº 71 / 2008

Processo nº 2008 / 26.749-5
Interessado: PATRICIA DE CASSIA GABURRO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Requerido em: 25/11/2008
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº 2008 / 25.539-1
Interessado: S&S COMERCIO DE ROUPAS SOROCABA LTDA ME
Inscrição Municipal: 303.288
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 26/11/2008
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 25.542-5
Interessado: CENTRO DE IDIOMAS CALLAN LTDA - ME
Inscrição Municipal: 303.726
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 26/11/2008
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º , parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABEL MARIANO DA SILVA	R. JOSE ANGELO FAZANO,Q.G 2 L.16	18.724	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ADELAIDE CRISTIANE BATISTA O.S	R. MARIA LEITE DA SILVA,Q.A L.13	18.792	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ADELAIDE SARTORELO	EDEN BAIRRO,	18.476	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ADELAIDE SARTORELO	EDEN BAIRRO,	18.477	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ADILSOM SATORU TAKAMUNE	R. DR BAMERICO FIGUEIREDO, 270	18.379	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ADILSOM SATORU TAKAMUNE	R. DR BAMERICO FIGUEIREDO, 270	18.380	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
AGEU DIAS DE MORAES	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES,Q.G L.33	18.569	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
AGEU DIAS DE MORAES	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES,Q.G L.33	18.570	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
AGEU DIAS DE MORAES	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES,Q.G L.33	18.571	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
AGOSTINHO DA ROCHA MOREIRA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,Q.B5 L.	18.447	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
AGOSTINHO DA ROCHA MOREIRA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,Q.B5 L.	18.449	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
AGOSTINHO DA ROCHA MOREIRA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,Q.B5 L.	18.719	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ALESSANDRO DANIEL GUSMAO	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.F L.14	18.667	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ALEX FERNANDES DA COSTA	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO,Q.B2 L.	18.532	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ANA APARECIDA DE MOURA	R. SEBASTIAO CARDOSO DE LEMOS, 101	18.723	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	R. MMDC,Q.33 L.2	18.491	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAN	R. JOSE RAGUZZO,Q.P L.11	18.744	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ANTONIO JOSE MOREIRA	R. DA RPENHA, 84	18.472	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ANTONIO RICARDO SCOVOLI	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,Q.B10 L.28	18.430	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ARCHIMEDES FERRER	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS, 125	18.707	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA	R. JOSE APARECIDO LEME,Q.C11 L.06	18.395	ITBI	22/12/2008
ARMANDO TOMITAO PENSIONATO - M	AL DAS AMILTONIAS, 30	18.536	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
ARNALDO MIELITZ LOPES	R. ARMINDA SIMOES LOPES,Q.D L.11	18.793	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ARTUR AYRES GODOI	R. JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA,Q.D L.8	18.431	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ARTUR AYRES GODOI	R. JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA,Q.D L.8	18.435	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
BERONE SANCHES CHAVES.	R. DARCY FRUET,Q.F15 L.49	18.544	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
BIANCA ROSEMBERG	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.01	18.739	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
BORDIM & CIA LTDA	R. STA ATEREZINHA, 336	18.513	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
CAIRA BARBOSA DE SOUSA	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA,Q.F L.1/B	18.768	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CARLOS ALBERTO ARTMANN	R. SAMUEL DA SILVA, 95	18.466	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CARLOS ALBERTO ARTMANN	R. SAMUEL DA SILVA, 95	18.467	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CARLOS ALBERTO PEDROSO	AV CEL LNOGUEIRA PADILHA, 185	18.531	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
CARLOS ANTONIO PEROTTI	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.78 L.155/B	18.747	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CARLOS ARISTEU LEAO SONETTI	R. PROF IDIOGENES DE ALMEIDA MARINS,Q.25 L.	18.796	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CARLOS EDUARDO CAMARGO DE ALME	R. DRA IDIVA MARIA PRESTES DE BARROS ARAUJO,Q.	18.432	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
CARLOS IVAN EQUI	R. ODILON LEONETTI,Q.AJ L.20	18.661	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CARMEM LUCIA SIMOES ROSA	AL PINTASSILGO,Q.C L.02	18.549	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CARMOSINA RODRIGUES DA CUNHA	R. SERRA DA ESTRELA,Q.J L.8/A	18.565	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.20	18.588	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.21	18.590	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.22	18.592	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A12 L.10	18.655	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A12 L.09	18.656	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A12 L.08	18.658	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,Q.A12 L.11	18.665	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.19	18.727	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CELSO RICARDO DA SILVA	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS,Q.K L.05	18.787	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CENTRADO COMUNIDADE TERAPEUTIC	ET DO LDINORAH, 550	18.534	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
CEZAR VIEIRA DA SILVA	R. JOSE ALEXANDRE FELISBERTO,Q.G L.11	18.564	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
CLAUDETE PRAVATTA BISTON	R. BENJAMIN PINTO,Q.H L.42D	18.397	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
CLAUDETE PRAVATTA BISTON	R. BENJAMIN PINTO,Q.H L.42C	18.398	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
CLAUDETE PRAVATTA BISTON	R. BENJAMIN PINTO,Q.H L.42B	18.399	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
CLAUDETE PRAVATTA BISTON	R. BENJAMIN PINTO,Q.H L.42A	18.400	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
CLEBER BORGES DE LIMA	R. VIRGILIO AMBROZINI,Q.E5 L.9	18.789	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
CONSTANTINO SENGER	R. REV LHENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO,Q.39 L.	18.434	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
DANIELLE DE OLIVEIRA HENRIQUE	R. SEVERO PEREIRA, 239	18.562	CONSTR.AMPL.	29/12/2008

DECIO CARLOS RODRIGUES	R.	SD OMAURO TEODORO DE OLIVEIRA, 127	18.401	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
DECIO CARLOS RODRIGUES	R.	SD OMAURO TEODORO DE OLIVEIRA, 127	18.402	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
DENILSON JOSE PEREIRA	R.	JOSE CIANDRINI, 09	18.757	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
DENILSON JOSE PEREIRA	R.	JOSE CIANDRINI, 09	18.758	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
DIRCE MARTINS DE JESUS	R.	JULIO RIBEIRO, 186	18.708	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
DOUGLAS DOS SANTOS CARLOS	R.	ATILIO ROSA,Q.F L.49	18.748	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
EDINALDO SIMOES DE OLIVEIRA	R.	SIMPHORIANO MARTINEZ,Q.C L.40	18.374	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
EDINEI TADEI BUENO DE CAMARGO	R.	LUCIO LEME,Q.B8 L.07	18.517	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
EDINEI TADEI BUENO DE CAMARGO	R.	LUCIO LEME,Q.B8 L.07	18.519	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
EDNEIA REGINA PEREIRA	R.	BEATRIZ ANGELO RICARDO,Q.J L.23	18.369	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
EDSON GARCIA	R.	TOKUO TSUBAKI, 122	18.737	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ELIANA BERTOLINI FLORES	R.	SCIPIONI LANDULFO, 19 AND.001 APT.00012	18.416	ITBI	22/12/2008
ELIAS CARDUM JUNIOR	AV	PRFA OIZORAIDA MARQUES PERES,Q.43 L.	18.574	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ELIAS CARDUM JUNIOR	AV	PRFA OIZORAIDA MARQUES PERES,Q.43 L.	18.575	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ELIAS DE CARVALHO RIOS	R.	ARISTEU PRESTES DE BARROS, 655	18.781	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ELVIRA BONAFE GARCIA SOROCABA	AV	IPANEMA, 5060 BOX - 01	18.521	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
ENERTEC DO BRASIL LTDA	AV	INDEPENDENCIA, 2757	18.679	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ENERTEC DO BRASIL LTDA	AV	INDEPENDENCIA, 2757	18.680	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ENIO FERREIRA	R.	ROSARIA VASQUES FACIABEN, 263	18.520	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ERALDO DUARTE	AV	MARIO JOSE AZEVEDO DE ALMEIDA,Q.A14 L.	18.783	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ERIC BERTOLOTTI	R.	ISALTINO GOMES DE ALMEIDA-JECA PERU,Q.R L.	18.663	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ESTAMPARIA PARECIS LTDA	R.	DOM IBOSCO, L.GLEBA E	18.784	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
EUCLIDES GRACILIANO DE SOUZA	AV	DR IULYSSES GUIMARAES, 1430	18.777	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
EUGENIO DAVID COSTA	R.	ANDRE RODRIGUES CARA, 184	18.478	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
FABIANA ALVES ROCHA SILVA	R.	WENCESLAU CORREA LACERDA,Q.B18 L.26	18.745	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
FABIANO PEREIRA FONSECA	R.	ELZA MARTINS,Q.A5 L.04	18.525	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
FABIO LUIS MARTINS	R.	DR MHAROLDO SEGAMARCHI,Q.J L.09	18.464	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
FABIO LUIS MARTINS	R.	DR MHAROLDO SEGAMARCHI,Q.J L.09	18.465	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
FABIO MEDEIROS DA SILVA	R.	LAERCIO ROCHA,Q.H L.03	18.750	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
FERNANDO MILANO ATANAZIO DA LU	AV	PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 30	18.438	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
FERNANDO RICCI MALENTACHI	R.	MANLIO ANGELO KAIN,Q.B3 L.47	18.794	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
FILADELFO COSTA	R.	NATALINO JARDIM RODRIGUES, 92	18.385	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R.	JOAO PINTO,Q.17 L.3A	18.682	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
FRANCISCO MAQUEDA	R.	JOSE TRUGILLANO, 1205	18.572	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
FREDERICO AUGUSTO SCARPA	R.	JANDIRA FABRI MORAES,Q.F L.4	18.506	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
FREDERICO DO AMARAL COLELLA	R.	CHRISTOVAM PIQUERAS,Q.E L.42	18.433	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
GELSON BORTOLANZA	ET	DO TLAUREANO, 386	18.736	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
GERALDO CAETANO CEZAR JUNIOR	R.	MANLIO ANGELO KAIN,Q.A3 L.14	18.756	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
GERALDO F. DA SILVA FILHO	R.	JOSE LAMBERTI,Q.A-10 L.24	18.518	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
GIGIO'S PASTEIS,PIZZAS E PORCO	AV	BR LTATUI DE, 386	18.538	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
GISELE APARECIDA SANCHES	R.	LEONDINA GONCALVES MOBAIER,Q.C3 L.8	18.734	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
GUARDA EMPR. E PART. S/C LTDA	R.	PALMIRO PANIZI,Q.C4 L.19	18.442	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
GUARDA EMPR. E PART. S/C LTDA	R.	PALMIRO PANIZI,Q.C4 L.19	18.443	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
GUSTAVO H. FERREIRA CORDEIRO	R.	MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F18 L.10	18.530	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
GUSTAVO H. FERREIRA CORDEIRO.	R.	MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F18 L.13	18.543	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
HENRIQUE FERNANDES TOZZI	R.	JOAO BATISTA,Q.I L.50	18.754	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
IGREJA N SENHORA DA PIEDADE	R.	PE BANTONIO BENTO, 66	18.704	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES	R.	PRFA BOLGA FERRAZ MARTINS BOCCI,Q.E L.	18.752	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ISSAC PEREIRA DA SILVA	R.	MOBIL LOPES DE OLIVEIRA, 206	18.773	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JALBA DE FREITAS NOGUEIRA	R.	CLAUDIO GOMES DA SILVA, 55	18.383	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
JALBA DE FREITAS NOGUEIRA	R.	MIGUEL PAULO PEREIRA,Q.A L.12	18.542	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
JEFFERSON FRANCA	R.	TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,Q.A10 L.	18.376	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
JERONIMO PORTO GOMES	R.	DIRCE MIGLIORINI,Q.L L.05	18.378	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
JOAO BATISTA SOBRINHO	R.	AMBROSINA AMARAL MARCHETTI,Q.K L.01	18.654	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JOAO FLAVIO AMATO	R.	MARCOLINO ZACCARIOTTO,Q.D L.40	18.749	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JOAO PASSOS PEREIRA	R.	PEDRO THEODORO DE ALMEIDA, 66	18.703	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JOAO PEREIRA DA SILVA	R.	JOSE TRUGILLANO, 750	18.702	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JODE EUDES TOFFOLI	R.	ARMINDA SIMOES LOPES, 82	18.462	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
JODE EUDES TOFFOLI	R.	ARMINDA SIMOES LOPES, 82	18.463	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
JOEL MUNIZ DE ANDRADE	R.	HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS,Q.E L.	18.790	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JOEL SENA DA SILVA	ET	MARIA DOLORES PIAIA LORATO, 2738	18.493	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
JONAS PEREIRA DO LAGO	R.	ROQUE GABRIEL VIEIRA, 112	18.725	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JOSE CARLOS OCANHA GIMENES	R.	JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES,Q.B L.109-110	18.373	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
JOSE IBANHES MORENO JUNIOR	R.	MARIA MORENO MALDONADO,Q.H L.29	18.429	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
JOSE LOPES BALTAR	R.	JUVENTINO PIOVESAN,Q.I L.5	18.710	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JOSE LUIZ DAMASCO SABRIANO	R.	MARIANO VERA DIAZ,Q.48 L.3/A	18.743	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
JOSE PAULO DA SILVA	R.	CELSO MAZZUCATTO,Q.C3 L.67	18.422	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
JOSE SERGIO FERREIRA	R.	MANOEL CARDOSO DOS SANTOS FILHO,Q.M L.	18.444	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
JOSE SERGIO FERREIRA	R.	MANOEL CARDOSO DOS SANTOS FILHO,Q.M L.	18.445	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
KLEBER RICARDI CUENCAS	R.	GENI MENDES MACHADO,Q.A25 L.19/B	18.753	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
LAURO YASSUO EMOTO	R.	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA,Q.F L.	18.769	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
LEILA MISAEL	R.	LUCIO LEME,Q.B7 L.54	18.738	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
LILIAN VIEIRA DE MORAES	R.	GIOVANI POLES,Q.F L.43	18.436	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
LILIAN VIEIRA DE MORAES	R.	GIOVANI POLES,Q.F L.43	18.437	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
LUCIA DE FATIMA ROSA DE ALMEID	R.	JOSE LATORRE,Q.36 L.3	18.761	ITBI	22/12/2008
LUCIANA OLIVEIRA DE MORAES	AV	RIUSAKU KANIZAWA,Q.W L.28	18.548	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
LUCIANE GONCALVES GARCIA	R.	ANTONIO DIAS LOPES, 35	18.527	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	R.	VICENTE LAZARO FILHO,Q.E8 L.28	18.428	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
LUIZ CARLOS RODRIGUES - ME	R.	CDOR THERMELINO MATARAZZO, 169	18.535	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
MABEL KATSUMATA C.DE OLIVEIRA	R.	MIGUEL MARTINS FILHO,Q.C L.10	18.785	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MABEL KATSUMATA C.DE OLIVEIRA	R.	MIGUEL MARTINS FILHO,Q.C L.10	18.786	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	AV	DR LEUGENIO SALERNO, 514	18.653	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MANOEL CORDEIRO NETO	R.	ESPANHA, 125	18.566	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
MANOEL CORDEIRO NETO	R.	ESPANHA, 125	18.567	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R.	MANOEL FERNANDES TOLENTINO,Q.A15 L.4	18.546	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
MARCELO DE CERQUEIRA MACHADO	R.	ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 330	18.381	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
MARCIEL LUIS DE SOUZA FONSECA	R.	ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F34 L.22	18.741	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MARCIO ROGERIO DE LIMA	R.	ODILON LEONETTI,Q.AL L.4	18.423	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
MARCOS ASSAD ATALLA	R.	SAVERIO FLORIANO FAZZIO,Q.I L.20	18.726	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MARCOS DIAS DE ANDRADE	R.	MENALDO C DA SILVA RODRIGUES, 70	18.446	ITBI	22/12/2008
MARGARETE DE CAMARGO	R.	BELO HORIZONTE, 1200	18.573	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
MARIA AP. FERREIRA DE SOUZA BA	R.	PICOLOMO CATALDO,Q.D L.88	18.533	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE MELO	AV	DR OMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA,Q.G L.	18.425	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
MARIA CELESTE	R.	ANA CARMELA JURADO FERRO, 37	18.779	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MARIA ELIZABETE GRANATI ROTHSC	R.	LUIZA DE CARVALHO, 220	18.705	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MARIA ELIZABETE GRANATI ROTHSC	R.	LUIZA DE CARVALHO, 220	18.706	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MARIA JOSE PENHA OLIVEIRA	R.	DARCY LANDULFO,Q.O L.16	18.404	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
MARIO VOLLONO JUNIOR	R.	ANTENOR MACIEL,Q.A L.68	18.683	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
MARION GERALDO SCHROTER	R.	GINETTA CALLIARI,Q.N L.1	18.522	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
MAURO MARTINHO COSTA	R.	DALIAS-RESID JD R/06,Q.G L.2	18.740	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
NELSON ANTUNES FERREIRA	R.	CGO SJANUARIO BARBOSA,Q.P	18.671	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
NEUCY MALTA DA FONSECA	R.	PALMIRO PANIZI,Q.A4 L.02	18.735	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
NEUSA MARIA PONTALTI	R.	GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.30	18.709	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
OSMAIR MACHADO BARREIROS	R.	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 87	18.651	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
OTICA TECNICA ESPECIALIZADA DE	AV	DR IAFONSO VERGUEIRO, 1766 SALA 111	18.511	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
PAMI MARINO MACHADO TOMAZELI	R.	JERONYMO FANTE,Q.C L.6-A	18.497	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
PAMI MARINO MACHADO TOMAZELI	R.	JERONYMO FANTE,Q.C L.6-A	18.498	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
PANIFICADORA PADRAO REAL III L	AV	SANTOS DUMONT, 780	18.537	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
PATELLI PAES LTDA ME	R.	PRFA SISAURA DA COSTA E SILVA, 198	18.512	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
PAULO AUGUSTO MONTEALBANO	R.	ANTONIO JOSE MATTOS CORREA,Q.D L.6	18.720	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
PAULO CESAR MOREIRA	R.	SDE IORTEGA MEDINA,Q.B L.17	18.528	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
PEDRO C GARCIA	R.	FREDERICO ABRANCHES, 194	18.759	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
QUILO EMP S/C LTDA	R.	LEOPOLDINA DE MOURA CAMPOLIM, 85	18.471	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
RAYLLA MITILPUNKT	R.	BR LRIO BRANCO DO, 54	18.669	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
REINALDO CANAS PECCINI	R.	MAYLASKY, 68	18.711	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
RENATA CENCI GUIMARAES	R.	EULALIA SILVA, 138	18.441	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
RENATO MEIRA ANDRIGHETTI	R.	VILLA OLYMPIA JD R/01,Q.A L.9	18.516	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
RICARDO MAGALHAES JORDAO	R.	JOAO MARTINS FOGACA,Q.C13 L.04	18.427	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JU	R.	JOSE ANTONIO DE BARROS, 67	18.523	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ROBERTO DOS SANTOS	R.	NARA LEAO, 527	18.755	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ROBERTO MARQUES VIEIRA	R.	OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 186	18.524	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ROBSON ALMEIDA INACIO	R.	ERNESTO MIGLIORINI, 70	18.367	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ROMAO RAMOS DOS SANTOS	R.	SETE DE SETEMBRO, 51	18.492	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
ROMILDO ALGUSTO GOMES	R.	JOAQUIM DE CAVALHO GIL,Q.F7 L.23	18.545	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
RONALDO OLIVEIRA TRINDADE	R.	JOSE ROMAO ROQUE,Q.Q L.20	18.751	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
ROQUE CARDOSO GONCALVES	R.	RUBIAO DE ALMEIDA, 731	18.386	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ROSA HELENA SIMOES DOS SANTOS	RD	RAPOSO TAVARES, L.30/B1	18.421	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ROSA MARIA FONTENELE	R.	ATILIO ROSA,Q.G L.02	18.375	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
ROSANA DE CASTRO SILVEIRA PIME	R.	LISBOA,Q.C L.18	18.547	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
RUBENS TRUBILIANO	R.	ANTONIO SILVA SALADINO,Q.B2 L.43	18.657	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
SABRINA FRANCO CAMARGO	R.	MARIA TERCI,Q.G2 L.12/A	18.791	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
SANDOVAL LOPES DE SOUZA	R.	DR AGRARIO ANTUNES,Q.N L.26	18.746	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
SANDRA LUCIANA FAVERO	R.	RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,Q.E L.21	18.652	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE	AV	ELIAS MALUF, 1835	18.508	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
SEBER FRANCISCO GIMENES	R.	MANUEL MATTOS CORREA,Q.V L.39	18.426	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
SERGIO CAVALINI	R.	MIGUEL SUTIL,	18.681	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
SOLANGE APARECIDA CRETUCHI FER	R.	GUSTAVO TEIXEIRA, 297 301	18.526	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
SONIA CRISTINA GAGO RODRIGUES	R.	MARIA MORON MORAD,Q.H L.46	18.774	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
SUPERMERCADO ZAIA LTDA - EPP	AV	EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 250	18.510	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
VALDIR DOS SANTOS	R.	REINERO CORRADINI, 131	18.388	CONSTR.AMPL.	26/12/2008
VANIA RODRIGUES TAVARES	R.	MARIA PROSDOCIMO DALLA MORA,Q.A-2 L.	18.678	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
VIA VENETO DOCES E SALGADOS LT	AV	PRFA IZORAIDA MARQUES PERES, 401	18.514	VISA/ZOONOZ	29/12/2008
VITOR PEGORELLI ZANDONADE.	R.	MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F17 L.41	18.660	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
WGR PARTICIPACOES LTDA	R.	MARCIO DOS SANTOS FLORES,Q.K L.REMANESCENTE	18.557	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
WGR PARTICIPACOES LTDA	R.	MARCIO DOS SANTOS FLORES,Q.K L.REMANESCENTE	18.558	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
WILDER BERNARDO MELLOTTO	R.	THOMAS DELGADO PANIZA,Q.Q/2 L.J	18.721	CONSTR.AMPL.	02/01/2009
WINDSIS-PROJETOS E PARTIC. S/C	AV	FERNANDO STECCA, 100	18.554	CONSTR.AMPL.	29/12/2008
YOSSIKAZU NAKAI SOROCABA - ME	R.	FERNANDO RIBAS PARRA, 72	18.529	VISA/ZOONOZ	29/12/2008

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2008

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interressado : A DA SILVA SOROCABA
Reg.Cadastral: 140.623
Processo Nº. : 2008.026.327.0
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ABEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 73.42.56.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.028.995.4
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ABIMAEL VIEIRA DA COSTA
Reg.Cadastral: 43.34.16.1757.01.000
Processo Nº. : 2008.016.995.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADAILTON FERNANDES
Reg.Cadastral: 33.52.28.0252.01.000
Processo Nº. : 2008.003.692.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEILDA TAVARES DE LIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0226.01.000
Processo Nº. : 2005.024.033.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADELCINA DOS SANTOS NETO
Reg.Cadastral: 35.32.30.0097.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : ADEMIR DA SILVA PEDROSO
Reg.Cadastral: 34.33.62.0125.01.000
Processo Nº. : 2007.002.603.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEMIR SILVA
Reg.Cadastral: 64.32.45.0107.01.000
Processo Nº. : 2005.000.677.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADILSON DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 63.21.36.0343.01.000
Processo Nº. : 1980.802.803.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ADILSON JOSE BARBOSA
Reg.Cadastral: 54.64.43.0295.00.000
Processo Nº. : 2008.026.033.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ADOLFO PAULO PASSARO
Reg.Cadastral: 54.62.78.0070.01.000
Processo Nº. : 2008.022.885.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AFFARI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 304.304
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : AILTON PIRES CAMARGO SOROCABA
Reg.Cadastral: 146.511
Processo Nº. : 2007.016.702.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : AIR-TURBINE INTERMEDIACAO DE SERVICOS LT
Reg.Cadastral: 141.787
Processo Nº. : 2008.023.510.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ALCINO PEREIRA DA SILVA
Processo Nº. : 2008.011.363.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ALCINO PEREIRA DA SILVA
Processo Nº. : 2008.011.364.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : AMAISA JOSE DA SILVA LIRA
Reg.Cadastral: 33.12.77.0334.01.000
Processo Nº. : 2008.019.786.6
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : AMILTON SOARES JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.52.07.1835.01.000
Processo Nº. : 2007.029.802.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ANA ALICE V.ROSA
Reg.Cadastral: 103.067
Processo Nº. : 2008.026.351.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ANDERSON JORGE DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 24.43.86.0323.00.000
Processo Nº. : 2008.009.865.0
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANGELICA GERTRUDES S.PASSOS
Reg.Cadastral: 44.53.00.1780.01.000
Processo Nº. : 2008.016.020.3
Assunto .....: DEMOLICAO

Interressado : ANTONIO ALCIDES CAVALCANTI
Reg.Cadastral: 76.52.79.0186.01.000
Processo Nº. : 2007.005.029.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 57.53.73.0036.01.000
Processo Nº. : 1996.010.603.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO CARLOS MACHADO
Reg.Cadastral: 33.43.04.0341.01.000
Processo Nº. : 2007.013.746.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO CORREA
Reg.Cadastral: 83.33.31.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.028.754.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ANTONIO DIAS GARCIA
Reg.Cadastral: 45.63.79.0010.01.000
Processo Nº. : 1974.804.042.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO DO NASCIMENTO BARBOSA COMUNICACO
Reg.Cadastral: 304.254
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ANTONIO EDEVAL CORREA
Reg.Cadastral: 45.34.13.0191.01.000
Processo Nº. : 2007.009.789.4
Assunto .....: SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO FRANCISCO VALVERDE
Reg.Cadastral: 31.52.94.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.025.408.9
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO MENDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.21.0189.01.001
Processo Nº. : 2007.024.813.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO MENDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.21.0189.01.002
Processo Nº. : 2007.024.813.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO MENDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.21.0189.01.003
Processo Nº. : 2007.024.813.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO MENDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.21.0189.01.004
Processo Nº. : 2007.024.813.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO MENDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.21.0189.01.005
Processo Nº. : 2007.024.813.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO MENDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.21.0189.01.006
Processo Nº. : 2007.024.813.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO PEDRO GALLINUCCI
Reg.Cadastral: 64.21.07.0180.01.000
Processo Nº. : 2000.004.619.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA E OU
Reg.Cadastral: 58.64.95.0002.00.000
Processo Nº. : 2008.021.252.5
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA E OU
Reg.Cadastral: 58.64.95.0003.00.000
Processo Nº. : 2008.021.252.5
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: PERIMETRO URBANO

Interressado : ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA E OU
Reg.Cadastral: 58.64.95.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.021.252.5
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : APARECIDO SILVA DE LIMA
Reg.Cadastral: 36.64.35.0415.01.000
Processo Nº. : 1999.013.959.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : APAS - ASSOCIACAO PAULISTA DE SUPERMERCA
Reg.Cadastral: 98.207
Processo Nº. : 2007.011.499.6
Assunto .....: REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ARAKEN I. DE CARVALHO E OUTRO
Reg.Cadastral: 64.41.12.0485.01.000
Processo Nº. : 1991.014.554.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ARNALDO MIELITZ LOPES
Reg.Cadastral: 67.43.20.0268.01.000
Processo Nº. : 2008.009.683.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ASSOCIACAO BENEFICENTE ONCOLOGICA DE SOR
Reg.Cadastral: 43.41.16.0002.00.000
Processo Nº. : 2008.021.359.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ASTREIGUER ROGERIO GONCALVES
Reg.Cadastral: 67.43.11.0005.01.000
Processo Nº. : 2008.010.299.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 45.64.61.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.027.300.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : AUGUSTO CESAR FOGACA LEME DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.64.31.0346.01.000
Processo Nº. : 2008.025.145.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : AURELIANO GONCALVES DE SOUZA SOROCABA -M
Reg.Cadastral: 304.272
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : BARONESA FARMACIA LTDA
Reg.Cadastral: 26.312
Processo Nº. : 2008.026.609.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : BEATRIZ GARRIDO DE JESUS
Reg.Cadastral: 67.34.41.0338.01.000
Processo Nº. : 1976.800.607.4
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BEATRIZ GARRIDO DE JESUS
Reg.Cadastral: 67.34.41.0325.01.001
Processo Nº. : 1976.800.607.4
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BEATRIZ GARRIDO DE JESUS
Reg.Cadastral: 67.34.41.0325.01.002
Processo Nº. : 1976.800.607.4
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BENEDITO DOMINGOS
Reg.Cadastral: 64.63.61.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.030.688.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : BENICIO FLORENZANE
Reg.Cadastral: 34.41.04.0221.01.000
Processo Nº. : 1987.007.534.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BIO INNOVATION INDUSTRIA E COMERCIO DE P
Reg.Cadastral: 304.295
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : BRUNO CASSIOLATO DO CARMO - ME
Reg.Cadastral: 304.307
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : BYTECONTROL LTDA ME
Reg.Cadastral: 304.278
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : C. H. SINZATO - ME
Reg.Cadastral: 304.315
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : C.KEDOUK SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA
Reg.Cadastral: 304.263
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CAATF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 304.247
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CALISDEUS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.44.34.0602.00.000
Processo Nº. : 2007.030.462.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : CALISDEUS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.44.34.0815.00.000
Processo Nº. : 2007.030.462.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : CAMILA NASCIMENTO(PROCURADORA)
Reg.Cadastral: 43.63.45.0183.00.000
Processo Nº. : 2008.021.253.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CAMILA PIVATTI SALMAZZI
Reg.Cadastral: 33.61.85.0451.00.000
Processo Nº. : 2008.003.888.8
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CARLOS ANTONIO FERREIRA E OU
Reg.Cadastral: 33.62.51.0180.01.000
Processo Nº. : 2007.015.596.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS NOBUYUKI TAKAHASHI
Reg.Cadastral: 65.63.15.0082.00.000
Processo Nº. : 2008.026.008.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CARLOTA TOPOGRAFIA LTDA
Reg.Cadastral: 304.318
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CCM-SERVICOS MEDICOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.232
Processo Nº. : 2008.021.092.5
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRI
Reg.Cadastral: 40.062
Processo Nº. : 1982.011.069.0
Assunto .....: INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRI
Reg.Cadastral: 40.062
Processo Nº. : 2008.023.887.6
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CESAR SANDRINO DEL OMO
Reg.Cadastral: 35.32.85.0333.01.000
Processo Nº. : 2005.003.273.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CIMAR DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.13.59.0249.01.001
Processo Nº. : 2008.008.433.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CIRCE ROSA DOS SANTOS SOROCABA
Reg.Cadastral: 109.343
Processo Nº. : 2007.011.594.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : CLAUDILENE NUNES BARBOSA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 304.248
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CLAUDIO BENEDITO GONCALVES DE LIMA
Reg.Cadastral: 54.64.91.0319.00.000
Processo Nº. : 2008.024.849.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLAUDIO MARCOS OVICIAN
Reg.Cadastral: 65.63.15.0202.01.000
Processo Nº. : 2004.016.813.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLAUDIO RIZZO
Reg.Cadastral: 54.64.56.0033.00.000
Processo Nº. : 2008.020.216.1
Assunto .....: INTIMACAO/NOTIFICACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLAUDIO SOARES LOURENCO
Reg.Cadastral: 54.54.99.0519.00.000
Processo Nº. : 2008.027.167.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLEBER RICARDO PIRES
Reg.Cadastral: 44.64.86.0022.01.000
Processo Nº. : 2008.001.603.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CLEIDE FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 64.33.26.0109.01.000
Processo Nº. : 2007.008.309.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : COMERCIAL CHARTONE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.319
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 35.63.45.1160.01.000
Processo Nº. : 2008.020.062.9
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CONSUELO CONCEICAO CUANI
Reg.Cadastral: 36.64.52.0279.01.000
Processo Nº. : 2007.031.301.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CREED CERTO NEGOCIOS E SERVICOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 304.275
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DARCY VILELA ITIBERE
Reg.Cadastral: 43.24.73.0191.00.000
Processo Nº. : 2008.020.199.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DARCY VILELA ITIBERE
Reg.Cadastral: 43.24.73.0201.00.000
Processo Nº. : 2008.020.199.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DARCY VILELA ITIBERE
Reg.Cadastral: 43.24.73.0211.00.000
Processo Nº. : 2008.020.199.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DARCY VILELA ITIBERE
Reg.Cadastral: 43.24.73.0221.00.000
Processo Nº. : 2008.020.199.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DAVID RAMIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.13.59.0249.02.001
Processo Nº. : 2008.012.557.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DE PAULA E SANTOS CONSULTORIA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 304.290
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DEBORA VIEIRA DA SILVA ARAUJO
Reg.Cadastral: 44.41.39.0268.01.000
Processo Nº. : 2008.026.722.2
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : DEJACI ALVES SOBRINHO
Reg.Cadastral: 36.44.32.0108.01.000
Processo Nº. : 2008.021.587.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DENISE MARIA D'AMBROSIO - ME
Reg.Cadastral: 304.265
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DIMAS KATSUMATA
Reg.Cadastral: 34.62.04.0301.01.000
Processo Nº. : 2003.003.607.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DOMINGO BONIFACIO
Reg.Cadastral: 46.61.31.0066.01.000
Processo Nº. : 2007.017.544.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DORALICE DE SOUSA VARIEDADES - ME
Reg.Cadastral: 304.293
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DOROTI CARRERO MARTINS
Reg.Cadastral: 54.44.82.0386.01.000
Processo Nº. : 2008.016.750.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DOUGLAS PRESTES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.44.93.0116.01.000
Processo Nº. : 2003.020.748.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DOUGLAS PRESTES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.44.93.0095.01.000
Processo Nº. : 2003.020.748.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ECOLIFE JADE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 44.52.17.1273.00.000
Processo Nº. : 2008.022.207.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDEMAR PAULO GONCALVES FILHO
Reg.Cadastral: 33.34.90.0311.01.000
Processo Nº. : 2007.014.483.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDILENE LOPES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.34.83.0373.01.000
Processo Nº. : 2008.007.239.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDIVALDO MORO - ME
Reg.Cadastral: 304.313
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : EDNA MARIA MACHADO XAVIER
Reg.Cadastral: 24.43.86.0095.00.000
Processo Nº. : 2008.009.867.6
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDSON DIAS
Reg.Cadastral: 78.54.39.0289.01.000
Processo Nº. : 2001.001.978.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ELAINE PEREIRA DE SANTANA
Reg.Cadastral: 24.43.86.0123.00.000
Processo Nº. : 2008.009.358.6
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELASTOTEC IND E COM DE ARTEFATOS DE BORR
Reg.Cadastral: 50.446
Processo Nº. : 2008.019.703.1
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ELIANA BERTOLINI FLORES
Reg.Cadastral: 33.23.49.0100.01.006
Processo Nº. : 2008.026.222.3
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : ELIANE AUGUSTO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 135.749
Processo Nº. : 2008.022.776.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ELIAS DE CARVALHO RIOS
Reg.Cadastral: 54.64.45.0534.01.000
Processo Nº. : 2008.024.242.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELIDIO FRANQUI
Reg.Cadastral: 46.62.75.0295.01.000
Processo Nº. : 2008.017.926.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELISABETH MACHADO ROQUE
Reg.Cadastral: 36.34.08.0404.01.000
Processo Nº. : 2008.024.847.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ELISABETH SUELI M.FERREIRA
Reg.Cadastral: 43.62.39.0600.00.000
Processo Nº. : 2008.005.687.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EMERSON FERNANDO CARVALHO CAIXEIRO SOARE
Reg.Cadastral: 33.34.74.0166.01.000
Processo Nº. : 2007.018.586.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 59.51.22.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.030.255.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 49.62.75.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.030.256.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 79.33.68.0039.00.000
Processo Nº. : 2007.030.257.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ERONIDA VIEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.34.95.0126.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : ESEQUIEL ERVILHA CABRIADA
Reg.Cadastral: 84.31.50.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.023.086.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EUNICE BELLO
Reg.Cadastral: 36.64.28.0371.01.000
Processo Nº. : 2002.018.236.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FABIO NASCIMENTO GOMES - ME
Reg.Cadastral: 304.311
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FACILINVEST - INVESTIMENTOS E SERVICOS L
Reg.Cadastral: 304.255
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FAS HELP ASS. 24 HORAS LTDA(TADEU FRANCI
Reg.Cadastral: 53.33.43.1237.01.000
Processo Nº. : 2008.020.454.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA
Reg.Cadastral: 24.41.18.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.027.903.9
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : FCCF INSTALACOES ELETRICAS LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 304.281
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FELIPE SILVA SORIANO - ME
Reg.Cadastral: 304.375
Processo Nº. : 2008.025.967.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FERNANDES GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.33.71.0402.01.000
Processo Nº. : 1995.007.765.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FERNANDO STECCA FILHO
Reg.Cadastral: 77.44.48.1825.00.000
Processo Nº. : 2007.030.063.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : FLAVIO AUGUSTO GRAZIANO
Reg.Cadastral: 122.798
Processo Nº. : 2008.022.629.3
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : FLAYTECH PECAS E SERVICOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 304.301
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 42.23.27.0021.01.000
Processo Nº. : 2007.010.271.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO CARLOS COSTA
Reg.Cadastral: 55.52.96.0022.01.000
Processo Nº. : 2008.024.467.6
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO MATEO
Reg.Cadastral: 46.51.15.0469.01.000
Processo Nº. : 2008.024.837.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 83.052
Processo Nº. : 1994.003.290.7
Assunto .....: RENOVACAO DE LICENCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FRANCISCO PROTASIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 32.22.42.0026.01.000
Processo Nº. : 1998.024.204.4
Assunto .....: PLANTA POPULAR
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO RIBEIRO SANTANA FILHO
Reg.Cadastral: 95.638
Processo Nº. : 2008.023.529.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : FREDERICO AUGUSTO SCARPA
Reg.Cadastral: 35.42.24.0080.01.000
Processo Nº. : 2008.022.569.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FREDERICO AYRES DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 73.22.57.1130.01.000
Processo Nº. : 2008.018.942.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FUTEBOL SOCIETY J.N.LTDA
Reg.Cadastral: 120.246
Processo Nº. : 2008.021.487.7
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : GESSE GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.63.40.0012.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
Reg.Cadastral: 304.239
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GIOCONDA AMATO
Reg.Cadastral: 54.34.13.0124.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : GISLAINE APARECIDA BATISTA
Reg.Cadastral: 53.41.85.0175.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GRACILDA MARIA DE LIMA SOUSA
Reg.Cadastral: 64.53.28.0130.00.000
Processo Nº. : 2008.024.214.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : HEITOR EDSON MAYNARDI
Reg.Cadastral: 54.42.35.0056.00.000
Processo Nº. : 2008.023.494.1
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HEITOR EDSON MAYNARDI
Reg.Cadastral: 54.42.35.0066.00.000
Processo Nº. : 2008.023.494.1
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HEITOR EDSON MAYNARDI
Reg.Cadastral: 54.42.35.0089.00.000
Processo Nº. : 2008.023.494.1
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 33.43.01.0128.01.000
Processo Nº. : 2008.013.429.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HENRIQUE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.34.08.0051.01.000
Processo Nº. : 2008.010.000.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : HSN INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.288
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IDEIASMIL CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 126.812
Processo Nº. : 2003.002.746.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IRAILDE BORGES DA CRUZ - ME
Reg.Cadastral: 304.286
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IRANI CONCEICAO ARRUDA
Reg.Cadastral: 53.12.81.9015.00.000
Processo Nº. : 2008.006.866.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : IRANI FERNANDES MIGUEL
Reg.Cadastral: 43.13.40.0044.01.000
Processo Nº. : 2007.022.411.8
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : IRCERES SOLA BORNIA/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 54.52.15.0183.01.000
Processo Nº. : 2008.011.396.2
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : IRENE ALMEIDA MARTINS
Reg.Cadastral: 35.12.31.0136.00.000
Processo Nº. : 2007.003.552.2
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : IVONE DE FATIMA ROMAN GONGORA
Reg.Cadastral: 43.22.00.0395.00.000
Processo Nº. : 2005.017.048.9
Assunto .....: LOCACAO DE IMOVEL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : IZAIAS BELO DA SILVA E OUTRA
Reg.Cadastral: 46.21.30.0031.02.001
Processo Nº. : 1991.006.731.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JALMIR DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.23.14.0427.01.000
Processo Nº. : 2006.021.276.8
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JEZABEL NUNES RICARDO - ME
Reg.Cadastral: 304.294
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 56.42.60.0727.01.000
Processo Nº. : 2002.021.082.9
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO BERNAL DE ALMIEDA
Reg.Cadastral: 46.22.75.0289.01.000
Processo Nº. : 2007.011.568.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO LUIZ DARRIVA GARCIA E OU
Reg.Cadastral: 46.21.93.0166.00.000
Processo Nº. : 2008.014.458.7
Assunto .....: INTIMACAO/NOTIFICACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO PERNIAS
Reg.Cadastral: 44.12.33.0267.00.000
Processo Nº. : 2008.019.763.5
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO PERNIAS
Reg.Cadastral: 44.12.33.0279.00.000
Processo Nº. : 2008.019.763.5
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.21.07.0094.00.000
Processo Nº. : 2007.025.821.5
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO RAMOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.21.07.0105.00.000
Processo Nº. : 2007.025.821.5
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ALVES
Reg.Cadastral: 54.12.87.0296.01.000
Processo Nº. : 2008.013.841.5
Assunto .....: EXECUCAO FISCAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JORGE TSUJINO
Reg.Cadastral: 33.63.50.0058.00.000
Processo Nº. : 2008.025.766.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE ANTONIO ROMANO
Reg.Cadastral: 44.54.48.0006.00.000
Processo Nº. : 2008.025.612.6
Assunto .....: REGULARIZACAO/DESMEMBRAMENTO/DESDOB.
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ANTONIO ROMANO
Reg.Cadastral: 44.54.48.0010.00.000
Processo Nº. : 2008.025.612.6
Assunto .....: REGULARIZACAO/DESMEMBRAMENTO/DESDOB.
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE BENEDITO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.53.16.0236.01.000
Processo Nº. : 1997.000.785.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE BENEDITO DE CARVALHO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 304.250
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOSE DA CRUZ
Reg.Cadastral: 45.41.65.0225.01.000
Processo Nº. : 2008.027.233.9
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.11.67.0026.00.000
Processo Nº. : 2008.024.411.4
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.11.67.0038.00.000
Processo Nº. : 2008.024.411.4
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE HENRIQUE SARTORELO
Reg.Cadastral: 34.12.35.0037.01.000
Processo Nº. : 2007.018.659.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE HUMBERTO FAZANO
Reg.Cadastral: 23.44.93.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.029.982.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : JOSE LAURI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 63.936
Processo Nº. : 2008.004.707.9
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : JOSE LUIZ FILHO
Reg.Cadastral: 47.64.86.0263.01.000
Processo Nº. : 2008.000.231.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE M.BASTO
Reg.Cadastral: 44.24.41.0451.01.000
Processo Nº. : 1970.800.165.6
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE MARIA NUNES BARBOSA
Reg.Cadastral: 55.51.57.0034.01.000
Processo Nº. : 2008.022.806.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE OTAVIANO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 76.52.08.0331.01.000
Processo Nº. : 2004.011.520.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE PEREIRA LAMEGO
Reg.Cadastral: 64.31.20.0062.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : JOSE PIMENTEL
Reg.Cadastral: 54.41.48.0875.01.000
Processo Nº. : 2006.003.241.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE THEODORO MENDES
Reg.Cadastral: 43.31.67.0287.00.000
Processo Nº. : 2008.023.517.9
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE THEODORO MENDES
Reg.Cadastral: 43.31.67.0258.00.000
Processo Nº. : 2008.023.517.9
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE TORRECILHAS NAVARRO
Reg.Cadastral: 76.52.13.0352.01.000
Processo Nº. : 2008.018.027.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JUAQUIM PEREIRA NETO
Reg.Cadastral: 45.12.41.0206.01.000
Processo Nº. : 2002.011.414.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JULIANA MASCARENHAS SANTANA
Reg.Cadastral: 46.51.30.0188.01.000
Processo Nº. : 2008.007.982.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JULIAO LOPES DIAGO FILHO
Reg.Cadastral: 117.622
Processo Nº. : 2008.022.288.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : JULIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Reg.Cadastral: 24.44.72.0448.00.000
Processo Nº. : 2008.025.615.9
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: HOMOLOGADO ITBI

Interressado : JURANDIR PAULO SANCHES
Reg.Cadastral: 34.32.78.0214.01.000
Processo Nº. : 1999.003.424.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : L.G. KAPRONCZAI ME
Reg.Cadastral: 145.838
Processo Nº. : 2008.019.699.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : LAERCIO RIBEIRO RUIZ SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 304.280
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LAUDO IEYASSU YANAGITA
Reg.Cadastral: 64.34.99.0151.00.000
Processo Nº. : 2008.005.007.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LAUDO IEYASSU YANAGITA
Reg.Cadastral: 64.34.99.0135.00.000
Processo Nº. : 2008.005.007.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LEONOR LEITE DA SILVA
Reg.Cadastral: 70.969
Processo Nº. : 2008.020.144.5
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LEOSMAR GONZALES MARTINEZ
Reg.Cadastral: 44.64.12.0286.00.000
Processo Nº. : 2006.017.216.0
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LEOSMAR GONZALES MARTINEZ
Reg.Cadastral: 44.64.12.0333.00.000
Processo Nº. : 2006.017.216.0
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LIA BUENO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.13.74.0363.01.000
Processo Nº. : 2007.021.516.5
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LILIANE WURCHIG GONCALVES
Reg.Cadastral: 54.44.74.0382.00.000
Processo Nº. : 2008.007.629.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LILIANE WURCHIG GONCALVES
Reg.Cadastral: 54.44.74.0402.00.000
Processo Nº. : 2008.007.629.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LILIANE WURCHIG GONCALVES
Reg.Cadastral: 54.44.74.0392.00.000
Processo Nº. : 2008.007.629.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LINDALVA PIMENTA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 136.161
Processo Nº. : 2008.026.411.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : LUCI LUPOSELI ALCHAPAL
Reg.Cadastral: 55.34.57.0030.01.000
Processo Nº. : 2008.023.403.2
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCI LUPOSELI ALCHAPAL
Reg.Cadastral: 55.34.57.0378.01.000
Processo Nº. : 2008.023.403.2
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCIA DE FATIMA ROSA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.21.92.0195.00.000
Processo Nº. : 2008.026.764.4
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : LUCILIA SANCHES MURIANO
Reg.Cadastral: 44.24.81.0837.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : LUCINEIDE BONAS MORAES LARA
Reg.Cadastral: 24.64.93.0210.01.000
Processo Nº. : 2007.017.880.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIS CORREA SAMPAIO
Reg.Cadastral: 34.31.85.0438.00.000
Processo Nº. : 2008.021.816.7
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUIS CORREA SAMPAIO
Reg.Cadastral: 34.31.85.0450.00.000
Processo Nº. : 2008.021.816.7
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUIZ CARLOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 73.22.52.1090.01.000
Processo Nº. : 2007.028.899.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : LUIZ CLAUDIO DE MENDONCA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 65.846
Processo Nº. : 2008.001.227.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : LUIZ GABRIEL ZUMKELLER
Reg.Cadastral: 300.407
Processo Nº. : 2008.026.400.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : LUIZA BATISTA DOS ANJOS
Reg.Cadastral: 46.53.86.0049.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : M.A DE OLIVEIRA CONSULTORIA DE QUALIDADE
Reg.Cadastral: 304.306
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Reg.Cadastral: 46.21.73.0074.00.000
Processo Nº. : 2008.014.870.3
Assunto .....: INTIMACAO/NOTIFICACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCELO FERREIRA E OU
Reg.Cadastral: 46.54.59.0433.01.000
Processo Nº. : 2008.024.481.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCELO MONTEIRO MARQUES
Reg.Cadastral: 33.41.04.0232.01.000
Processo Nº. : 2005.019.631.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCIA AILZA IGNACIO MENDES - ME
Reg.Cadastral: 304.309
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS
Reg.Cadastral: 64.23.10.0118.01.000
Processo Nº. : 2008.006.831.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARCIO DE SOUZA NEVES
Reg.Cadastral: 46.44.61.0292.01.000
Processo Nº. : 2008.010.176.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCIO PORTILLO OREGANA
Reg.Cadastral: 54.64.72.0025.00.000
Processo Nº. : 2008.025.611.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 26.34.48.0382.00.000
Processo Nº. : 2008.026.681.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Reg.Cadastral: 65.61.43.0658.00.000
Processo Nº. : 2008.024.223.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARCOS ANTONIO NEVES
Reg.Cadastral: 65.63.13.0070.00.000
Processo Nº. : 2008.025.460.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARCOS BORREGO SAMPOL
Reg.Cadastral: 35.34.18.0108.01.000
Processo Nº. : 2007.019.318.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCOS DIAS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 45.12.56.0078.01.000
Processo Nº. : 2008.025.513.6
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : MARCOS ROBERTO ERENO - EPP
Reg.Cadastral: 77.557
Processo Nº. : 2003.008.904.9
Assunto .....: COMUNICADO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARGARETE ESPIGARES RUIZ DUARTE
Reg.Cadastral: 46.13.61.0312.01.000
Processo Nº. : 2008.023.144.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA APARECIDA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.13.29.0456.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : MARIA CONCEICAO BARBOSA REIS/LOC
Reg.Cadastral: 42.13.34.0017.01.000
Processo Nº. : 1998.019.076.3
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA DA GLORIA SOUZA FARIAS
Reg.Cadastral: 123.571
Processo Nº. : 2007.001.122.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARIA DE LOS D.LUIZ FERNANDES - ESPOLIO
Reg.Cadastral: 76.33.82.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.030.705.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MARIA DE LOURDES DAMASIO
Reg.Cadastral: 35.12.19.0028.01.000
Processo Nº. : 2008.025.068.1
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : MARIA GORETTI PORTO FELIS
Reg.Cadastral: 76.61.80.0353.01.000
Processo Nº. : 1993.000.128.4
Assunto .....: PLANTA POPULAR
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA HELENA VIEIRA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 34.62.07.0128.01.000
Processo Nº. : 2007.001.339.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA JOSE MENDES MUSTAFA SOROCABA
Reg.Cadastral: 108.950
Processo Nº. : 2008.026.025.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : MARIA MADALENA PORTERO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 35.43.69.0277.00.000
Processo Nº. : 2008.024.204.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA NEVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.43.88.0315.01.000
Processo Nº. : 2004.023.525.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA VAZ DOMINGUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 32.12.86.0303.01.000
Processo Nº. : 2008.026.937.6
Assunto .....: INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIO SHIGUELU SUZUKI
Reg.Cadastral: 45.61.48.0070.00.000
Processo Nº. : 2008.014.678.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MASAYUKI SAKURAI
Reg.Cadastral: 23.34.66.0090.01.000
Processo Nº. : 2007.031.286.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MASSAE YOSHITOMI
Reg.Cadastral: 18.638
Processo Nº. : 2007.001.402.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : MATILDE SANCHES DE FREITAS
Reg.Cadastral: 44.44.62.0314.01.000
Processo Nº. : 2002.015.682.4
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Reg.Cadastral: 54.41.09.0213.01.000
Processo Nº. : 2008.009.593.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MAURO ALVARO MOREIRA
Reg.Cadastral: 58.11.38.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.019.489.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MCG EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 78.54.39.0223.00.000
Processo Nº. : 2006.016.680.8
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MENETRONIC INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.283
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MIGUEL FRANCISCO SANTANA
Reg.Cadastral: 64.13.30.0269.00.000
Processo Nº. : 2008.020.564.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 57.53.03.0488.00.000
Processo Nº. : 2008.023.857.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MILTON MORAES PEDROSO E OU
Reg.Cadastral: 64.22.51.0775.01.000
Processo Nº. : 2007.029.823.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.13.48.0207.01.000
Processo Nº. : 1998.010.518.3
Assunto .....: CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MOISES RIBEIRO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 125.178
Processo Nº. : 2008.026.287.6
Assunto .....: TAXA DE PUBLICIDADE
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MONICA GALANTE
Reg.Cadastral: 36.14.11.0635.01.000
Processo Nº. : 2007.005.257.6
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : NATALIA AFONSO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.13.34.0846.01.000
Processo Nº. : 2008.021.125.3
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : NELSON MITIO IKEDA
Reg.Cadastral: 64.23.36.0460.01.000
Processo Nº. : 1995.010.027.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NUCLEO ESPIRITA DE EVANGELIZACAO MARIA D
Reg.Cadastral: 109.500
Processo Nº. : 2008.021.970.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ODAIL PERES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 64.61.15.0290.01.000
Processo Nº. : 2007.028.130.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : ODETTE GALVES MOREIRA
Reg.Cadastral: 42.23.66.0520.00.000
Processo Nº. : 2008.025.627.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 67.31.64.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.030.733.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 56.61.21.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.030.727.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : OTAVIO GALERA DIAS
Reg.Cadastral: 64.61.83.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.029.896.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : PABLO ANSELMO CONTRERAS
Reg.Cadastral: 64.53.64.0337.01.000
Processo Nº. : 2007.019.796.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PAPELARIA CAMPOLIM LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 304.218
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : PAULO F. DA SILVA EUGENIO ME
Reg.Cadastral: 301.475
Processo Nº. : 2008.021.326.7
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : PAULO ROBERTO PICCINI
Reg.Cadastral: 63.31.26.0042.00.000
Processo Nº. : 2007.028.905.3
Assunto .....: REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PEDRO ANTONIO LOPES DO COUTO
Reg.Cadastral: 46.53.49.0270.01.000
Processo Nº. : 2008.024.408.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PEDRO LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 97.126
Processo Nº. : 2007.029.859.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : PEIXE PRO - ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.
Reg.Cadastral: 304.245
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : PLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 78.54.50.0383.00.000
Processo Nº. : 2008.007.675.5
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PRINCIPAL ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTO
Reg.Cadastral: 123.255
Processo Nº. : 2008.022.676.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : PRISCILA ROBERTA NUNES DE MELO
Reg.Cadastral: 54.44.83.0200.00.000
Processo Nº. : 2008.005.088.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : QUINTINO HENRIQUES PEREIRA FILHO
Reg.Cadastral: 55.42.17.0105.00.000
Processo Nº. : 2008.007.027.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : QUINTINO HENRIQUES PEREIRA FILHO
Reg.Cadastral: 55.42.27.0071.00.000
Processo Nº. : 2008.007.027.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : RACHEL TELLES MACHADO
Reg.Cadastral: 35.61.06.1377.01.000
Processo Nº. : 2006.000.876.0
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : RAFAEL SCARPA PERES
Reg.Cadastral: 65.63.06.0112.00.000
Processo Nº. : 2008.025.704.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : REGIANE DE MELO OLIVEIRA SOROCABA - EPP
Reg.Cadastral: 304.321
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : REGINA BEDINELLI DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.54.35.0376.00.000
Processo Nº. : 2007.029.174.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : RENATO ANTONIO ROSSI
Reg.Cadastral: 64.44.85.0681.01.000
Processo Nº. : 2007.030.697.2
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : RENATO MACHADO DE ARAUJO FONSECA
Reg.Cadastral: 43.24.52.0022.00.000
Processo Nº. : 2008.003.736.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RENIVALDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.23.28.0350.01.000
Processo Nº. : 2008.022.921.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RICARDO SCHIMIDT BERTOLLA
Reg.Cadastral: 43.52.29.0411.00.000
Processo Nº. : 2008.024.117.7
Assunto .....: UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : ROBERTO CARLOS RUIZ
Reg.Cadastral: 134.225
Processo Nº. : 2008.023.677.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ROBERTO DEVEIKIS
Reg.Cadastral: 46.23.86.0126.00.000
Processo Nº. : 2008.013.370.5
Assunto .....: INTIMACAO/NOTIFICACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROBERTO OROZCO REMARTINEZ
Reg.Cadastral: 33.12.96.0078.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : ROCHA E PEREIRA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 304.257
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : RONALDO DE OLIVEIRA LEME
Reg.Cadastral: 65.54.36.0051.00.000
Processo Nº. : 2008.026.055.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : RONIVALDO CLEBMAR BARRETO LANCHONETE - M
Reg.Cadastral: 304.317
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROOSEVELTH NARCIZO PINHO
Reg.Cadastral: 127.404
Processo Nº. : 2008.005.904.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ROSANGELA GUYIMARAES SILVA MALLUF
Reg.Cadastral: 44.21.05.0254.01.001
Processo Nº. : 2007.015.974.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSANGELA GUYIMARAES SILVA MALLUF
Reg.Cadastral: 44.21.05.0254.02.001
Processo Nº. : 2007.015.974.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSANGELA PEREIRA HORACIO
Reg.Cadastral: 55.33.71.0195.01.000
Processo Nº. : 2008.012.874.7
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 42.11.60.0076.00.000
Processo Nº. : 2008.024.649.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 42.11.91.0068.00.000
Processo Nº. : 2008.024.646.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 42.11.62.0431.00.000
Processo Nº. : 2008.024.663.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 42.11.91.0082.00.000
Processo Nº. : 2008.024.645.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RUBENS RAMOS DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.61.06.1377.01.000
Processo Nº. : 1993.000.725.7
Assunto .....: PLANTA POPULAR
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RUBENS VITTE
Reg.Cadastral: 36.54.35.0352.00.000
Processo Nº. : 2007.029.846.8
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : S & R SISTEMAS LTDA
Reg.Cadastral: 110.107
Processo Nº. : 2008.021.972.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SABOR COMERCIO DE CONGELADOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.063
Processo Nº. : 2008.026.528.3
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SAMUEL MARTINS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 45.51.50.0419.00.000
Processo Nº. : 2008.024.005.4
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SEBASTIAO SAUER
Reg.Cadastral: 56.13.08.0157.01.000
Processo Nº. : 2008.023.564.1
Assunto .....: REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SEBASTIAO SAUER
Reg.Cadastral: 56.13.08.0157.01.000
Processo Nº. : 2008.023.564.1
Assunto .....: REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SEBASTIAO SILVIO
Reg.Cadastral: 78.52.67.0407.01.000
Processo Nº. : 2005.014.469.0
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : SERAPHINA CARUSO
Reg.Cadastral: 44.43.49.0260.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : SHEILA BELTRAM VAZ DA SILVA ME
Reg.Cadastral: 304.314
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SIDNEI SILVA BRANDAO
Reg.Cadastral: 43.42.87.0284.00.000
Processo Nº. : 2008.022.064.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SIDNEY DOMINGUES GARCIA
Reg.Cadastral: 6.401
Processo Nº. : 2008.026.318.9
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SILVANO DE OLIVEIRA SOARES
Reg.Cadastral: 33.63.24.0481.00.000
Processo Nº. : 2008.004.706.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SOARES E VEDOVELLI SOCIEDADE DE ADVOGADO
Reg.Cadastral: 304.253
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SOAVE COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIETARI
Reg.Cadastral: 78.43.55.0283.00.000
Processo Nº. : 2008.007.609.4
Assunto .....: AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SOLANGE STIVAL - ME
Reg.Cadastral: 304.302
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SONIA REGINA DE GOIS RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.11.85.0582.00.000
Processo Nº. : 2008.026.189.4
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : SONIA SIRLINI CERIAL
Reg.Cadastral: 35.33.89.0238.01.000
Processo Nº. : 2007.013.138.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SORVELANCHES COMERCIO DE LANCHES E SALGA
Reg.Cadastral: 97.223
Processo Nº. : 2008.026.314.8
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SQ-CONSULTORIA EM SEG.E QUAL. DOS ALIMEN
Reg.Cadastral: 300.837
Processo Nº. : 2008.022.863.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SRA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 142.353
Processo Nº. : 2006.013.796.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SUSIMARA MARQUES DE GOES - ME
Reg.Cadastral: 304.241
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TAIZA NUNES DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.22.77.0278.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : TATIANA MENNA IBEDI - EDUCACAO FUNDAMENT
Reg.Cadastral: 304.249
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TECIMODA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 66.31.07.0175.00.000
Processo Nº. : 2008.022.778.8
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : TECIMODA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 66.31.07.0783.00.000
Processo Nº. : 2008.022.778.8
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS L
Reg.Cadastral: 76.31.73.0001.01.000
Processo Nº. : 2008.015.391.9
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERENCIO DA COSTA DIAS JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.12.89.0402.00.000
Processo Nº. : 2008.003.783.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : TEREZA BUCHNER MORENO
Processo Nº. : 2006.014.981.2
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : TEREZINHA DE JESUS CURY
Reg.Cadastral: 23.41.38.0741.01.000
Processo Nº. : 2007.030.903.4
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : TEREZINHA DE JESUS PAES ARAGON E OU
Reg.Cadastral: 63.24.42.0178.01.000
Processo Nº. : 2007.030.141.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : TOSHIO DOGEN
Reg.Cadastral: 43.54.82.0804.01.000
Processo Nº. : 2007.029.301.4
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : VADIR DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.13.30.0013.00.000
Processo Nº. : 2008.021.519.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VALDELICE DE JESUS CUSTODIO
Reg.Cadastral: 35.61.78.0197.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : VALDIR BERNARDINO DE GODOI
Reg.Cadastral: 67.32.16.0279.01.001
Processo Nº. : 1998.004.026.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDIR BERNARDINO DE GODOI
Reg.Cadastral: 67.32.16.0279.01.002
Processo Nº. : 1998.004.026.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDIR DE BARROS
Reg.Cadastral: 67.41.16.0408.00.000
Processo Nº. : 2008.006.578.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VALDIR DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 45.51.40.1953.00.000
Processo Nº. : 2008.025.135.8
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDIR DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 45.51.40.1971.00.000
Processo Nº. : 2008.025.135.8
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDIR TAVARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.62.39.0263.01.000
Processo Nº. : 2008.027.125.7
Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VALMISOLANE RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.24.19.0077.01.000
Processo Nº. : 2008.019.716.3
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VEC CONSTR. E EMPREND. IMOB. L
Reg.Cadastral: 44.53.81.0244.01.000
Processo Nº. : 1989.013.169.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VICENTE JAMIL ZAMUR
Reg.Cadastral: 36.64.83.0176.01.000
Processo Nº. : 2008.015.270.5
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VILLAGE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.396
Processo Nº. : 2008.025.967.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : VIROU SERVICOS DE INTERNET LTDA
Reg.Cadastral: 304.259
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : VLADEMIR DA SILVA- SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 304.299
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : WAGNER ZAMPA
Reg.Cadastral: 35.53.94.0340.01.000
Processo Nº. : 2007.009.571.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : WALTER DE CAMARGO JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.54.02.0242.01.000
Processo Nº. : 2007.016.951.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : WALTER PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.21.85.0108.01.000
Processo Nº. : 2007.020.399.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : YONE LOPES
Reg.Cadastral: 8.210
Processo Nº. : 2007.025.807.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ZAVAREZZI - SERVICOS MEDICOS LTDA.
Reg.Cadastral: 304.260
Processo Nº. : 2008.023.375.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

COMUNICADO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica que o Recurso de Revisão impetrado por Giorgia Adriana Grisolia foi indeferido, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 812/2007.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2008.

Roseli Santos
Chefe do S. de Recursos Humanos

URBES Trânsito e Transportes

Extrato do Convênio

Processo 2091/90
Objeto – Contrato de Uso de Sistema de Convênio e outras Avenças
Prazo: Indeterminado.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Administradora: Farma Ponte Administradora de Convênios Ltda.
Assinatura: 03 de novembro de 2008.
Sorocaba, 03 de dezembro de 2008.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Encarregada do Setor de Licitações e Compras

Extrato de Contrato n° 056/08

Processo CPL n° 0942/08
Modalidade Inexigibilidade n° 003/08
Objeto: Fornecimento e Implantação de Sistema de Controle Semafórico no Município de Sorocaba/SP
Prazo: 12 meses a contar da instalação do sistema.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
Valor: R$ 70.235,00(setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Assinatura: 10 de novembro de 2008.
Sorocaba, 03 de dezembro de 2008.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Encarregada do Setor de Licitações e Compras

PROCESSO CPL Nº 1111/08
CONVITE N° 044/08

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO DESTINADO À AQUISIÇAO DE UMA MÁQUINA FRESADORA A SER UTILIZADA NA REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que analisando a proposta apresentada pela única licitante, decide:

DESCLASSIFICAR: Workmaq Comércio e Locação de Máquinas Para Construção Civil Ltda. – EPP,

Fica aberto o prazo dois dias úteis para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Caso exista, interesse da licitante, poderá a mesma, no prazo de três dias úteis, apresentar nova proposta reformulada, nos moldes do artigo 48, § 3°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sorocaba, 27 de novembro de 2008.

Cláudia A. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PROCESSO CPL Nº 087/03
CONTRATO Nº 017/04

A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO NAS BILHETERIAS (FILAS E ATENDIMENTO) DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO E SÃO PAULO.

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, em conformidade com a Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.1.1, do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente
ADVERTÊNCIA,

A empresa **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, por infração a Cláusula Quarta, item 4.10, do referido contrato.
Sorocaba, 1° de dezembro de 2008.

Renato Gianolla
Diretor Presidente

COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
02	Av. Adhemar de Barros (B/C) oposto ao nº 138	50 Km/h
03	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 282	50 Km/h
04	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1.175	60 Km/h
05	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
06	Av. Ataliba Pontes (C/B), oposto nº 185	50 Km/h
07	Av. Barão de Tatuí (B/C) nº 1.083	50 Km/h
08	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1.144	50 Km/h
09	Av. Brasil nº 507	50 Km/h
10	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3.303	70 Km/h
11	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
12	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Joaquim F. Barbosa	60 Km/h
13	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
14	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
15	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Joaquim F. Barbosa	60 Km/h
16	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), próx. Esc. Mons. João Soares	60 Km/h
17	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2.620	60 Km/h
18	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 1.505	60 Km/h
19	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) nº 844	60 Km/h
20	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
21	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
22	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
23	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1.568	50 Km/h
24	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2.235	60 Km/h
25	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3.101	60 Km/h
26	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3.101	60 Km/h
27	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
28	Av. Gal. Osório (B/C) nº 1.191	60 Km/h
29	Av. Gal. Osório (C/B), com Rua Conde Afonso Celso	60 Km/h
30	Av. Ipanema (B/C) nº 2.179	60 Km/h
31	Av. Ipanema (B/C) nº 5.001	60 Km/h
32	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
33	Av. Ipanema (B/C), próx. Rua Dr. Roberto B. Balsamo	60 Km/h
34	Av. Ipanema (C/B) nº 2.650	60 Km/h
35	Av. Ipanema (C/B), próx. Rua Olavo Mariano	60 Km/h
36	Av. Itavuvu (B/C) nº 1.807	60 Km/h
37	Av. Itavuvu (C/B) nº 1.980	60 Km/h
38	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
39	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº 590	60 Km/h
40	Av. Paulo Emanuel de Almeida (CB) nº 405	60 Km/h
41	Av. Pército S. Queiroz (B/C), nº 310	50 Km/h
42	Av. Pército S. Queiroz (C/B), nº 272	50 Km/h
43	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
44	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 183	50 Km/h
45	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 120	50 Km/h
46	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
47	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
48	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
49	Av. Santa Cruz (C/B) nº 1802	50 Km/h
50	Av. São Paulo (B/C) nº 2.055	60 Km/h
51	Av. São Paulo (B/C), nº 5.135	70 Km/h
52	Av. São Paulo (B/C), prox. ao nº 3.729	70 Km/h
53	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3.729	70 Km/h
54	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5.135	70 Km/h
55	Av. São Paulo (C/B), próx. a Rua Antonio Monteiro	50 Km/h
56	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1.313	60 Km/h
57	Av. Washington Luiz (B/C) nº 653	60 Km/h
58	Av. Washington Luiz (C/B), próx. R. João Loureiro Cosetti	60 Km/h
59	R. Galileu Pasquinelli C/ R. Abbud Bachir Abdalla	50 Km/h
60	R. José R. Orlandi (C/B) c/ Pç José R. dos Santos	60 Km/h
61	Rua Antonio Silva/Saladino (C/B), ao lado do 1.206	50 Km/h
62	Rua Antonio Silva/Saladino nº 565	50 Km/h
63	Rua Aparecida nº 995	50 Km/h
64	Rua Atanásio Soares (C/B) oposto ao nº 3.703	50 Km/h
65	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
66	Rua Cdor. Hermelino Matarazzo nº 1.226	50 Km/h
67	Rua Cdor. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
68	Rua Cdor. Oetterer nº 1089	50 Km/h
69	Rua Cel. Nogueira Padilha (B/C) nº 2.443	60 Km/h
70	Rua Cel. Nogueira Padilha (C/B) nº 2.392	60 Km/h
71	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2.385	50 Km/h
72	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
73	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
74	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 605	50 Km/h

75	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1.593	50 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1.969	60 Km/h
77	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B), nº 848	50 Km/h
78	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, (B/C), oposto ao nº 380	50 Km/h
79	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
80	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
81	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 421	50 Km/h
82	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 818	60 Km/h
83	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1.000	50 Km/h
84	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
85	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
86	Rua José Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
87	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
88	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
89	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
90	Rua Lituania (B/C), próx. Av. Abraham Lincoln	50 Km/h
91	Rua Lituania (C/B), próx. Rua Angelo Vial	50 Km/h
92	Rua Maciel Baião, próx. e oposto ao nº 151	50 Km/h
93	Rua Mascarenhas Camelo nº 822	50 Km/h
94	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
95	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.160	40 Km/h
96	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.470	40 Km/h
97	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 908 FU	40 Km/h
98	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 259	50 Km/h
99	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
100	Rua Sadrac de Arruda (B/C) nº 400	60 Km/h

RADAR ESTÁTICO

Ordem	TIP	TIT	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Rua		Américo Figueiredo	60km/h
04	Av.		Antonio C. Comitre	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Av.		Ipanema	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
11	Av.	Gal.	Osório	60km/h
12	Av.		Washington Luiz	60km/h

TABELA DE INFRAÇÕES
(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R$ 127,69
7 Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 04 de Dezembro de 2008

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

EDITAL Nº 28

DEZEMBRO/2008

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 17 a 30 de Outubro de 2008, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 11 de Novembro de 2008.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba — Sistema de Controle de Autos de Infração — 01/12/2008 15:06

Recursos com Resultado no período de 11/11/2008 à 11/11/2008

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CQG 1858	1.03213/08-2	789469-4	Indeferido	EAK 1107	1.03431/08-0	805122-4	Indeferido
DWH 6208	1.03242/08-2	792205-1	Indeferido	BVI 9289	1.03432/08-6	757383-9	Indeferido
DTQ 5588	1.03243/08-9	781028-8	Indeferido	CQG 7767	1.03433/08-2	809981-2	Indeferido
DIX 0188	1.03251/08-1	796075-1	Deferido	CQS 3049	1.03434/08-9	745552-6	Indeferido
DTQ 9816	1.03269/08-8	805848-2	Indeferido	DTO 6897	1.03435/08-5	806242-0	Indeferido
CVF 7906	1.03282/08-4	766941-0	Indeferido	DKW 2616	1.03436/08-1	806040-1	Indeferido
DUR 6372	1.03288/08-2	803082-0	Indeferido	CIQ 0841	1.03437/08-8	814416-8	Indeferido
DCA 7085	1.03338/08-0	797919-3	Indeferido	DUR 5859	1.03438/08-4	813279-8	Indeferido
BQP 0566	1.03382/08-9	784689-4	Indeferido	DFJ 9192	1.03439/08-0	812557-0	Indeferido
AKP 5344	1.03383/08-5	806301-0	Indeferido	CVG 5903	1.03440/08-9	732342-5	Indeferido
AKP 5344	1.03384/08-1	804716-2	Indeferido	CEA 8065	1.03441/08-5	806716-3	Deferido
CWK 1623	1.03385/08-8	798883-4	Indeferido	DVH 6691	1.03442/08-1	806327-3	Indeferido
CEO 0855	1.03386/08-4	808394-0	Indeferido	DGK 4952	1.03443/08-8	807777-0	Deferido
DTI 9073	1.03387/08-0	795874-9	Indeferido	CAG 0008	1.03444/08-4	812705-0	Deferido
DKI 0468	1.03388/08-7	801581-3	Indeferido	DBH 4341	1.03445/08-0	813467-7	Deferido
DSN 7760	1.03389/08-3	806179-3	Indeferido	DSY 1952	1.03446/08-7	812655-0	Deferido
BVM 9178	1.03390/08-1	803854-6	Indeferido	CAG 0008	1.03447/08-3	812305-5	Indeferido
DKR 3720	1.03391/08-8	809299-0	Indeferido	DQT 6522	1.03448/08-0	812953-3	Deferido
CFF 1197	1.03392/08-4	802629-7	Indeferido	DHK 1554	1.03450/08-4	743379-4	Deferido
CWE 8580	1.03393/08-0	775616-0	Deferido	CST 0667	1.03452/08-7	803204-1	Indeferido
FXP 0008	1.03394/08-7	806749-0	Deferido	DFJ 8013	1.03453/08-3	805570-0	Indeferido
DPI 9558	1.03395/08-3	809304-0	Indeferido	DFJ 6573	1.03454/08-0	769043-6	Indeferido
CWE 8137	1.03396/08-0	807916-1	Deferido	DAS 7611	1.03455/08-6	797366-7	Indeferido
EDS 0434	1.03397/08-6	811227-4	Indeferido	IJQ 8627	1.03456/08-2	797238-5	Indeferido
FAB 0771	1.03398/08-2	797870-7	Indeferido	DWH 8339	1.03457/08-9	810412-3	Indeferido
DTQ 0481	1.03399/08-9	750983-9	Indeferido	CPG 7544	1.03458/08-5	802578-9	Indeferido
DTQ 0481	1.03400/08-7	753028-5	Indeferido	CWK 8779	1.03459/08-1	807415-1	Deferido
DTQ 0481	1.03401/08-3	748718-5	Indeferido	DFN 0102	1.03460/08-0	809300-8	Deferido
DTQ 0481	1.03402/08-0	747244-7	Indeferido	CQG 7128	1.03462/08-2	785542-7	Indeferido
DTQ 0481	1.03403/08-6	751634-7	Indeferido	BTC 4908	1.03463/08-9	798411-1	Indeferido
DIW 0144	1.03404/08-2	761362-8	Indeferido	CQG 3500	1.03464/08-5	808753-9	Indeferido
DIW 0144	1.03405/08-9	770545-0	Indeferido	DTQ 9120	1.03465/08-1	730329-7	Indeferido
DIW 0144	1.03406/08-5	769970-0	Indeferido	DKR 1890	1.03466/08-8	790850-4	Indeferido
DHQ 7325	1.03407/08-1	811644-0	Indeferido	AFC 9120	1.03467/08-4	764215-6	Indeferido
BSM 9840	1.03408/08-8	811700-4	Indeferido	GSV 4114	1.03468/08-0	713556-4	Indeferido
CIH 6044	1.03409/08-4	724198-4	Indeferido	DFU 7813	1.03469/08-7	782224-3	Indeferido
DMU 7696	1.03410/08-2	803606-3	Indeferido	DWH 3775	1.03470/08-5	807742-8	Indeferido
CDK 7446	1.03411/08-9	766874-0	Indeferido	CYD 4622	1.03471/08-1	812223-7	Indeferido
DPV 0437	1.03412/08-5	781245-0	Indeferido	DQU 4882	1.03472/08-8	799670-5	Indeferido
DVA 7898	1.03413/08-1	804519-4	Deferido	CIQ 1234	1.03473/08-4	794474-8	Indeferido
CPH 8669	1.03414/08-8	752358-0	Deferido	BUF 0561	1.03474/08-0	718762-9	Indeferido
CPH 8669	1.03415/08-4	736647-7	Indeferido	BUF 0561	1.03475/08-7	675682-4	Indeferido
HCS 9876	1.03416/08-0	813120-1	Indeferido	BUF 0561	1.03476/08-3	664018-4	Indeferido
EDS 6436	1.03417/08-7	811510-9	Indeferido	BUF 0561	1.03477/08-0	686959-9	Indeferido
EAR 1397	1.03418/08-3	809307-5	Indeferido	BUF 0561	1.03478/08-6	698052-0	Indeferido
DVU 8714	1.03419/08-0	809280-0	Indeferido	JFT 0092	1.03479/08-2	809618-0	Indeferido
DTA 3072	1.03420/08-8	806803-8	Indeferido	DSU 1121	1.03480/08-0	757184-4	Indeferido
BUD 2340	1.03421/08-4	811779-9	Indeferido	DSU 1121	1.03481/08-7	746623-4	Indeferido
DVH 6445	1.03422/08-0	743822-2	Indeferido	DSU 1121	1.03482/08-3	756953-0	Indeferido
DKR 2970	1.03423/08-7	811858-2	Indeferido	DSU 1121	1.03483/08-0	756207-1	Indeferido
BSH 8661	1.03424/08-3	807911-0	Indeferido	DGP 9980	1.03484/08-6	811436-6	Indeferido
DVH 6445	1.03425/08-0	762821-8	Indeferido	DSU 1121	1.03485/08-2	740747-5	Indeferido
DVH 6445	1.03426/08-6	762822-6	Indeferido	BVO 1797	1.03486/08-9	803778-7	Indeferido
CMN 7384	1.03428/08-9	812224-5	Indeferido	CQG 3091	1.03487/08-5	805118-6	Indeferido
CMN 7384	1.03429/08-5	812287-3	Indeferido	CCK 3727	1.03488/08-1	799642-0	Indeferido
CKL 2480	1.03430/08-3	809326-1	Indeferido	DKR 0272	1.03490/08-6	796255-0	Deferido

Prefeitura Municipal de Sorocaba — Sistema de Controle de Autos de Infração — 01/12/2008 15:06

Recursos com Resultado no período de 11/11/2008 à 11/11/2008

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DKR 0272	1.03491/08-2	797995-9	Indeferido				

EDITAL Nº 29

DEZEMBRO/2008

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 31 de Outubro a 06 de Novembro de 2008, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 18 de Novembro de 2008.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba — Sistema de Controle de Autos de Infração — 01/12/2008 14:10

Recursos com Resultado no período de 18/11/2008 à 18/11/2008

Placa	Recurso	Notific.	Resultado
JHF 5737	1.03262/08-3	805898-9	Deferido
DZX 9058	1.03298/08-8	802779-0	Deferido
DDL 0184	1.03492/08-9	804744-8	Indeferido
DPZ 5170	1.03493/08-5	803863-5	Indeferido
DLD 4562	1.03494/08-1	795366-6	Indeferido
CCF 8899	1.03495/08-8	776365-4	Indeferido
CCF 8899	1.03496/08-4	777938-0	Indeferido
BUY 1819	1.03497/08-0	795447-6	Indeferido
CKL 1377	1.03498/08-7	700619-5	Indeferido
CKL 1377	1.03499/08-3	720081-1	Indeferido
CKL 1377	1.03500/08-1	733429-0	Indeferido
CKL 1377	1.03501/08-8	694287-3	Indeferido
CKL 1377	1.03502/08-4	678384-8	Indeferido
DGF 2569	1.03503/08-0	725515-2	Indeferido
CIB 4034	1.03504/08-7	681580-4	Indeferido
DJX 9080	1.03505/08-3	801479-5	Indeferido
DJX 9080	1.03506/08-0	766336-6	Indeferido
DXO 7797	1.03507/08-6	813396-4	Indeferido
DXO 7797	1.03508/08-2	813397-2	Indeferido
CFE 0083	1.03509/08-9	814689-6	Indeferido
DHQ 8520	1.03510/08-7	805563-7	Indeferido
DAF 8008	1.03511/08-3	807079-2	Indeferido
DHQ 5297	1.03512/08-0	812755-7	Indeferido
DOL 1228	1.03513/08-6	805922-5	Deferido
DXL 3728	1.03514/08-2	811697-0	Indeferido
BHV 8406	1.03515/08-9	814181-9	Indeferido
BHH 6976	1.03516/08-5	799213-0	Indeferido
GSH 6841	1.03517/08-1	801698-4	Indeferido
DAX 9200	1.03518/08-8	810784-0	Indeferido
BWS 4657	1.03519/08-4	807776-2	Indeferido
DGK 2609	1.03520/08-2	807809-2	Indeferido
CQG 4229	1.03521/08-9	794802-6	Indeferido
CLK 4091	1.03522/08-5	789053-2	Indeferido
CPE 4882	1.03523/08-1	813345-0	Indeferido
DTQ 0891	1.03524/08-8	743894-0	Indeferido
DLD 1533	1.03525/08-4	794544-2	Indeferido
DTQ 0891	1.03526/08-0	695845-1	Indeferido
DTQ 0891	1.03527/08-7	729251-1	Indeferido
BVO 6129	1.03528/08-3	806711-2	Deferido
DTQ 2414	1.03529/08-0	814749-3	Deferido
DTQ 3457	1.03530/08-8	814167-3	Indeferido
BXE 6771	1.03531/08-4	813205-4	Deferido
CWP 6781	1.03532/08-0	807871-8	Indeferido
DHQ 8967	1.03533/08-7	806503-9	Deferido
CPV 9319	1.03541/08-0	734947-5	Deferido
DSU 0656	1.03542/08-6	816006-6	Indeferido
CIW 8088	1.03543/08-2	811886-8	Indeferido
CJH 3094	1.03544/08-9	763869-8	Indeferido

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

MESA DIRETORA - 2008

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Waldomiro Raimundo de Freitas – PHS
2ª Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
3º Secretário: Moacir Luis Silva de Oliveira - PPS

Antônio Arnaud Pereira – PT
Antônio Sérgio Ismael - PT
Benedito de Jesus Oleriano – PMN
Carlos Cezar da Silva – PTB
Francisco França da Silva – PT
Francisco Jesus Perotti – PV
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Jessé Loures de Moraes – PV
João Donizeti Silvestre – PSDB
José Francisco Martinez – PSDB
Júlio César Ribeiro – PDT
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Moacir Luís Silva de Oliveira - PPS
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Paulo Francisco Mendes – PSDB
Tânia Baccelli – PT
Waldomiro Raimundo de Freitas - PHS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel "CARLOS EDUARDO DOS REIS LEAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, úsando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel "CARLOS EDUARDO DOS REIS LEAL", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de dezembro de 2008.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Diretor Geral

Portaria 149/2008
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

José Francisco Martinez, Presidente da **Câmara Municipal de Sorocaba**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. lº Designar o Sr. **Ossamu Koyama,** Chefe de Seção de Licitações e Contratos, portador do RG nº 12.301.637 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Assuntos Internos**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Marli Siqueira Perez, a partir de 1º de dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 1º de dezembro de 2008.

José Francisco Martinez
Presidente

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA-SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos termos do art. 34 do Decreto Lei n. 3.365/41, nos autos de Desapropriação sem Pedido de Imissão na Posse, nº 60201200704906920000000000, ordem nº 38154/07 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba SP em que é requerente MUNICÍPIO DE SOROCABA, e requerido ESPÓLIO DE ARTEGIANI GIOVANA DI TOTTI e seu marido MARIO TOTI e ou sucessores, na pessoa do inventariante FRANCESCO TOTI, o Dr. MARCOS SOARES MACHADO, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que, por este Juízo e respectiva Vara da Fazenda Pública, processando-se os regulares termos de uma Ação de Desapropriação sem Pedido de Imissão na Posse, processo n. 60201200704906920000000000, ordem nº 38154/07 em que é requerente Município de Sorocaba requerido Espólio de Artegiani Giovana Di Totti e seu marido Mario Toti e ou sucessores, na pessoa do inventariante Francesco Toti, objetivando a desapropriação de uma área de 155,82 m2, objeto da matrícula 55.213-1º CRIA de Sorocaba, declarada de utilidade pública, nos termos do decreto expropriatório n. 15.576/07 de 16 de abril de 2007, imóvel este de propriedade de Espólio de Artegiani Giovana Di Toti e seu marido Mario Toti e ou sucessores, na pessoa do inventariante Francesco Toti. Sobre o imóvel não constam ônus, recursos ou causas pendentes de julgamento. Assim sendo que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros interessados, para querendo, apresentem as impugnações no prazo legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 26 de setembro de 2.008.

Entre as melhores

Prefeitura é, novamente, uma das 50 melhores empresas paras estagiar

Consagrada pela segunda vez como uma das "Melhores Empresas para Estagiar" do Estado de São Paulo, a Prefeitura de Sorocaba é uma boa oportunidade para os adolescentes que estão ingressando no mercado de trabalho. "É meu primeiro emprego e minha primeira experiência! Já ter um nome grande como o da Prefeitura de Sorocaba no meu currículo é ter também a certeza de que isso vai dar frutos", opina Felipe de Proença Cabral, de 17 anos, um dos garotos que participam do "Emprego Jovem".

Felipe se diz privilegiado em participar do programa. Porém, para vestir a camisa que o identifica como um estagiário e circular pelos corredores do Paço, ele foi aprovado em uma avaliação nas disciplinas de Português e Matemática. Além disso, o jovem participou de uma entrevista e ainda cumpriu com os quesitos socioeconômicos estipulados pela iniciativa municipal. Ou seja, não foi tão fácil assim. Foi uma conquista!

Emerson Ferraz / Secom

O Programa "Emprego Jovem" foi idealizado e criado em 2005. Desde então, a iniciativa já atendeu 363 adolescentes entre 16 e 18 anos. Atualmente, 93 jovens aprendem mais sobre o mercado de trabalho atuando nas diversas secretarias municipais.

Paulo Ochandio / Secom

'Civismo' e 'dedicação ao servir o próximo' foram destaques durante o ato cívico que marcou a comemoração dos 21 anos de existência da Guarda Municipal de Sorocaba. O evento aconteceu na manhã desta quinta-feira (4), em frente ao Paço Municipal e reuniu diversas autoridades, representantes da Segurança Pública da cidade, servidores públicos que formam a corporação e seus familiares. No Ato Cívico, houve a formação de parte da corporação em desfile, seguido de execução do Hino Nacional pela Banda Regimental da Polícia Militar.

Informações

Visita chinesa

Chineses se impressionam com qualidade dos serviços

Em visita a algumas repartições públicas, como a Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste, a Casa do Cidadão e a Área de Transferência do Jardim Ipiranga, os representantes do Governo de Nanchang (China), que estão desde segunda-feira (1) visitando Sorocaba, se mostraram admirados pela higiene desses locais e pela qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Com cerca de 4 milhões de habitantes, Nanchang é uma das cidades irmãs de Sorocaba. Fica no centro da China e tem na indústria automotiva, aviação e na agricultura o ponto forte. A comitiva veio a Sorocaba em função do acordo de parcerias entre as cidades.

Emerson Ferraz / Secom

Unit forma 375 alunos em solenidade na Secid

A Universidade do Trabalhador (Unit) promoveu nesta quinta-feira (03) a solenidade de formatura de 375 alunos que concluíram os cursos oferecidos nos meses de outubro e novembro. Eles receberam os certificados no Salão de Eventos da Secretaria da Cidadania (Secid). Segundo dados da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), nesse período, quinze cursos foram ministrados.

Com essa formatura, novos profissionais estão aptos a conseguir seu lugar no mercado de trabalho em áreas técnicas. Eles se formaram nos cursos de Metrologia Básica, Leitura e Interpretação de Desenho/Matemática, Metrologia Básica Industrial, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, Auxiliar Administrativo, Logística, Atendimento ao Cliente, Auxiliar de Almoxarifado e Eletricista Residencial. Nas áreas artísticas, os novos profissionais aplicarão os conhecimentos adquiridos com os cursos de artesanato em bonecas e arte em couro.

A Unit também ofereceu um curso de Espanhol Básico e de Cuidador de Idosos.

Sorocaba é Show

Atrações musicais e teatro agitam a vida cultural da cidade

Concerto pop sinfônico fecha o ano em grande estilo

"É show!", expressão muito usada pelos jovens, como sinônimo de aprovação, reflete o cenário artístico musical de Sorocaba. E como tudo o que é bom merece bis, já que em maio, no Campolim, o evento foi um sucesso, no próximo dia 21 de dezembro mais uma vez acontecerá o "Sorocaba é Show".

O espetáculo terá início às 11h, com entrada gratuita, e promete movimentar o Parque dos Espanhóis. Como já aconteceu no primeiro evento, um time de grandes artistas da cidade vai se encontrar com a Orquestra Sinfônica de Sorocaba para um espetáculo especial de final de ano.

Fabiana Blazeck / Secom

Emerson Ferraz / Secom

Mega evento leva mais de 25 mil pessoas ao Parque das Águas

Mais de 25 mil pessoas compareceram ao Parque das Águas no último domingo (30) para acompanhar o mega show do projeto "Telefônica Trio Tons", com o grupo Paralamas do Sucesso e os cantores Toni Garrido e Daniela Mercury. A Prefeitura de Sorocaba, por meio de sua Secretaria da Cultura, apoiou o evento.

O trio Paralamas, Toni Garrido e Daniela Mercury, iniciou o show interpretando a música 'Caleidoscópio'. A partir daí, quase sempre com a permanência do grupo Paralamas no palco, os artistas se revezaram em duos ou trios, assim como também apresentam um set solo com alguns de seus maiores sucessos.

Festival Curta Teatro conhece os vencedores de 2008

A 14ª edição do Festival Nacional 'Curta Teatro de Sorocaba', que teve a participação de dezesseis grupos concorrentes, terminou no último sábado (29) com a premiação de seus vencedores.

O evento, uma realização da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, em parceria com a Oficina Cultural Grande Otelo e o Sesi, premiou os melhores espetáculos.

Em 1º lugar na categoria principal, ficou a peça "A comédia da Esposa Muda", do Grupo Parafornálha - Coletivo e Criadores (Taboão da Serra), com direção de Rafael Rios, que recebeu o prêmio de R$ 2 mil.

Paulo Ochandio / Secom